MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR
2 – PROPOSIÇÕES DE LEI
3 – ATAS
3.1 – 45ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
3.2 – 46ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
3.3 – Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
3.4 – Comissões
4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE
5 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
6 – MANIFESTAÇÕES
7 – REQUERIMENTOS APROVADOS
8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
9 – ERRATAS

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 181

Altera a Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Ficam autorizadas aos municípios, até o final do exercício financeiro de 2024, a transposição e a transferência dos saldos constantes de seus Fundos de Saúde provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde – SES –, bem como a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado.".

Art. 2º – Ficam as entidades prestadoras de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde autorizadas, até o final do exercício financeiro de 2024, a transpor e transferir os saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores resultantes de resoluções e convênios firmados com o Estado, desde que cumpridos os objetos neles estabelecidos.

Parágrafo único – A utilização dos saldos de que trata o *caput* restringe-se às ações e aos serviços públicos de saúde, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 3º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.627

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapecerica o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itapecerica a área de 2.938,79m² (dois mil novecentos e trinta e oito vírgula setenta e nove metros quadrados), a ser desmembrada, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel de área total de 9.922,54m² (nove mil novecentos e vinte e dois vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), situado na Rua D. Leopoldo, s/nº, naquele município, e registrado sob o nº 17.829, a fls. 148 do Livro 3-F, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de uma unidade básica de saúde – UBS.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada a Lei nº 9.147, de 28 de abril de 1986.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº …, de … de … de 2023)

Área a ser desmembrada: trata-se de área com 918,95m², correspondente à Rua Maria do Carmo Silva Gondim, com comprimento de 96,10m e largura de 9,50m, e de um lote com área de 2.019,84m², confrontando pela frente com a Rua Maria do Carmo Silva Gondim, numa extensão de 96,10m; pela esquerda com a Rua Maria Luiza dos Santos, numa extensão de 30,81m; pelos fundos com construção existente, numa extensão de 90,49m; e pela direita com construção existente, numa extensão de 13,55m; totalizando, enfim, uma área de 2.938,79m².

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.628

Amplia a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994, fica acrescida da área de 222,12ha (duzentos e vinte e dois vírgula doze hectares) conforme descrição constante no Anexo desta lei.

Parágrafo único – O Poder Executivo promoverá a descrição dos limites e confrontações da área da Estação Ecológica de Fechos, resultante do acréscimo da área a que se refere o *caput*.

Art. 2º – A Estação Ecológica de Fechos tem por finalidade a proteção do manancial de água da Bacia do Ribeirão dos Fechos, além da preservação da natureza na região.

Parágrafo único – Serão permitidos na Estação Ecológica de Fechos o desenvolvimento de atividades de pesquisa e de educação ambiental, desde que não afetem o funcionamento dos ecossistemas e a qualidade do manancial de água, observada a legislação pertinente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº …, de… de … de…)

MEMORIAL DESCRITIVO

Área para ampliação da Estação Ecológica de Fechos, no Município de Nova Lima, delimitada pelos Vértices V-01 a V-78, conforme perímetro descrito a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro, do Vértice V-01 ao Vértice V-23, confrontando com os limites da Estação Ecológica de Fechos conforme estabelecido no Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994, e disponibilizado no Banco de Dados Cartográficos no Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais em Maio de 2018: do Vértice V-01, de coordenadas N 7.778.689,243 e E 608.226,069, segue-se a uma distância de 159m até o Vértice V02, de coordenadas N 7.778.681,838 e E 608.384,754; deste, segue por 166m até o Vértice V-03, de coordenadas N 7.778.757,620 e E 608.532,558; deste, segue por 84m até o Vértice V-04, de coordenadas N 7.778.829,290 e E 608.576,086; deste, segue por 92m até o Vértice V-05, de coordenadas N 7.778.920,676 e E 608.581,778; deste, segue por 136m até o Vértice V-06, de coordenadas N 7.779.045,742 e E 608.528,704; deste, segue por 148m até o Vértice V-07, de coordenadas N 7.779.174,577 e E 608.456,726; deste segue por 127m até o Vértice V-08, de coordenadas N 7.779.299,725 e E 608.479,464; deste, segue por 105m até o Vértice V-09, de coordenadas N 7.779.394,405 e E 608.524,913; deste, segue por 158m até o Vértice V-10, de coordenadas N 7.779.447,477 e E 608.673,518; deste, segue por 89m até o Vértice V-11, de coordenadas N 7.779.470,196 e E 608.759,936; deste, segue por 88m até o Vértice V-12, de coordenadas N 7.779.546,059 e E 608.805,479; deste, segue por 125m até o Vértice V-13, de coordenadas N 7.779.671,080 e E 608.813,055; deste, segue por 107m até o Vértice V-14, de coordenadas N 7.779.765,846 e E 608.862,272; deste, segue por 112m até o Vértice V-15, de coordenadas N 7.779.875,854 e E 608.881,259; deste, segue por 83m até o Vértice V-16, de coordenadas N 7.779.951,567 e E 608.915,404; deste, segue por 103m até o Vértice V-17, de coordenadas N 7.780.042,570 e E 608.964,599; deste, segue por 133m até o Vértice V-18, de coordenadas N 7.780.148,657 e E 609.044,215; deste, segue por 141m até o Vértice V-19, de coordenadas N 7.780.220,725 e E 609.165,554; deste, segue por 176m até o Vértice V-20, de coordenadas N 7.780.277,567 e E 609.332,289; deste, segue por 98m até o Vértice V-21, de coordenadas N 7.780.357,121 e E 609.389,154; deste, segue por 92m até o Vértice V-22, de coordenadas N 7.780.440,557 e E 609.427,115; deste, segue por 141m até o Vértice V-23, de coordenadas N 7.780.529,302 e E 609.536,118. Do

Vértice V-23 ao Vértice V-40, este perímetro confronta com os limites do Condomínio Pasárgada: do Vértice V-23, segue por 156m até o Vértice V-24, de coordenadas N 7.780.466,917 e E 609.678,932; deste, segue por 136m até o Vértice V-25, de coordenadas N 7.780.526,123 e E 609.801,401; deste, segue por 185m até o Vértice V-26, de coordenadas N 7.780.624,890 e E 609.957,875; deste, segue por 161m até o Vértice V-27, de coordenadas N 7.780.648,070 e E 610.117,680; deste, segue por 150m até o Vértice V-28, de coordenadas N 7.780.641,301 e E 610.267,818; deste, segue por 129m até o Vértice V-29, de coordenadas N 7.780.586,984 e E 610.384,562; deste, segue por 66m até o Vértice V-30, de coordenadas N 7.780.555,633 e E 610.443,168; deste, segue por 46m até o Vértice V-31, de coordenadas N 7.780.519,065 e E 610.471,501; deste, segue por 58m até o Vértice V-32, de coordenadas N 7.780.461,047 e E 610.467,927; deste, segue por 76m até o Vértice V-33, de coordenadas N 7.780.394,016 e E 610.432,807; deste, segue por 73m até o Vértice V34, de coordenadas N 7.780.334,538 e E 610.391,350; deste, segue por 67m até o Vértice V-35, de coordenadas N 7.780.271,929 e E 610.368,471; deste, segue por 59m até o Vértice V-36, de coordenadas N 7.780.213,656 e E 610.377,865; deste, segue por 152m até o Vértice V-37, de coordenadas N 7.780.066,220 e E 610.413,104; deste, segue por 128m até o Vértice V-38, de coordenadas N 7.779.993,854 e E 610.518,731; deste, segue por 56m até o Vértice V-39, de coordenadas N 7.779.943,084 e E 610.542,976; deste, segue por 36m até o Vértice V-40, de coordenadas N 7.779.908,737 e E 610.533,119. Do Vértice V-40 ao Vértice V-78, este perímetro confronta com a estrada de acesso ao Condomínio Pasárgada: do Vértice V-40, segue por 45m até o Vértice V-41, de coordenadas N 7.779.909,817 e E 610.487,716; deste, segue por 37m até o Vértice V-42, de coordenadas N 7.779.894,400 e E 610.454,573; deste, segue por 65m até o Vértice V-43, de coordenadas N 7.779.842,746 e E 610.414,951; deste, segue por 79m até o Vértice V-44, de coordenadas N 7.779.784,106 e E 610.361,402; deste, segue por 55m até o Vértice V-45, de coordenadas N 7.779.730,402 e E 610.349,729; deste, segue por 77m até o Vértice V-46, de coordenadas N 7.779.657,385 e E 6103.74,103; deste, segue por 77m até o Vértice V-47, de coordenadas N 7.779.580,739 e E 610.372,805; deste, segue por 74m até o Vértice V-48, de coordenadas N 7.779.507,068 e E 610.364,523; deste, segue por 58m até o Vértice V-49, de coordenadas N 7.779.457,818 e E 610.333,711; deste, segue por 65m até o Vértice V-50, de coordenadas N 7.779.421,683 e E 610.279,598; deste, segue por 106m até o Vértice V-51, de coordenadas N 7.779.342,638 e E 610.209,401; deste, segue por 134m até o Vértice V-52, de coordenadas N 7.779.304,002 e E 610.080,973; deste, segue por 127m até o Vértice V-53, de coordenadas N 7.779.294,366 e E 609.954,229; deste, segue por 81m até o Vértice V-54, de coordenadas N 7.779.258,178 e E 609.881,600; deste, segue por 77m até o Vértice V-55, de coordenadas N 7.779.207,451 e E 609.823,121; deste, segue por 71m até o Vértice V-56, de coordenadas N 7.779.152,701 e E 609.777,418; deste, segue por 35m até o Vértice V-57, de coordenadas N 7.779.144,261 e E 609.743,551; deste, segue por 71m até o Vértice V-58, de coordenadas N 7.779.170,000 e E 609.677,232; deste, segue por 97m até o Vértice V-59, de coordenadas N 7.779.212,581 e E 609.589,724; deste, segue por 60m até o Vértice V-60, de coordenadas N 7.779.215,280 e E 609.529,760; deste, segue por 100m até o Vértice V-61, de coordenadas N 7.779.145,782 e E 6094.57,423; deste, segue por 114m até o Vértice V-62, de coordenadas N 7.779.211,280 e E 609.363,765; deste, segue por 67m até o Vértice V-63, de coordenadas N 7.779.210,361 e E 609.296,572; deste, segue por 117m até o Vértice V-64, de coordenadas N 7.779.113,999 e E 609.229,554; deste, segue por 54m até o Vértice V-65, de coordenadas N 7.779.080,537 e E 609.186,897; deste, segue por 74m até o Vértice V-66, de coordenadas N 7.779.051,412 e E 609.119,340; deste, segue por 77m até o Vértice V-67, de coordenadas N 7.779.106,088 e E 609.064,446; deste, segue por 45m até o Vértice V-68, de coordenadas N 7.779.096,141 e E 609.020,991; deste, segue por 158m até o Vértice V-69, de coordenadas N 7.778.957,106 e E 608.946,803; deste, segue por 175m até o Vértice V-70, de coordenadas N 7.778.797,575 e E 608.875,943; deste, segue por 82m até o Vértice V-71, de coordenadas N 7.778.716,097 e E 608.881,431; deste, segue por 64m até o Vértice V-72, de coordenadas N 7.778.687,324 e E 608.824,623; deste, segue por 137m até o Vértice V-73, de coordenadas N 7.778.648,743 e E 608.693,325; deste, segue por 180m até o Vértice V-74, de coordenadas N 7.778.569,474 e E 608.532,230; deste, segue por 66m até o Vértice V-75, de coordenadas N 7.778.574,106 e E 608.466,692; deste, segue por 67m até o Vértice V-76, de coordenadas N 7.778.569,301 e E 608.399,821; deste, segue por 74m até o Vértice V-77, de coordenadas N

7.778.538,634 e E 608.332,180; deste, segue por 49m até o Vértice V-78, de coordenadas N 7.778.561,678 e E 608.288,467; deste segue por 142m até o Vértice V-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

A poligonal para ampliação da Estação Ecológica de Fechos delimita uma área de 222,12ha (duzentos e vinte e dois vírgula doze hectares), com um perímetro de 7.729,47m. Os vértices desta descrição estão representados em projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23S, tendo como *datum* horizontal o SIRGAS 2000.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.629

Dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994, que dispõe sobre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – e dá outras providências, e revoga o art. 94 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, que cria a Autarquia Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IO-MG –, altera estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 7º da Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – O bem móvel gerado ou adquirido no âmbito de projeto de ciência, tecnologia ou inovação custeado ou estimulado pela Fapemig poderá ser doado a entidade pública ou privada sem fins lucrativos, vedada a doação a pessoa física.

§ 1º – O bem a que se refere o *caput* só poderá ser doado antes do término do prazo do projeto no âmbito do qual foi gerado ou adquirido se a doação não implicar prejuízo à pesquisa ou ao estudo em curso.

§ 2º – Na hipótese a que se refere o *caput*, terá prioridade na aquisição da propriedade do bem a entidade executora do projeto no âmbito do qual ele tenha sido gerado ou adquirido.

§ 3º – Caso o bem a que se refere o *caput* tenha sido gerado ou adquirido no âmbito de projeto realizado em nome de pessoa física, terá prioridade na aquisição de sua propriedade a entidade à qual o pesquisador responsável estiver vinculado.

§ 4º – Caso a entidade a que se refere o § 2º ou o § 3º não puder ou não quiser adquirir a propriedade do bem, terão prioridade na sua aquisição, nesta ordem, instituição científica, tecnológica e de inovação prevista no inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que tenha sede no Estado e órgão ou entidade da administração direta ou indireta do Estado.

§ 5º – A entidade adquirente da propriedade do bem a que se refere o *caput* será responsável por sua correta guarda, manutenção e utilização.

§ 6º – Na hipótese de doação a entidade a que se refere o § 2º ou o § 3º, caso haja alguma despesa referente ao custeio do projeto ou a seu estímulo que tiver sido rejeitada pela Fapemig antes da data da doação, a aquisição do bem pela entidade estará condicionada ao ressarcimento à fundação do valor corresponde à referida despesa.

§ 7º – A doação para entidade privada com fins lucrativos de bem gerado ou adquirido no âmbito de projeto sob sua responsabilidade será permitida, desde que esgotadas as tentativas de doação para entidade a que se refere o *caput* sem que haja manifestação de interesse ou aceitação da doação por sua parte, hipótese em que será assegurada a preferência para a aquisição do bem para a entidade responsável pelo projeto.

§ 8º – O bem adquirido no âmbito de projeto sob a responsabilidade de entidade privada com fins lucrativos, observado o disposto nos §§ 1º e 5º, poderá, desde sua aquisição, ser objeto de cessão de uso para a entidade.".

Art. 2º – Fica revogado o art. 94 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.630

Dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Finalidade e dos Objetivos

Art. 1º – O Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, criado pela Lei nº 13.194, de 29 de janeiro de 1999, passa a reger-se por esta lei, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º – O Fhidro, de natureza programática e de financiamento, tem por finalidade promover a melhoria das condições hídricas no Estado nos aspectos qualitativo, quantitativo e ecossistêmico, por meio de programas, projetos e ações, em consonância com as Leis Federais nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e com a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º – O Fhidro financiará programas, projetos e ações que visem a cumprir os seguintes objetivos, entre outros:

I – a proteção, a conservação e a recuperação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, quanto aos aspectos qualitativos, quantitativos e ecossistêmicos;

II – a racionalização do uso da água, o aproveitamento das águas pluviais e o reúso da água, nos processos de gestão pública e privada da água;

III – a proteção, a conservação e a recuperação das áreas de recarga e descarga de aquíferos, das áreas suscetíveis à erosão do solo e da cobertura vegetal que contribua para a disponibilidade e a qualidade dos recursos hídricos;

IV – a realização de monitoramento e diagnóstico qualitativo, quantitativo, biótico e ecossistêmico dos corpos de água superficiais e subterrâneos;

V – a conservação de ecossistemas aquáticos e da biota associada;

VI – a prevenção e a mitigação de eventos críticos hidrometeorológicos, de poluição e contaminação das águas, de assoreamento dos corpos hídricos e de impactos das mudanças climáticas nos recursos hídricos;

VII – a implantação, a ampliação e a modernização de sistemas de esgotamento e tratamento de esgotos sanitários e de sistemas de destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos e rurais;

VIII – a elaboração e a implantação de planos municipais de saneamento básico, visando à adequação às exigências das Leis Federais nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e das Leis nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, e nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994;

IX – a implantação e a implementação dos instrumentos da Lei nº 13.199, de 1999, e das ferramentas de apoio à gestão de recursos hídricos;

X – o fomento e o incentivo financeiro aos proprietários e aos posseiros rurais que aderirem a programas de pagamento de serviços ambientais promovidos pelo Estado;

XI – a proteção e a recuperação de áreas prioritárias para a conservação de bacias hidrográficas que contêm mananciais de abastecimento público;

XII – o pagamento das despesas de custeio e investimento necessárias ao funcionamento e à estruturação física e operacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica instituídos pelo Estado;

XIII – a promoção da segurança hídrica das comunidades em vulnerabilidade hídrica natural ou antropogênica;

XIV – a valorização da água como insumo para as atividades produtivas, com foco no incentivo ao seu uso racional e responsável.

Seção II

Dos Recursos

Art. 4º – Constituem recursos do Fhidro:

I – as dotações consignadas no orçamento do Estado e os créditos adicionais;

II – os provenientes da transferência de fundos federais, inclusive os orçamentários da União que venham a ser destinados ao Fhidro;

III – os provenientes de operação de crédito interna ou externa de que o Estado seja mutuário;

IV – os retornos relativos ao principal e aos encargos de financiamentos concedidos com recursos do Fhidro;

V – os provenientes da transferência do saldo dos recursos não aplicados pelas empresas concessionárias de energia elétrica e de abastecimento público que demonstrarem, na forma que dispuser o regulamento desta lei, incapacidade técnica de cumprir o disposto na Lei nº 12.503, de 30 de maio de 1997, que criou o Programa Estadual de Conservação da Água;

VI – 50% (cinquenta por cento), no mínimo, da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica, conforme o disposto nas Leis Federais nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e nº 8.001, de 13 de março de 1990;

VII – os provenientes de doações, contribuições e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VIII – as dotações de recursos de outras origens.

Parágrafo único – O Fhidro transferirá ao Tesouro Estadual recursos para pagamento de serviço e amortização da dívida de operação de crédito contraída pelo Estado e destinada ao fundo, na forma a ser definida pelo Poder Executivo, em regulamento.

Seção III

Da Vigência

Art. 5º – O prazo de duração do Fhidro será de trinta anos e o prazo para concessão de financiamento com seus recursos será de vinte e cinco anos, contados da data de publicação desta lei, facultado ao Poder Executivo propor a prorrogação do prazo de duração, com base em avaliação de desempenho do fundo.

Parágrafo único – O patrimônio apurado na extinção do Fhidro será absorvido pelo Tesouro do Estado.

Seção IV

Dos Beneficiários

Art. 6º – Poderão ser beneficiários do Fhidro:

I – as entidades estaduais e municipais da administração pública, observada a legislação em vigor, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – as pessoas jurídicas de direito privado;

III – os consórcios intermunicipais, regularmente constituídos, que tenham por objetivo atuar nas áreas de saneamento e meio ambiente;

IV – as agências de bacia hidrográfica ou as entidades a elas equiparadas;

V – as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades ou objetivos sociais se relacionem com a proteção e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO FHIDRO

Seção I

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Art. 7º – Compete a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – exercer as funções de gestora, agente executora e, na modalidade não reembolsável, agente financeira do Fhidro, com as seguintes atribuições:

I – representar o Fhidro;

II – assumir direitos e obrigações em nome do Fhidro, observadas as exceções previstas nesta lei;

III – elaborar e encaminhar às autoridades competentes as minutas de atos normativos relacionados às operações do Fhidro;

IV – celebrar convênio, contrato, termo de fomento ou outros instrumentos congêneres visando à realização de financiamentos e outras formas de transferência de recursos;

V – responsabilizar-se pelo acompanhamento do cronograma físico dos programas, dos projetos e das ações relativos ao Fhidro;

VI – ordenar despesas necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições e, nessa condição, responder pela movimentação dos recursos do Fhidro e pela correspondente prestação de contas;

VII – definir as diretrizes de aplicação de recursos do Fhidro em consonância com as deliberações do Grupo Coordenador do Fhidro;

VIII – aplicar os recursos do Fhidro na forma estabelecida no cronograma financeiro, respeitados as normas e os procedimentos definidos em lei;

IX – definir a proposta orçamentária anual do Fhidro, sob orientação do órgão estadual responsável pela elaboração do Orçamento Fiscal do Estado;

X – elaborar cronograma financeiro de receita e despesa do Fhidro, observado o orçamento anual do Estado, e acompanhar sua aplicação;

XI – emitir relatórios de acompanhamento do desempenho e das transferências realizadas pelo Fhidro, na forma em que forem solicitados;

XII – promover a cobrança administrativa e judicial de financiamento concedido com recursos do Fhidro, na modalidade não reembolsável, observadas as normas legais pertinentes;

XIII – realizar acordo para recebimento de valores, podendo transigir em relação a condições e penalidades, preservado o interesse público, na modalidade não reembolsável;

XIV – exercer, conforme regulamento, as atribuições de Secretaria Executiva do Fhidro – Sefhidro;

XV – apresentar a prestação anual de contas do Fhidro ao Tribunal de Contas do Estado – TCEMG –, e outros demonstrativos solicitados por esse Tribunal;

XVI – promover o pagamento das despesas de custeio e investimento, necessárias à estruturação física e operacional dos comitês de bacias hidrográficas instituídos pelo Estado, direta ou indiretamente;

XVII – dar ampla divulgação aos planos, programas, projetos e ações financiados com recursos do Fhidro.

§ 1º – A Semad instituirá e coordenará as Câmaras de Assessoramento para que elas realizem a análise da viabilidade técnica, social, ambiental e orçamentária e promovam o acompanhamento do cronograma físico dos projetos apresentados ao Fhidro.

§ 2º – As Câmaras de Assessoramento a que se refere o § 1º serão compostas por membros designados pelas secretarias de Estado e por entidades públicas, conforme área de conhecimento necessária à análise dos projetos, e terão suas competências definidas por meio de regulamento específico.

§ 3º – O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – compartilhará com a Semad a função de agente financeiro na modalidade não reembolsável quando o Igam for o executor dos recursos do Fhidro que se destinarem a execução das finalidades descritas nos incisos I a IV do art. 16 ou quando os recursos definidos nos arts. 16 e 20 forem destinados para a entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica a que se refere o inciso IV do art. 6º.

Seção II

Do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.

Art. 8º – Compete ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – exercer a função de agente financeiro dos recursos reembolsáveis do Fhidro, com as seguintes atribuições:

I – realizar análise de crédito dos pedidos de financiamento aprovados pelo Grupo Coordenador do Fhidro e decidir sobre sua viabilidade financeira;

II – liberar os recursos do Fhidro, observado o cronograma das operações aprovadas;

III – emitir, para a Semad e para outros órgãos de fiscalização competentes, relatórios de acompanhamento dos recursos na forma em que forem solicitados;

IV – acompanhar a execução financeira dos contratos financiados pelo Fhidro;

V – ordenar despesas dos projetos contratados e responder pela correspondente prestação de contas do Fhidro.

Parágrafo único – O BDMG, a título de remuneração pelos serviços prestados como agente financeiro do Fhidro, terá direito a:

I – taxa de abertura de crédito para ressarcimento das despesas de processamento e com tarifas bancárias;

II – comissão máxima de 3% (três por cento) ao ano em relação ao valor do contrato, incluída na taxa de juros de que trata o § 2º do art. 23.

Art. 9º – O BDMG atuará como mandatário do Estado para contratar operação de financiamento com recursos reembolsáveis do Fhidro e para efetuar a cobrança dos créditos concedidos, podendo, para tanto, recorrer às medidas judiciais cabíveis.

§ 1º – Observado o disposto em regulamento, fica o BDMG autorizado a:

I – aplicar suas normas internas de recuperação de crédito em atos de cobrança, incluindo a inserção dos devedores e seus coobrigados em órgãos de restrição ao crédito;

II – receber bens em dação em pagamento e promover sua alienação para transferência de valores ao Fhidro;

III – transigir com relação a penalidades decorrentes de inadimplemento do beneficiário e repactuar prazos, forma de pagamento e cálculo da dívida, observadas suas normas internas de recuperação de crédito;

IV – repactuar prazos, forma de pagamento e demais condições financeiras de valores vencidos e vincendos, podendo, nessa situação, ultrapassar os prazos máximos de financiamento previstos em lei.

§ 2º – Nos casos de sonegação fiscal, não se aplica o disposto nos incisos III e IV do § 1º.

§ 3º – O BDMG poderá debitar ao Fhidro os seguintes valores:

I – os gastos com a manutenção e a alienação de bens recebidos em dação em pagamento, desde que não ultrapassem o valor decorrente da alienação;

II – os saldos de contratos de financiamentos vencidos e não recebidos, esgotadas as medidas de cobrança administrativas ou judiciais cabíveis;

III – os valores correspondentes a créditos irrecuperáveis e a créditos cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança;

IV – as quantias despendidas em procedimento judicial.

Seção III

Do Grupo Coordenador

Art. 10 – O Grupo Coordenador do Fhidro é integrado por sete representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Cerh-MG –, três representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica, sendo um de cada segmento, nos termos da Lei nº 13.199, de 1999, dois representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, e um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades, indicados na forma prevista em regulamento:

I – Semad;

II – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;

IV – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

V – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI – BDMG;

VII – Igam;

VIII – Instituto Estadual de Florestas;

IX – Fundação Estadual do Meio Ambiente.

§ 1º – Os representantes do Cerh-MG e dos Comitês de Bacia Hidrográfica serão selecionados mediante procedimento estabelecido em norma específica.

§ 2º – O Grupo Coordenador será presidido pelo representante da Semad, com atribuições fixadas em regimento interno.

§ 3º – Os representantes da ALMG a que se refere o *caput* serão designados pelo seu presidente.

Art. 11 – São atribuições do Grupo Coordenador do Fhidro:

I – acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fhidro;

II – manifestar sobre assuntos submetidos pelos demais administradores do Fhidro;

III – deliberar sobre:

a) os objetivos prioritários para financiamento, observado o disposto no art. 3º;

b) o Plano de Aplicação dos recursos do Fhidro;

c) a política geral de aplicação dos recursos do Fhidro;

d) a aprovação ou não dos projetos com base nos pareceres técnicos afins;

IV – propor ao BDMG modalidades de investimentos de menor custo e mais ágeis, de modo a facilitar o acesso aos recursos financeiros na forma reembolsável;

V – autorizar o agente financeiro a caucionar os direitos creditórios do Fhidro, para garantir empréstimos a serem contratados com as instituições nacionais e internacionais, destinados à implantação de programas, projetos e ações voltados para os objetivos do Fhidro;

VI – recomendar a revisão da base normativa do Fhidro;

VII – propor a prorrogação, a eventual readequação ou a extinção do Fhidro;

VIII – elaborar o seu regimento interno, que disporá, dentre outros temas, sobre os procedimentos, a forma, a periodicidade e os prazos relativos as suas deliberações.

Parágrafo único – Fica vedada a deliberação sobre aplicação de recursos *ad referendum* do Grupo Coordenador.

Seção IV

Do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Art. 12 – Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica deliberarem sobre o mérito dos projetos propostos a serem submetidos ao Fhidro.

Parágrafo único – Os projetos que abranjam mais de uma bacia hidrográfica serão deliberados, quanto ao seu mérito, pelos respectivos comitês de sua área de influência ou pelo Cerh-MG.

Seção V

Da Secretaria de Estado de Fazenda

Art. 13 – Compete à SEF a supervisão das atividades da Semad como agente financeira de recursos não reembolsáveis, como agente executora e como gestora do Fhidro, especialmente no que se refere à elaboração da proposta orçamentária e do cronograma de receita e despesa.

§ 1º – A supervisão da SEF estende-se às atividades do BDMG, em sua condição de agente financeiro de recursos reembolsáveis do Fhidro.

§ 2º – A Semad e o BDMG, no âmbito de suas respectivas competências como agentes do Fhidro, ficam obrigados a apresentar relatórios específicos à SEF, na forma solicitada.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FHIDRO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 14 – Os recursos do Fhidro, de natureza e individualização contábeis, serão aplicados nas modalidades reembolsável e não reembolsável para realização de serviços e aquisições necessários à execução de programas, projetos e ações, conforme disposto no art. 3º.

Parágrafo único – Excepcionalmente, após aprovação do Grupo Coordenador, poderão ser utilizados recursos como contrapartida financeira assumida pelo Estado em operações de crédito ou em instrumentos de cooperação financeira que tenham como objeto o financiamento de programas, projetos e ações de acordo com os objetivos do Fhidro.

Art. 15 – As despesas associadas aos objetivos do Fhidro, na função programática, poderão ser alocadas diretamente no orçamento do órgão ou da entidade responsável pela execução do programa especial de trabalho, sem prejuízo da inserção dessas despesas na posterior individualização contábil do fundo, nos termos do inciso I do art. 3º e no art. 14 da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, consideram-se programas especiais de trabalho as ações e os programas previstos na unidade orçamentária do Fhidro na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 16 – Dos recursos arrecadados anualmente pelo Fhidro serão assegurados os seguintes percentuais para os programas e ações relacionados a seguir:

I – até 10% (dez por cento) ao programa de apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica;

II – até 10% (dez por cento) a programa estadual de pagamento por serviços ambientais;

III – até 12,5% (doze vírgula cinco por cento) para programas e ações relativos à implementação das estratégias de segurança hídrica;

IV – até 20% (vinte por cento) para programas e ações de gestão e monitoramento quantitativo e qualitativo de recursos hídricos e meteorológicos;

V – até 5% (cinco por cento) a programas e ações de construção, ampliação ou reforma de pequenos e médios barramentos de água para uso múltiplo e à aquisição de equipamentos e materiais para a execução desses programas e ações;

VI – até 10% (dez por cento) a programas de melhoria da oferta de água por meio de perfuração de poços artesianos;

VII – até 10% (dez por cento) a programas de tratamento de resíduos sólidos e de esgotamento sanitário;

VIII – até 1,5% (um vírgula cinco por cento) à Sefhidro.

Parágrafo único – Os percentuais estabelecidos neste artigo poderão ser acrescidos de até 5% (cinco por cento) dos recursos do Fhidro, mediante proposta de trabalho aprovada pelo Grupo Coordenador do Fhidro.

Art. 17 – O percentual previsto no inciso I do art. 16 será destinado aos Comitês de Bacia Hidrográfica para pagamento das despesas de custeio e investimento necessárias a sua estruturação física e operacional.

§ 1º – Caso a arrecadação proveniente da cobrança pelo uso de recursos hídricos pelo comitê não seja suficiente para o pagamento de suas despesas de custeio e investimento necessárias a sua estruturação física e operacional, o Estado destinará parte do percentual a que se refere o *caput* à entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica indicada pelo referido comitê pelo prazo de três anos contados do lançamento fiscal da cobrança.

§ 2º – O prazo previsto no § 1º poderá ser prorrogado após aprovação pelo Cerh-MG mediante estudo que demonstre tal necessidade.

Art. 18 – Os repasses previstos nos arts. 15 e 16 serão realizados sem a necessidade de apresentação de contrapartida pelos órgãos e pelas entidades destinatários.

Art. 19 – Os recursos previstos no inciso VIII do art. 16 poderão ser aplicados para pagamento das necessidades e das atividades destinadas ao funcionamento regular da Sefhidro, contemplando inclusive despesas correntes.

Parágrafo único – Em caso de excepcionalidade, a Semad poderá contratar especialistas *ad hoc* para realizarem a análise técnica e orçamentária dos projetos.

Art. 20 – Os recursos do Fhidro, excetuados os percentuais definidos no art. 16, serão aplicados em projetos na proporção de, no máximo, 30% (trinta por cento) sob a forma reembolsável e de, no mínimo, 70% (setenta por cento) sob a forma não reembolsável.

Art. 21 – O *superávit* financeiro global do Fhidro e o saldo não utilizado no exercício e nos exercícios anteriores, apurados ao término de cada exercício fiscal, serão mantidos no patrimônio do Fhidro, ficando autorizada a sua utilização nos exercícios seguintes.

Art. 22 – Os demonstrativos financeiros do Fhidro obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e às normas do TCEMG.

Seção II

Da Modalidade de Financiamento Reembolsável

Art. 23 – Na modalidade de financiamento reembolsável de projetos, podem pleitear recursos os beneficiários definidos no art. 6º.

§ 1º – Na modalidade de financiamento previsto no *caput*, o valor do financiamento será limitado a, no máximo, 90% (noventa por cento) do custo total do projeto apresentado, devendo os proponentes apresentar contrapartida financeira equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor dos investimentos a serem realizados.

§ 2º – O prazo total para o financiamento reembolsável de projetos será de, no máximo, oitenta e quatro meses, incluídas a carência e a amortização, com juros de até 12% (doze por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor reajustado.

§ 3º – Para reajuste do saldo devedor do financiamento de que trata este artigo, poderá ser utilizado índice de preços ou de taxa financeira.

§ 4º – As garantias para o financiamento reembolsável serão estabelecidas pelo agente financeiro, nos termos da Política de Concessão de Crédito vigente.

§ 5º – O Grupo Coordenador do Fhidro poderá estabelecer, por deliberação de três quintos dos membros presentes na reunião, critérios distintos de financiamento, relativos a prazo, valor e forma de amortização, nos casos de projetos de interesse socioambiental para o Estado, respeitadas as demais condições previstas neste artigo.

Seção III

Da Modalidade de Financiamento Não Reembolsável

Art. 24 – Na modalidade de financiamento não reembolsável de projetos, poderão ser destinatários dos recursos os beneficiários definidos nos incisos I, III, IV e V do art. 6º.

Parágrafo único – A execução dos recursos previstos no *caput* será regulamentada por meio de decreto.

Art. 25 – Para fins de obtenção do financiamento não reembolsável de projetos, as instituições previstas nos incisos I e III do art. 6º devem aportar contrapartida financeira nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado, ficando as instituições previstas nos incisos IV e V do art. 6º dispensadas da apresentação de contrapartida.

Parágrafo único – As instituições previstas nos incisos I, III e V do art. 6º deverão apresentar comprovação de sua atuação na preservação, na conservação ou na melhoria dos recursos naturais.

Art. 26 – Os recursos não reembolsáveis de que tratam os arts. 16 e 20, quando destinados à entidade equiparada a agência de bacia hidrográfica a que se refere o inciso IV do art. 6º, poderão ser destinados por meio de contrato de gestão de acordo com o disposto na Lei nº 13.199, de 1999, devendo a execução dos recursos ocorrer nos termos do art. 28 da referida lei.

CAPÍTULO IV

DO TRATAMENTO DAS SITUAÇÕES DE INADIMPLEMENTO E DE IRREGULARIDADES

Seção I

Do Inadimplemento e das Irregularidades na Modalidade de Financiamento Reembolsável

Art. 27 – Nas situações de inadimplemento em financiamentos concedidos com recursos do Fhidro, o agente financeiro deverá utilizar, com o objetivo de recompor o Fundo, todos os instrumentos de sua Política de Cobrança e Recuperação de Crédito, inclusive o estabelecimento de penalidades e a repactuação de prazos e taxas.

Parágrafo único – Cabe ao agente financeiro a alienação de bens dados em pagamento e a devida devolução dos valores recuperados ao Fhidro, permitida a dedução dos gastos incorridos na avaliação, na administração e na transferência dos bens.

Art. 28 – O agente financeiro determinará a suspensão temporária da liberação de recursos nas situações de inadimplemento técnico e nas hipóteses de irregularidade definidas nos seguintes incisos:

I – constatação de quaisquer ilegalidades com relação ao beneficiário, inclusive superveniência de restrição cadastral ou de seus controladores;

II – descumprimento, por parte do beneficiário, de obrigações previstas no instrumento de financiamento, inclusive inadimplemento financeiro, ou de obrigações previstas na contratação de recursos não reembolsáveis;

III – constatação de irregularidades na execução do projeto objeto de financiamento ou na liberação de recursos reembolsáveis, em especial, a aplicação indevida dos recursos;

IV – constatação ou comunicação por órgão competente de inadimplemento do beneficiário junto a órgão, instituição ou fundo estadual;

V – descumprimento da legislação ambiental em relação ao empreendimento;

VI – irregularidade fiscal do beneficiário durante o período de financiamento ou de liberação de recursos;

VII – mudança de titularidade ou do controle societário do beneficiário sem conhecimento do agente financeiro.

§ 1º – As situações de inadimplemento técnico ou irregularidades definidas neste artigo, caso não solucionadas no prazo determinado, motivarão, conforme o caso:

I – o cancelamento do saldo ou de parcelas a liberar;

II – o vencimento antecipado do contrato com exigibilidade imediata da dívida;

III – a devolução integral ou parcial dos recursos liberados.

§ 2º – Nas hipóteses dos incisos II e III do § 1º, serão aplicados os encargos e as penalidades constantes no art. 27, no que couber, sem prejuízo da aplicação da legislação civil.

§ 3º – O agente financeiro estabelecerá, se for o caso, prazo para a regularização dos fatos que motivaram a suspensão da liberação de recursos a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 29 – O agente financeiro e o agente executor ficam autorizados a promover o vencimento extraordinário do contrato de financiamento com a exigibilidade imediata da dívida, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes situações:

I – inadimplemento financeiro superior a cento e vinte dias;

II – constatação de reincidência de inadimplemento técnico ou de irregularidades definidas no art. 28;

III – comprovação de aplicação dos recursos liberados em qualquer das modalidades em finalidade diversa da prevista no instrumento contratual.

Parágrafo único – Na ocorrência de vencimento extraordinário do contrato, serão aplicados os encargos e as penalidades constantes no art. 27, no que couber, sem prejuízo da aplicação da legislação civil.

Art. 30 – Ao final de cada exercício civil, o BDMG, ouvida a SEF, promoverá a regularização contábil no Fhidro dos valores correspondentes a saldos de contrato de financiamento vencidos e não recebidos, depois de esgotadas as medidas de cobrança administrativas e judiciais cabíveis ou quando tais valores forem considerados irrecuperáveis ou caracterizados nos termos do disposto no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, assim como das quantias despendidas pelo banco, em decorrência de procedimentos judiciais.

Seção II

Do Inadimplemento e das Irregularidades na Modalidade de Financiamento Não Reembolsável

Art. 31 – Em relação à modalidade de transferência voluntária, o agente financeiro determinará a suspensão temporária da liberação de recursos nas situações de inadimplemento técnico e nas hipóteses de irregularidade definidas nos seguintes incisos:

I – não apresentação, por parte de beneficiário, da prestação de contas, parcial ou final, dos recursos recebidos, nos prazos estipulados na legislação vigente à época da celebração do convênio de saída ou de outros instrumentos congêneres;

II – prestação de contas do beneficiário reprovada pelo agente financeiro;

III – débito do beneficiário com as obrigações fiscais;

IV – inscrição do beneficiário em cadastros que vedam o recebimento de recursos públicos;

V – constatação de irregularidades na execução do projeto objeto de financiamento ou de liberação de recursos não reembolsáveis, em especial, a aplicação indevida dos recursos;

VI – constatação ou comunicação por órgão competente de inadimplemento do beneficiário junto a órgão, instituição ou fundo estadual;

VII – descumprimento da legislação ambiental em relação ao empreendimento;

VIII – mudança de titularidade ou do controle societário do beneficiário, sem conhecimento do agente financeiro.

Parágrafo único – O agente financeiro estabelecerá, se for o caso, prazo para a regularização dos fatos que motivaram a suspensão da liberação de recursos a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 32 – As situações de inadimplemento técnico ou de irregularidades definidas no art. 31, caso não solucionadas no prazo determinado, motivarão, conforme o caso:

I – o cancelamento do saldo ou de parcelas a liberar;

II – instauração do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual – Pace – Parcerias não Tributário decorrente de dano ao erário apurado em prestação de contas de transferências de recursos financeiros mediante parcerias;

III – abertura de tomada de contas especial que obedecerá às normas expedidas pelo TCEMG e às diretrizes da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 33 – O convênio de saída e os outros instrumentos congêneres, por meio da transferência voluntária, poderão ser denunciados a qualquer tempo, por quaisquer dos participantes, mediante notificação com antecedência mínima de trinta dias, em face de superveniência de impedimento que os torne formal ou materialmente inexequíveis.

Art. 34 – Constituem motivos para rescisão unilateral do convênio de saída e de outros instrumentos congêneres, a critério do agente financeiro:

I – a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou de incorreção insanável de informação em documento apresentado ao Cadastro Geral de Convenentes ou na celebração do convênio de saída e de outros instrumentos congêneres;

II – a inadimplência pelo convenente de quaisquer das cláusulas pactuadas;

III – o não cumprimento das metas fixadas ou a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho, sem prévia autorização do agente financeiro;

IV – a aplicação financeira dos recursos em desacordo com o disposto nos Decretos nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017;

V – a falta de apresentação, nos prazos estabelecidos, ou a não aprovação da prestação de contas parcial;

VI – a verificação de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento, justificado pelo agente financeiro;

VII – a devolução integral ou parcial dos recursos, dependendo do parecer inerente à análise da prestação de contas, respeitado o devido processo legal.

Parágrafo único – Os casos de rescisão de convênio de saída e de outros instrumentos congêneres serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 13.199, de 1999, o seguinte inciso XI:

"Art. 4º – (…)

XI – incentivo e promoção à captação, à preservação e ao aproveitamento de águas pluviais.".

Art. 36 – O art. 28 da Lei nº 13.199, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 – Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados, preferencialmente, na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, de monitoramento, de programas, de projetos e de obras incluídos no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica, observado o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) do total arrecadado;

II – no pagamento das despesas de custeio e investimento necessárias à estruturação física e operacional dos órgãos e das entidades integrantes do SEGRH-MG, observados os percentuais definidos pelo Cerh-MG.

§ 1º– Os valores previstos no *caput* poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água, tendo em vista os benefícios para a coletividade.

§ 2º – Caso ocorra frustração de receita no exercício corrente que impacte a execução dos projetos e programas, poderá haver remanejamento de recursos entre os grupos de despesas indicadas nos incisos I e II do *caput*, desde que devidamente justificado com o devido ajuste no exercício seguinte, nos termos do regulamento.".

Art. 37 – O inciso VI do *caput* do art. 33 da Lei nº 13.199, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 – (…)

VI – as agências de bacia hidrográfica ou as entidades a elas equiparadas.".

Art. 38 – O art. 37 da Lei nº 13.199, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 – As agências de bacia hidrográfica, quando instituídas pelo Estado, mediante autorização legislativa, terão personalidade jurídica própria e autonomia financeira e administrativa.

§ 1º – O Poder Executivo aprovará, por meio de decreto, os atos constitutivos das agências de bacia hidrográfica, que serão inscritos no registro público, na forma da legislação aplicável.

§ 2º – Poderão ser equiparadas às agências de bacia hidrográfica, por ato do Cerh-MG, para o exercício de funções, de competências e de atribuições a elas inerentes, a partir de propostas fundamentadas dos Comitês de Bacia Hidrográfica competentes, as seguintes organizações civis:

I – os consórcios e as associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II – as associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;

III – as fundações com interesse na área de recursos hídricos;

IV – as organizações da sociedade civil na área de recursos hídricos.

§ 3º– O Comitê de Bacia Hidrográfica poderá indicar ao Cerh-MG uma entidade para ser equiparada a agência de bacia hidrográfica que já esteja equiparada a agência de bacia hidrográfica em outra bacia estadual da mesma bacia federal ou a entidade que esteja equiparada a agência de bacia hidrográfica em âmbito federal, cujo Comitê de Bacia Hidrográfica seja afluente.".

Art. 39 – Ficam acrescentados ao art. 38 da Lei nº 13.199, de 1999, os seguintes §§ 1º a 3º:

"Art. 38 – (…)

§ 1º – As entidades equiparadas a agências de bacia hidrográfica celebrarão contrato de gestão com o Estado.

§ 2º – O contrato de gestão previsto no § 1º, para os efeitos desta lei, é o acordo de vontades, bilateral, de direito civil, celebrado com a finalidade de assegurar autonomias técnica, administrativa e financeira.

§ 3º – Os critérios, as exigências formais e legais e as condições gerais para a celebração do contrato de gestão previsto no § 2º, assim como os critérios de execução, acompanhamento, fiscalização, prestação de contas e penalidades cabíveis serão objeto de regulamento.".

Art. 40 – O art. 44 da Lei nº 13.199, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44 – A agência da bacia hidrográfica ou a entidade a ela equiparada têm a mesma área de atuação de um ou mais comitês de bacias hidrográficas.

§ 1º – A criação de agência da bacia hidrográfica será autorizada pelo Cerh-MG, mediante solicitação de um ou mais comitês de bacias hidrográficas.

§ 2º – A Semad, o Cerh-MG e o Igam poderão buscar a integração dos Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais e federal, com vistas à otimização das despesas, à maximização dos benefícios e à viabilidade econômico-financeira da agência da bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada.".

Art. 41 – O art. 47 da Lei nº 13.199, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47 – O Cerh-MG poderá atestar a organização e o funcionamento de associações regionais e multissetoriais civis de direito privado e reconhecê-las como unidades executivas descentralizadas, equiparadas às agências de bacias hidrográficas de que trata esta lei, mediante solicitação do Comitê de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único – A natureza jurídica da organização administrativa das associações regional e multissetorial de usuários de recursos hídricos será estabelecida no ato de sua criação, na forma de organização civil para recursos hídricos.".

Art. 42 – O art. 54 da Lei n° 13.199, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54 – O enquadramento das águas nas classes de qualidade, por bacia hidrográfica, será definido pelo Cerh-MG, com apoio técnico e operacional das entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, até a implantação do comitê e da agência da bacia hidrográfica previstos nesta lei.".

Art. 43 – Os procedimentos para repasse de recursos e demais regras para execução do disposto nesta lei serão objeto de regulamentação específica.

Art. 44 – Fica autorizada a criação do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais – FMCBH – como ente representativo dos comitês constituídos no Estado.

Art. 45 – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 46 – Ficam revogadas:

I – a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005;

II – a alínea "d" do inciso III do art. 13 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 47 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.631

Altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Estação Ecológica Estadual de Arêdes, criada pelo Decreto nº 45.397, de 14 de junho de 2010, e alterada pela Lei nº 19.555, de 9 de agosto de 2011, e pelo Decreto nº 46.322, de 30 de setembro de 2013, passa a ter os limites e as confrontações estabelecidos no Anexo I desta lei, passando a ter uma área total aproximada de 1.220,38ha (mil duzentos e vinte vírgula trinta e oito hectares), resultante da soma das áreas das Glebas 01, 02 e 03, cujos perímetros são descritos no Anexo I desta lei.

Art. 2º – Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, os terrenos e as benfeitorias necessários à implantação e à ampliação da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, constantes da área incluída nesta Unidade de Conservação, cujo perímetro é descrito no Anexo II desta lei.

Art. 3º – Fica instituído o Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, no Município de Itabirito, interligando o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e a Estação Ecológica Estadual de Arêdes.

Parágrafo único – O Poder Executivo promoverá a descrição dos limites e confrontações do Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, de forma a abranger a máxima área viável das zonas de amortecimento das duas Unidades de Conservação.

Art. 4º – São objetivos do Corredor Ecológico Moeda-Arêdes:

I – assegurar o fluxo gênico e o movimento da biota entre as Unidades de Conservação e as áreas de vegetação nativa da região, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas;

II – garantir a preservação de espécies que demandam, para sua sobrevivência, áreas com extensão maior do que aquela das Unidades de Conservação existentes;

III – promover a melhoria das condições ambientais para a recuperação e a proteção da fauna e da flora regionais;

IV – conservar os recursos hídricos necessários à manutenção dos ecossistemas e ao abastecimento público de água da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

V – preservar o patrimônio arqueológico, histórico, cultural, espeleológico e paisagístico da região;

VI – oportunizar o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre restauração de ecossistemas modificados.

Art. 5º – Os órgãos responsáveis pela gestão do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda e da Estação Ecológica Estadual de Arêdes ficam responsáveis por administrar o Corredor Ecológico Moeda-Arêdes, com acompanhamento de seus respectivos conselhos consultivos, devendo:

I – estabelecer normas específicas para o uso e a ocupação das áreas abrangidas pelo corredor ecológico;

II – incluir o corredor ecológico na gestão integrada das áreas protegidas ligadas à Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, à Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e ao Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Espinhaço-Quadrilátero Ferrífero.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº …, de … de … de …)

Imóvel: Gleba 01

Município: Itabirito

Área: 957,202 hectares

Perímetro: 19.473 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VG101, definido pelas coordenadas E: 614.930,717 m e N: 7.756.487,872 m com azimute 262° 23' 40,79" e distância de 5,31 m até o vértice VG102, definido pelas coordenadas E: 614.925,452 m e N: 7.756.487,169 m com azimute 271° 16' 43,36" e distância de 4,71 m até o vértice VG103, definido pelas coordenadas E: 614.920,748 m e N: 7.756.487,274 m com azimute 275° 42' 02,72" e distância de 4,06 m até o vértice VG104, definido pelas coordenadas E: 614.916,711 m e N: 7.756.487,677 m com azimute 275° 42' 17,57" e distância de 4,99 m até o vértice VG105, definido pelas coordenadas E: 614.911,746 m e N: 7.756.488,173 m com azimute 275° 42' 47,30" e distância de 4,48 m até o vértice VG106, definido pelas coordenadas E: 614.907,288 m e N: 7.756.488,619 m com azimute 275° 42' 17,48" e distância de 3,97 m até o vértice VG107, definido pelas coordenadas E: 614.903,334 m e N: 7.756.489,014 m com azimute 275° 42' 15,72" e distância de 3,66 m até o vértice VG108, definido pelas coordenadas E: 614.899,690 m e N: 7.756.489,378 m com azimute 279° 11' 46,36" e distância de 8,46 m até o vértice VG109, definido pelas coordenadas E: 614.891,339 m e N: 7.756.490,730 m com azimute 289° 08' 30,74" e distância de 31,55 m até o vértice VG110, definido pelas coordenadas E: 614.861,532 m e N: 7.756.501,076 m com azimute 290° 18' 42,39" e distância de 35,55 m até o vértice VG111, definido pelas coordenadas E: 614.828,191 m e N: 7.756.513,417 m com azimute 286° 14' 11,92" e distância de 5,84 m até o vértice VG112, definido pelas coordenadas E: 614.822,587 m e N: 7.756.515,049 m com azimute 273° 56' 49,01" e distância de 5,59 m até o vértice VG113, definido pelas coordenadas E: 614.817,007 m e N: 7.756.515,434 m com azimute 249° 22' 16,80" e distância de 4,16 m até o vértice VG114, definido pelas coordenadas E: 614.813,118 m e N: 7.756.513,970 m com azimute 242° 45' 46,08" e distância de 30,65 m até o vértice VG115, definido pelas coordenadas E: 614.785,866 m e N: 7.756.499,942 m com azimute 239° 22' 51,26" e distância de 4,11 m até o vértice VG116, definido pelas coordenadas E: 614.782,333 m e N: 7.756.497,851 m com azimute 235° 57' 37,33" e distância de 4,27 m até o vértice VG117, definido pelas coordenadas E: 614.778,792 m e N: 7.756.495,459 m com azimute 221° 27' 07,61" e distância de 5,51 m até o vértice VG118, definido pelas coordenadas E: 614.775,146 m e N: 7.756.491,331 m com azimute 214° 28' 53,06" e distância de 65,19 m até o vértice VG119, definido pelas coordenadas E: 614.738,242 m e N: 7.756.437,598 m com azimute 207° 43' 16,31" e distância de 4,14 m até o vértice VG120, definido pelas coordenadas E: 614.736,314 m e N: 7.756.433,929 m com azimute 189° 47' 26,18" e distância de 4,28 m até o vértice VG121, definido pelas coordenadas E: 614.735,587 m e N: 7.756.429,716 m com azimute 186° 45' 58,92" e distância de 5,03 m até o vértice VG122, definido pelas coordenadas E: 614.734,994 m e N: 7.756.424,718 m com azimute 183° 52' 56,97" e distância de 59,61 m até o vértice VG123, definido pelas coordenadas E: 614.730,958 m e N: 7.756.365,248 m com azimute 185° 58' 07,72" e distância de 8,65 m até o vértice VG124, definido pelas coordenadas E: 614.730,058 m e N: 7.756.356,640 m com azimute 187° 28' 41,44" e distância de 21,81 m até o vértice VG125, definido pelas coordenadas E: 614.727,219 m e N: 7.756.335,012 m com azimute 185° 06' 15,76" e distância de 5,07 m até o vértice VG126, definido pelas coordenadas E: 614.726,768 m e N: 7.756.329,963 m com azimute 148° 24' 51,46" e distância de 8,61 m até o vértice VG127, definido pelas coordenadas E: 614.731,278 m e N: 7.756.322,628 m com azimute 138° 59' 04,94" e distância de 5,15 m até o vértice VG128, definido pelas coordenadas E: 614.734,657 m e N: 7.756.318,743 m com azimute 119° 11' 40,23" e distância de 54,85 m até o vértice VG129, definido pelas coordenadas E: 614.782,542 m e N: 7.756.291,987 m com azimute 120° 57' 39,63" e distância de 3,58 m até o vértice VG130, definido pelas coordenadas E: 614.785,609 m e N: 7.756.290,147 m com azimute 128° 16' 13,09" e distância de 3,81 m até o vértice VG131, definido pelas coordenadas E: 614.788,603 m e N: 7.756.287,785 m com azimute 131° 40' 58,32" e distância de 4,53 m até o vértice VG132, definido pelas coordenadas E: 614.791,989 m e N: 7.756.284,770 m com azimute 135° 21' 40,65" e distância de 8,63 m até o vértice VG133, definido pelas coordenadas E: 614.798,056 m e N: 7.756.278,626 m com azimute 139° 31' 41,24" e distância de 3,99 m até o vértice VG134, definido pelas coordenadas E: 614.800,643 m e N: 7.756.275,594 m com azimute 145° 14' 45,91" e distância de 9,13 m até o vértice VG135, definido pelas coordenadas E: 614.805,846 m e N: 7.756.268,095 m com azimute 156° 57' 44,70" e distância de 4,25 m até o vértice VG136, definido pelas coordenadas E: 614.807,510 m e N: 7.756.264,182 m com azimute 161° 20' 08,58" e distância de 4,74 m até o vértice VG137, definido pelas coordenadas E: 614.809,027 m e N: 7.756.259,691 m com azimute 166° 44' 42,94" e distância de 9,69 m até o vértice VG138, definido pelas coordenadas E: 614.811,249 m e N: 7.756.250,258 m com azimute

183° 15' 11,24" e distância de 8,85 m até o vértice VG139, definido pelas coordenadas E: 614.810,747 m e N: 7.756.241,426 m com azimute 193° 13' 25,94" e distância de 4,93 m até o vértice VG140, definido pelas coordenadas E: 614.809,620 m e N: 7.756.236,630 m com azimute 196° 38' 43,40" e distância de 16,20 m até o vértice VG141, definido pelas coordenadas E: 614.804,979 m e N: 7.756.221,107 m com azimute 197° 37' 05,38" e distância de 5,28 m até o vértice VG142, definido pelas coordenadas E: 614.803,381 m e N: 7.756.216,075 m com azimute 202° 09' 31,18" e distância de 4,35 m até o vértice VG143, definido pelas coordenadas E: 614.801,741 m e N: 7.756.212,048 m com azimute 205° 35' 14,51" e distância de 4,43 m até o vértice VG144, definido pelas coordenadas E: 614.799,828 m e N: 7.756.208,053 m com azimute 215° 21' 09,61" e distância de 4,46 m até o vértice VG145, definido pelas coordenadas E: 614.797,245 m e N: 7.756.204,412 m com azimute 221° 56' 21,93" e distância de 8,56 m até o vértice VG146, definido pelas coordenadas E: 614.791,527 m e N: 7.756.198,048 m com azimute 232° 46' 49,68" e distância de 4,29 m até o vértice VG147, definido pelas coordenadas E: 614.788,108 m e N: 7.756.195,451 m com azimute 235° 40' 49,99" e distância de 3,96 m até o vértice VG148, definido pelas coordenadas E: 614.784,834 m e N: 7.756.193,216 m com azimute 240° 56' 09,75" e distância de 8,33 m até o vértice VG149, definido pelas coordenadas E: 614.777,554 m e N: 7.756.189,170 m com azimute 243° 16' 12,77" e distância de 4,04 m até o vértice VG150, definido pelas coordenadas E: 614.773,942 m e N: 7.756.187,351 m com azimute 245° 00' 53,22" e distância de 42,29 m até o vértice VG151, definido pelas coordenadas E: 614.735,611 m e N: 7.756.169,489 m com azimute 259° 58' 57,32" e distância de 13,37 m até o vértice VG152, definido pelas coordenadas E: 614.722,443 m e N: 7.756.167,163 m com azimute 181° 06' 52,61" e distância de 13,06 m até o vértice VG153, definido pelas coordenadas E: 614.722,189 m e N: 7.756.154,108 m com azimute 174° 37' 46,22" e distância de 4,86 m até o vértice VG154, definido pelas coordenadas E: 614.722,644 m e N: 7.756.149,268 m com azimute 138° 17' 22,80" e distância de 4,40 m até o vértice VG155, definido pelas coordenadas E: 614.725,571 m e N: 7.756.145,984 m com azimute 115° 41' 39,08" e distância de 4,97 m até o vértice VG156, definido pelas coordenadas E: 614.730,052 m e N: 7.756.143,828 m com azimute 90° 26' 22,27" e distância de 32,07 m até o vértice VG157, definido pelas coordenadas E: 614.762,120 m e N: 7.756.143,582 m com azimute 103° 21' 46,71" e distância de 4,05 m até o vértice VG158, definido pelas coordenadas E: 614.766,056 m e N: 7.756.142,647 m com azimute 138° 07' 10,81" e distância de 4,78 m até o vértice VG159, definido pelas coordenadas E: 614.769,248 m e N: 7.756.139,087 m com azimute 165° 38' 35,89" e distância de 4,21 m até o vértice VG160, definido pelas coordenadas E: 614.770,291 m e N: 7.756.135,012 m com azimute 180° 06' 21,18" e distância de 182,36 m até o vértice VG161, definido pelas coordenadas E: 614.769,954 m e N: 7.755.952,655 m com azimute 182° 27' 54,53" e distância de 4,49 m até o vértice VG162, definido pelas coordenadas E: 614.769,761 m e N: 7.755.948,172 m com azimute 216° 21' 03,87" e distância de 4,81 m até o vértice VG163, definido pelas coordenadas E: 614.766,907 m e N: 7.755.944,294 m com azimute 236° 25' 37,24" e distância de 4,61 m até o vértice VG164, definido pelas coordenadas E: 614.763,062 m e N: 7.755.941,742 m com azimute 270° e distância de 31,35 m até o vértice VG165, definido pelas coordenadas E: 614.731,715 m e N: 7.755.941,742 m com azimute 249° 50' 30,85" e distância de 6,99 m até o vértice VG166, definido pelas coordenadas E: 614.725,150 m e N: 7.755.939,332 m com azimute 210° 43' 16,62" e distância de 4,50 m até o vértice VG167, definido pelas coordenadas E: 614.722,852 m e N: 7.755.935,465 m com azimute 179° 38' 05,24" e distância de 177,12 m até o vértice VG168, definido pelas coordenadas E: 614.723,981 m e N: 7.755.758,345 m com azimute 219° 05' 16,97" e distância de 8,13 m até o vértice VG169, definido pelas coordenadas E: 614.718,856 m e N: 7.755.752,036 m com azimute 268° 18' 58,65" e distância de 25,87 m até o vértice VG170, definido pelas coordenadas E: 614.693,001 m e N: 7.755.751,276 m com azimute 254° 12' 24,03" e distância de 5,43 m até o vértice VG171, definido pelas coordenadas E: 614.687,772 m e N: 7.755.749,797 m com azimute 240° 24' 28,13" e distância de 5,63 m até o vértice VG172, definido pelas coordenadas E: 614.682,875 m e N: 7.755.747,016 m com azimute 180° 55' 29,95" e distância de 136,46 m até o vértice VG173, definido pelas coordenadas E: 614.680,672 m e N: 7.755.610,569 m com azimute 184° 05' 56,52" e distância de 6,09 m até o vértice VG174, definido pelas coordenadas E: 614.680,237 m e N: 7.755.604,499 m com azimute 220° 57' 17,16" e distância de 4,36 m até o vértice VG175, definido pelas coordenadas E: 614.677,379 m e N: 7.755.601,206 m com azimute 268° 49' 52,05" e distância de 44,27 m até o vértice VG176, definido pelas coordenadas E: 614.633,122 m e N: 7.755.600,303 m com

azimute 261° 24' 15,42" e distância de 6,80 m até o vértice VG177, definido pelas coordenadas E: 614.626,394 m e N: 7.755.599,286 m com azimute 252° 09' 41,46" e distância de 5,47 m até o vértice VG178, definido pelas coordenadas E: 614.621,189 m e N: 7.755.597,611 m com azimute 183° 00' 56,58" e distância de 57,59 m até o vértice VG179, definido pelas coordenadas E: 614.618,159 m e N: 7.755.540,097 m com azimute 174° 58' 28,26" e distância de 4,45 m até o vértice VG180, definido pelas coordenadas E: 614.618,549 m e N: 7.755.535,662 m com azimute 144° 34' 58,60" e distância de 5,19 m até o vértice VG181, definido pelas coordenadas E: 614.621,557 m e N: 7.755.531,432 m com azimute 87° 10' 22,54" e distância de 95,88 m até o vértice VG182, definido pelas coordenadas E: 614.717,321 m e N: 7.755.536,161 m com azimute 80° 55' 03,81" e distância de 22,63 m até o vértice VG183, definido pelas coordenadas E: 614.739,666 m e N: 7.755.539,733 m com azimute 74° 32' 29,59" e distância de 5,51 m até o vértice VG184, definido pelas coordenadas E: 614.744,978 m e N: 7.755.541,202 m com azimute 70° 02' 43,75" e distância de 4,79 m até o vértice VG185, definido pelas coordenadas E: 614.749,484 m e N: 7.755.542,838 m com azimute 57° 02' 33,27" e distância de 0,98 m até o vértice VG186, definido pelas coordenadas E: 614.750,303 m e N: 7.755.543,369 m com azimute 205° 37' 48,08" e distância de 176,63 m até o vértice VG187, definido pelas coordenadas E: 614.673,902 m e N: 7.755.384,122 m com azimute 193° 06' 13,17" e distância de 78,65 m até o vértice VG188, definido pelas coordenadas E: 614.656,071 m e N: 7.755.307,520 m com azimute 176° 55' 15,76" e distância de 79,14 m até o vértice VG189, definido pelas coordenadas E: 614.660,322 m e N: 7.755.228,490 m com azimute 169° 40' 40,38" e distância de 110,97 m até o vértice VG190, definido pelas coordenadas E: 614.680,206 m e N: 7.755.119,315 m com azimute 201° 19' 25,38" e distância de 186,85 m até o vértice VG191, definido pelas coordenadas E: 614.612,261 m e N: 7.754.945,258 m com azimute 313° 06' 56,28" e distância de 167,73 m até o vértice VG192, definido pelas coordenadas E: 614.489,821 m e N: 7.755.059,898 m com azimute 331° 12' 23,30" e distância de 72,69 m até o vértice VG193, definido pelas coordenadas E: 614.454,811 m e N: 7.755.123,598 m com azimute 302° 16' 10,17" e distância de 236,17 m até o vértice VG194, definido pelas coordenadas E: 614.255,121 m e N: 7.755.249,688 m com azimute 291° 56' 47,03" e distância de 158,51 m até o vértice VG195, definido pelas coordenadas E: 614.108,101 m e N: 7.755.308,928 m com azimute 298° 37' 29,14" e distância de 115,10 m até o vértice VG196, definido pelas coordenadas E: 614.007,071 m e N: 7.755.364,068 m com azimute 294° 36' 00,44" e distância de 188,86 m até o vértice VG197, definido pelas coordenadas E: 613.835,351 m e N: 7.755.442,688 m com azimute 287° 58' 54,86" e distância de 110,78 m até o vértice VG198, definido pelas coordenadas E: 613.729,981 m e N: 7.755.476,888 m com azimute 14° 57' 33,59" e distância de 60,82 m até o vértice VG199, definido pelas coordenadas E: 613.745,681 m e N: 7.755.535,648 m com azimute 1° 10' 41,21" e distância de 72,96 m até o vértice VG200, definido pelas coordenadas E: 613.747,181 m e N: 7.755.608,588 m com azimute 273° 20' 36,76" e distância de 127,74 m até o vértice VG201, definido pelas coordenadas E: 613.619,661 m e N: 7.755.616,038 m com azimute 270° 44' 25,91" e distância de 84,34 m até o vértice VG202, definido pelas coordenadas E: 613.535,331 m e N: 7.755.617,128 m com azimute 279° 12' 52,71" e distância de 143,76 m até o vértice VG203, definido pelas coordenadas E: 613.393,431 m e N: 7.755.640,148 m com azimute 280° 24' 10,43" e distância de 66,90 m até o vértice VG204, definido pelas coordenadas E: 613.327,631 m e N: 7.755.652,228 m com azimute 287° 09' 22,19" e distância de 43,36 m até o vértice VG205, definido pelas coordenadas E: 613.286,201 m e N: 7.755.665,018 m com azimute 296° 17' 35,35" e distância de 129,11 m até o vértice VG206, definido pelas coordenadas E: 613.170,451 m e N: 7.755.722,208 m com azimute 250° 32' 10,06" e distância de 37,33 m até o vértice VG207, definido pelas coordenadas E: 613.135,251 m e N: 7.755.709,768 m com azimute 301° 22' 04,60" e distância de 94,33 m até o vértice VG208, definido pelas coordenadas E: 613.054,711 m e N: 7.755.758,868 m com azimute 285° 58' 03,35" e distância de 81,54 m até o vértice VG209, definido pelas coordenadas E: 612.976,321 m e N: 7.755.781,298 m com azimute 274° 54' 38,75" e distância de 78,27 m até o vértice VG210, definido pelas coordenadas E: 612.898,341 m e N: 7.755.787,998 m com azimute 355° 42' 36,03" e distância de 85,29 m até o vértice VG211, definido pelas coordenadas E: 612.891,961 m e N: 7.755.873,048 m com azimute 351° 27' 31,69" e distância de 135,81 m até o vértice VG212, definido pelas coordenadas E: 612.871,791 m e N: 7.756.007,348 m com azimute 352° 52' 49,50" e distância de 183,15 m até o vértice VG213, definido pelas coordenadas E: 612.849,091 m e N: 7.756.189,088 m com azimute 6° 37' 29,75" e distância de 167,55 m até o vértice

VG214, definido pelas coordenadas E: 612.868,421 m e N: 7.756.355,518 m com azimute 5° 07' 43,95" e distância de 21,37 m até o vértice VG215, definido pelas coordenadas E: 612.870,331 m e N: 7.756.376,798 m com azimute 340° 08' 26,76" e distância de 26,08 m até o vértice VG216, definido pelas coordenadas E: 612.861,471 m e N: 7.756.401,328 m com azimute 71° 16' 16,85" e distância de 709,43 m até o vértice VG217, definido pelas coordenadas E: 613.533,341 m e N: 7.756.629,118 m com azimute 341° 17' 46,61" e distância de 1.249,09 m até o vértice VG218, definido pelas coordenadas E: 613.132,791 m e N: 7.757.812,239 m com azimute 251° 19' 00,01" e distância de 1.034,38 m até o vértice VG219, definido pelas coordenadas E: 612.152,921 m e N: 7.757.480,889 m com azimute 357° 12' 41,89" e distância de 138,34 m até o vértice VG220, definido pelas coordenadas E: 612.146,191 m e N: 7.757.619,069 m com azimute 2° 03' 38,09" e distância de 87,61 m até o vértice VG221, definido pelas coordenadas E: 612.149,341 m e N: 7.757.706,619 m com azimute 352° 05' 05,18" e distância de 191,57 m até o vértice VG222, definido pelas coordenadas E: 612.122,961 m e N: 7.757.896,359 m com azimute 12° 03' 41,44" e distância de 237,12 m até o vértice VG223, definido pelas coordenadas E: 612.172,511 m e N: 7.758.128,249 m com azimute 343° 20' 49,51" e distância de 191,89 m até o vértice VG224, definido pelas coordenadas E: 612.117,521 m e N: 7.758.312,089 m com azimute 339° 11' 26,99" e distância de 31,53 m até o vértice VG225, definido pelas coordenadas E: 612.106,321 m e N: 7.758.341,559 m com azimute 330° 27' 11,85" e distância de 27,25 m até o vértice VG226, definido pelas coordenadas E: 612.092,881 m e N: 7.758.365,269 m com azimute 324° 52' 15,15" e distância de 51,35 m até o vértice VG227, definido pelas coordenadas E: 612.063,331 m e N: 7.758.407,269 m com azimute 319° 21' 55,17" e distância de 46,54 m até o vértice VG228, definido pelas coordenadas E: 612.033,021 m e N: 7.758.442,589 m com azimute 275° 50' 58,29" e distância de 92,33 m até o vértice VG229, definido pelas coordenadas E: 611.941,171 m e N: 7.758.451,999 m com azimute 270° 00' 26,18" e distância de 78,80 m até o vértice VG230, definido pelas coordenadas E: 611.862,371 m e N: 7.758.452,009 m com azimute 251° 11' 42,28" e distância de 121,45 m até o vértice VG231, definido pelas coordenadas E: 611.747,401 m e N: 7.758.412,859 m com azimute 355° 50' 48,25" e distância de 260,68 m até o vértice VG232, definido pelas coordenadas E: 611.728,521 m e N: 7.758.672,859 m com azimute 356° 38' 21,10" e distância de 154,72 m até o vértice VG233, definido pelas coordenadas E: 611.719,451 m e N: 7.758.827,309 m com azimute 9° 33' 34,50" e distância de 11,62 m até o vértice VG234, definido pelas coordenadas E: 611.721,381 m e N: 7.758.838,769 m com azimute 359° 13' 07,47" e distância de 24,20 m até o vértice VG235, definido pelas coordenadas E: 611.721,051 m e N: 7.758.862,969 m com azimute 349° 24' 08,11" e distância de 35,34 m até o vértice VG236, definido pelas coordenadas E: 611.714,551 m e N: 7.758.897,709 m com azimute 356° 38' 16,18" e distância de 94,12 m até o vértice VG237, definido pelas coordenadas E: 611.709,031 m e N: 7.758.991,669 m com azimute 342° 32' 30,83" e distância de 140,23 m até o vértice VG238, definido pelas coordenadas E: 611.666,961 m e N: 7.759.125,439 m com azimute 328° 57' 25,19" e distância de 42,16 m até o vértice VG239, definido pelas coordenadas E: 611.645,221 m e N: 7.759.161,559 m com azimute 351° 46' 27,94" e distância de 47,53 m até o vértice VG240, definido pelas coordenadas E: 611.638,421 m e N: 7.759.208,599 m com azimute 325° 35' 02,43" e distância de 195,49 m até o vértice VG241, definido pelas coordenadas E: 611.527,931 m e N: 7.759.369,869 m com azimute 17° 36' 44,85" e distância de 360,40 m até o vértice VG242, definido pelas coordenadas E: 611.636,981 m e N: 7.759.713,379 m com azimute 30° 34' 07,11" e distância de 184,28 m até o vértice VG243, definido pelas coordenadas E: 611.730,701 m e N: 7.759.872,049 m com azimute 42° 29' 13,82" e distância de 766,39 m até o vértice VG244, definido pelas coordenadas E: 612.248,342 m e N: 7.760.437,209 m com azimute 42° 53' 41,44" e distância de 165,55 m até o vértice VG245, definido pelas coordenadas E: 612.361,022 m e N: 7.760.558,489 m com azimute 117° 42' 39,13" e distância de 91,25 m até o vértice VG246, definido pelas coordenadas E: 612.441,802 m e N: 7.760.516,059 m com azimute 104° 44' 44,61" e distância de 337,09 m até o vértice VG247, definido pelas coordenadas E: 612.767,792 m e N: 7.760.430,259 m com azimute 94° 27' 18,53" e distância de 277,17 m até o vértice VG248, definido pelas coordenadas E: 613.044,122 m e N: 7.760.408,729 m com azimute 135° 03' 28,06" e distância de 147,21 m até o vértice VG249, definido pelas coordenadas E: 613.148,112 m e N: 7.760.304,529 m com azimute 145° 57' 02,18" e distância de 122,50 m até o vértice VG250, definido pelas coordenadas E: 613.216,702 m e N: 7.760.203,029 m com azimute 158° 04' 23,36" e distância de 153,53 m até o vértice VG251, definido pelas coordenadas E: 613.274,032 m e N: 7.760.060,609 m com azimute

173° 29' 26,16" e distância de 154,81 m até o vértice VG252, definido pelas coordenadas E: 613.291,582 m e N: 7.759.906,799 m com azimute 215° 33' 42,21" e distância de 144,02 m até o vértice VG253, definido pelas coordenadas E: 613.207,822 m e N: 7.759.789,639 m com azimute 194° 33' 08,67" e distância de 160,19 m até o vértice VG254, definido pelas coordenadas E: 613.167,572 m e N: 7.759.634,589 m com azimute 158° 55' 11,96" e distância de 139,38 m até o vértice VG255, definido pelas coordenadas E: 613.217,702 m e N: 7.759.504,539 m com azimute 133° 26' 11,84" e distância de 159,65 m até o vértice VG256, definido pelas coordenadas E: 613.333,632 m e N: 7.759.394,769 m com azimute 136° 55' 27,09" e distância de 150,78 m até o vértice VG257, definido pelas coordenadas E: 613.436,612 m e N: 7.759.284,629 m com azimute 126° 57' 27,96" e distância de 112,15 m até o vértice VG258, definido pelas coordenadas E: 613.526,232 m e N: 7.759.217,199 m com azimute 117° 44' 54,55" e distância de 103,50 m até o vértice VG259, definido pelas coordenadas E: 613.617,832 m e N: 7.759.169,009 m com azimute 124° 51' 37,38" e distância de 157,25 m até o vértice VG260, definido pelas coordenadas E: 613.746,862 m e N: 7.759.079,129 m com azimute 127° 12' 09,28" e distância de 200,82 m até o vértice VG261, definido pelas coordenadas E: 613.906,812 m e N: 7.758.957,709 m com azimute 195° 41' 40,68" e distância de 62,77 m até o vértice VG262, definido pelas coordenadas E: 613.889,832 m e N: 7.758.897,279 m com azimute 198° 56' 47,05" e distância de 79,00 m até o vértice VG263, definido pelas coordenadas E: 613.864,182 m e N: 7.758.822,559 m com azimute 185° 15' 58,05" e distância de 46,31 m até o vértice VG264, definido pelas coordenadas E: 613.859,932 m e N: 7.758.776,449 m com azimute 110° 54' 48,91" e distância de 457,08 m até o vértice VG265, definido pelas coordenadas E: 614.286,902 m e N: 7.758.613,289 m com azimute 90° 57' 01,64" e distância de 206,84 m até o vértice VG266, definido pelas coordenadas E: 614.493,712 m e N: 7.758.609,858 m com azimute 111° 34' 50,63" e distância de 86,78 m até o vértice VG267, definido pelas coordenadas E: 614.574,412 m e N: 7.758.577,938 m com azimute 116° 25' 54,12" e distância de 213,29 m até o vértice VG268, definido pelas coordenadas E: 614.765,402 m e N: 7.758.482,998 m com azimute 140° 12' 01,27" e distância de 49,54 m até o vértice VG269, definido pelas coordenadas E: 614.797,112 m e N: 7.758.444,938 m com azimute 190° 54' 28,36" e distância de 27,11 m até o vértice VG270, definido pelas coordenadas E: 614.791,982 m e N: 7.758.418,318 m com azimute 206° 24' 25,01" e distância de 61,59 m até o vértice VG271, definido pelas coordenadas E: 614.764,592 m e N: 7.758.363,158 m com azimute 282° 12' 00,16" e distância de 142,91 m até o vértice VG272, definido pelas coordenadas E: 614.624,912 m e N: 7.758.393,358 m com azimute 204° 43' 09,04" e distância de 218,81 m até o vértice VG273, definido pelas coordenadas E: 614.533,412 m e N: 7.758.194,598 m com azimute 173° 06' 32,08" e distância de 178,03 m até o vértice VG274, definido pelas coordenadas E: 614.554,772 m e N: 7.758.017,858 m com azimute 160° 07' 59,84" e distância de 149,72 m até o vértice VG275, definido pelas coordenadas E: 614.605,652 m e N: 7.757.877,048 m com azimute 153° 51' 01,62" e distância de 120,87 m até o vértice VG276, definido pelas coordenadas E: 614.658,922 m e N: 7.757.768,548 m com azimute 147° 22' 26,84" e distância de 84,37 m até o vértice VG277, definido pelas coordenadas E: 614.704,412 m e N: 7.757.697,488 m com azimute 147° 40' 41,11" e distância de 395,64 m até o vértice VG278, definido pelas coordenadas E: 614.915,952 m e N: 7.757.363,148 m com azimute 176° 00' 34,40" e distância de 169,85 m até o vértice VG279, definido pelas coordenadas E: 614.927,772 m e N: 7.757.193,708 m com azimute 143° 29' 20,72" e distância de 40,86 m até o vértice VG280, definido pelas coordenadas E: 614.952,082 m e N: 7.757.160,868 m com azimute 160° 13' 14,32" e distância de 326,98 m até o vértice VG281, definido pelas coordenadas E: 615.062,732 m e N: 7.756.853,178 m com azimute 115° 36' 41,50" e distância de 259,33 m até o vértice VG282, definido pelas coordenadas E: 615.296,582 m e N: 7.756.741,078 m com azimute 86° 29' 22,91" e distância de 287,63 m até o vértice VG283, definido pelas coordenadas E: 615.583,672 m e N: 7.756.758,689 m com azimute 199° 53' 06,35" e distância de 268,41 m até o vértice VG284, definido pelas coordenadas E: 615.492,378 m e N: 7.756.506,287 m com azimute 212° 10' 44,08" e distância de 130,34 m até o vértice VG285, definido pelas coordenadas E: 615.422,965 m e N: 7.756.395,971 m com azimute 223° 26' 29,92" e distância de 190,64 m até o vértice VG286, definido pelas coordenadas E: 615.291,877 m e N: 7.756.257,551 m com azimute 221° 09' 16,81" e distância de 62,60 m até o vértice VG287, definido pelas coordenadas E: 615.250,681 m e N: 7.756.210,418 m com azimute 213° 11' 01,05" e distância de 84,75 m até o vértice VG288, definido pelas coordenadas E: 615.204,294 m e N: 7.756.139,487 m com azimute 215° 54' 24,35" e

distância de 140,65 m até o vértice VG289, definido pelas coordenadas E: 615.121,807 m e N: 7.756.025,564 m com azimute 309° 47' 03,96" e distância de 21,87 m até o vértice VG290, definido pelas coordenadas E: 615.105,004 m e N: 7.756.039,556 m com azimute 311° 43' 44,47" e distância de 11,71 m até o vértice VG291, definido pelas coordenadas E: 615.096,264 m e N: 7.756.047,351 m com azimute 330° 45' 08,63" e distância de 4,90 m até o vértice VG292, definido pelas coordenadas E: 615.093,869 m e N: 7.756.051,628 m com azimute 354° 49' 35,27" e distância de 4,47 m até o vértice VG293, definido pelas coordenadas E: 615.093,466 m e N: 7.756.056,079 m com azimute 22° 59' 03,74" e distância de 94,19 m até o vértice VG294, definido pelas coordenadas E: 615.130,246 m e N: 7.756.142,793 m com azimute 16° 25' 32,27" e distância de 8,06 m até o vértice VG295, definido pelas coordenadas E: 615.132,526 m e N: 7.756.150,527 m com azimute 12° 19' 07,32" e distância de 44,10 m até o vértice VG296, definido pelas coordenadas E: 615.141,935 m e N: 7.756.193,613 m com azimute 2° 20' 37,33" e distância de 8,58 m até o vértice VG297, definido pelas coordenadas E: 615.142,286 m e N: 7.756.202,189 m com azimute 0° 45' 53,05" e distância de 31,02 m até o vértice VG298, definido pelas coordenadas E: 615.142,700 m e N: 7.756.233,205 m com azimute 336° 51' 08,25" e distância de 6,06 m até o vértice VG299, definido pelas coordenadas E: 615.140,317 m e N: 7.756.238,779 m com azimute 329° 34' 08,76" e distância de 4,44 m até o vértice VG300, definido pelas coordenadas E: 615.138,066 m e N: 7.756.242,611 m com azimute 323° 57' 17,58" e distância de 18,99 m até o vértice VG301, definido pelas coordenadas E: 615.126,890 m e N: 7.756.257,968 m com azimute 327° 16' 49,82" e distância de 4,81 m até o vértice VG302, definido pelas coordenadas E: 615.124,288 m e N: 7.756.262,018 m com azimute 340° 25' 49,41" e distância de 99,95 m até o vértice VG303, definido pelas coordenadas E: 615.090,809 m e N: 7.756.356,196 m com azimute 319° 28' 11,46" e distância de 4,45 m até o vértice VG304, definido pelas coordenadas E: 615.087,914 m e N: 7.756.359,582 m com azimute 319° 27' 39,72" e distância de 6,18 m até o vértice VG305, definido pelas coordenadas E: 615.083,896 m e N: 7.756.364,280 m com azimute 319° 27' 42,63" e distância de 4,04 m até o vértice VG306, definido pelas coordenadas E: 615.081,273 m e N: 7.756.367,347 m com azimute 319° 27' 20,17" e distância de 4,04 m até o vértice VG307, definido pelas coordenadas E: 615.078,646 m e N: 7.756.370,418 m com azimute 319° 27' 54,23" e distância de 4,21 m até o vértice VG308, definido pelas coordenadas E: 615.075,907 m e N: 7.756.373,621 m com azimute 319° 28' 08,89" e distância de 4,15 m até o vértice VG309, definido pelas coordenadas E: 615.073,212 m e N: 7.756.376,773 m com azimute 319° 27' 31,89" e distância de 4,03 m até o vértice VG310, definido pelas coordenadas E: 615.070,593 m e N: 7.756.379,835 m com azimute 323° 17' 20,59" e distância de 4,54 m até o vértice VG311, definido pelas coordenadas E: 615.067,878 m e N: 7.756.383,476 m com azimute 331° 30' 35,50" e distância de 4,45 m até o vértice VG312, definido pelas coordenadas E: 615.065,757 m e N: 7.756.387,384 m com azimute 346° 58' 57,12" e distância de 5,07 m até o vértice VG313, definido pelas coordenadas E: 615.064,614 m e N: 7.756.392,328 m com azimute 357° 44' 41,60" e distância de 5,03 m até o vértice VG314, definido pelas coordenadas E: 615.064,416 m e N: 7.756.397,356 m com azimute 357° 44' 33,34" e distância de 4,62 m até o vértice VG315, definido pelas coordenadas E: 615.064,234 m e N: 7.756.401,973 m com azimute 357° 44' 38,21" e distância de 4,57 m até o vértice VG316, definido pelas coordenadas E: 615.064,054 m e N: 7.756.406,542 m com azimute 357° 44' 07,43" e distância de 4,23 m até o vértice VG317, definido pelas coordenadas E: 615.063,887 m e N: 7.756.410,765 m com azimute 357° 44' 49,64" e distância de 4,25 m até o vértice VG318, definido pelas coordenadas E: 615.063,720 m e N: 7.756.415,010 m com azimute 357° 45' 02,68" e distância de 4,15 m até o vértice VG319, definido pelas coordenadas E: 615.063,557 m e N: 7.756.419,160 m com azimute 357° 45' 12,48" e distância de 4,26 m até o vértice VG320, definido pelas coordenadas E: 615.063,390 m e N: 7.756.423,417 m com azimute 357° 44' 22,19" e distância de 4,11 m até o vértice VG321, definido pelas coordenadas E: 615.063,228 m e N: 7.756.427,521 m com azimute 357° 45' 19,28" e distância de 4,09 m até o vértice VG322, definido pelas coordenadas E: 615.063,068 m e N: 7.756.431,603 m com azimute 357° 44' 39,05" e distância de 4,34 m até o vértice VG323, definido pelas coordenadas E: 615.062,897 m e N: 7.756.435,944 m com azimute 357° 44' 44,60" e distância de 6,05 m até o vértice VG324, definido pelas coordenadas E: 615.062,659 m e N: 7.756.441,990 m com azimute 357° 44' 21,60" e distância de 4,59 m até o vértice VG325, definido pelas coordenadas E: 615.062,478 m e N: 7.756.446,575 m com azimute 358° 29' 03,43" e distância de 6,92 m até o vértice VG326, definido pelas coordenadas E: 615.062,295 m e N: 7.756.453,491 m com azimute 359° 13' 11,20" e distância de 4,77

m até o vértice VG327, definido pelas coordenadas E: 615.062,230 m e N: 7.756.458,264 m com azimute 359° 13' 07,85" e distância de 4,91 m até o vértice VG328, definido pelas coordenadas E: 615.062,163 m e N: 7.756.463,178 m com azimute 359° 13' 17,03" e distância de 4,42 m até o vértice VG329, definido pelas coordenadas E: 615.062,103 m e N: 7.756.467,593 m com azimute 359° 13' 28,09" e distância de 4,14 m até o vértice VG330, definido pelas coordenadas E: 615.062,047 m e N: 7.756.471,730 m com azimute 359° 13' 21,03" e distância de 4,50 m até o vértice VG331, definido pelas coordenadas E: 615.061,986 m e N: 7.756.476,225 m com azimute 359° 13' 16,94" e distância de 5,45 m até o vértice VG332, definido pelas coordenadas E: 615.061,912 m e N: 7.756.481,670 m com azimute 359° 13' 06,44" e distância de 4,55 m até o vértice VG333, definido pelas coordenadas E: 615.061,850 m e N: 7.756.486,215 m com azimute 359° 13' 26,30" e distância de 6,42 m até o vértice VG334, definido pelas coordenadas E: 615.061,763 m e N: 7.756.492,638 m com azimute 333° 37' 42,58" e distância de 4,10 m até o vértice VG335, definido pelas coordenadas E: 615.059,940 m e N: 7.756.496,315 m com azimute 333° 38' 32,13" e distância de 3,96 m até o vértice VG336, definido pelas coordenadas E: 615.058,184 m e N: 7.756.499,859 m com azimute 300° 30' 20,77" e distância de 8,09 m até o vértice VG337, definido pelas coordenadas E: 615.051,215 m e N: 7.756.503,965 m com azimute 300° 29' 48,57" e distância de 4,27 m até o vértice VG338, definido pelas coordenadas E: 615.047,534 m e N: 7.756.506,133 m com azimute 300° 29' 38,80" e distância de 4,37 m até o vértice VG339, definido pelas coordenadas E: 615.043,766 m e N: 7.756.508,352 m com azimute 300° 30' 01,15" e distância de 4,18 m até o vértice VG340, definido pelas coordenadas E: 615.040,167 m e N: 7.756.510,472 m com azimute 300° 30' 05,21" e distância de 4,61 m até o vértice VG341, definido pelas coordenadas E: 615.036,193 m e N: 7.756.512,813 m com azimute 299° 12' 59,43" e distância de 4,02 m até o vértice VG342, definido pelas coordenadas E: 615.032,683 m e N: 7.756.514,776 m com azimute 298° 25' 13,29" e distância de 5,58 m até o vértice VG343, definido pelas coordenadas E: 615.027,775 m e N: 7.756.517,432 m com azimute 289° 47' 05,66" e distância de 4,94 m até o vértice VG344, definido pelas coordenadas E: 615.023,127 m e N: 7.756.519,104 m com azimute 289° 47' 41,43" e distância de 4,81 m até o vértice VG345, definido pelas coordenadas E: 615.018,601 m e N: 7.756.520,733 m com azimute 289° 46' 27,68" e distância de 4,22 m até o vértice VG346, definido pelas coordenadas E: 615.014,629 m e N: 7.756.522,161 m com azimute 289° 47' 31,18" e distância de 4,07 m até o vértice VG347, definido pelas coordenadas E: 615.010,797 m e N: 7.756.523,540 m com azimute 289° 47' 16,94" e distância de 5,57 m até o vértice VG348, definido pelas coordenadas E: 615.005,555 m e N: 7.756.525,426 m com azimute 279° 43' 01,09" e distância de 4,11 m até o vértice VG349, definido pelas coordenadas E: 615.001,508 m e N: 7.756.526,119 m com azimute 266° 51' 49,78" e distância de 4,22 m até o vértice VG350, definido pelas coordenadas E: 614.997,292 m e N: 7.756.525,888 m com azimute 253° 35' 04,99" e distância de 4,77 m até o vértice VG351, definido pelas coordenadas E: 614.992,713 m e N: 7.756.524,539 m com azimute 240° 32' 40,69" e distância de 4,86 m até o vértice VG352, definido pelas coordenadas E: 614.988,481 m e N: 7.756.522,149 m com azimute 240° 32' 17,73" e distância de 4,29 m até o vértice VG353, definido pelas coordenadas E: 614.984,744 m e N: 7.756.520,038 m com azimute 240° 32' 28,94" e distância de 4,15 m até o vértice VG354, definido pelas coordenadas E: 614.981,134 m e N: 7.756.517,999 m com azimute 240° 33' 04,39" e distância de 4,32 m até o vértice VG355, definido pelas coordenadas E: 614.977,372 m e N: 7.756.515,875 m com azimute 240° 32' 09,02" e distância de 4,25 m até o vértice VG356, definido pelas coordenadas E: 614.973,669 m e N: 7.756.513,783 m com azimute 240° 32' 36,78" e distância de 4,02 m até o vértice VG357, definido pelas coordenadas E: 614.970,172 m e N: 7.756.511,808 m com azimute 240° 32' 30,13" e distância de 4,31 m até o vértice VG358, definido pelas coordenadas E: 614.966,415 m e N: 7.756.509,686 m com azimute 240° 32' 19,33" e distância de 4,31 m até o vértice VG359, definido pelas coordenadas E: 614.962,662 m e N: 7.756.507,566 m com azimute 240° 32' 38,34" e distância de 4,26 m até o vértice VG360, definido pelas coordenadas E: 614.958,956 m e N: 7.756.505,473 m com azimute 240° 32' 38,40" e distância de 4,03 m até o vértice VG361, definido pelas coordenadas E: 614.955,443 m e N: 7.756.503,489 m com azimute 240° 32' 51,47" e distância de 4,06 m até o vértice VG362, definido pelas coordenadas E: 614.951,910 m e N: 7.756.501,494 m com azimute 240° 33' 04,39" e distância de 4,08 m até o vértice VG363, definido pelas coordenadas E: 614.948,357 m e N: 7.756.499,488 m com azimute 239° 41' 21,47" e distância de 4,48 m até o vértice VG364, definido pelas coordenadas E: 614.944,486 m e N: 7.756.497,225 m com azimute 235° 09' 00,00" e distância de 3,77 m até o

vértice VG365, definido pelas coordenadas E: 614.941,394 m e N: 7.756.495,072 m com azimute 234° 21' 19,78" e distância de 3,74 m até o vértice VG366, definido pelas coordenadas E: 614.938,354 m e N: 7.756.492,892 m com azimute 231° 21' 53,95" e distância de 4,33 m até o vértice VG367, definido pelas coordenadas E: 614.934,971 m e N: 7.756.490,188 m com azimute 241° 26' 05,48" e distância de 4,84 m até o vértice VG101, encerrando este perímetro.

Imóvel: Gleba 02

Município: Itabirito

Área: 259,536 hectares

Perímetro: 7.122,97 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VG201, definido pelas coordenadas E: 615.248,541 m e N: 7.756.094,556 m com azimute 32° 06' 09,39" e distância de 93,89 m até o vértice VG202, definido pelas coordenadas E: 615.298,437 m e N: 7.756.174,089 m com azimute 43° 17' 14,05" e distância de 227,87 m até o vértice VG203, definido pelas coordenadas E: 615.454,679 m e N: 7.756.339,963 m com azimute 34° 11' 23,57" e distância de 144,00 m até o vértice VG204, definido pelas coordenadas E: 615.535,596 m e N: 7.756.459,074 m com azimute 20° 23' 03,52" e distância de 323,87 m até o vértice VG205, definido pelas coordenadas E: 615.648,404 m e N: 7.756.762,660 m com azimute 86° 29' 22,93" e distância de 198,08 m até o vértice VG206, definido pelas coordenadas E: 615.846,112 m e N: 7.756.774,788 m com azimute 53° 07' 53,47" e distância de 80,84 m até o vértice VG207, definido pelas coordenadas E: 615.910,782 m e N: 7.756.823,288 m com azimute 71° 37' 40,76" e distância de 54,70 m até o vértice VG208, definido pelas coordenadas E: 615.962,692 m e N: 7.756.840,528 m com azimute 61° 52' 41,62" e distância de 226,35 m até o vértice VG209, definido pelas coordenadas E: 616.162,322 m e N: 7.756.947,218 m com azimute 193° 51' 20,90" e distância de 67,77 m até o vértice VG210, definido pelas coordenadas E: 616.146,092 m e N: 7.756.881,418 m com azimute 43° 19' 26,62" e distância de 88,66 m até o vértice VG211, definido pelas coordenadas E: 616.206,923 m e N: 7.756.945,916 m com azimute 40° 27' 10,23" e distância de 90,72 m até o vértice VG212, definido pelas coordenadas E: 616.265,782 m e N: 7.757.014,946 m com azimute 77° 43' 05,47" e distância de 44,28 m até o vértice VG213, definido pelas coordenadas E: 616.309,052 m e N: 7.757.024,366 m com azimute 117° 51' 29,03" e distância de 0,46 m até o vértice VG214, definido pelas coordenadas E: 616.309,455 m e N: 7.757.024,153 m com azimute 117° 51' 46,18" e distância de 61,75 m até o vértice VG215, definido pelas coordenadas E: 616.364,042 m e N: 7.756.995,296 m com azimute 149° 02' 40,83" e distância de 69,93 m até o vértice VG216, definido pelas coordenadas E: 616.400,012 m e N: 7.756.935,326 m com azimute 129° 47' 40,56" e distância de 254,08 m até o vértice VG217, definido pelas coordenadas E: 616.595,232 m e N: 7.756.772,706 m com azimute 89° 26' 27,72" e distância de 129,16 m até o vértice VG218, definido pelas coordenadas E: 616.724,382 m e N: 7.756.773,966 m com azimute 137° 20' 21,29" e distância de 601,32 m até o vértice VG219, definido pelas coordenadas E: 617.131,871 m e N: 7.756.331,767 m com azimute 184° 36' 00,34" e distância de 20,07 m até o vértice VG220, definido pelas coordenadas E: 617.130,261 m e N: 7.756.311,757 m com azimute 139° 29' 06,72" e distância de 226,32 m até o vértice VG221, definido pelas coordenadas E: 617.277,291 m e N: 7.756.139,697 m com azimute 211° 04' 43,45" e distância de 44,44 m até o vértice VG222, definido pelas coordenadas E: 617.254,351 m e N: 7.756.101,637 m com azimute 296° 18' 34,73" e distância de 15,05 m até o vértice VG223, definido pelas coordenadas E: 617.240,861 m e N: 7.756.108,307 m com azimute 280° 02' 32,80" e distância de 27,93 m até o vértice VG224, definido pelas coordenadas E: 617.213,361 m e N: 7.756.113,177 m com azimute 270° 36' 38,90" e distância de 42,21 m até o vértice VG225, definido pelas coordenadas E: 617.171,151 m e N: 7.756.113,627 m com azimute 265° 12' 18,76" e distância de 19,86 m até o vértice VG226, definido pelas coordenadas E: 617.151,361 m e N: 7.756.111,967 m com azimute 262° 10' 55,86" e distância de 8,82 m até o vértice VG227, definido pelas coordenadas E: 617.142,621 m e N: 7.756.110,767 m com azimute 252° 13' 38,64" e distância de 16,41 m até o vértice VG228, definido pelas coordenadas E: 617.126,991 m e N: 7.756.105,757 m com azimute 253° 38' 27,46" e distância de 14,84 m até o vértice VG229, definido pelas coordenadas E: 617.112,751 m e N: 7.756.101,577 m com azimute 245° 20' 15,58" e distância de 25,19 m até

o vértice VG230, definido pelas coordenadas E: 617.089,861 m e N: 7.756.091,067 m com azimute 241° 53' 02,45" e distância de 57,34 m até o vértice VG231, definido pelas coordenadas E: 617.039,291 m e N: 7.756.064,047 m com azimute 239° 09' 06,40" e distância de 50,18 m até o vértice VG232, definido pelas coordenadas E: 616.996,211 m e N: 7.756.038,317 m com azimute 233° 54' 41,25" e distância de 31,68 m até o vértice VG233, definido pelas coordenadas E: 616.970,611 m e N: 7.756.019,657 m com azimute 227° 19' 22,36" e distância de 47,47 m até o vértice VG234, definido pelas coordenadas E: 616.935,711 m e N: 7.755.987,478 m com azimute 223° 07' 41,72" e distância de 15,15 m até o vértice VG235, definido pelas coordenadas E: 616.925,351 m e N: 7.755.976,418 m com azimute 227° 50' 21,19" e distância de 34,82 m até o vértice VG236, definido pelas coordenadas E: 616.899,542 m e N: 7.755.953,048 m com azimute 254° 03' 16,57" e distância de 0,07 m até o vértice VG237, definido pelas coordenadas E: 616.899,472 m e N: 7.755.953,028 m com azimute 161° 42' 42,10" e distância de 43,24 m até o vértice VG238, definido pelas coordenadas E: 616.913,042 m e N: 7.755.911,968 m com azimute 167° 42' 04,50" e distância de 16,48 m até o vértice VG239, definido pelas coordenadas E: 616.916,552 m e N: 7.755.895,868 m com azimute 181° 29' 17,87" e distância de 17,33 m até o vértice VG240, definido pelas coordenadas E: 616.916,102 m e N: 7.755.878,548 m com azimute 189° 11' 23,09" e distância de 63,93 m até o vértice VG241, definido pelas coordenadas E: 616.905,892 m e N: 7.755.815,438 m com azimute 181° 26' 49,79" e distância de 33,26 m até o vértice VG242, definido pelas coordenadas E: 616.905,052 m e N: 7.755.782,188 m com azimute 176° 44' 51,06" e distância de 72,62 m até o vértice VG243, definido pelas coordenadas E: 616.909,172 m e N: 7.755.709,688 m com azimute 171° 03' 21,36" e distância de 43,80 m até o vértice VG244, definido pelas coordenadas E: 616.915,982 m e N: 7.755.666,418 m com azimute 160° 56' 24,62" e distância de 18,56 m até o vértice VG245, definido pelas coordenadas E: 616.922,042 m e N: 7.755.648,878 m com azimute 153° 07' 48,67" e distância de 15,13 m até o vértice VG246, definido pelas coordenadas E: 616.928,882 m e N: 7.755.635,378 m com azimute 143° 37' 19,11" e distância de 39,91 m até o vértice VG247, definido pelas coordenadas E: 616.952,552 m e N: 7.755.603,247 m com azimute 134° 46' 50,24" e distância de 64,64 m até o vértice VG248, definido pelas coordenadas E: 616.998,432 m e N: 7.755.557,717 m com azimute 201° 13' 56,54" e distância de 6,54 m até o vértice VG249, definido pelas coordenadas E: 616.996,062 m e N: 7.755.551,617 m com azimute 175° 28' 32,48" e distância de 53,88 m até o vértice VG250, definido pelas coordenadas E: 617.000,312 m e N: 7.755.497,907 m com azimute 184° 54' 30,64" e distância de 19,05 m até o vértice VG251, definido pelas coordenadas E: 616.998,682 m e N: 7.755.478,927 m com azimute 175° 38' 38,46" e distância de 16,46 m até o vértice VG252, definido pelas coordenadas E: 616.999,932 m e N: 7.755.462,517 m com azimute 182° 16' 19,50" e distância de 24,72 m até o vértice VG253, definido pelas coordenadas E: 616.998,952 m e N: 7.755.437,817 m com azimute 190° 52' 46,97" e distância de 14,89 m até o vértice VG254, definido pelas coordenadas E: 616.996,142 m e N: 7.755.423,197 m com azimute 212° 35' 47,73" e distância de 37,50 m até o vértice VG255, definido pelas coordenadas E: 616.975,942 m e N: 7.755.391,607 m com azimute 193° 59' 32,18" e distância de 91,65 m até o vértice VG256, definido pelas coordenadas E: 616.953,782 m e N: 7.755.302,677 m com azimute 179° 55' 36,94" e distância de 78,41 m até o vértice VG257, definido pelas coordenadas E: 616.953,882 m e N: 7.755.224,267 m com azimute 171° 31' 29,11" e distância de 73,48 m até o vértice VG258, definido pelas coordenadas E: 616.964,712 m e N: 7.755.151,587 m com azimute 179° 22' 01,89" e distância de 70,62 m até o vértice VG259, definido pelas coordenadas E: 616.965,492 m e N: 7.755.080,967 m com azimute 162° 36' 54,10" e distância de 16,57 m até o vértice VG260, definido pelas coordenadas E: 616.970,442 m e N: 7.755.065,157 m com azimute 181° 38' 54,21" e distância de 85,87 m até o vértice VG261, definido pelas coordenadas E: 616.967,972 m e N: 7.754.979,327 m com azimute 286° 30' 26,64" e distância de 66,94 m até o vértice VG262, definido pelas coordenadas E: 616.903,792 m e N: 7.754.998,347 m com azimute 263° 50' 09,85" e distância de 92,94 m até o vértice VG263, definido pelas coordenadas E: 616.811,392 m e N: 7.754.988,368 m com azimute 263° 50' 02,84" e distância de 30,82 m até o vértice VG264, definido pelas coordenadas E: 616.780,753 m e N: 7.754.985,058 m com azimute 263° 50' 08,93" e distância de 112,09 m até o vértice VG265, definido pelas coordenadas E: 616.669,311 m e N: 7.754.973,022 m com azimute 349° 41' 30,49" e distância de 4,59 m até o vértice VG266, definido pelas coordenadas E: 616.668,490 m e N: 7.754.977,536 m com azimute 349° 41' 41,23" e distância de 41,94 m até o vértice VG267, definido pelas coordenadas E:

616.660,987 m e N: 7.755.018,801 m com azimute 329° 30' 46,32" e distância de 17,36 m até o vértice VG268, definido pelas coordenadas E: 616.652,180 m e N: 7.755.033,760 m com azimute 329° 30' 56,55" e distância de 48,04 m até o vértice VG269, definido pelas coordenadas E: 616.627,810 m e N: 7.755.075,158 m com azimute 309° 34' 12,01" e distância de 22,48 m até o vértice VG270, definido pelas coordenadas E: 616.610,478 m e N: 7.755.089,481 m com azimute 309° 34' 28,37" e distância de 8,00 m até o vértice VG271, definido pelas coordenadas E: 616.604,310 m e N: 7.755.094,579 m com azimute 279° 09' 58,39" e distância de 49,94 m até o vértice VG272, definido pelas coordenadas E: 616.555,004 m e N: 7.755.102,535 m com azimute 275° 24' 48,90" e distância de 43,46 m até o vértice VG273, definido pelas coordenadas E: 616.511,740 m e N: 7.755.106,635 m com azimute 257° 26' 38,78" e distância de 29,37 m até o vértice VG274, definido pelas coordenadas E: 616.483,076 m e N: 7.755.100,251 m com azimute 275° 44' 15,92" e distância de 13,85 m até o vértice VG275, definido pelas coordenadas E: 616.469,292 m e N: 7.755.101,636 m com azimute 283° 14' 26,43" e distância de 21,26 m até o vértice VG276, definido pelas coordenadas E: 616.448,599 m e N: 7.755.106,505 m com azimute 299° 28' 06,39" e distância de 93,78 m até o vértice VG277, definido pelas coordenadas E: 616.366,949 m e N: 7.755.152,641 m com azimute 293° 43' 23,29" e distância de 55,71 m até o vértice VG278, definido pelas coordenadas E: 616.315,949 m e N: 7.755.175,053 m com azimute 295° 49' 03,26" e distância de 72,50 m até o vértice VG279, definido pelas coordenadas E: 616.250,682 m e N: 7.755.206,629 m com azimute 292° 03' 09,66" e distância de 49,33 m até o vértice VG280, definido pelas coordenadas E: 616.204,962 m e N: 7.755.225,150 m com azimute 286° 05' 38,92" e distância de 90,95 m até o vértice VG281, definido pelas coordenadas E: 616.117,576 m e N: 7.755.250,363 m com azimute 281° 25' 42,16" e distância de 91,26 m até o vértice VG282, definido pelas coordenadas E: 616.028,123 m e N: 7.755.268,446 m com azimute 286° 34' 45,26" e distância de 97,36 m até o vértice VG283, definido pelas coordenadas E: 615.934,810 m e N: 7.755.296,227 m com azimute 290° 47' 24,98" e distância de 130,61 m até o vértice VG284, definido pelas coordenadas E: 615.812,704 m e N: 7.755.342,587 m com azimute 299° 18' 31,44" e distância de 101,11 m até o vértice VG285, definido pelas coordenadas E: 615.724,540 m e N: 7.755.392,080 m com azimute 302° 58' 20,70" e distância de 116,39 m até o vértice VG286, definido pelas coordenadas E: 615.626,899 m e N: 7.755.455,422 m com azimute 316° 16' 23,38" e distância de 68,84 m até o vértice VG287, definido pelas coordenadas E: 615.579,318 m e N: 7.755.505,166 m com azimute 311° 15' 26,88" e distância de 48,14 m até o vértice VG288, definido pelas coordenadas E: 615.543,127 m e N: 7.755.536,913 m com azimute 302° 17' 57,38" e distância de 53,52 m até o vértice VG289, definido pelas coordenadas E: 615.497,885 m e N: 7.755.565,513 m com azimute 292° 19' 51,98" e distância de 258,57 m até o vértice VG290, definido pelas coordenadas E: 615.258,704 m e N: 7.755.663,760 m com azimute 278° 11' 31,19" e distância de 53,67 m até o vértice VG291, definido pelas coordenadas E: 615.205,578 m e N: 7.755.671,408 m com azimute 281° 40' 30,38" e distância de 83,42 m até o vértice VG292, definido pelas coordenadas E: 615.123,884 m e N: 7.755.688,289 m com azimute 286° 12' 25,08" e distância de 45,98 m até o vértice VG293, definido pelas coordenadas E: 615.079,736 m e N: 7.755.701,121 m com azimute 311° 30' 06,58" e distância de 51,12 m até o vértice VG294, definido pelas coordenadas E: 615.041,452 m e N: 7.755.734,994 m com azimute 328° 28' 53,98" e distância de 45,47 m até o vértice VG295, definido pelas coordenadas E: 615.017,684 m e N: 7.755.773,752 m com azimute 315° 07' 40,15" e distância de 17,12 m até o vértice VG296, definido pelas coordenadas E: 615.005,608 m e N: 7.755.785,882 m com azimute 325° 47' 09,91" e distância de 15,90 m até o vértice VG297, definido pelas coordenadas E: 614.996,670 m e N: 7.755.799,027 m com azimute 61° 03' 09,32" e distância de 23,21 m até o vértice VG298, definido pelas coordenadas E: 615.016,977 m e N: 7.755.810,259 m com azimute 61° 03' 08,15" e distância de 43,85 m até o vértice VG299, definido pelas coordenadas E: 615.055,345 m e N: 7.755.831,481 m com azimute 64° 10' 45,31" e distância de 54,67 m até o vértice VG300, definido pelas coordenadas E: 615.104,557 m e N: 7.755.855,293 m com azimute 50° 18' 51,95" e distância de 48,48 m até o vértice VG301, definido pelas coordenadas E: 615.141,864 m e N: 7.755.886,250 m com azimute 29° 08' 54,01" e distância de 47,26 m até o vértice VG302, definido pelas coordenadas E: 615.164,883 m e N: 7.755.927,525 m com azimute 23° 52' 29,73" e distância de 52,95 m até o vértice VG303, definido pelas coordenadas E: 615.186,314 m e N: 7.755.975,944 m com azimute 20° 44' 47,40" e distância de 56,02

m até o vértice VG304, definido pelas coordenadas E: 615.206,158 m e N: 7.756.028,331 m com azimute 32° 37' 07,07" e distância de 78,63 m até o vértice VG201, encerrando este perímetro.

Imóvel: Gleba 03

Município: Itabirito

Área: 3,6396 hectares

Perímetro: 1.153,79 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VG301, definido pelas coordenadas E: 614.725,035 m e N: 7.755.215,706 m com azimute 349° 12' 53,41" e distância de 49,44 m até o vértice VG302, definido pelas coordenadas E: 614.715,783 m e N: 7.755.264,275 m com azimute 4° 51' 54,49" e distância de 74,35 m até o vértice VG303, definido pelas coordenadas E: 614.722,089 m e N: 7.755.338,361 m com azimute 24° 31' 28,05" e distância de 199,62 m até o vértice VG304, definido pelas coordenadas E: 614.804,948 m e N: 7.755.519,973 m com azimute 38° 21' 45,15" e distância de 167,00 m até o vértice VG305, definido pelas coordenadas E: 614.908,596 m e N: 7.755.650,920 m com azimute 27° 18' 42,41" e distância de 83,28 m até o vértice VG306, definido pelas coordenadas E: 614.946,809 m e N: 7.755.724,919 m com azimute 187° 02' 15,63" e distância de 87,47 m até o vértice VG307, definido pelas coordenadas E: 614.936,092 m e N: 7.755.638,108 m com azimute 178° 18' 47,82" e distância de 124,34 m até o vértice VG308, definido pelas coordenadas E: 614.939,752 m e N: 7.755.513,818 m com azimute 220° 35' 13,02" e distância de 148,59 m até o vértice VG309, definido pelas coordenadas E: 614.843,081 m e N: 7.755.400,978 m com azimute 212° 30' 11,66" e distância de 219,68 m até o vértice VG301, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da Lei nº …, de … de … de …)

Imóvel: Acréscimo – Proposta Desapropriação

Município: Itabirito

Área: 61,0558 hectares

Perímetro: 4.933,68 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VA01, definido pelas coordenadas E: 616.668,490 m e N: 7.754.977,536 m com azimute 349° 41' 41,23" e distância de 41,94 m até o vértice VA02, definido pelas coordenadas E: 616.660,987 m e N: 7.755.018,801 m com azimute 329° 30' 46,32" e distância de 17,36 m até o vértice VA03, definido pelas coordenadas E: 616.652,180 m e N: 7.755.033,760 m com azimute 329° 30' 56,55" e distância de 48,04 m até o vértice VA04, definido pelas coordenadas E: 616.627,810 m e N: 7.755.075,158 m com azimute 309° 34' 12,01" e distância de 22,48 m até o vértice VA05, definido pelas coordenadas E: 616.610,478 m e N: 7.755.089,481 m com azimute 309° 34' 28,37" e distância de 8,00 m até o vértice VA06, definido pelas coordenadas E: 616.604,310 m e N: 7.755.094,579 m com azimute 279° 09' 58,39" e distância de 49,94 m até o vértice VA07, definido pelas coordenadas E: 616.555,004 m e N: 7.755.102,535 m com azimute 275° 24' 48,90" e distância de 43,46 m até o vértice VA08, definido pelas coordenadas E: 616.511,740 m e N: 7.755.106,635 m com azimute 257° 26' 38,78" e distância de 29,37 m até o vértice VA09, definido pelas coordenadas E: 616.483,076 m e N: 7.755.100,251 m com azimute 275° 44' 15,92" e distância de 13,85 m até o vértice VA10, definido pelas coordenadas E: 616.469,292 m e N: 7.755.101,636 m com azimute 283° 14' 26,43" e distância de 21,26 m até o vértice VA11, definido pelas coordenadas E: 616.448,599 m e N: 7.755.106,505 m com azimute 299° 28' 06,39" e

distância de 93,78 m até o vértice VA12, definido pelas coordenadas E: 616.366,949 m e N: 7.755.152,641 m com azimute 293° 43' 23,29" e distância de 55,71 m até o vértice VA13, definido pelas coordenadas E: 616.315,949 m e N: 7.755.175,053 m com azimute 295° 49' 03,26" e distância de 72,50 m até o vértice VA14, definido pelas coordenadas E: 616.250,682 m e N: 7.755.206,629 m com azimute 292° 03' 09,66" e distância de 49,33 m até o vértice VA15, definido pelas coordenadas E: 616.204,962 m e N: 7.755.225,150 m com azimute 286° 05' 38,92" e distância de 90,95 m até o vértice VA16, definido pelas coordenadas E: 616.117,576 m e N: 7.755.250,363 m com azimute 281° 25' 42,16" e distância de 91,26 m até o vértice VA17, definido pelas coordenadas E: 616.028,123 m e N: 7.755.268,446 m com azimute 286° 34' 45,26" e distância de 97,36 m até o vértice VA18, definido pelas coordenadas E: 615.934,810 m e N: 7.755.296,227 m com azimute 290° 47' 24,98" e distância de 130,61 m até o vértice VA19, definido pelas coordenadas E: 615.812,704 m e N: 7.755.342,587 m com azimute 299° 18' 31,44" e distância de 101,11 m até o vértice VA20, definido pelas coordenadas E: 615.724,540 m e N: 7.755.392,080 m com azimute 302° 58' 20,70" e distância de 116,39 m até o vértice VA21, definido pelas coordenadas E: 615.626,899 m e N: 7.755.455,422 m com azimute 316° 16' 23,38" e distância de 68,84 m até o vértice VA22, definido pelas coordenadas E: 615.579,318 m e N: 7.755.505,166 m com azimute 311° 15' 26,88" e distância de 48,14 m até o vértice VA23, definido pelas coordenadas E: 615.543,127 m e N: 7.755.536,913 m com azimute 302° 17' 57,38" e distância de 53,52 m até o vértice VA24, definido pelas coordenadas E: 615.497,885 m e N: 7.755.565,513 m com azimute 292° 19' 51,98" e distância de 258,57 m até o vértice VA25, definido pelas coordenadas E: 615.258,704 m e N: 7.755.663,760 m com azimute 278° 11' 31,19" e distância de 53,67 m até o vértice VA26, definido pelas coordenadas E: 615.205,578 m e N: 7.755.671,408 m com azimute 281° 40' 30,38" e distância de 83,42 m até o vértice VA27, definido pelas coordenadas E: 615.123,884 m e N: 7.755.688,289 m com azimute 286° 12' 25,08" e distância de 45,98 m até o vértice VA28, definido pelas coordenadas E: 615.079,736 m e N: 7.755.701,121 m com azimute 311° 30' 06,58" e distância de 51,12 m até o vértice VA29, definido pelas coordenadas E: 615.041,452 m e N: 7.755.734,994 m com azimute 328° 28' 53,98" e distância de 45,47 m até o vértice VA30, definido pelas coordenadas E: 615.017,684 m e N: 7.755.773,752 m com azimute 315° 07' 40,15" e distância de 17,12 m até o vértice VA31, definido pelas coordenadas E: 615.005,608 m e N: 7.755.785,882 m com azimute 325° 47' 09,91" e distância de 15,90 m até o vértice VA32, definido pelas coordenadas E: 614.996,670 m e N: 7.755.799,027 m com azimute 61° 03' 09,32" e distância de 23,21 m até o vértice VA33, definido pelas coordenadas E: 615.016,977 m e N: 7.755.810,259 m com azimute 61° 03' 08,15" e distância de 43,85 m até o vértice VA34, definido pelas coordenadas E: 615.055,345 m e N: 7.755.831,481 m com azimute 64° 10' 45,31" e distância de 54,67 m até o vértice VA35, definido pelas coordenadas E: 615.104,557 m e N: 7.755.855,293 m com azimute 50° 18' 51,95" e distância de 48,48 m até o vértice VA36, definido pelas coordenadas E: 615.141,864 m e N: 7.755.886,250 m com azimute 29° 08' 54,01" e distância de 47,26 m até o vértice VA37, definido pelas coordenadas E: 615.164,883 m e N: 7.755.927,525 m com azimute 23° 52' 29,73" e distância de 52,95 m até o vértice VA38, definido pelas coordenadas E: 615.186,314 m e N: 7.755.975,944 m com azimute 20° 44' 47,40" e distância de 56,02 m até o vértice VA39, definido pelas coordenadas E: 615.206,158 m e N: 7.756.028,331 m com azimute 32° 37' 07,07" e distância de 78,63 m até o vértice VA40, definido pelas coordenadas E: 615.248,541 m e N: 7.756.094,556 m com azimute 49° 14' 25,79" e distância de 82,80 m até o vértice VA41, definido pelas coordenadas E: 615.311,262 m e N: 7.756.148,618 m com azimute 138° 31' 52,11" e distância de 17,34 m até o vértice VA42, definido pelas coordenadas E: 615.322,742 m e N: 7.756.135,628 m com azimute 132° 05' 09,38" e distância de 123,37 m até o vértice VA43, definido pelas coordenadas E: 615.414,302 m e N: 7.756.052,938 m com azimute 127° 08' 21,45" e distância de 74,86 m até o vértice VA44, definido pelas coordenadas E: 615.473,982 m e N: 7.756.007,738 m com azimute 148° 32' 10,29" e distância de 43,62 m até o vértice VA45, definido pelas coordenadas E: 615.496,752 m e N: 7.755.970,528 m com azimute 121° 45' 00,84" e distância de 32,61 m até o vértice VA46, definido pelas coordenadas E: 615.524,482 m e N: 7.755.953,368 m com azimute 175° 51' 24,15" e distância de 44,80 m até o vértice VA47, definido pelas coordenadas E: 615.527,719 m e N: 7.755.908,683 m com azimute 175° 51' 21,18" e distância de 13,05 m até o vértice VA48, definido pelas coordenadas E: 615.528,662 m e N: 7.755.895,668 m com azimute 117° 57' 16,14" e distância de 24,99 m até o vértice VA49, definido pelas coordenadas E: 615.550,737 m e N: 7.755.883,953 m com azimute 317° 01' 55,13" e

distância de 0,54 m até o vértice VA50, definido pelas coordenadas E: 615.550,370 m e N: 7.755.884,347 m com azimute 117° 32' 28,51" e distância de 18,53 m até o vértice VA51, definido pelas coordenadas E: 615.566,802 m e N: 7.755.875,778 m com azimute 87° 06' 12,06" e distância de 15,04 m até o vértice VA52, definido pelas coordenadas E: 615.581,822 m e N: 7.755.876,538 m com azimute 172° 28' 11,90" e distância de 12,77 m até o vértice VA53, definido pelas coordenadas E: 615.583,496 m e N: 7.755.863,874 m com azimute 172° 27' 54,30" e distância de 12,17 m até o vértice VA54, definido pelas coordenadas E: 615.585,092 m e N: 7.755.851,808 m com azimute 118° 02' 06,44" e distância de 77,57 m até o vértice VA55, definido pelas coordenadas E: 615.653,562 m e N: 7.755.815,348 m com azimute 117° 25' 11,61" e distância de 59,65 m até o vértice VA56, definido pelas coordenadas E: 615.706,512 m e N: 7.755.787,878 m com azimute 117° 48' 25,06" e distância de 26,29 m até o vértice VA57, definido pelas coordenadas E: 615.729,764 m e N: 7.755.775,615 m com azimute 117° 48' 25,06" e distância de 60,79 m até o vértice VA58, definido pelas coordenadas E: 615.783,532 m e N: 7.755.747,258 m com azimute 98° 07' 07,87" e distância de 50,42 m até o vértice VA59, definido pelas coordenadas E: 615.833,442 m e N: 7.755.740,138 m com azimute 152° 06' 37,54" e distância de 27,09 m até o vértice VA60, definido pelas coordenadas E: 615.846,112 m e N: 7.755.716,198 m com azimute 105° 06' 14,43" e distância de 87,46 m até o vértice VA61, definido pelas coordenadas E: 615.930,552 m e N: 7.755.693,408 m com azimute 219° 36' 00,10" e distância de 11,42 m até o vértice VA62, definido pelas coordenadas E: 615.923,272 m e N: 7.755.684,608 m com azimute 110° 10' 25,25" e distância de 32,62 m até o vértice VA63, definido pelas coordenadas E: 615.953,892 m e N: 7.755.673,358 m com azimute 179° 18' 26,72" e distância de 23,99 m até o vértice VA64, definido pelas coordenadas E: 615.954,182 m e N: 7.755.649,368 m com azimute 113° 42' 39,20" e distância de 65,20 m até o vértice VA65, definido pelas coordenadas E: 616.013,882 m e N: 7.755.623,148 m com azimute 98° 03' 08,50" e distância de 46,90 m até o vértice VA66, definido pelas coordenadas E: 616.060,322 m e N: 7.755.616,578 m com azimute 96° 18' 46,74" e distância de 16,28 m até o vértice VA67, definido pelas coordenadas E: 616.076,502 m e N: 7.755.614,788 m com azimute 125° 12' 18,86" e distância de 53,49 m até o vértice VA68, definido pelas coordenadas E: 616.120,212 m e N: 7.755.583,948 m com azimute 101° 06' 11,83" e distância de 57,64 m até o vértice VA69, definido pelas coordenadas E: 616.176,772 m e N: 7.755.572,848 m com azimute 58° 57' 10,30" e distância de 31,82 m até o vértice VA70, definido pelas coordenadas E: 616.204,032 m e N: 7.755.589,258 m com azimute 140° 54' 28,00" e distância de 33,94 m até o vértice VA71, definido pelas coordenadas E: 616.225,432 m e N: 7.755.562,918 m com azimute 99° 11' 09,02" e distância de 19,42 m até o vértice VA72, definido pelas coordenadas E: 616.244,602 m e N: 7.755.559,818 m com azimute 89° 53' 12,46" e distância de 40,49 m até o vértice VA73, definido pelas coordenadas E: 616.285,092 m e N: 7.755.559,898 m com azimute 122° 53' 44,15" e distância de 35,20 m até o vértice VA74, definido pelas coordenadas E: 616.314,652 m e N: 7.755.540,778 m com azimute 98° 06' 36,06" e distância de 44,37 m até o vértice VA75, definido pelas coordenadas E: 616.358,582 m e N: 7.755.534,518 m com azimute 119° 33' 29,74" e distância de 21,33 m até o vértice VA76, definido pelas coordenadas E: 616.377,132 m e N: 7.755.523,998 m com azimute 92° 38' 34,05" e distância de 35,57 m até o vértice VA77, definido pelas coordenadas E: 616.412,662 m e N: 7.755.522,358 m com azimute 62° 02' 22,53" e distância de 20,90 m até o vértice VA78, definido pelas coordenadas E: 616.431,122 m e N: 7.755.532,157 m com azimute 133° 51' 36,91" e distância de 44,44 m até o vértice VA79, definido pelas coordenadas E: 616.463,162 m e N: 7.755.501,367 m com azimute 155° 31' 41,04" e distância de 6,44 m até o vértice VA80, definido pelas coordenadas E: 616.465,830 m e N: 7.755.495,505 m com azimute 155° 31' 22,08" e distância de 8,99 m até o vértice VA81, definido pelas coordenadas E: 616.469,553 m e N: 7.755.487,327 m com azimute 155° 31' 41,69" e distância de 10,06 m até o vértice VA82, definido pelas coordenadas E: 616.473,722 m e N: 7.755.478,167 m com azimute 120° 25' 10,10" e distância de 42,25 m até o vértice VA83, definido pelas coordenadas E: 616.510,152 m e N: 7.755.456,777 m com azimute 132° 01' 18,38" e distância de 74,92 m até o vértice VA84, definido pelas coordenadas E: 616.565,810 m e N: 7.755.406,624 m com azimute 132° 01' 19,58" e distância de 11,23 m até o vértice VA85, definido pelas coordenadas E: 616.574,152 m e N: 7.755.399,107 m com azimute 136° 42' 31,87" e distância de 50,27 m até o vértice VA86, definido pelas coordenadas E: 616.608,622 m e N: 7.755.362,517 m com azimute 110° 15' 20,57" e distância de 25,68 m até o vértice VA87, definido pelas coordenadas E: 616.632,712 m e N: 7.755.353,627 m com azimute 157° 31' 49,04" e distância de

12,77 m até o vértice VA88, definido pelas coordenadas E: 616.637,592 m e N: 7.755.341,828 m com azimute 244° 44' 54,29" e distância de 16,74 m até o vértice VA89, definido pelas coordenadas E: 616.622,452 m e N: 7.755.334,687 m com azimute 146° 00' 17,67" e distância de 16,15 m até o vértice VA90, definido pelas coordenadas E: 616.631,482 m e N: 7.755.321,297 m com azimute 173° 41' 41,84" e distância de 18,00 m até o vértice VA91, definido pelas coordenadas E: 616.633,459 m e N: 7.755.303,404 m com azimute 173° 41' 49,81" e distância de 23,71 m até o vértice VA92, definido pelas coordenadas E: 616.636,062 m e N: 7.755.279,837 m com azimute 98° 54' 13,47" e distância de 14,49 m até o vértice VA93, definido pelas coordenadas E: 616.650,373 m e N: 7.755.277,595 m com azimute 98° 54' 19,54" e distância de 21,50 m até o vértice VA94, definido pelas coordenadas E: 616.671,612 m e N: 7.755.274,267 m com azimute 179° 46' 50,20" e distância de 29,25 m até o vértice VA95, definido pelas coordenadas E: 616.671,724 m e N: 7.755.245,017 m com azimute 179° 46' 38,11" e distância de 4,63 m até o vértice VA96, definido pelas coordenadas E: 616.671,742 m e N: 7.755.240,387 m com azimute 238° 41' 41,56" e distância de 19,86 m até o vértice VA97, definido pelas coordenadas E: 616.654,772 m e N: 7.755.230,067 m com azimute 192° 50' 47,54" e distância de 8,41 m até o vértice VA98, definido pelas coordenadas E: 616.652,902 m e N: 7.755.221,867 m com azimute 214° 31' 23,73" e distância de 12,02 m até o vértice VA99, definido pelas coordenadas E: 616.646,092 m e N: 7.755.211,967 m com azimute 147° 47' 05,08" e distância de 25,75 m até o vértice VA100, definido pelas coordenadas E: 616.659,822 m e N: 7.755.190,177 m com azimute 116° 11' 30,34" e distância de 50,80 m até o vértice VA101, definido pelas coordenadas E: 616.705,402 m e N: 7.755.167,757 m com azimute 199° 21' 08,17" e distância de 34,76 m até o vértice VA102, definido pelas coordenadas E: 616.693,882 m e N: 7.755.134,957 m com azimute 120° 38' 35,14" e distância de 36,16 m até o vértice VA103, definido pelas coordenadas E: 616.724,992 m e N: 7.755.116,527 m com azimute 129° 24' 51,87" e distância de 34,51 m até o vértice VA104, definido pelas coordenadas E: 616.751,652 m e N: 7.755.094,617 m com azimute 100° 45' 45,70" e distância de 59,55 m até o vértice VA105, definido pelas coordenadas E: 616.810,152 m e N: 7.755.083,497 m com azimute 186° 42' 27,18" e distância de 29,28 m até o vértice VA106, definido pelas coordenadas E: 616.806,732 m e N: 7.755.054,417 m com azimute 109° 22' 36,29" e distância de 29,63 m até o vértice VA107, definido pelas coordenadas E: 616.834,682 m e N: 7.755.044,587 m com azimute 123° 47' 05,60" e distância de 36,53 m até o vértice VA108, definido pelas coordenadas E: 616.865,047 m e N: 7.755.024,271 m com azimute 123° 47' 10,30" e distância de 46,62 m até o vértice VA109, definido pelas coordenadas E: 616.903,792 m e N: 7.754.998,347 m com azimute 263° 50' 09,85" e distância de 92,94 m até o vértice VA110, definido pelas coordenadas E: 616.811,392 m e N: 7.754.988,368 m com azimute 263° 50' 02,84" e distância de 30,82 m até o vértice VA111, definido pelas coordenadas E: 616.780,753 m e N: 7.754.985,058 m com azimute 263° 50' 08,93" e distância de 112,09 m até o vértice VA112, definido pelas coordenadas E: 616.669,311 m e N: 7.754.973,022 m com azimute 349° 41' 30,49" e distância de 4,59 m até o vértice VA01, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como *datum* o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.632

Autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg – autorizada a alienar onerosamente os seguintes bens de sua propriedade:

I – imóvel com área de 237,50m² (duzentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), situado na Rua São Paulo, nos 180 a 186, no Município de Varginha, e registrado sob o nº 4.665, no Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha;

II – imóvel com área de 304m² (trezentos e quatro metros quadrados), situado na Vila Operária, na Travessa Joviano Rodrigues, nº 47, no Município de Uberlândia, e registrado sob o nº 10.221, no Livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia;

III – imóvel constituído pela loja comercial nº 713 do Edifício Sagitarius, situado na Avenida Barão do Rio Branco, no Município de Juiz de Fora, e registrado sob o nº 10.427, a fls. 227 do Livro 2-AJ, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora;

IV – imóvel com área de 400m² (quatrocentos metros quadrados) constituído pelo Lote nº 5 da Quadra 4, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 471, no Município de Governador Valadares, e registrado sob o nº 14.785, no Livro 2 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares;

V – imóvel constituído pelo Lote nº 2 da Quadra 10, situado no loteamento denominado Vila Olímpica, na Avenida Maria Carmelita Castro Cunha, no Município de Uberaba, e registrado sob o nº 16.628, no Livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba.

Parágrafo único – Os recursos provenientes das alienações de que trata o *caput* serão destinados ao atendimento dos fins institucionais da Jucemg, observado o disposto no art. 44 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º – Os imóveis de que trata esta lei poderão, conforme o interesse da Jucemg, ser objeto de venda, dação em pagamento, permuta por outro imóvel, produto ou serviço, dação em garantia de operação financeira ou incorporação para fins de integralização de participação em capital social de sociedade empresária.

Art. 3º – Fica a Jucemg autorizada a destinar os imóveis de que trata esta lei ou o produto de sua alienação à integralização de cotas em fundos de investimento imobiliário ou em fundos de investimento em participação, constituídos na forma da legislação aplicável.

Art. 4º – A alienação de imóveis por meio de incorporação, a que se refere o art. 2º, terá como objetivo a integralização de aumento da participação da Jucemg em capital social de sociedade empresária.

Parágrafo único – Fica assegurado à Jucemg o direito de reaquisição dos imóveis alienados nos termos do *caput*, em valor a ser apurado quando da reaquisição, podendo haver abatimento de sua participação no capital social da sociedade empresária a cujo patrimônio os imóveis readquiridos tenham sido incorporados.

Art. 5º – A alienação dos imóveis de que trata esta lei será precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, atendidas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – O preço mínimo para a alienação dos imóveis de que trata esta lei será o valor de mercado, estabelecido em laudo de avaliação, cujo prazo de validade será de, no máximo, doze meses, permitida a revalidação, uma única vez, por igual período.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.633

Autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – autorizada a doar ao Município de Carangola o imóvel com 51m (cinquenta e um metros) de frente e profundidade até o Rio Carangola, situado na Praça dos Estudantes, naquele município, e registrado sob o nº 1.210, a fls. 58 do Livro 3-B, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, Penhores e Hipotecas da Comarca de Carangola.

§ 1º – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de praça de alimentação e de espaço público de convivência para a comunidade acadêmica e a população em geral.

§ 2º – A elaboração dos projetos arquitetônico e urbanístico e as atividades de planejamento e execução das obras de implantação da praça e do espaço a que se refere o § 1º terão o acompanhamento de um representante docente e de um representante discente, indicados, respectivamente, pelo órgão de direção e pelo órgão de representação do conjunto dos estudantes da Uemg em Carangola, e de um representante da população, indicado pela Câmara Municipal de Carangola.

Art. 2º – A doação de que trata o art. 1º fica condicionada à reurbanização do imóvel e à manutenção de espaço adequado de convivência para a comunidade acadêmica e a população em geral.

Art. 3º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio da Uemg se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada destinação em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 1º ou se, a qualquer tempo, for descumprida a condição prevista no art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.634

Altera o art. 7º da Lei nº 15.075, de 5 de abril de 2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 7º da Lei nº 15.075, de 5 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º – Entre os dez vogais e respectivos suplentes da Jucemg designados a partir das listas tríplices a que se refere o inciso I do art. 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, um será indicado pela Ocemg e um pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg –, por meio de listas tríplices a serem encaminhadas ao Governador.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.635

Dispõe sobre as medidas para a prevenção da introdução no Estado de doenças aviárias de alta patogenicidade, bem como para seu controle, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece as medidas para a prevenção da introdução no Estado de doenças aviárias de alta patogenicidade, bem como para seu controle.

Art. 2º – Competem ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – o acompanhamento e a execução das medidas de que trata esta lei, em conformidade com as competências previstas na Lei nº 10.594, de 7 de janeiro de 1992.

Art. 3º – Para fins desta lei, consideram-se:

I – doença aviária de alta patogenicidade a doença que acomete as aves causada por um agente infeccioso capaz de provocar alta mortalidade e queda na produção, com potencial impacto na saúde pública e na avicultura, como a *influenza* aviária de alta patogenicidade, a doença de Newcastle, a salmonelose e as micoplasmoses, entre outras, definidas em portaria do IMA;

II – núcleo de produção a unidade física que aloja um grupo de aves da mesma espécie e faixa etária, com manejo produtivo comum, isolada de outras atividades da mesma produção por meio de barreiras físicas naturais ou artificiais;

III – resíduos da avicultura o material composto de substrato da cama de aviário, fezes, restos de ração, urina, penas, carcaças ou resíduos da incubação, cujo uso é proibido na alimentação de ruminantes;

IV – estabelecimento autônomo de compostagem o estabelecimento destinado a processar resíduos da avicultura por meio da compostagem, situados fora das granjas;

V – compostagem o processo de decomposição biológica controlada dos resíduos orgânicos, efetuado por uma população diversificada de organismos, em condições aeróbias e termofílicas, resultando em material estabilizado, com propriedades e características completamente diferentes daquelas do material que lhe deu origem;

VI – produto final da compostagem o composto orgânico estabilizado que tenha passado por todas as fases da compostagem, pronto para uso ou comercialização, seja embalado ou a granel, que apresente características específicas que o constituam como um material adequado ao uso como fertilizante no solo, nos termos da Instrução Normativa nº 61, de 8 de julho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VII – Guia de Trânsito Animal – GTA – o documento sanitário para acompanhamento do trânsito de aves vivas ou ovos férteis.

Art. 4º – São medidas de prevenção e de controle das doenças aviárias de alta patogenicidade no Estado:

I – a exigência de cadastro ou registro no IMA de granjas de reprodução, incubatórios, granjas avícolas comerciais e seus respectivos núcleos de produção, criatórios de subsistência e estabelecimentos que comercializam ovos férteis, aves vivas e estabelecimentos autônomos de compostagem de resíduos da avicultura;

II – o alojamento de aves ou ovos férteis somente em incubatórios, granjas comerciais ou de reprodução registrados ou com autorização prévia do IMA;

III – o trânsito de aves acompanhado de GTA compatível com o carregamento e dentro do prazo de validade, em que constem as informações complementares previstas em manuais e normas vigentes;

IV – o trânsito de resíduos da avicultura somente nos moldes determinados por regulamento estabelecido pelo IMA;

V – a interdição parcial ou total de granjas e estabelecimentos autônomos de compostagem que não atenderem aos requisitos mínimos de biosseguridade;

VI – a realização de campanhas para esclarecimento da população.

Art. 5º – São obrigações dos produtores comerciais e de reprodução e dos proprietários de incubatórios de que trata esta lei:

I – registrar ou cadastrar no IMA os incubatórios, as granjas e seus respectivos núcleos de produção;

II – comunicar imediatamente ao IMA a existência de aves com sinais clínicos respiratórios, digestivos ou neurológicos compatíveis com sintomas de doenças aviárias de alta patogenicidade;

III – comunicar imediatamente ao IMA quando a taxa de mortalidade de aves alterar-se ou quando esta atingir 10% (dez por cento) da população alojada;

IV – alojar aves somente em granjas registradas ou com autorização prévia do IMA;

V – executar as medidas de defesa sanitária animal estabelecidas pelos programas sanitários, incluindo o sacrifício ou a destruição dos animais e a correta destinação de seus produtos, subprodutos e resíduos;

VI – permitir a realização de inspeções sanitárias e colaborar com elas;

VII – atender às solicitações do IMA e fornecer informações corretas e necessárias às ações de defesa sanitária animal;

VIII – adotar as medidas de biosseguridade estabelecidas pelo IMA.

Art. 6º – São obrigações dos produtores de aves para subsistência:

I – cadastrar seus criatórios no IMA;

II – comunicar imediatamente ao IMA a ocorrência de aves com sinais clínicos respiratórios, digestivos ou neurológicos compatíveis com sintomas de doenças aviárias de alta patogenicidade ou a mortalidade significativa de animais;

III – permitir a realização de inspeções sanitárias e colaborar com elas;

IV – atender às solicitações do IMA e fornecer informações corretas e necessárias às ações de defesa sanitária animal.

Art. 7º – São obrigações dos distribuidores e revendedores de aves vivas e ovos férteis:

I – cadastrar-se no IMA, apresentando memorial descritivo das medidas higiênico-sanitárias adotadas para o exercício de suas atividades e declaração de responsabilidade técnica pelo empreendimento assumida por médico veterinário;

II – receber apenas aves oriundas de incubatórios ou granjas de recria registrados no Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa – e devidamente acompanhadas de GTA;

III – comunicar imediatamente ao IMA a existência de aves com sinais clínicos respiratórios, digestivos ou neurológicos compatíveis com sintomas de doenças aviárias de alta patogenicidade;

IV – comunicar imediatamente ao IMA qualquer alteração da taxa de mortalidade de aves;

V – permitir a realização de inspeções sanitárias e colaborar com elas;

VI – atender às solicitações do IMA e fornecer informações corretas e necessárias às ações de defesa sanitária animal.

Art. 8º – São obrigações dos estabelecimentos autônomos de compostagem:

I – cadastrar-se no IMA, apresentando planta situacional georreferenciada, medidas de controle de pragas e insetos que serão adotadas para mitigar os riscos biológicos e declaração de responsabilidade técnica;

II – atender aos procedimentos e normas aplicáveis ao aproveitamento de resíduos da avicultura publicados pelo IMA.

§ 1º – Os estabelecimentos autônomos de compostagem que estejam em operação na data de publicação desta lei deverão se cadastrar no IMA no prazo de noventa dias contados da data de entrada em vigor desta lei.

§ 2º – O não atendimento das medidas previstas neste artigo sujeitam os estabelecimentos infratores a sua interdição.

Art. 9º – O transporte de resíduos de avicultura no Estado deverá ser registrado em livro de controle ou em documento auditável equivalente, com a devida identificação da origem e do destino do material.

Parágrafo único – Em caso de ocorrência de doenças aviárias de alta patogenicidade no Estado, o transporte de carcaças de aves deverá ser previamente autorizado pelo IMA.

Art. 10 – O trânsito de aves vivas ou ovos férteis no Estado somente será permitido se estiver acompanhado da GTA com informações que correspondam ao carregamento, dentro do prazo de validade e em rota compatível com a origem e o destino.

§ 1º – Quando o trânsito de aves vivas ou ovos férteis for realizado em desconformidade com o disposto no *caput*, o IMA poderá determinar o retorno da carga à origem ou seu encaminhamento a um destino apropriado.

§ 2º – Fica proibido o comércio ambulante de aves vivas e ovos férteis no Estado.

Art. 11 – Em caso de declaração de situação de emergência sanitária animal decorrente de doença aviária de alta patogenicidade e urgência no sacrifício dos animais como forma de contenção da propagação de doença, o enterro ou a destruição de carcaças de aves ficam dispensados de licenciamento ambiental, devendo ser realizados no próprio estabelecimento de criação, conforme indicação do serviço veterinário oficial do IMA.

Parágrafo único – Os critérios e procedimentos para o enterro ou a destruição de carcaças de aves de que trata o *caput* serão estabelecidos em resolução conjunta do IMA e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 12 – A não observância das medidas previstas nesta lei sujeita o infrator às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal e administrativa cabíveis:

I – advertência;

II – multa de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, no caso de infração ao disposto nos arts. 5º, 6º ou 7º;

III – multa de 1.500 (mil e quinhentas Ufemgs) ao produtor de origem, no caso de infração ao disposto nos arts. 8º ou 9º;

IV – multa de 200 (duzentas) Ufemgs ao proprietário do veículo, no caso de infração ao disposto no art. 10;

V – interdição total ou parcial da granja, do núcleo de produção ou dos distribuidores ou revendedores de aves vivas e ovos férteis.

§ 1º – A advertência de que trata o inciso I do *caput* poderá ser aplicada no caso de infração ao disposto nos arts. 5º, 6º, 7º ou 9º, caso o infrator não tenha descumprido anteriormente nenhuma das obrigações previstas nesta lei.

§ 2º – As multas previstas neste artigo serão agravadas até o dobro de seu valor caso o infrator se utilize de fraude, falsificação, artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal.

§ 3º – No caso das obrigações dos produtores de aves para subsistência, a que se refere o art. 6º:

I – compete ao Poder Executivo realizar campanhas educativas preventivas, que consistirão na orientação aos produtores sobre as obrigações contidas nesta lei, podendo haver aporte dos insumos e recursos necessários para atender a suas obrigações;

II – as multas a que se referem os incisos II e III do *caput* poderão ser convertidas em medidas educativas específicas para sanar as irregularidades verificadas, salvo em caso de reincidência na mesma infração após a efetivação das medidas educativas específicas;

III – em caso de necessidade de sacrifício ou destruição de animais, poderão ser estabelecidas medidas de auxílio aos produtores, em atendimento ao disposto no inciso VI do art. 2º e no art. 247 da Constituição do Estado.

Art. 13 – A interdição de que tratam o § 2º do art. 8º e o inciso V do *caput* do art. 12 será retirada após o atendimento das exigências que motivaram a aplicação da sanção.

Art. 14 – O infrator que deixar de recolher multa que lhe for imposta será inscrito na dívida ativa do Estado, para a consequente execução na forma da lei.

Art. 15 – Os procedimentos para o fiel cumprimento das medidas previstas nesta lei serão estabelecidos em portaria do Diretor-Geral do IMA.

Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2023

Presidência dos Deputados Tadeu Martins Leite, Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Atas – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de Ordem – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos – Discussão e Votação de Proposições: Requerimentos dos deputados Charles Santos e Leleco Pimentel; aprovação – Registro de Presença – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 387/2023; discurso das deputadas Bella Gonçalves, Macaé Evaristo, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e dos deputados Leleco Pimentel e Bruno Engler; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 9; rejeição – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.784/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 58/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Leleco Pimentel; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.132/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.964/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.027/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.058/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.670/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.917/2022; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 53/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 964/2023; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.862/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.060/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/2019; votação nominal do Substitutivo nº 2, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.721/2020; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; não recebimento das emendas; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.487/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.644/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.712/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.796/2022;

aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.895/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 68/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 337/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 900/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Coronel Sandro; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.130/2023; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.574/2023; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2023; apresentação das Emendas nºs 1 a 4; não recebimento da Emenda nº 3; encerramento da discussão; encaminhamento das Emendas nºs 1, 2 e 4 com o projeto à Comissão de Administração Pública – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.132/2018, 2.964, 3.027 e 3.058/2021, 3.670, 3.917 e 4.000/2022 e 53, 908 e 964/2023; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte

Atas

– O deputado Gil Pereira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, a questão de ordem que faço não é a primeira, mas eu gostaria muito que V. Exa. pudesse ter uma atenção especial, porque os fatos vêm acontecendo de forma repetitiva. E o Regimento Interno desta Casa ao ser – eu diria – atropelado, precisa ser retomado para que V. Exa. e os demais colegas deputados possam continuar os trabalhos. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas, o deputado que este escreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, que resolva a questão de ordem a seguir formulada: Nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, a presente questão de ordem diz respeito à aplicação do art. 102 do mesmo regramento, uma vez que estabelece especificamente as matérias de competência de cada comissão permanente desta Casa Legislativa. Nesse sentido, o inciso V do citado dispositivo define que cabe à Comissão de Direitos Humanos: a – a defesa dos direitos individuais e coletivos; b – a defesa dos direitos políticos; c – a defesa dos direitos das etnias e dos grupos sociais minoritários; e – a promoção e a divulgação dos direitos humanos. Sendo que o inciso XV diz que compete à Comissão de Segurança Pública: a – a política de segurança pública; b – a política de combate ao crime organizado; c – a política carcerária; d – a política de recuperação e de reintegração social de egressos do sistema prisional; e – a defesa civil. Todavia, estava na pauta da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, agendada para o dia 14/12/2022, o Requerimento nº 5.848/2023, que requer seja realizada audiência pública para debater o projeto intitulado Novo Socioeducativo e a garantia de direitos aos adolescentes em privação de liberdade, não obstante a matéria ser de competência da Comissão de Segurança Pública, como demonstrado acima. O tema proposto, não obstante sua importância, não possui nenhuma correlação com os afetados à Comissão de Direitos Humanos. Trata-se, notadamente, de tema afeto a segurança. Logo, indaga-se nesta questão de ordem: 1 – Qual o alcance do art. 102, em especial inciso V, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa? 2 – Em face do art. 102, incisos V e XV, do Regimento Interno, o Requerimento de Comissão nº 5.848/2023 é da competência da Comissão de Direitos Humanos? Poderia ser aprovado? A audiência pública poderia ser realizada? Ora, é indiscutível a incompetência da Comissão de Direitos Humanos para a apreciação e a votação do requerimento em comento, o qual resta impedido de produzir qualquer efeito. Em vista do exposto, solicito a V. Exa. que resolva essa questão de ordem, considerando a fundamentação apresentada, e que, ao final, declare nulos todos os atos praticados durante e em decorrência da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos. Sala das Comissões, 18/12/2023. Deputado Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública. Presidente, eu fiz questão de fazer a leitura da questão de ordem na íntegra, para que V. Exa., oportunamente, regimentalmente, possa respondê-la, mas faço ainda um apelo. V. Exa. tem sido diligente em responder diversas questões de ordem nesta Casa para que os trabalhos ocorram da melhor maneira possível, para que o Regimento Interno possa ser respeitado, para que o ambiente de relacionamento interpessoal e a ordem e a disciplina dos trabalhos sejam mantidos tanto no Plenário quanto no âmbito das comissões. Presidente, o apelo que eu faço a V. Exa. é não só sobre esse requerimento, mas também em relação a outras questões de ordem e a outros requerimentos que têm sido aprovados em outras comissões contendo matérias que não são afetas a elas. Portanto, a partir do momento em que cada parlamentar entender que pode discutir qualquer assunto em qualquer comissão, aí, presidente, V. Exa. perderá o controle dos trabalhos, perderá o controle da ordem e da aplicação do Regimento Interno. Então, eu faço um apelo a V. Exa. para que tenha cuidado e zelo e, se necessário, presidente, convoque reunião dos presidentes de comissões para que o assunto possa ser realçado e reforçado por V. Exa. Muito obrigado.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, eu estou apresentando questão de ordem contrária a que o colega deputado Sargento Rodrigues acabou de apresentar. O Regimento Interno é muito claro nas atribuições de cada comissão, mas também é necessário que a gente consiga fazer a leitura num contexto compreendendo que vários assuntos são intersetoriais. A questão do socioeducativo, por exemplo, poderia ser objeto da Comissão de Segurança Pública, como poderia ser objeto da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, como poderia ser objeto da Comissão de Administração Pública, como poderia ser objeto da Comissão de Direitos Humanos. Isso dependerá do objeto específico de que se estará tratando na comissão. Então, é muito importante que, ao estabelecer quais são os limites do trabalho de uma comissão, nós tenhamos essa compreensão. Eu, inclusive, sou da opinião de que a audiência pública é sempre um lugar importante e necessário de participação popular, e cada comissão dá seu

direcionamento. Eu faço várias pautas sobre mineração e, pelo viés da administração pública, eu as faço na Comissão de Administração Pública, mas, dependendo do foco e do objeto, poderiam ser feitas na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por exemplo. Várias pautas sobre escola cívico-militar são tratadas em comissões diferentes; não são tratadas na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. Então a minha questão de ordem contrária à do deputado é que nós tenhamos o zelo da preservação do trabalho das comissões, considerando o foco específico, considerando o contexto e considerando que um assunto não é de uma caixinha apenas; ele é da sociedade sob vários ângulos.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Eu vou passar a palavra, pela ordem, à deputada Andréia de Jesus e, posteriormente, à deputada Bella, mas peço a atenção das deputadas e dos deputados: nós temos uma longa pauta para que possamos votar ainda hoje. Nós tivemos um posicionamento, por um lado, do deputado Sargento Rodrigues e, por outro, da deputada Beatriz Cerqueira; também vou passar para V. Exas. a palavra para questão de ordem se for sobre o mesmo assunto, sem nenhum problema, mas, após isso, nós vamos entrar na pauta de votação. Com a palavra, pela ordem, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Presidente, obrigada por me conceder a questão de ordem. Como presidenta da Comissão de Direitos Humanos pelo segundo mandato, eu entendo que a gente precisa compreender melhor o papel desta comissão e não permitir que o uso discricionário, neste momento, do Plenário seja utilizado para esvaziar a competência da Comissão de Direitos Humanos. A Comissão de Direitos Humanos é a comissão desta Casa de entrada para todas as denúncias, seja de qualquer política pública quando essa política falha. Infelizmente, a política de segurança pública tem uma série de falhas, e a Comissão de Direitos Humanos não só desta Casa, mas também de qualquer casa legislativa é competente para tratar de qualquer assunto voltado ao ser humano e ao acesso à política pública. No caso, presidente, acho que é importante registrar – porque nós estamos no Plenário e isso fica registrado – que a política do socioeducativo precisa ser coberta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, estatuto este que está sendo acompanhado pela Sedese, que é a Secretaria de Desenvolvimento Social, onde há outras políticas de enfrentamento a qualquer tortura, violação de direitos humanos, falta de acesso à política ou excesso de uso da força, principalmente da segurança pública. A dificuldade de tratar desse assunto em outras comissões não impede a Comissão de Direitos Humanos de tratar dele, e a gente vai seguir cumprindo esse papel. E ainda reivindico, presidente, que a Comissão de Direitos Humanos precisa ter condições de mérito para discutir todo e qualquer projeto que passa pela Casa. Todos os projetos de lei, todas as políticas de Estado afetam direta ou indiretamente os direitos humanos, como está escrito na carta fundamental que a gente assinou, de que a gente é signatário. O Brasil está cumprindo seu papel quando atende toda e qualquer política e acompanha as políticas do socioeducativo e da segurança pública no viés dos direitos humanos. Obrigada, presidente.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Eu também, como vice-presidenta da Comissão de Direitos Humanos, não podia deixar de me manifestar sobre uma questão de ordem tão absurda. Os direitos da criança e do adolescente são tema prioritário da Comissão de Direitos Humanos e são tema subsidiário da Comissão de Segurança Pública. A Comissão de Segurança Pública, claro, tem competência para discutir o tema? Tem, mas não acima da discussão do direito da criança e do adolescente, que é previsto hoje pelo ECA. O sistema socioeducativo é um sistema regulado hoje com base nas diretrizes do ECA e assim tem que ser, porque caso esse estatuto… A perspectiva de inclusão, a perspectiva de educação, a perspectiva de cuidado com as nossas crianças e os nossos adolescentes não estando no centro da política pública, nós vamos ver o socioeducativo ser convertido em um espaço de violação de direitos de crianças e adolescentes, como as propostas de cadeião que têm sido feitas para o socioeducativo. Então a audiência pública que foi realizada na Comissão de Direitos Humanos tem uma pertinência prioritária para as discussões de direitos humanos, e a questão de ordem feita pelo Sargento Rodrigues, deputado desta Casa, não tem nenhum cabimento. Concordo com a deputada Andréia de Jesus, todas as temáticas desta Casa têm correlação com a discussão dos direitos humanos, mas algumas têm ainda prioridade da discussão. E reforço: a questão dos direitos da criança e do adolescente diz respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que, por sua vez, está vinculado à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Portanto esse tema é prioritário da nossa comissão, que eu tenho a alegria de presidir junto com a deputada Andréia. Obrigada, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Muito rapidamente, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, eu externei aqui, na última reunião da semana passada, a nossa preocupação quanto à necessidade de uma intervenção urgente na situação enfrentada pelos moradores dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e também do Norte de Minas. Citei até alguns parlamentares – alguns deles vieram à tribuna –, e fizemos o mesmo coro de que é necessário tomar alguma providência. Para a nossa alegria, o presidente Rodrigo Pacheco se manifestou da seguinte forma no dia de hoje: "A seca está castigando o Norte de Minas. São 11 meses sem chuvas e com temperaturas acima do normal. Amanhã, segunda-feira, acionarei o governo federal para que as ações dos ministérios possam minimizar os efeitos da crise: fornecimento de milho para o gado, disponibilização de caminhão-pipa, ajuda emergencial às famílias mais necessitadas e plano de recuperação financeira, com renegociação de dívidas e concessões de créditos, em especial para os pequenos e médios produtores", finalizou o senador Rodrigo Pacheco. Eu queria, Sr. Presidente, trazer e, ao mesmo tempo, eu vou percorrer as cadeiras colhendo as assinaturas dos nossos pares, para fazermos, em nome da Assembleia Legislativa… O primeiro deles será ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva; o segundo, ao senador Rodrigo Pacheco, que já se manifestou; o terceiro, ao Sr. Antônio Waldez Góes, ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional; o quarto, ao Sr. Luiz Fernando Faria, deputado federal que coordena toda a bancada mineira; e o último, ao governador de Minas Romeu Zema. Farei a coleta de assinaturas para enviarmos, o quanto antes, os expedientes. Para terminar, Sr. Presidente, esta Casa aprovou, de forma solene e com muitas modificações, aquele projeto que veio e tratava dos funcionários da MinasCaixa. O governo mudou completamente o que havia pensado no início e concedeu-lhes condições que foram, por todos nós, recebidas com muita alegria, porque são servidores que trabalharam mais de 20 anos, que teriam reduções drásticas nos seus vencimentos e perderiam muitas condições daquilo que ganharam durante a sua trajetória trabalhando na MinasCaixa. Entretanto a publicação do governo hoje nos entristece. Eu quero passar ao líder João Magalhães para que, urgentemente, faça uma intervenção no governo. O comunicado diz o seguinte: "Os assistidos e pensionistas do liquidado Plano de Previdência Complementar da MinasCaixa RP-2, inscritos no cadastro nacional de planos de benefícios Previc sob o nº tal, que realizaram a renúncia expressa prevista no art. 2º da Lei nº 24.402/2023, farão jus ao recebimento do 13º pagamento nos termos da referida lei com data prevista até o dia 22 de dezembro. 2º parágrafo: o 13º pagamento será proporcional aos meses de março a dezembro de 2023 para aqueles que realizaram a renúncia até 28/8/2023. Considerando o prazo definido no art. 5º da Lei nº 24.402/2023, os demais assistidos e pensionistas que realizaram a renúncia após a data receberão o 13º pagamento observando a proporcionalidade da renúncia até 31 de dezembro". Ora, senhoras e senhores, não foi amplamente divulgado. Há servidor que achava que seria pago normalmente, pensava que, quando lhe tiraram, voltaria, mas eles teriam de novamente ir ao sistema e se inscrever. O que pedimos é sensibilidade, que o deputado João Magalhães, como líder do governo, possa nos representar. Esse projeto foi aprovado aqui com muitas alterações, e que o governo do Estado possa fazer um novo comunicado permitindo que todos aqueles que já estavam vinculados, mas que não tiveram o tempo hábil e, aliás, muito pequeno, para se inscreverem recebam a integralidade do 13º. Sr. Presidente, muito obrigado e vamos colher as assinaturas no dia de hoje. Uma boa-tarde.

O presidente – Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicito ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tito Torres) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 42 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Charles Santos em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 58/2019 seja apreciado em terceiro lugar dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado Leleco Pimentel em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº

788/2023 seja apreciado em segundo lugar dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, e dar o cumprimento aos garimpeiros de Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto. Sejam bem-vindos a esta Casa, ao Parlamento! E também registra a presença, em Plenário, do grande deputado federal, ex-deputado desta Casa e querido amigo, Eros Biondini. Seja muito bem-vindo a este Parlamento no dia de hoje.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 387/2023, do deputado João Magalhães, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Administração Pública opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada. Bom, final de ano costuma ser também o momento de se tentar passar a boiada sobre os territórios ambientais do Estado de Minas Gerais, sobre o direito dos povos e comunidades tradicionais. Aproveito para saudar a comunidade de Antônio Pereira, a comunidade de Ouro Preto e dos garimpeiros tradicionais, que estão presentes hoje. Salve o Roninho, que estou vendo aqui também, um grande defensor das águas. Uma boa tarde a todos os deputados, às deputadas e à assessoria da Casa.

O projeto de lei do deputado João Magalhães é a terceira tentativa de aprovação, nesta Assembleia Legislativa, da alteração dos limites da Estação Ecológica de Arêdes, estação fundamental para a segurança hídrica de toda região metropolitana, em especial do Município de Itabirito, tão fustigado pela mineração. Ela também corresponde a um campo ferruginoso único e um dos registros arqueológicos mais antigos da nossa região. Pouca gente sabe, mas Itabirito é a cidade mais antiga da Região dos Inconfidentes. Ela é mais antiga que Ouro Preto, é mais antiga que Mariana. E, de toda essa região, os vestígios arqueológicos mais remotos que temos estão ali, na Estação Ecológica de Arêdes.

Eu tive o prazer e a satisfação de fazer uma visita técnica a essa estação ecológica no primeiro semestre deste ano, e a gente conseguiu observar como o patrimônio arqueológico e cultural, fundamental para a identidade, inclusive do povo mineiro, está sendo preservado e cuidado pela comunidade na Estação Ecológica de Arêdes. Nós temos ali os vestígios das primeiras fazendas e caminhos de tropeiros da história dessa região. Isso é um patrimônio essencial, deputado Alencar, para a cidade de Itabirito, porque Itabirito precisa conhecer a sua história, e a sua história está ali, em Arêdes.

Pois bem, do lado de sítios arqueológicos que têm resistido, há centenas de anos, às intempéries, às chuvas, ao sol e a tudo, uma empresa, a mineradora Minar, quer minerar fazendo explosões, destruindo parte do sítio arqueológico invisível, que está subterrâneo, e principalmente afetando esse sítio arqueológico que está visível e que hoje são as ruínas da Fazenda de Arêdes. Aquelas pedras, Macaé, que sobrevivem há 200 anos, 300 anos, não vão sobreviver a uma ou a duas explosões de dinamite, como quer fazer a mineradora Minar.

Para minerar no coração, no centro da Estação Ecológica de Arêdes, o projeto de lei passou, a primeira vez, na Assembleia Legislativa, como um jabuti, e caiu na Justiça; na segunda vez, outro jabuti foi aprovado aqui, na Assembleia; foi judicializado e caiu de novo; e agora, pela terceira vez, fizeram uma maquiagem de legalidade para um projeto que continua sendo ilegal. Para você retirar uma parte tão importante de um sítio arqueológico, você precisa, além da anuência de diversos órgãos que cuidam do patrimônio, de estudos arqueológicos que mostram que vale a pena a permuta de áreas de uma região que está no coração da estação ecológica por outra área.

Macaé, eles estão trocando um sítio arqueológico, de mais de 300 anos, por uma área de pasto, com caminho de boi, que fica ali, do lado da Estação de Arêdes; eles estão trocando uma parte da recarga de água, fundamental para o aquífero que abastece

Itabirito, por uma área de pasto, que tem caminho de boi e antena de transmissão; eles estão trocando uma área que tem uma importância fundamental para a identidade de Minas Gerais por outra área que não tem nenhum valor.

Eu provoquei o deputado João Magalhães no sentido de que esse projeto, da forma como está, se for aprovado aqui, na Assembleia Legislativa, tem grandes chances de ser derrubado na Justiça novamente. E aí eu peço o voto dos companheiros deputados e das companheiras deputadas, o voto "não" a esse projeto de lei, para que, de fato, o empreendedor da Minar, caso queira minerar em algum lugar, que o faça com algum tipo de responsabilidade. Não dá para escavar um sítio arqueológico importante para a segurança hídrica de Itabirito; não dá para trocar uma área de valor inestimável por um caminho de boi, um pasto.

E aí, gente, eu queria continuar na minha arguição dizendo que a Minar já minerou, em anos passados, a Estação Ecológica de Arêdes, e ela deixou lá crateras e barragens de rejeitos que não foram reparadas adequadamente até os dias atuais. Um TAC do Ministério Público fez com que a barragem de rejeitos da Minar fosse descomissionada; uma barragem de rejeitos dentro de uma estação ecológica, gente, repito. Os buracos e as crateras ainda estão lá, na estação ecológica, não foram resolvidos.

Então o empreendedor destruiu a Estação Ecológica de Arêdes, deixou uma buraqueira lá, e agora quer fazer passar aqui, na Assembleia, um projeto para continuar minerando, sendo que nem as obrigações legais que esse empreendedor tem foram cumpridas. Esse projeto é imoral; esse projeto é uma afronta ao patrimônio do povo mineiro; esse projeto é uma afronta à segurança hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Eu queria terminar falando sobre a segurança hídrica.

Nós temos acompanhado, assustados, a situação da cidade de Maceió. Todo mundo se pergunta: como a prefeitura, como o governo do estado, como a câmara de vereadores, como a assembleia legislativa permitiram que a mineração fosse feita debaixo de uma cidade, com uma população tão vasta, debaixo inclusive de prédios históricos da Cidade de Maceió? Mas deixaram e, em nome de um pretenso desenvolvimento que nada trouxe de riqueza efetiva para Maceió, hoje a cidade está afundando, as cavas que foram construídas pela mineração estão desabando, e bairros inteiros estão sendo evacuados. Nós estamos falando de uma proporção que pode juntar três, quatro bairros de Belo Horizonte. Nós estamos falando de tirar a população de uma porção de território, equivalente ao Barreiro, do centro de Maceió para fora.

Vocês têm noção da gravidade do que está acontecendo em Maceió? Pois é, aqui em Belo Horizonte, na região metropolitana, o mesmo pode acontecer, só que aqui não vai ser a cidade desabando porque a cidade foi cavada por baixo, aqui a população corre o risco de ficar absolutamente sem água, porque dois rios já foram destruídos em Minas Gerais, e as fontes de água, de Belo Horizonte e região metropolitana, dependem fundamentalmente do Rio das Velhas, que pode ser destruído caso qualquer uma das 60 barragens de rejeitos, que estão ali, se rompa, além do que o rio está sendo destruído, secado dia após dia, a partir da mineração dos lençóis freáticos. O Roninho é um grande especialista das águas e sabe muito bem do que a gente está falando. Todo ano tem alerta sobre o Rio das Velhas.

A gente vai pegar um manancial fundamental que permite que o Rio das Velhas continue sendo a nossa fonte de água e entregar para a mineração? A gente vai entregar desse jeito, sem uma discussão séria, no apagar das luzes do debate aqui na Assembleia Legislativa? Então encaminho o voto "não" a esse projeto de lei. Vamos firmes, e peço ao autor do projeto de lei que avalie, inclusive com o empreendedor, essa proposta para que ela não seja judicializada. Muito obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Macaé Evaristo.

A deputada Macaé Evaristo – Boa tarde, presidente, boa tarde, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu venho aqui me somar ao pensamento, ao debate proposto aqui pela deputada Bella. Eu queria começar com uma reflexão trazida a esta Casa pela bióloga Yasmine Antonini, que é professora da Universidade Federal de Ouro Preto, que discutiu o tema da Estação Ecológica de Arêdes. Ela fala o seguinte: "que a área proposta para ser acrescida à estação não substitui de maneira adequada a área a ser retirada". Eu acho que esse é um aspecto bem importante, ao qual a gente precisa se ater. O projeto que está em debate propõe alterar os limites da estação. Quando a gente olha, num primeiro momento, parece que a proposta é para ampliar a estação ecológica, mas está embutida nesse

projeto a retirada de uma área que é de fundamental importância, e que é o centro da proposta que se pensou para a proteção. Ela diz ainda: "É muito importante preservarmos a floresta atlântica, mas uma área de floresta, que inclusive já foi degradada, não substitui de maneira adequada um campo ferruginoso, caixa d'água da região onde as nascentes convergem e descem para os cursos de água que alimentam toda a região".

E ainda: "Que a gente não come nem bebe minério." Bom, eu acho que isso é bastante compreensível para todos que estão acompanhando este debate e para toda a população do Estado de Minas Gerais. O nosso Estado, que é responsável por boa parte da água bebível em nosso país, nos últimos anos, tem vivido crimes ambientais que têm matado os nossos rios. Neste ano, aqui mesmo, com uma comissão da Assembleia, fizemos uma longa visita, com a presença do governo federal, para tratar do que aconteceu ao longo do Rio Doce. Estivemos em Mariana e em várias cidades, houve deputado que quase foi até o Espírito Santo com uma caravana, e a gente viu o que aconteceu com o Rio Doce e com toda a população que estava em suas margens após o crime de Mariana.

Nós sabemos também o que aconteceu em Paraopeba com o crime ocorrido em Brumadinho, nós sabemos que as nossas águas estão muito prejudicadas. No nosso interior, vejam quem está lá: o Paraoapeba acabou prejudicando o Rio Pará, o Rio São João, e o povo de Pará de Minas teve que beber água transportada por caminhão, pastor Carlos Henrique, que eles iam buscar em São Gonçalo do Pará. E hoje, lá, a gente já pena com a falta de água neste momento. Nós nem adentramos no mês de janeiro, e a seca está aí, violenta, e nós estamos padecendo. Na região metropolitana, em Belo Horizonte, tem faltado água, e a Copasa tem deixado desassistidas muitas comunidades com a falta de água. Então é uma responsabilidade muito grande quando a gente trata desses projetos de maneira acelerada, de forma ágil, sem que o conjunto da população de Minas Gerais saiba exatamente o que está acontecendo.

Nós temos, no que a deputada Bella costuma chamar de quadrilátero aquífero, boa parte, da nascente, não é? Se a gente pudesse dizer: nasce nessa região um terreno bom para plantação de água, um lugar melhor onde se produz, onde se faz água boa, que a gente bebe no Estado de Minas Gerais… E a gente tem visto, dia após dia, essa região sendo assolada pela mineração, e a população sofrendo cada dia mais por falta de água, por não ter água de qualidade.

Portanto eu queria encaminhar, gente, dizendo que não é possível nós concordamos, dessa maneira acelerada, com projeto dessa natureza, que penaliza o conjunto da população. Hoje a população de Mariana, os nossos faiscadores estão sendo reconhecidos, mas cada um que está aqui sabe muito bem que precisamos dos rios para a sua atividade existir. Em relação à população que está no entorno – aí a gente pensa no Rio Doce, no Paraopeba –, a gente tem que pensar no Rio Piracicaba, que também, deputada Andréia, está na mesma região e vai chegar lá no Rio Piracicaba. Gente, está tudo no mesmo lugar, e o que a gente tem aqui é uma proposta de mais mineração. Então a mineração no nosso Estado está passando por cima das nossas cabeças. Ela passa por cima do direito de cada cidadão e de cada cidadã de Minas Gerais, porque não respeita o nosso direito à água; não respeita o nosso direito à moradia; não respeita o nosso direito à segurança alimentar. Sem água não há segurança alimentar, não há agricultura familiar. É como se fosse possível o minério resolver todos os nossos problemas.

E o que a gente está vivendo, Doutor Jean? Na verdade, o nosso Estado está estagnado há anos porque se acha que a solução para este Estado é a mineração. Não, nunca foi e não é a mineração, pois, da forma como está estabelecida, ela é predatória, passa por cima da nossa humanidade e não respeita o direito das pessoas.

A gente pode aqui ouvir e eu estou vendo ali na placa: todos os moradores do Antônio Pereira são atingidos pela Barragem do Doutor. É isso aí! Na hora de minerar, querem passar por cima de tudo. Então está tranquilo mudar os limites de uma estação ecológica que foi votada e constituída por esta Casa, com luta, para a sua proteção. E aí a gente vai fazendo projetos mirabolantes, tentando passar, aqui, no final do processo legislativo, no apagar das luzes, uma proposta como essa, que vai trazer prejuízo para o conjunto da população de Minas Gerais. Portanto, gente, o verão tão esperado, que as pessoas às vezes até romantizam, na verdade,

para o nosso estado, tem sido um momento de suplício. Suplício porque nós estamos sofrendo com o calor, estamos sofrendo com a falta d'água, estamos sofrendo com a inoperância do governo do Estado, que não se compromete com a população e não garante o direito da população. E estamos sofrendo porque, com essa esperança do romântico verão, acha-se que pode passar tudo. Inclusive, gente, nós podemos, conforme esse projeto, mudar os limites de uma estação ecológica, como se a gente estivesse numa situação de boas condições climáticas, o que não é verdade. Nós vamos ter gente, como infelizmente tivemos, morrendo de frio. E vamos ter gente neste ano, infelizmente, morrendo em consequência do calor excessivo, da falta de água e passando fome devido a essas mesmas condições.

Por isso, presidente, eu quero encaminhar contrariamente a esse projeto e conclamar os deputados desta Casa para dizer que nós temos que ter muita responsabilidade, muita responsabilidade, porque depois não adianta a gente chorar por crimes cometidos. A gente vê a situação da população de Minas Gerais à míngua porque essas empresas que têm aqui os seus *lobbies* depois não fazem justiça e não garantem nenhuma reparação. É o que a gente está vendo constantemente em Minas Gerais. Por isso, gente, "não" à mineração! Nós não temos que diminuir estação ecológica para responder a interesse de mineradora. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Macaé. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados, presidente, toda a população que nos acompanha pelos canais de comunicação da Assembleia, representantes de vários movimentos socioambientais. É muito importante a presença de vocês aqui hoje. Eu queria saudar todos hoje na pessoa do João, meu filho, que está ali em cima nos acompanhando. É muito simbólica e muito emblemática a presença do João aqui, conosco hoje, porque o João, que tem 8 anos de idade, Bella, traz para a gente o senso de responsabilidade que nós precisamos ter com um projeto como esse que está pautado aqui, na Casa hoje. Nós estamos falando aqui, gente, de perspectiva futura de vida e de água. A água é o único elemento que nos garante a possibilidade de vida na terra.

Colaborando com o que já foi trazido aqui pela deputada Bella e pela deputada Macaé, eu queria reiterar que vou encaminhar o meu voto "não" a esse projeto. O que acontece na apresentação desse projeto é a retirada de uma área importante da Estação Ecológica de Arêdes, que está aqui bem pertinho de nós, em Itabirito. Ele retira o coração dessa unidade que contém inclusive áreas relevantes para a conservação, a proteção e a absorção dessa água que vai abastecer a região metropolitana e todo o entorno aqui, de Belo Horizonte. É importante dizer que eu acompanhei, na semana passada, a apreciação desse relatório na Comissão de Meio Ambiente. Foram apresentadas diversas emendas pela deputada Bella pedindo a apreciação inclusive em outras comissões, como na Comissão de Cultura, para subsidiar todo o monumento histórico que existe lá, toda a questão dos patrimônios naturais e culturais que existem nesse território. Simplesmente a comissão rejeitou todas as análises que podem colaborar para que esse patrimônio não seja destruído, como está sendo ameaçado neste momento.

Queria destacar ainda que essa área de Arêdes, gente, corresponde a territórios importantes no aspecto ambiental, no aspecto cultural, no aspecto arqueológico e também paisagístico. Muitas pessoas aqui não conhecem Arêdes. Eu quero reiterar com os meus colegas deputados, como falei na semana passada, alguns pontos sobre o projeto de Fechos. Muitos colegas deputados não são de Belo Horizonte, não são da região metropolitana, portanto, podem não conhecer, mas esse é um território muito importante para todos nós. Já foram feitas visitas técnicas. Inclusive, no dia 10/8/2023, aconteceu uma visita técnica nesse local, cujo material está disponível para todos os colegas apreciarem no site da Assembleia, nos históricos da Casa. É importante para que vocês possam conhecer o quão ameaçado fica esse território.

Eu queria destacar que foram feitas também várias audiências públicas. O extrato dessas audiências públicas indica, pela participação de vários estudiosos, de lideranças dos movimentos socioambientais, de moradores dessas regiões, o quão prejudicial é o projeto da forma como está apresentado. Então eu queria fazer aqui um apelo: precisamos cuidar das nossas águas, das nossas serras, para que tenhamos possibilidade de um futuro que seja de fato justo e digno para as novas gerações. Queria destacar também que

Fechos, que é um território em discussão e que também segue ameaçado nesta Casa, assim como Arêdes, faz parte da Serra do Espinhaço. A Serra do Espinhaço é a única cordilheira do Brasil. Olhem o quanto esta Casa pode contribuir, negativamente, no que diz respeito à proteção e ao cuidado com as nossas serras e as nossas águas.

Para fechar, presidente, queria chamar a atenção dos colegas deputados: este Plenário, na legislatura passada, votou um projeto muito importante para Minas Gerais e para o Brasil, que foi o projeto Mar de Lama Nunca Mais. Esse projeto tramitou aqui, na Casa, por mais de cinco anos antes de ser votado. Lamentavelmente, ele foi votado por força do crime que aconteceu no dia 25 de janeiro, em Brumadinho, que ceifou vidas, destruiu o meio ambiente e contaminou as nossas águas, por causa da negligência da mineração. Então, eu não quero acreditar que este mesmo Plenário – agora renovado –, que votou um projeto tão importante para evitar novos desastres, vai aprovar projetos como esse de Arêdes e como o que está proposto para Fechos, que, na verdade, além de retirarem toda a proteção de um território, a garantia de água limpa, a garantia de abastecimento para a região metropolitana, são uma ameaça evidente à vida da nossa população.

Então, eu queria trazer isso aqui, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, encaminhar pelo voto "não" e dizer que este é o Plenário que votou um projeto importante de proteção ambiental. Naquela ocasião, falamos de barragem. Hoje, está na nossa responsabilidade votar "não" contra um projeto que ameaça as nossas águas e o nosso meio ambiente. Lembrem-se: estamos em pleno momento de crise hídrica e de crise climática. Se nós, que fomos eleitos pela população para cuidar dos bens do nosso patrimônio, não o fizermos, quem o fará? Certamente, o poder econômico caminha contra nós, com desrespeito à proteção e à preservação das nossas águas. Então, encaminho, presidente, pelo voto contrário a esse projeto.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde! Boa tarde aos colegas parlamentares. Antes de mais nada, eu queria fazer a minha saudação ao pessoal de Antônio Pereira, ao pessoal de Barra Longa, ao pessoal do MAB. Saudades de vocês. Nos últimos dois meses, o governador Romeu Zema nos obrigou a um processo intenso de obstrução, e eu não tive oportunidade de visitar territórios como eu tanto gosto.

Quero deixar uma saudação muito especial ao MAB, por essa importante conquista. Agora, nacionalmente, temos uma política de proteção aos direitos dos atingidos e atingidas por barragens, sancionada pelo presidente Lula, na última semana. Não fosse o trabalho, a persistência de vocês, os enfrentamentos que vocês fazem nos territórios, com certeza nós não teríamos chegado a esse nível de conquista. Então, parabéns ao MAB, parabéns a todos que foram responsáveis por essa importante conquista nacional. Eu me lembrava de que, ainda na semana passada, fazíamos uma audiência pública com o pessoal de Santa Rita Durão, em Mariana, e de como é cruel a relação que a mineradora, no caso, a Vale, tem no tratamento com as pessoas de lá. A população soube pela imprensa da instabilidade da pilha de rejeitos – pensem bem –, uma pilha de estéril que está, desde 2020, instável. E a Vale escondeu esse laudo de Minas Gerais desde 2020. Então é muito grave. E, quando a gente faz audiência aqui, a mineradora é covarde e não aparece. Então a gente segue firme no enfrentamento do poder político e econômico das mineradoras aqui, no nosso estado.

E agora eu quero cumprimentar a deputada Bella Gonçalves. A deputada Bella Gonçalves protagonizou um trabalho importante em defesa da Estação Ecológica de Arêdes, realizou visita técnica e audiência pública. E, como resultado do trabalho da deputada, nós temos um relatório técnico do Ministério Público de Minas Gerais referente às alterações, que nós votaremos daqui a pouco, do Projeto de Lei nº 387/2023, e ao relatório que tive a oportunidade de compartilhar com os colegas durante a tramitação desse projeto na Comissão de Administração Pública. Lá, na Comissão de Administração Pública, eu votei contra esse projeto e subo à tribuna muito também no sentido de prestar contas à sociedade desse trabalho, que julgo importante, em virtude do qual me somei à deputada Bella Gonçalves, que protagonizou uma luta importante durante todo o ano – nós estamos votando esse projeto em dezembro –, na defesa da Estação Ecológica de Arêdes. Então, deputada Bella, parabéns. Foi muito importante o processo, o conteúdo daquilo tudo que foi construído e que foi discutido.

E, para finalizar, presidente, eu quero, na minha fala final, dizer que ela não é minha, mas é a fala da Rede de Apoio à Estação Ecológica de Arêdes, em Itabirito, "Somos todos Arêdes"; da Comissão Pastoral da Terra; do Centro de Documentação Eloy Ferreira; da Associação dos Moradores de São Gonçalo do Bação, em Itabirito; do Movimento pelas Serras e Águas de Minas; do Movimento pela Preservação da Serra do Gandarela; da União Ambientalista de Itabirito; da Associação dos Proprietários Rurais do Santuário Serra da Moeda; do Fórum Permanente São Francisco; do Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté; do movimento Eu Rejeito Barragens, de Sabará; da União das Associações Comunitárias de Congonhas; do Grupo de Teatro São Gonçalo do Bação; da ONG Abrace a Serra da Moeda; do Projeto Manuelzão; da Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale; do Instituto Guaicuy e também da APU Spinel Informação, Ensino, Arte e Cultura. Todas essas entidades assinaram o manifesto que foi encaminhado aos deputados estaduais, assim como a outras autoridades, como ao próprio governador, a secretários de Estado e também encaminhado a toda a sociedade civil. Então, na minha fala final, neste momento de encaminhamento do projeto, eu trago este manifesto de todas essas entidades, que dizem que essas alterações de limites que serão votadas daqui a pouco em relação ao Projeto de Lei nº 387 geram graves conflitos.

Os movimentos destacam cinco, e irei compartilhá-los. Primeiro seria a desafetação de 280.000m², cerca de 28ha, da Bacia Hidrográfica do Córrego do Bação, que é a cabeceira do Alto Rio das Velhas, que alimenta nascentes que abastecem 80% da população da cidade de Itabirito. O segundo é um grande conflito da área que a mineradora Minar – sempre há o nome de alguma mineradora, e, nesse caso, é a Minar – pretende ocupar com sua escavação e demais estruturas. Ela formará um obstáculo linear de, pelo menos, 1.000m, o que inviabilizará definitivamente o corredor ecológico que hoje liga as bacias do Rio Paraopeba e Rio das Velhas, prejudicando diretamente um dos objetivos da criação do Movimento Natural Estadual Serra da Moeda.

Terceiro grande conflito: destruição do último campo ferruginoso que restou protegido na serra de Itabirito. Quarto conflito: redução do valor cultural e paisagístico do complexo arqueológico de Arêdes, pela sua fragmentação e destruição de estruturas componentes. Quinto grande conflito, assinalado por todas essas entidades, abrem-se aspas: "Estamos em um momento de transição. Os governos e populações das cidades mineradoras buscam a diversificação econômica e a possibilidade de se desenvolver de forma limpa. Os municípios e as comunidades precisam, com urgência, se libertarem da minério-dependência, que escraviza, superexplora o povo e os ecossistemas, cada vez mais".

Por todas essas questões, pelo relatório apresentado pelo Ministério Público, o meu posicionamento, que é estrutural, de enfrentamento às mineradoras aqui, no nosso estado, como também de enfrentamento a todo esse conteúdo que é sempre defendido pela Fiemg, é contrário ao projeto, presidente. E assim votarei. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados; boa tarde ao povo que está aqui nos acompanhando. Eu gostaria muito que, nesta tarde, esta Casa pudesse discutir um assunto muito importante e que tem sido arrastado: reconhecer que há garimpeiros e trabalhadores que precisam ser incluídos no rol de proteção, como povos e comunidades tradicionais, porque carregam um saber milenar, que foi sequestrado da África. O nosso povo que está aqui hoje, da diáspora africana, foi sequestrado da África porque carregava uma série de tecnologias muito avançadas e, por isso, foi escolhido a dedo para estar no Brasil. Infelizmente são explorados continuamente por aqueles que não têm compromisso com as nossas terras, com a nossa cultura, com a nossa forma de viver.

Eu me inscrevo, aqui, para encaminhar contrariamente ao projeto. Nós precisávamos estar mais conscientes, depois de dois crimes contra a humanidade. Os crimes praticados pelas mineradoras, no Estado de Minas Gerais, deixaram marcas para a nossa nação inteira. Nós deveríamos estar defendendo territórios ricos em água, minério, para a nossa soberania, para garantir a continuidade da vida dos nossos netos, para termos um País mais independente. Mas, não, infelizmente, nós ainda somos minoria nessas casas legislativas. E elas são utilizadas para legitimar ações criminosas: entregar a nossa riqueza para quem nem vive no Brasil.

Quando a gente discute a redução do espaço ecológico, do espaço preservado, é porque sabemos como os povos e comunidades tradicionais vivem nesses territórios: protegem o bioma, protegem a terra, protegem a natureza, porque a relação não é comercial. Eles não têm a lógica de matar a terra, de deixar buraco, de atrasar em milhões de anos o crescimento de árvores, o desenvolvimento da natureza, para esgotá-la e, com isso, acumular, acumular capital e riqueza, que não serviu para proteger ninguém, durante a pandemia. Hoje, há pessoas que acumulam tanta riqueza que, se vivessem sete vidas, não teriam como gastar esse dinheiro. Eu conheço centenas de pessoas que têm tanto dinheiro, tanto dinheiro, mas não conseguiram preservar a vida durante a pandemia, não havia oxigênio para comprar.

Eu quero agradecer-lhes muito por terem vindo. Agradeço às minhas companheiras que me antecederam, porque é importante registrar que as parlamentares que vieram aqui na frente são mulheres cuja formação política foi construída na militância; não foi com formação teórica. Elas vivem o que elas estão dizendo. Por isso eu vim fazer coro com a Bella Gonçalves, com a Macaé, com a Beatriz Cerqueira, com a Ana Paula, que são mulheres que estão me ensinando e reforçando o meu compromisso de defender os povos e comunidades tradicionais, que têm direito ao desenvolvimento, que têm direito ao acesso à terra, que têm direito a uma economia, mas a uma economia que sirva de exemplo, e não ao que as mineradoras estão fazendo neste estado.

Nós estamos chamando a atenção para um problema sério. Aqui, no Plenário, há bastantes pessoas, funcionários da Casa, da TV Assembleia, militantes, assessores parlamentares. Nós estamos defendendo o bem e a vida de cada um de vocês para os próximos anos. É uma estação ecológica que muito nos custou preservar, uma parte de Itabirito que perdeu muito. Ele chama de quadrilátero aquífero; é quadrilátero de água. A proteção e a preservação do Estado de Minas Gerais, para os próximos anos, estão nas nossas mãos hoje. Aprovar esse projeto é ignorar que a vida de cada um de nós que está aqui, no Plenário, também depende dessa decisão de permitir que as mineradoras sigam invadindo territórios, não reconhecendo que esses territórios foram preservados, porque mãos de homens…

E aqui eu quero chamar a atenção do papel dos direitos humanos, mencionado com tanto deboche na fala de alguns parlamentares que não reconhecem ou que têm dificuldade de reconhecer o papel fundamental de defender a vida acima das armas, de defender a vida acima da disputa de terras, de defender a vida acima dos caminhões de minérios. Junto com esse minério, saem ouro e outras riquezas, deixando o Estado dependente, um estado que não tem soberania, que tem um governador *fake*, porque quem controla este estado está, neste momento, financiando um projeto de lei tão destrutivo.

As mineradoras seguem o mesmo papel de Cabral, o mesmo papel dos colonizadores, que saíam fatiando o Estado de Minas Gerais em capitanias hereditárias, que iam passando de pai para filho, com o mesmo sobrenome. São mais de 200 anos de minério extraído, e não vem nada para o Estado. O mesmo estão fazendo com o lítio, o mesmo estão fazendo com o ouro, que está tão disputado em Diamantina. A gente precisa compreender como se dá a liberdade a pessoas de outros países, a empresas cuja cara não se conhece; a cada dia é um nome diferente, mas, por trás, é o mesmo modelo desde a colonização, que é extrair a nossa riqueza e só deixar na nossa mão a doença, a doença física, mental e psicológica, a falta de acesso à água potável num estado tão rico. Onde há minério, há água; é através das rochas do minério que entra água para o lençol freático. Nós estamos abrindo mão da maior riqueza do planeta ao abrir mão também do nosso poder de decisão. O poder de decisão parece que está nas mãos dos deputados aqui da Casa. Infelizmente, quem financiou esse projeto não tem compromisso nem com o parlamentar nem com o Estado Minas Gerais nem com nenhum dos trabalhadores do garimpo que aqui estão.

Eu sigo com meu compromisso ancestral porque quem me trouxe até aqui não carrega nas mãos o sangue de abrir mão de vidas em troca de trabalho não remunerado, não abre mão da natureza e não abre mão da riqueza maior que é a água, de que o nosso corpo depende em mais de 90%. Sigo aqui com meu mel e peço aos parlamentares que estão nesta Casa que tenham consciência política, consciência cristã, consciência ancestral e consciência para que, nos próximos anos, a gente não tenha que estar aqui mais uma vez chorando mais de 200 mortos, desaparecidos pelo avanço irresponsável das mineradoras em territórios que nós lutamos para

preservar. É lei preservar espaços ecológicos, biomas naturais e toda essa riqueza. Meu voto é "não", e sigo pedindo aos parlamentares que tenham a mesma consciência e votem "não" a esse projeto de lei. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Andréia. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, quero dirigir esta palavra aos deputados e deputadas em relação ao Projeto de Lei nº 387/2023, que propõe alteração de área ambiental para ampliar a mineração, mas eu quero dizer às garimpeiras e aos garimpeiros que aqui estão que, em lugar onde a mineração acontece, esse povo que tradicionalmente… Itabirito fez 100 anos outro dia, 100 anos. E o próprio nome do município, enquanto era distrito de Ouro Preto, é por conta de um minério: o itabirito. Agora, diante de uma legislação que hoje dá melhores condições para as empresas e quase nenhuma proteção para as áreas ambientais, nós temos um projeto de lei que pede a alteração justamente para poder fazer com que a mineração avance. E, mais do que isso, não é só a alteração de Arêdes que está em curso, está em curso também a construção de porto seco, a ampliação desta área que nós chamamos de Quadrilátero Aquífero e da qual eles querem levar a riqueza, deixando a pobreza para trás. O povo fica quase sempre criminalizado porque, além de expulso do território pela ausência de água, pela ausência até desse compromisso com o meio ambiente, acaba sendo expulso, sendo violentado.

Então, nosso encaminhamento é pelo "não" a esse projeto de lei, que, tenho certeza, será amplamente debatido aqui, na Casa. E quero distinguir aqui neste momento: este povo que se faz presente não veio aqui para pedir para as mineradoras permanecerem no seu território; veio aqui para ser reconhecido, para sair da invisibilidade, para ser reconhecido como povo trabalhador que busca, no minério de aluvião, no ouro, o sustento da sua casa. As mineradoras, pelo contrário, vieram para explorar, para colocar para fora o povo tradicional. Nesse sentido, eu faço questão de fazer coro com as deputadas que me antecederam para que a gente possa distinguir a relação entre a mineração de exploração e a daqueles que sobrevivem dos bens da mãe natureza para o sustento das famílias. Antes de ser mineiros, nós somos povo que trouxe no garimpo sustento para a mesa. É justo a gente reconhecer que o povo tricentenariamente se instalou nessa região.

Daqui a pouquinho, a gente vai trazer o projeto de lei e vai contar com o apoio de todos e de todas para que a gente possa também reconhecer e tirar da invisibilidade o nosso povo. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os colegas, àqueles que, de uma maneira ou de outra, acompanham a reunião.

Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar para tranquilizar os colegas, que, às vezes, não estejam familiarizados com essa matéria que está sendo proposta. É uma matéria que passou pela CCJ, que eu estudei e que não é nenhum bicho de sete cabeças como estão falando. O que está sendo proposto aqui em relação à Estação Ecológica de Arêdes não é uma redução; pelo contrário, é uma troca de uma área por uma área mais de duas vezes maior – quase três vezes maior.

Falaram aqui das ruínas que existem lá em Arêdes. As ruínas são justamente da mineração dos ingleses de séculos atrás. Dentro da proposição existe inclusive a preservação dessas ruínas, que hoje estão abandonadas, e a construção de um museu para a preservação da memória daquele local e para que escolas da região tenham excursões gratuitas para conhecer o que, de fato, ocorreu ali. A área que se pretende liberar para a mineração é uma área que já foi minerada no período moderno durante 40 anos, de 1970 até 2010. Então a gente não está falando de nenhuma mata virgem, de nenhuma floresta que vai ser destruída, mas de uma área que foi minerada durante 40 anos e em que agora busca-se o direito de voltar a minerar, seguindo todas as regras legais, seguindo as normas do Mar de Lama Nunca Mais, que nós aprovamos aqui, projeto que foi aqui citado.

Então não é nenhum bicho de sete cabeças, não é a destruição do meio ambiente. É uma troca de uma área que foi minerada por 40 anos por uma área que nunca foi minerada, mais de duas vezes maior. Os colegas podem votar, com toda tranquilidade, porque

não estarão votando aqui na destruição do meio ambiente, mas, sim, na liberação de um empreendimento que vai gerar emprego e renda para Itabirito e toda a região. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Bruno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 35 deputados; votaram "não" 14 deputados, totalizando 49 votos. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Maria Clara Marra (PSDB)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram "não":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, as Emendas nºs 1 a 9.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto da deputada Lud Falcão de "sim" para "não". Portanto, votaram "sim" 14 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 49 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 9. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 387/2023. À Comissão Meio Ambiente.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.784/2023, do governador do Estado, que dispõe sobre as medidas para a prevenção da introdução e controle de doenças aviárias de alta patogenicidade no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Meio Ambiente e de Agropecuária opinaram pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Agropecuária que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.784/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Agropecuária.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 58/2019, do deputado Charles Santos, que torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nos estabelecimentos de saúde de média e alta complexidade que oferecem atendimento pediátrico em regime ambulatorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 58/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão Fiscalização Financeira.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais, o garimpo artesanal no Distrito de Antônio Pereira, em Ouro Preto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sabe o que faz esse povo aqui hoje? Esse povo veio pedir o voto dos deputados para que possa ser reconhecido como povo tradicional.

Há poucos dias, as bateias da D. Ivone e da D. Tereza foram presas e levadas para a delegacia porque a Vale, além de não reconhecê-las como atingidas, apreendeu os instrumentos que eram do pai e do avô da D. Ivone. Hoje eles não puderam entrar com a bateia, então estou aqui fazendo a vez de cada um e de cada uma, trazendo para cá este instrumento. É reconhecendo o povo tradicional, que, há 323 anos, está aos pés de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, em Antônio Pereira, distrito de Ouro Preto, que viemos pedir o apoio de todos os deputados e deputadas, para que as mineradoras, inclusive aquela mesma que levou a vida de tanta gente, reconheçam que esse povo foi quem deu origem àquele território.

D. Tereza, esse projeto terá a aprovação dos deputados reconhecendo a atividade das mulheres, antes de mais nada, garimpeiras. Para fazer uma correção histórica, digo que, antes de qualquer Minas, quem aqui chegou, foi até o rio, colocou o cascalho, balançou a bateia e buscou a pepita garimpeiro é. Antes de ser mineiro, todo povo trabalhador de Minas é garimpeiro, então, esse reconhecimento histórico. É bom que não confundam; não estou aqui fazendo ode ao processo das mineradoras que exploram, degradam e matam. Estamos aqui buscando o direito cultural, nas dimensões material e imaterial, daqueles e daquelas que deram sentido ao território e à vida.

Portanto, deputados e deputadas, quero tocar uma música pequenininha que esse povo sabe cantar. Eu abri o ano nesta Casa, pedindo licença sempre com o violão. Hoje pedi licença e um *habeas corpus* para a bateia. A gente vai tocar essa música para que vocês possam…

O presidente – Deputado Leleco, a presidência pede a V. Exa. que não toque, pois estamos num processo de votação. Tenho certeza de que é uma bela música, mas hoje, infelizmente, não vamos poder seguir nesse sentido.

O deputado Leleco Pimentel – Sem problema. Presidente, não toco violão, mas, nas minhas palavras, direi: Traga a bateia de luta./ Deixa a bateia passar./ Essa é a nossa conduta./ Vamos unir para lutar./ Traga a bateia de luta./ Deixa a bateia passar./ Essa é a nossa conduta./ Vamos unir para lutar./ Vou pedir o voto. Hoje aconteceu um fato histórico: a bateia entrou no Plenário, e o violão foi proibido de ser tocado, mas peço o voto de cada um e de cada uma. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 788/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.132/2018, do deputado Cristiano Silveira, que garante às pessoas com deficiência visual o direito de receber demonstrativos de consumo de água, energia elétrica, telefonia, internet, entre outros serviços, confeccionados em braile ou com letras ampliadas. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.132/2018 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.964/2021, do deputado Roberto Andrade, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ubá o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" da deputada Chiara Biondini. Portanto, votaram "sim" 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.964/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.027/2021, do deputado Coronel Henrique, que institui o Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.027/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.058/2021, do deputado Leonídio Bouças, que altera o disposto na Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.058/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.670/2022, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" do deputado Coronel Henrique. Portanto, votaram "sim" 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.670/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.917/2022, do deputado Rafael Martins, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Ipaba. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.917/2022 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 53/2023, do deputado Eduardo Azevedo, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios na apuração dos crimes hediondos, dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra a dignidade sexual que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram "sim" 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 53/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 964/2023, do deputado Duarte Bechir, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Café com Música, no Município de Cristina. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Delegado Christiano Xavier, Elismar Prado, Mauro Tramonte e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram "sim" 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.862/2015, do deputado Elismar Prado, que dispõe sobre o acesso de pessoa com deficiência visual aos livros didáticos nas bibliotecas públicas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" do deputado Elismar Prado e da deputada Lud Falcão. Portanto, votaram "sim" 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.862/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.060/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a criação do cadastro de médicos especialistas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.060/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 29/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre a política estadual de controle do acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 42 deputados. Votou "não" 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2, salvo emenda. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou "não":

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 29/2019 na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.721/2020, do deputado Celinho Sintrocel, que acrescenta o art. 8°-E à Lei n° 6.763, de 26/12/1975, dispondo sobre a isenção de ICMS relativo ao fornecimento de energia elétrica e de água e ao serviço de coleta de esgoto para as unidades estaduais de ensino e fundações estaduais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição do dia 19/12/2023.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Ricardo Campos, que receberam os nºs 1 e 2. A presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber as Emendas nºs 1 e 2, por tratar de assunto não versado na proposição principal. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.721/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.487/2021, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 23.418, de 18/9/2019, que dispõe sobre o aproveitamento dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.487/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.644/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Capela de Santo Antônio e o cemitério localizados no subdistrito de Paracatu de Baixo, no Distrito de Monsenhor Horta, no Município de Mariana. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do projeto original. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.644/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.712/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Materlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram "sim" 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.712/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.796/2022, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer doce mineiro no tacho de cobre. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Ulysses Gomes e Tito Torres. Portanto, votaram "sim" 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.796/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.895/2022, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa do Rosário do Município de Serro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.895/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 68/2023, do deputado Grego da Fundação, que institui o Polo da Cachaça do Vale do Piranga. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 68/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 337/2023, da deputada Nayara Rocha, que reconhece os portadores de lúpus eritematoso sistêmico – LES – como pessoas com deficiência no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" do deputado Duarte Bechir. Portanto, votaram "sim" 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 337/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 900/2023, do deputado Coronel Sandro, que cria o Selo ECCO – Empresa Comprometida no Combate à Obesidade. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – É rápido, Sr. Presidente. Só quero esclarecer que esse projeto está inserido dentro de um contexto muito mais amplo, que incluirá, naturalmente, outros projetos de lei, visando combater e prevenir uma doença gravíssima, que é a obesidade. A obesidade é doença. Sabe-se que 4,4% da população brasileira, hoje, tem a doença da obesidade. Estima-se que 400 milhões de pessoas no mundo também tenham essa doença. E as projeções não são mais favoráveis. Estima-se que, no mundo, pode-se chegar a 41% de pessoas com doença da obesidade em 2035. Essa discussão começou nesta Casa com um ciclo de debates realizado pela Assembleia, proposto por mim e autorizado por V. Exa., a quem eu agradeço por isso. Esse projeto é uma das ações; e outras estão em curso, sendo preparadas, para que, efetivamente, o poder público… É um caso de saúde pública gravíssimo, e o poder público, tanto em nível federal, quanto em nível estadual e municipal, não dá a atenção devida como deveria dar.

Então eu peço aos colegas o voto favorável a esse projeto, para que, a partir daqui, num curto prazo, a partir dessa discussão que começou em outubro, possamos melhorar as condições de prevenção e de tratamento dessas pessoas que precisam de tratamento. A grande maioria são pessoas pobres que não têm condição de custear um tratamento adequado. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Sandro. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 900/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 929/2023, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o trecho compreendido entre o Km 25,5 e o Km 33,4 da Rodovia MG-040 e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 929/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.130/2023, do deputado Ricardo Campos, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival Mundial da Cachaça realizado no Município de Salinas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram "sim" 37 deputados, que, somados aos 4 em comissão, totalizam 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes, que institui o Polo de Moda e Lingerie de Juruaia e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Muito obrigado, Sr. Presidente, serei bastante rápido. Este projeto visa a valorizar e promover ainda mais, porque já é bastante conhecido, o polo de Juruaia. Quando eu falo Juruaia é porque, há 30 anos, um grupo de mulheres e lideranças da cidade começaram as primeiras pequenas empresas de lingerie. Esse virou um modelo brasileiro e até para o mundo. Em uma cidade com aproximadamente 11 mil habitantes, são mais de 200 empresas formalizadas, gerando emprego. Hoje elas atraem em torno de 5 mil trabalhadores não só de Juruaia, mas também de toda região. E, de Juruaia, também foi para Monte Belo, que hoje também é um importante polo, Nova Resende, Muzambinho, São Pedro da União, Guaxupé, enfim, isso valorizou, promoveu e se espalhou para toda a região, gerando bastante emprego. Ali está a maior prova de empreendedorismo, principalmente, das mulheres, porque a maioria das proprietárias das empresas de lingerie são mulheres. E não produzem só quantidade, não – viu, gente? –, produzem muita qualidade. E agora não estão só com lingerie, não – viu, deputado Doutor Jean Freire? –, há a parte masculina também e a de ginástica, ou seja, eles estão realmente bastante diferenciados. Essa é a verdade. Avançou muito.

Vale a pena, gente. Todo ano tem o encontro, a feira, a Felinju na cidade de Juruaia, e todo mundo é convidado, porque vale a pena. Quem vai gosta e vê realmente um queijo de muito sucesso, não só em Juruaia, mas principalmente em Juruaia, que é o principal, e também em toda aquela região. Muito obrigado. E peço o voto favorável para reconhecermos Juruaia e região como polo estadual de lingerie.

O presidente – Obrigado, deputado Antonio Arantes. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 38 deputados que, somados à presença do presidente, totalizam 39 parlamentares. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.142/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.346/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Padroeira do Santuário Arquidiocesano de Santa Luzia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.346/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.574/2023, do governador do Estado, que altera a Lei n° 15.075, de 5/4/2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo. A Comissão de Justiça conclui pela

constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 31 deputados; votaram "não" 11 deputados, totalizando 42 votos. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

– Registraram "não":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.840/2023, do governador do Estado, que altera a Lei n° 18.692, de 30/12/2009, que uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual no âmbito dos programas sociais que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 4, que foram publicadas na edição do dia 19/12/2023.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto quatro emendas do deputado Ricardo Campos, que receberam os nºs 1 a 4. A presidência, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, deixa de receber a Emenda nº 3 por tratar de assunto não versado na proposição principal; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as Emendas nºs 1, 2 e 4 com o projeto à Comissão de Administração Pública para parecer.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.132/2018, 2.964, 3.027 e 3.058/2021, 3.670, 3.917 e 4.000/2022 e 53, 908 e 964/2023 (– À sanção.).

Declarações de Voto

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, nobres colegas. Sr. Presidente, quero aqui, em primeiro lugar, agradecer aos parlamentares e às parlamentares que votaram em 2º turno o nosso projeto que trata da emissão de faturas, correspondências em braille e letras maiores para as pessoas com deficiências visuais. Penso que a gente avança aqui toda vez que conseguimos aprovar um projeto que trata da inclusão, que trata da garantia do acesso a direito. Então, é uma matéria importante. Agradeço a aprovação no 2º turno e agora fica a expectativa para que o governo possa proceder à sanção dessa matéria. Então fica esse agradecimento aos colegas

parlamentares, deputados e deputadas. Outra questão, presidente, que eu queria trazer é que tenho acompanhado a posição da Fecomércio com relação à cobrança do IPVA para o ano de 2024. O presidente daquela entidade, o Sr. Nadim, tem feito um apelo ao governo do Estado para que a cobrança do IPVA, a exemplo do que foi no ano anterior, em 2023, possa se iniciar em março e não em janeiro, como está sendo proposto pelo governo do Estado; inclusive a Fecomércio solicita uma reunião com o governador para tratar do assunto. Vejo os colegas aqui; muitos têm filhos e sabem, como a maioria dos trabalhadores no nosso país, que janeiro é um mês pesado. As pessoas acabam de sair do período de Natal, alguns estão em período de férias, época em que começam as matrículas escolares e em que vêm material escolar e IPTU – as prefeituras começam a cobrar IPTU. Então o início de ano é uma época extremamente pesada, onerosa para as pessoas, para os trabalhadores. E já foi feita uma avaliação, uma constatação pela Fecomércio de que isso tem impacto na cadeia produtiva de empregabilidade do setor de comércio, do setor de serviço. Qual é o apelo que a Fecomércio faz? Que o governo inicie essa cobrança, a exemplo de anos anteriores, em março; que possa iniciar essa cobrança no mês de março e ao longo do período. Estou indo além, Sr. Presidente: acho que nós, parlamentares, o presidente Tadeu, os nossos líderes e os líderes de governo, deputado Mauro, poderíamos fazer uma gestão junto ao governo do Estado para levar esse apelo da Fecomércio e sensibilizar o governador para que o IPVA seja cobrado a partir do mês de março. E poderíamos ir além: não limitar somente a três parcelas – ainda assim fica apertado – e estender a pelo menos cinco parcelas. Estou apresentando um projeto de lei da nossa autoria, que foi protocolado hoje e trata justamente disso: que, de maneira permanente, todo ano, o Estado passe a cobrar o IPVA a partir do mês de março, com um limite de cinco parcelas. Essa maneira alivia o bolso do trabalhador e da trabalhadora, porque o mês de janeiro, o começo de ano é apertado, e o comércio não será afetado, de maneira que se manterá uma estabilidade no fluxo das compras das pessoas, de certa forma, garantindo empregos. Então o governo do Estado precisa ouvir a representação dos empresários, dos comerciantes e de todo o setor, que é um dos maiores empregadores do nosso país, num momento tão importante do início do calendário fiscal. E, por fim, quero dizer que também acompanhei a nossa bancada, acompanhei o nosso bloco na votação do PL que tratava da remarcação, do redimensionamento da área de Arêdes, uma região importante para as nascentes e para o abastecimento de água de milhares e milhares de pessoas. Votei "não" ao projeto no espírito de que é necessário e urgente que façamos a proteção dos nossos recursos naturais. Água é um recurso finito, e já sabemos que a natureza está cobrando tudo que fizemos de errado com este planeta. Ela não esperou, não demorou tanto tempo, como alguns cientistas previam: o que já estamos vivendo do ponto de vista ambiental em todo o planeta já demonstra o caos em que nos encontramos. Então aqui, em Minas Gerais, que possamos fazer o que for possível para a proteção dos nossos recursos. Estas são as nossas palavras. Acima de tudo, queria fazer um agradecimento pelo voto favorável ao nosso projeto de inclusão das pessoas com deficiências visuais. Obrigado, presidente.

O presidente (deputado Duarte Bechir) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, nobre presidente. Boa tarde a todos e a todas colegas deputados e deputadas e a todo mundo que nos acompanha pela TV Assembleia e pelos canais de mídia social do nosso mandato. É uma alegria imensa estar aqui nesta tribuna para agradecer a todos os colegas deputados e deputadas a aprovação do nosso projeto de lei, que declara como relevante interesse cultural do Estado o Festival Mundial da Cachaça de Salinas, município tão querido do Alto Rio Pardo. Ali se potencializa a produção de cachaça artesanal, se potencializa a geração de emprego e renda num circuito turístico da cachaça, e, mais que isso, gera-se emprego, gera-se renda e desenvolvimento para aquela região. Um reconhecimento justo à cidade de Salinas, às suas cachaçarias, aos destiladores, aos milhares de produtores rurais que produzem diariamente, com muito suor, a cana-de-açúcar e, mais ainda, a cachaça artesanal. Quero também trazer a nossa alegria de hoje termos estado junto com o procurador-geral do Estado, Dr. Jarbas Soares, no Palácio da Liberdade, anunciando mais de R$12.000.000,00, por parte do Ministério Público, para a reforma de grande parte do patrimônio histórico e imaterial do nosso Estado, a começar pelo próprio Palácio da Liberdade. Hoje também pudemos anunciar R$800.000,00 para a reforma da igreja da comunidade de Arturos, no Município de Contagem, juntamente com a nossa prefeita Marília Campos. E, mais ainda, após uma luta de mais de três anos, juntamente com o nosso ex-deputado Virgílio Guimarães, com o nosso grande amigo, o deputado federal Paulo Guedes, e com os nossos vereadores – a Pretinha de Merson, o

Barão da Serraria, o Reinaldo e o meu amigo Edinei, presidente do nosso Partido dos Trabalhadores em Matias Cardoso –, nós pudemos ouvir o anúncio da reforma e restauração na ordem de R$2.600.000,00, por parte do Ministério Público, junto à Mitra, para realizar o sonho da região de ver a reforma e a restauração da igreja, a Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de 1670, a primeira matriz de Matias Cardoso, a capital das Gerais. Foi uma oportunidade que nós também aproveitamos para cobrar do governador – cobramos, cara a cara – a ação emergencial para o enfrentamento da seca para apoiar os nossos agricultores familiares e o povo norte-mineiro do Jequitinhonha e do Mucuri, que sofre calamitosamente com a seca. Segundo dados da Emater, são mais de R$2.000.000.000,00 de prejuízos já causados aos nossos agricultores em função da seca, em função da estiagem, e, mais ainda, em função da falta de ações do governo do Estado. E aí eu queria pedir aos nobres colegas deputados… Nós apresentamos uma emenda de nossa autoria para que o governo do Estado isente de ICMS a venda do gado; nós temos trazido isso aqui há muito tempo, desde o início do nosso mandato nesta Casa, e, hoje, pessoalmente, eu cobrei do governador, que falou que vai tratar com o secretário de Governo, Gustavo Valadares, e com o secretário de Fazenda, a fim de que tomem uma providência. O ICMS da venda do gado de Tocantins, de Goiás, da Bahia, do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul chega a 2% ao longo do ano, e não é justo que, em Minas Gerais, a alíquota se aproxime dos 18%, possibilitando uma perda de renda, uma dificuldade na negociação e na comercialização do gado dos pequenos agricultores. Mais ainda, nós pedimos apoio ao Idene, que virou uma sala da Sedese, para viabilizar recursos para a perfuração e a equipagem de poços artesianos para distribuição de água na região com caminhões-pipa, com cisternas de captação de água de chuva e barraginhas; dinheiro do Fhidro, mais de R$1.000.000.000,00 arrecadados, por ano, para que sejam investidos na recuperação de nascentes e também na dragagem do Rio São Francisco e das suas sub-bacias; e ainda o apoio ao homem do campo, com a doação de sementes, tubulação, reservatório. É isso que o governo tem que fazer, e é uma ação que não custa caro, principalmente se comparada ao valor de R$1.000.000.000,00 de isenção dada pelo governador às grandes locadoras, por meio desta Casa. Então o Norte de Minas pede socorro. Eu queria contar com o apoio dos nobres deputados e do governo no cumprimento de suas obrigações. Obrigado, presidente.

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sr. Presidente. Quero, de antemão, ao usar esta tribuna, agradecer a todos os parlamentares que aqui estiveram e votaram "sim", favoravelmente ao Projeto de Lei nº 53/2023, que prioriza a tramitação na investigação de crimes contra crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais. Sr. Presidente, hoje é um dia histórico para o Estado de Minas Gerais, um dia que ficará marcado no combate ao crime contra a criança e o adolescente em todo o nosso estado. Hoje, ao aprovarmos esse projeto de lei na Assembleia Legislativa, um projeto de minha autoria, nós demos um recado, alto e bom som, a todos os criminosos, todos os pedófilos e todos os estupradores do Estado de Minas Gerais. Minas Gerais não será terra fértil para pedofilia, não será terra fértil para pornografia infantil, entre outras condutas. Portanto o recado está dado a esses covardes, a esses vagabundos. Quando vocês cometerem crimes contra criança, contra adolescente, serão investigados em primeiro lugar e serão colocados diante do juiz para que possam cumprir pena pelo que fizeram, pelo que cometeram, porque nós entendemos que não existe minoria que precise mais da nossa atenção do que a criança e o adolescente. Nós sempre temos de lutar para preservar-lhes a inocência, a pureza. Esse projeto é um marco histórico, e o recado está dado. Minas Gerais não será terra fértil para criminoso atentar contra criança e adolescente. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Parabéns, deputado, pela importância da matéria aprovada de autoria de V. Exa.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/12/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite e das Deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Questão de Ordem – Requerimento do deputado João Magalhães; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Requerimento dos deputados João Magalhães e Ulysses Gomes; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Suspensão e Reabertura da Reunião – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 96/2019; requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação; discursos das deputadas Ana Paula Siqueira e Bella Gonçalves; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 387/2023; discursos da deputada Bella Gonçalves, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discursos dos deputados Leleco Pimentel, Alencar da Silveira Jr. e Gustavo Santana; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.885/2021; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discursos dos deputados Coronel Sandro e Doutor Jean Freire e da deputada Bella Gonçalves; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.385/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2022; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; discurso da deputada Lohanna; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 876/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.196/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.574/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.784/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Decisão da Presidência – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.496/2023; encerramento da discussão; discursos do deputado Coronel Sandro, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 18, 47, 54, 60, 61, 63, 67, 86, 89 e 102 a 205 e das Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 78, 79, 81, 90 e 99 na forma das respectivas Subemendas nº 1; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 38, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 70, 71, 78, 79, 81, 90 e 99; votação nominal das Emendas nºs 1 a 5, 8 a 14, 20, 27, 28, 30, 32 a 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 52, 53, 55 a 57, 62, 64, 65, 69, 72 a 77, 80, 82 a 85, 87, 88, 91 a 98, 100 e 101; rejeição; votação da Emenda nº 21; discursos dos deputados João Magalhães e Ulysses Gomes; votação nominal da Emenda nº 21; rejeição; votação nominal da Emenda nº 22; rejeição; votação nominal da Emenda nº 23; rejeição; votação nominal da Emenda nº 24; rejeição; votação nominal da Emenda nº 25; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.497/2023; discursos dos deputados Lucas Lasmar, Arlen Santiago, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar e Arlen Santiago; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; discursos dos deputados Ulysses Gomes, Coronel Sandro, Sargento Rodrigues, Lucas Lasmar, Gil Pereira e Cristiano Silveira; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaque; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 18, 20 a 65, 68 a 88, 90 a 150, 176 a 187, 193 a 267, 269, 272 a 297, 301, 311 a 313, 323 a 371, 373 a 376, 378 a 478, 480, 490 a 546, 550 a 570, 590 a 605, 617 a 640, 648 a 652, 658 a 671, 674 a 681 e 684 a 698, das Emendas nºs 66, 67, 672, 673 e 682 na forma das respectivas Subemendas nº 1 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 268, 482 e 683; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 268, 270, 482 e 683; votação nominal das Emendas nºs 151 a 175, 188 a 192, 271, 298 a 300, 302 a 310, 314 a 322, 479, 481, 483 a 489, 547 a 549, 571 a 589, 606 a 616, 646, 647 e 653 a 657.; rejeição; votação da Emenda nº 301; discurso da deputada Beatriz Cerqueira; votação nominal da Emenda nº

301; aprovação – Declarações de Voto – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023 e dos Projetos de Lei nºs 1.496 e 1.497/2023, 3.601/2016 5.385/2018, 96/2019, 2.885 e 2.979/2021, 3.450, 3.505, 3.580, 3.619 e 3.840/2022 e 49, 387, 876, 1.196, 1.574 e 1.784/2023; aprovação – Declarações de Voto – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado João Magalhães, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, eu fiz questão de trazer esse requerimento ao Plenário porque V. Exa. tem outro requerimento aprovado pela Comissão de Segurança Pública. Tenho certeza de que V. Exa. dará o melhor encaminhamento. É por isso que eu trago esse requerimento, até mesmo para reforçar as ações, a independência e o poder de controle e de fiscalização do próprio Legislativo. (– Lê:) "Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 233, inciso XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Fazenda de Minas Gerais pedido de informações sobre os motivos pelos quais o Poder Executivo deixou de cumprir, no ano de 2023, as obrigações contidas na Lei nº 24.260, de 26/12/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelo Poder Executivo, do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. Sala das Comissões, 19/12/2023. Deputado Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública". É bom lembrar, presidente, que nós realizamos uma audiência

pública aqui, convocamos o secretário de Fazenda e a secretária de Planejamento e Gestão. Este presidente de comissão, ao indagar ao secretário de Fazenda e à secretária de Planejamento por que não cumpriram a lei que dispõe sobre o encaminhamento de um ofício à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com a informação de qual foi a revisão geral anual acumulada no ano anterior, obteve como resposta que o governo não iria cumprir a lei. E o pior, tanto o secretário de Fazenda quanto a secretária de Planejamento disseram que não iriam cumprir a lei. Mas o que mais nos espantou, presidente, foi a fala do secretário de Governo, que, mesmo não sendo convidado para aquela audiência pública nem convocado, lá compareceu, chamou para si, bateu no peito e disse: "Nós não vamos cumprir essa lei". Isso trouxe, presidente, uma indignação enorme aos pares da comissão por se tratar de um deputado licenciado que ocupa hoje o cargo de secretário de Governo. Portanto, presidente, esse requerimento é de fundamental importância até para subsidiar o outro requerimento em que nós cobramos a responsabilidade ao secretário de Fazenda e à secretária de Planejamento e o acionamento do procurador-geral de Justiça. Então, presidente, fiz questão de trazer a matéria a Plenário para que V. Exa., ao presidir a reunião, saiba do requerimento e dê a celeridade necessária ao pedido de informações. Muito obrigado a V. Exa.

O presidente – Obrigado, Rodrigues. Tenha a certeza de que a Mesa encaminhará a solicitação, o requerimento, a questão de ordem de V. Exa., para tratarmos, de uma vez por todas, desse assunto.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão de pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.496 e 1.497 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. Vem à Mesa requerimento dos deputados João Magalhães e Ulysses Gomes em que solicitam a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 387/2023 e 2.885/2021 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei Complementar nº 171, de 9/5/2023, que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos fundos de saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação, de conformidade com o art. 192, c/c o art. 260, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 34/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 96/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que expande a área da Estação Ecológica de Fechos, criada pelo Decreto nº 36.073, de 27/6/1994, e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno, e pela rejeição da Emenda nº 1. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o vencido em 1º turno seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente, bom dia colegas deputadas, colegas deputados e toda a população de Minas Gerais que nos acompanha. Neste último Plenário do ano de 2023, aqui, na Assembleia, queria pedir aos meus colegas deputados o voto “sim” nesse projeto. Esse projeto de lei amplia a Estação Ecológica de Fechos, um projeto no qual a gente trabalha na Casa desde o primeiro dia da legislatura de 2019. Portanto quero cumprimentar todo o movimento Fechos, Eu Cuido! por essa luta

intransigente em defesa das nossas águas, em defesa do espaço que garante a recarga para abastecimento do Córrego Tamanduá, que alimenta mais de 200 pessoas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e mais de 38 bairros entre Belo Horizonte e Nova Lima. É uma região importantíssima para todos nós. A motivação e os objetivos desse projeto são muito claros: proteção perene da área de recarga e das nascentes do Córrego Tamanduá. Isso é importantíssimo, gente, porque esse solo se encontra na sua origem primária. Ele não foi degradado, por isso é importante para a absorção dessas águas.

O próximo objetivo é a preservação da integridade de Fechos, tão relevante na região de Nova Lima, e a garantia do abastecimento de água para a nossa população. Estamos em pleno período da crise climática. Então quero pedir aos colegas deputados o voto "sim" nesse projeto, que cuida das nossas águas, que preserva a natureza, que preserva mananciais; é biodiversidade e tem toda a conexão com o nosso compromisso com o futuro da sociedade. Portanto voto "sim" nesse projeto, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Ana. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Bom dia a todas as pessoas. Bom dia à comunidade que veio defender Fechos. Bom dia a quem cuida das nossas serras e águas.

Pessoal, este ano o Bloco Democracia e Luta me deu uma missão importante, qual seja, ser integrante do nosso bloco de oposição na Comissão de Meio Ambiente, estar vigilante em relação aos projetos que são bons para a garantia do nosso direito ou para o futuro e também resistir àqueles projetos que são maléficos, que trazem problemas para a nossa cidade. Nós sabemos que a discussão ambiental é cada vez mais urgente. Situações como a que a gente vê na cidade de Maceió, que está afundando em função da ganância, em função de uma mineração absolutamente predatória, que, apesar de todos os avisos, continua a cavucar aquele solo debaixo da cidade de Maceió, enfim, a mineração lá está fazendo com que bairros do tamanho do Barreiro estejam desabando com toda a população absolutamente desesperada, perdendo suas casas, suas comunidades, sua identidade, seu território.

Belo Horizonte também passa por um alerta constante. BH e região metropolitana, onde moram 5 milhões de mineiros e mineiras, podem ficar sem água. Portanto a defesa dos nossos mananciais é hoje uma questão urgente. Nós já perdemos dois rios no Estado de Minas Gerais: o Rio Doce e o Rio Paraopeba. O Rio das Velhas está permanentemente em situação crítica pelo avanço de indústrias como a Coca-Cola, por avanço de setores imobiliários, mas principalmente pela mineração que, ao tirar as cangas de minério de ferro, leva consigo a água. O nosso quadrilátero chamado ferrífero é, na verdade, um quadrilátero aquífero, e uma das partes mais ricas desse quadrilátero é a Estação Ecológica de Fechos.

Então, gente, poder votar esse projeto proposto pela minha colega querida, que traz essa pauta ambiental desde sempre aqui, é hoje motivo de muita alegria. Sem dúvidas, Ana Paula, esse foi o projeto mais importante para o meio ambiente que a Assembleia Legislativa aprovou no ano. Ele é importante para as populações, para os animais, para aqueles campos ferruginosos, para a nossa segurança hídrica. Parabéns! Vamos votar, sim, como vencido em 1º turno. Afinal de contas, não vamos aceitar manobra. É a defesa do meio ambiente que nós vamos buscar aqui hoje. E parabéns à comunidade pela mobilização histórica.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "não" 54 deputados. Não houve voto favorável. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 96/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "não":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 387/2023, do deputado João Magalhães, que altera os limites da Estação Ecológica Estadual de Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Bom, pessoal, se a gente acabou de votar um projeto fundamental para o meio ambiente, um projeto que vai garantir a nossa segurança hídrica, um projeto que vai garantir a existência de inúmeras espécies ali em Fechos, por outro lado, este projeto é um verdadeiro atentado ao patrimônio cultural e material do Estado de Minas Gerais, um atentado a uma região de campos ferruginosos de extrema importância para o Estado de Minas Gerais.

A Minar Mineradora operou, algumas décadas atrás, na região que veio depois a se tornar a Estação Ecológica de Fechos e deixou, ao lado de sítios arqueológicos de um valor imensurável, grandes crateras e barragens de rejeitos. Pergunta: a Minar fez a reparação dos impactos causados por aquela mineração que aconteceu na Estação Ecológica de Arêdes? Não, ainda não! Ela deixou crateras, não finalizou o processo de descomissionamento da barragem e deixou ali guardadas, quase que como um desejo de exploração futura, pilhas de rejeito bem ao lado de sítios arqueológicos construídos, que são maravilhosos, gente!

Se vocês não foram a Arêdes, vocês precisam conhecer esse lugar, que é um dos lugares mais antigos, um dos vestígios mais antigos dos caminhos de tropeiros da região dos Inconfidentes. Pois bem, a Minar agora quer pegar uma área equivalente a mais de 29 campos de futebol para minerar, Macaé, trocando essa área, que é de sítio arqueológico, de campo ferruginoso, de recarga de água que abastece Itabirito, por uma área de pasto que tem caminho de boi e antena de transmissão. Por essa razão, a gente vota "não" hoje ao projeto de Arêdes. Achamos que o empreendedor, além de cara de pau, não tem adotado as medidas necessárias para, de fato, dizer o que está dizendo no projeto, que é efetivar o parque.

O parque da Estação Ecológica de Arêdes já é cuidado pela comunidade. Pesquisadores, em parceria com o Ministério Público, fizeram projetos importantíssimos de todas as estruturas de proteção, daquelas estruturas materiais, de patrimônio. Além disso, peças de teatro do Grupo de Teatro do Bação, várias excursões de escola e atividades são feitas lá. Então não é uma estação que está hoje abandonada; muito pelo contrário, é uma estação em operação. Agora, é claro, essa operação pode melhorar. E ela melhora na medida em que a gente consegue interligar dois patrimônios importantes que estão lado a lado: a Serra da Moeda, a que nós tivemos – não é, Beatriz? – o prazer de fazer uma visita técnica e o desprazer de ver os buracos que foram deixados pela Gerdau… Mas o monumento da Serra da Moeda está pertinho da Estação Ecológica de Arêdes. Se você cria um corredor ecológico, que já está previsto há anos na legislação e em decretos do Estado, você permite que tanto a água e as espécies quanto as pessoas circulem. Você pode construir inclusive um circuito turístico ligando as trilhas do monumento da Serra da Moeda à possibilidade de um ecoturismo de história, de patrimônio, na Estação Ecológica de Arêdes.

Por essa razão, nós fizemos uma emenda a esse projeto de lei para instituir o corredor Mona-Arêdes. Acreditamos que, dessa forma, a gente pode, de fato, contribuir para que a Estação Ecológica de Arêdes vença. E nós vamos seguir com a luta contra a mineração lá até o fim. Mas, se tiver que mexer no perímetro da Estação Ecológica de Arêdes, será para trazer áreas que, de fato, servem para alguma coisa. Não é caminho de pasto, Macaé, é o corredor Mona-Arêdes! Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para discutir, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia, colegas deputados e deputadas; bom dia, público que nos acompanha pela TV Assembleia.

Primeiro, eu gostaria de parabenizar a deputada Ana Paula por um projeto de tamanha relevância. V. Exa. tem apresentado, nesta Casa, deputada, projetos sobre vários temas. Tenho a felicidade de trabalhar ao seu lado na Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, tenho a felicidade de trabalhar ao seu lado na questão da saúde – trabalhamos juntos agora em defesa da podologia, dos podólogos – e tenho a felicidade de votar esse projeto de sua autoria. Parabéns pelo trabalho belíssimo que V. Exa. faz – quem a conhece sabe – com cuidado, com amor, com respeito. Então parabéns por isso.

Eu fico me perguntando: vocês, que estão aqui presentes, vocês, que vieram defender Fechos, que estavam aí e que estão aí ainda para defender Arêdes… Eu fico me perguntando o porquê, o motivo que tira essas pessoas de casa para estarem aqui, o que faz essas pessoas andarem e estarem, no dia a dia, aqui. Para quem nos conhece, isso se resume à palavra que alguém gritou daí: vida. Então eu também quero parabenizar vocês, que defendem verdadeiramente essa casa comum. Parabéns a vocês, que defendem essa casa comum.

Eu fazia um diálogo com o deputado Leleco agora, há pouco. A mineração é assim. Sabe aquele ditado em que a gente fala que quanto mais a gente conhece o ser humano, mais a gente se aproxima dos animais e mais a gente os ama? Eu, como defensor da causa animal também, poderia até gostar, mas eu ainda acredito no ser humano – eu ainda quero acreditar no ser humano. Quanto mais a gente conhece o modus operandi, o modo de operação, dizendo às claras, da mineração, a gente tem nojo das mineradoras.

Eu fico tentando imaginar – e era a próxima pergunta que eu iria lhe fazer, Leleco: será que, no mundo, existem alguns desses que têm algum pensamento diferente? Eu fico olhando e tenho dois anéis na mão: um é o anel de tucum; o outro, uma aliança. Hoje eu estava pensando – o Leleco olhando para essa aliança, deputado Cleiton, e eu sei que ele também é cristão – e me perguntando por que tem que haver ouro nas igrejas. Eu sou católico, mas por que tem que haver ouro nas igrejas? Por que uma aliança de compromisso tem que ser de ouro? Por quê? Talvez as pessoas nunca tenham se perguntado isso e, no dia a dia, dão mais valor ao consumismo. Por isso, eu prefiro aliança de tucum. Por isso eu a prefiro, e eu a uso desde os meus 14 anos. Para quem não sabe o significado dessa aliança de tucum, feita do coco tucumã, ela significa opção preferencial pelos mais pobres. Eu não a uso por beleza. Não é essa que eu uso desde os 14 anos. Usava uma menor, já troquei algumas vezes, mas eu passei a usar essa que foi um presente do assessor do professor Cleiton.

Então quero chamar os colegas deputados e deputadas, neste final de ano, quando iniciamos os nossos trabalhos votando dois projetos interessantíssimos. Quero ressaltar esse da deputada Ana Paula, mas depois entramos em Arêdes, uma palavra linda, de origem indígena, de um povo que viveu ali na Serra do Espinhaço. Por que eu faço questão de falar disso? A Serra do Espinhaço é onde nasce o rio mais belo do mundo. E um motivo simples: esse rio passa pela minha cidade. É o Jequitinhonha. Do outro lado, nasce o Jequitinhonha. Se eu não tivesse – salve, Fernando Pessoa! – motivo nenhum, seria pelo Jequitinhonha, mas não é só por ele, é por cada nascente, é pela vida. Então não venha nenhum deputado ou alguém depois usar a tribuna e dizer, para tranquilizar os deputados, que vocês não estão entendendo. Todo mundo aqui está apertando o dedo, sabendo no que está votando. Não há ninguém aqui inocente que não sabe no que está votando. Nós sabemos no que estamos votando, sabemos.

Mas é assim: a mineração nos tira tudo. Eles tiram as nossas riquezas e as levam para fora. Não as deixam aqui. Eles colocam muitos contra quem os defende. É normal, muitos são contra quem os defende. Eu, às vezes, estranho ao receber algumas visitas que dizem que não estão gostando da minha fala. Mas quando algumas pessoas dizem que não estão gostando de minha fala, eu olho a origem dessas pessoas. Quando, por aquela origem, vejo quem é, aí eu fico feliz, aí eu fico feliz, porque, quando quem não está gostando de minha fala é quem explora o nosso povo, é quem rouba, é quem saqueia o nosso povo, aí eu fico feliz, aí eu fico feliz. Eles têm esse *modus operandi* mesmo. Eles adentram as comunidades, passam para o povo o que não é real, tentam situações

para que o povo possa entender que estão melhorando a vida deles. Aparecem fazendo clientelismo, dando cesta básica, e por aí vai. Fazem algumas ações às vezes na saúde para dizer ao povo que está fazendo isso.

Eu convido todos a pensarem ao virem cada projeto de lei nesta Casa. É importante a gente ver a sensibilidade de quem os apresenta. A mineração saqueia muito. Eu venho de uma região que é saqueada desde o dito descobrimento. Foi saqueada pelos bandeirantes. Vou parafrasear Eduardo Galeano e, me permita, parafrasear também o Professor Cleiton, que sempre o cita. A mineração, como diz Eduardo Galeano, na pág. 85, e o Professor Cleiton sempre cita isso, serviu para construir igrejas em Portugal, indústrias na Inglaterra e buracos aqui. É para isso que vai servir também outro tipo de mineração. É para isso que vai servir o lítio, com uma diferença: não vão construir mais igrejas, mas vão construir indústrias na China, no Canadá, nos Estados Unidos, e buracos no Vale do Jequitinhonha.

Então nós temos de lutar e juntar forças em relação ao que nos une, não ao que nos separa, e brigar contra qualquer tipo de mineração predatória que saqueia o nosso povo, que rouba o sono do nosso povo, que rouba o nosso sono. No dia a dia, companheiros deputados, e não deve ser diferente em Arêdes e em outros locais onde há mineração, vejo caminhões-pipa molharem estradas para os caminhões de lítio e eucalipto passarem. Mas, nessa mesma região, falta água para o povo beber, e a gente vê isso no dia a dia.

Foi citada aqui, pela deputada Bella, Serra da Moeda. O nome é interessante, o nome lembra dinheiro, moeda. Deputado Leleco, que é historiador, há quem diga que Serra da Moeda se chama Moeda porque foi ali, na época da colônia, que houve a primeira fábrica clandestina de dinheiro. Se é verdade essa história, a primeira fábrica clandestina de dinheiro foi ali. Agora eles querem saquear mais e levar mais, sem dar ao povo o que é de direito dele. Parabéns a cada um, a cada uma que luta pela casa comum. Parabéns a vocês.

Eu fiz um pedido à deputada Ana Paula. Depois eu queria conversar com vocês. Eu quero deixar para vocês e para qualquer um que está me ouvindo, que, desprovido de qualquer tipo de vaidade, tenho projetos de lei nesta Casa que tratam da questão mineral, que tratam do meio ambiente, que tratam de cadeia produtiva. Quero convidar vocês que verdadeiramente defendem a casa comum, quero convidar qualquer um, qualquer uma que defende a casa comum, quero convidar cada instituição, a cada projeto meu que vocês virem nesta Casa, estão abertos, estão convidados a não só tomarem um café comigo, mas também a discutirem e enriquecerem o projeto, porque tenho certeza absoluta de que vocês são desprovidos de vaidade. Tenho certeza absoluta de que vocês defendem a casa comum.

Por último, eu queria fazer um pedido aos colegas deputados: o microfone é livre para todos usarem, mas não vamos dizer que precisamos nos tranquilizar. O que está em votação é uma afronta à nossa casa comum, é uma afronta à mãe água, é uma afronta à mãe Terra. Então, com respeito a cada colega, independentemente do voto, eu peço a vocês que votem "não", já fazendo o encaminhamento a esse projeto de lei. E, se votarem "sim", vamos ter a consciência do porquê votamos. Não vamos dizer que não entendemos, não vamos dizer que era uma área maior por uma área menor. O que está em jogo aqui não é isso; o que está em jogo é a vida. Gratidão e muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Com a palavra, para discutir, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom, primeiramente, gente, estou inscrita para debater o projeto de Arêdes, mas eu quero agradecer aos colegas deputados e às colegas deputadas a votação do nosso projeto de Fechos, uma votação unânime. Todos os deputados presentes votaram "sim" nesse projeto, que é muito importante para todos nós. Eu queria agradecer esse encaminhamento aos colegas deputados, ao presidente da Casa e a todos os líderes.

A gente comentava ali embaixo que saímos de um extremo a outro, de uma imensa felicidade da aprovação de Fechos para a discussão do projeto de Arêdes, que tem a mesma natureza. É uma natureza similar em outro território, mas ambos os territórios, tanto Arêdes quanto Fechos, compõem a Serra do Espinhaço. E eu queria novamente dizer: é a única cordilheira no Brasil, por isso a

gente a defende, por isso a gente quer a proteção, pois nós precisamos desse território protegido e garantida ali a reserva das nossas águas.

Eu queria também destacar que, na realidade, nós estamos vivendo aqui um grande confronto, como Davi e Golias, como os grandes empresários ambiciosos, aqueles que querem todos os territórios para minerar, para enriquecer poucos em detrimento de muitos. Essa é a realidade da discussão desses projetos, e Arêdes não está fora disso. Então eu quero, mais uma vez, manifestar o meu apoio à proteção de Arêdes e dizer que é um absurdo a gente permitir a destruição de áreas preservadas em detrimento da mineração. Eu queria fazer esse destaque.

No projeto, gente, que está apresentado, é feita uma oferta: disponibiliza-se um território maior, mais extenso, com mais hectares do que aquele que hoje já está preservado. Eu queria destacar que nem tudo que é muito é bom. Às vezes, oferecem muito porque tem baixa qualidade, e é o que está acontecendo em Arêdes. Para que fique bem claro, nós trabalhamos, eu trabalho pela preservação das nossas águas, das nossas serras, pelo meio ambiente. Então quero ressaltar e fazer coro com o Doutor Jean: nós estamos aqui cuidando da nossa casa comum, estamos aqui inspirados pelas encíclicas que nos inspiram o cuidado com o meio ambiente e a proteção das nossas águas. Isso é extremamente importante para as nossas perspectivas de futuro.

Só para fechar este momento de discussão, o que está em pauta, colegas deputados e colegas deputadas, é muito importante, por isso está havendo toda essa discussão; por isso esses projetos vieram para cá no último dia de Plenário. Nós ainda temos uma pauta extensa para avaliar ao longo do ano, mas é justamente pela importância desses projetos e seus impactos aqui, em Minas Gerais… Mais uma vez eu digo: a Assembleia de Minas pode ser exemplo para o Brasil no que diz respeito à séria política ambiental de preservação das águas, das serras e do meio ambiente.

Eu queria, então, pedir a vocês a apreciação desse projeto. Não vamos votar pela destruição de Arêdes; vamos votar pela preservação dela. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Não há outros oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda das deputadas Bella Gonçalves e Leninha, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, o qual foi acolhido pelo presidente, que determinou seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Eu creio que, pela natureza do debate, pelo posicionamento do nosso Bloco Democracia e Luta, pela firmeza das companheiras e dos companheiros, a nossa direção, o nosso encaminhamento, é único: é pelo voto “não” no projeto.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, telespectadores da TV Assembleia, como sempre falo, entendo que a Casa resolve quando há entendimento, quando há um caminho melhor. Eu quero parabenizar os autores da emenda e todos os deputados desta Casa que estão votando favoravelmente e os que estão mostrando que, quando há entendimento, é o melhor para Minas. Parabéns a esta Casa! Parabéns a todos os deputados! Parabéns à população e a todos aqueles que sempre lutaram por um Brasil, uma Minas e uma natureza melhor! Obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Alencar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Em nome do Bloco Avança Minas, nós pedimos a todos os deputados e a todas as deputadas que votem favoravelmente a essa emenda da deputada Bella Gonçalves.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Adriano Alvarenga, Betinho Pinto Coelho, Bruno Engler, das deputadas Chiara Biondini e Maria Clara Marra e dos deputados Coronel Sandro e Noraldino Júnior e o voto "não" do deputado Ricardo Campos. Portanto, votaram "sim" 40 deputados; votaram "não" 16 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

– Registraram "não":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Elismar Prado e Professor Cleiton. Portanto, votaram "sim" 56 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 387/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.885/2021, do governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substituto nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda da deputada Bella Gonçalves e do deputado Doutor Jean Freire, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, o qual foi acolhido pelo presidente, que determinou seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, presidente. Eu só queria fazer uma menção em atenção aos esforços do meu amigo Luiz Garcia, lá de Mantena, que sempre tem desenvolvido um trabalho de apoio e de valorização dos comitês de bacias. Eu tinha apresentado dois projetos contemplando a mesma matéria e fiquei muito feliz porque esse projeto do governo do Estado trata de assuntos similares. A minha principal proposta, em um dos projetos, é aumentar o percentual de 7,5% para 10% dos recursos destinados ao apoio dos comitês de bacias.

Então fica aqui o registro, que eu dedico a todos aqueles que trabalham nos mais de 36 comitês de bacias que existem em Minas Gerais. Esse esforço merece que o Estado destine mais recursos. Nós conseguimos essa vitória: aumento de 7,5% para 10% dos recursos. Luiz Garcia, dê um abraço na turma dos comitês de bacias. Uma vitória para todos nós, para o meio ambiente e para as ações sustentáveis. Um abraço. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Sandro. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, primeiro eu quero deixar o meu abraço e agradecer a cada comitê de bacia deste Estado de Minas Gerais. Também gratidão a vocês por tratar as nossas águas, os nossos rios, os nossos córregos e riachos da maneira como vocês tratam, viajando por este estado, reunindo-se em cada canto. Eu não sei se tem representante de comitê aí, mas gratidão também pelas opiniões que nos deram. Há anos, vocês lutam por várias mudanças em relação às leis que regem o funcionamento dos comitês, dos fundos.

Eu apresentei essa emenda, Sr. Presidente, em várias comissões e convidei a deputada Bella para assiná-la junto comigo. Quero agradecer à deputada Bella por também assinar essa emenda comigo. Fica autorizada a criação – veja bem, gente, autorizada – do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais como ente representativo dos comitês constituídos no Estado. Nós entendemos que é uma maneira da participação social estar mais presente. Então aqui eu quero pedir aos colegas deputados e deputadas – acho que já é consenso, já dialogamos com o líder do governo, deputado João Magalhães – o voto favorável a essa emenda. Viva, mais uma vez, as nossas águas; viva os comitês de bacias. Parabéns a vocês que travam essa luta maravilhosa em defesa dos nossos rios.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Está certo. Assim como o projeto da minha colega deputada Ana Paula Siqueira da Estação Ecológica de Fechos, este projeto é extremamente importante. Se a gente quer proteger e fortalecer as bacias hidrográficas, que são as verdadeiras veias desse corpo, nosso território, a gente precisa também de recursos para proteção de nascentes, recursos para recuperação ambiental, recursos para garantir as reuniões e a participação da sociedade civil dentro dos comitês de bacias hidrográficas.

Então esse projeto de lei que regulamenta o Fhidro, que está há muitos anos sem funcionar, Macaé, é muito importante. Eu fiz uma emenda, junto com o deputado Jean Freire, e a gente conseguiu, às duras penas, que depois fosse também consensualmente aprovada. Espero que seja aprovada aqui por todos também, mas já foi consenso instituir o Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Em Minas Gerais, os comitês de bacias já se reúnem em um fórum, só que esse fórum não está instituído por lei. Vira e mexe, Macaé, o Estado deslegitima o fórum. Então, agora, o fórum instituído por lei se torna um instrumento mais importante para que as bacias hidrográficas e os comitês de bacias conversem, dialoguem, se fortaleçam na defesa dos nossos rios. Muita gente fala sobre mudança climática, mas, mais importante que cuidar só do ar, é pensar também nos nossos rios, que fazem grande parte da troca de oxigênio com gás carbônico, que garantem a subsistência das populações ribeirinhas, que garantem a água para todo mundo, que garantem inclusive a existência das florestas. Então voto "sim" a esse projeto de lei, voto "sim" à nossa emenda também.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Bosco e Bruno Engler. Portanto, votaram "sim" 60 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Alencar da Silveira Jr., Carlos Henrique e Fábio Avelar e da deputada Ione Pinheiro. Portanto, votaram "sim" 55 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.885/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.385/2018, do deputado Fábio Avelar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapecerica o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.619/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes, que altera os §§ 2º e 3º do art. 7º da Lei n° 11.552, de 1994, e revoga o art. 94 da Lei n° 11.050, de 1993, a fim de que seja autorizada a doação de equipamentos que integram projetos de pesquisa adquiridos com recursos liberados pela Fapemig a entidades privadas sem fins lucrativos. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido por decisão da presidência, que foram publicados na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes, o qual foi acolhido pelo presidente, que determinou seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Bom dia a toda a Mesa e a todos os colegas deputados e deputadas. Eu vou encaminhar muito rapidamente para posicionar todos sobre o importante acordo que aconteceu com o nosso bloco, principalmente por parte da deputada Beatriz, com a Fapemig e sobre o que a gente conseguiu arranjar para que esse projeto fosse aprovado, atendendo a interesses da Fapemig e da comunidade científica também.

A gente tinha, no art. 7º, motivo de muita discussão, o que aconteceu no 1º turno da votação do projeto. Nós discordávamos da perspectiva de poder entregar os bens, equipamentos e itens adquiridos pela Fapemig no geral, de forma discricionária, para a iniciativa privada, já que a gente está falando de uma instituição pública bancada com recurso público. Fez-se o acordo para que a gente consiga, prioritariamente, doar esses equipamentos, itens e bens adquiridos pela Fapemig para instituições públicas. Não havendo instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, não havendo instituições privadas sem fins lucrativos, aí, sim, a Fapemig pode fazer a cessão desses itens para instituições privadas com fins lucrativos.

Mas, presidente, eu aproveitei este momento para vir aqui encaminhar e falar de um assunto para o qual nenhum de nós pode começar o ano de 2024 sem ter muita atenção, que é o Decreto nº 48.715, deste ano, da Fapemig.

É um decreto extremamente desrespeitoso que o governo do Estado publicou, que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico patrocinou para tirar a autonomia da Fapemig. O líder do governo, o deputado João Magalhães, está ciente desta pauta; o nosso líder, o deputado Ulysses, está ciente dessa pauta e é um assunto que a gente precisa avançar. São absurdos dos mais diversos. A gente tira a presidência da Fapemig da indicação dos pares e ela passa a ser indicada pelo secretário de Desenvolvimento Econômico. O diretor do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação passa também a ser indicado pelo governador. O Conselho Curador da instituição perde a capacidade de deliberar sobre o plano de ação da Fapemig, o manual e o orçamento da instituição.

E aí, gente, não estamos falando de uma coisa pequena, não. A gente está falando da principal instituição de fomento à pesquisa, à inovação e à ciência de Minas Gerais, que custeia projetos, deputada Beatriz, não só nas universidades do Estado. Se fosse

só nas universidades do Estado já seria motivo suficiente para a gente se indignar com esse decreto, mas também nas universidades do Estado, nas universidades federais. E houve uma manifestação muito forte por parte de todos os representantes desse setor. O Foripes, que é o Fórum das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais, já se manifestou sobre essa tentativa de avanço autoritária que o governador Romeu Zema faz de novo sobre a principal instituição de fomento à pesquisa e inovação do Estado de Minas Gerais. As perspectivas de solução são diversas.

Há hoje um projeto de resolução da deputada Beatriz para que a gente suste o decreto. Há também uma PEC, de nossa autoria, tramitando no Silegis e pedindo a assinatura dos colegas deputados e das deputadas pela autonomia administrativa da instituição. A gente nem está falando de autonomia financeira, a gente está falando de autonomia administrativa para que tenhamos, de fato, as escolhas dentro da Fapemig, do conselho ou de quem vai deliberar sobre os rumos da instituição acontecerem por quem está por dentro do setor de pesquisa e inovação.

Eu escolhi falar desse assunto aqui hoje porque não adianta a gente votar um projeto tão importante, nos organizarmos enquanto blocos – os blocos da oposição, os blocos de governo – para tentar atender as demandas que vêm da Fapemig, se a gente não se atentar também para as reclamações e pontuações igualmente sérias que estão sendo feitas pela instituição, que foram alvo de críticas do Foripes, quando a gente está intervindo na administração da Fapemig dessa forma.

Presidente, a gente fecha o ano sem ter resolvido esse assunto, mas a gente precisa começar 2024 – e esse é um compromisso da Comissão de Educação, esse é um compromisso de outros deputados e outras deputadas desta Casa, com certeza –, começar o ano com a disposição de resolver esse decreto. Porque é um decreto autoritário, é um decreto que invade as competências da Fapemig e é um decreto que interfere diretamente na perspectiva de desenvolvimento científico e tecnológico, que a gente quer para toda Minas Gerais.

Portanto, eu quis trazer essa situação. A gente encaminha o voto favorável à emenda porque aí também, presidente, a gente conseguirá resolver essa situação e o imbróglio que havia entre o desejo da instituição e o que a Casa e o bloco pensavam. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Lohanna. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.619/2022 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 876/2023, do governador do Estado, que autoriza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a alienar os imóveis que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 42 deputados. Votaram "não" 10 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 876/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram "não":

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registrou "branco":

Professor Cleiton (PV)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.196/2023, do governador do Estado, que autoriza a Universidade do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Carangola o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.196/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.574/2023, do governador do Estado, que altera a Lei n° 15.075, de 5/4/2004, que dispõe sobre a política estadual de apoio ao cooperativismo. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados. Votaram "não" 13 deputados. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.784/2023, do governador do Estado, que dispõe sobre as medidas para a prevenção da introdução e controle de doenças aviárias de alta patogenicidade no Estado e dá outras providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.784/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.078/2023, da deputada Leninha, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o queijo de minas artesanal e o requeijão moreno da Serra Geral, no Norte de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.078/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Decisão da Presidência

A presidência, em atenção à questão de ordem* protocolada pela Deputada Beatriz Cerqueira, relativa os fatos ocorridos na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 9, 20 e 21/2023, realizada em 7 de dezembro de 2023, às 8 horas, com a finalidade proceder à arguição pública do Indicado e à apreciação da Indicação do Sr. Felipe José Fonseca Attiê para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed, DECIDE, ouvido o Colégio de Líderes, ANULAR a referida reunião, bem como os atos dela decorrentes, e determina que o presidente da aludida comissão especial agende nova data para a arguição pública e emissão de novo parecer.

Mesa da Assembleia, 19 de dezembro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

* – A deputada Beatriz Cerqueira protocolou, em 7/12/2023, a seguinte questão de ordem:

Questão de Ordem

A deputada que este subscreve formula, nos termos dos arts. 165 a 169 do Regimento Interno, questão de ordem a respeito da aplicação dos artigos 59 e 311 do Regimento Interno desta Casa Legislativa com amparo nos argumentos que apresenta a seguir.

No dia de hoje, 7 de dezembro de 2023, ocorreu a reunião da Comissão Especial Indicações nºs 9, 20 e 21, de 2023 às 08:00hs, que foi convocada para discutir e votar a indicação pelo Governador do Estado do Sr. Felipe José Fonseca Attiê para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. Assim, iniciados os trabalhos pela referida Comissão, esta Parlamentar se inscreveu para fazer uso da palavra, de modo a realizar os seus questionamentos para a arguição pública do sabatinado, conforme compete privativamente à Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 62, XXIII, "d" da Constituição do Estado, que prevê:

"Art. 62 – Compete privativamente à Assembleia Legislativa: XXIII – aprovar, previamente, após arguição pública, a escolha:

(…)

d) dos Presidentes das entidades da administração pública indireta, dos Presidentes e dos Diretores do sistema financeiro estadual;".

Entretanto, durante o momento das perguntas e questionamentos por esta Parlamentar que estavam sendo direcionadas com total cordialidade e respeito ao sabatinado, o Sr. Felipe Attiê começou a apresentar condutas de agressão e ofensas, com ações, gestos e expressões que demonstraram total desrespeito, deboche, desprezo e misoginia, além de condutas que caracterizam violência política de gênero que são vedadas pelas Leis Federais nº 14.192/2021, 14.197/2021 e Lei Estadual nº 24.466, aprovada recentemente por esta Casa Legislativa, que instituiu no Estado a política de enfrentamento à violência política contra a mulher. Tal fato grave foi prontamente denunciado pelos parlamentares e membros da Comissão durante a fala desta Parlamentar que, prontamente, após tomar conhecimento da gravidade do ocorrido, solicitou a suspensão dos trabalhos legislativos para que pudessem ser averiguadas as

gravações da reunião até aquele momento. Todavia, por decisão da maioria dos membros parlamentares da Comissão, foi mantida a continuidade dos trabalhos com a arguição pública do sabatinado.

O Regimento Interno da ALMG, assim, estabelece:

Art. 59 – O Deputado que descumprir os deveres decorrentes do mandato ou praticar ato que afete a dignidade da investidura estará sujeito a processo e penalidades previstos neste regimento.

(…)

§ 2º – Considera-se atentatório ao decoro parlamentar o uso, em discurso ou proposição, de expressões que configurem violação dos direitos constitucionais.

(…)

§ 3º – É incompatível com o decoro parlamentar:

(…)

IV – a prática de ofensa à imagem da instituição, à honra ou à dignidade de seus membros.

Art. 311 – O processo nos crimes de responsabilidade do Governador, do Vice-Governador e de Secretário de Estado obedecerá a legislação especial.

O comportamento do sabatinado, Sr. Felipe Attiê, indubitavelmente, causou ofensa a honra e dignidade desta Parlamentar com ações concretas de misoginia e de violência política de gênero durante o exercício do seu trabalho legislativo junto à Comissão Especial. Igual modo, as prerrogativas constitucionais desta Parlamentar não foram devidamente respeitadas pelo Parlamentar que presidia os trabalhos da Comissão Especial Indicações nºs 9, 20 e 21/2023 naquele momento, pois, mesmo diante da intervenção de diversos parlamentares que solicitaram a suspensão da reunião, de modo que pudesse ser averiguada a gravação do vídeo e esclarecer as condutas e comportamento do sabatinado que foram denunciadas pela Deputada Bella Gonçalves e o Deputado Lucas Lasmar, os trabalhos da reunião se mantiveram. Isto é, mesmo diante da gravidade do denunciado pelos parlamentares que presenciaram as ações do sabatinado, Sr. Felipe Attiê, a Comissão Especial Indicações nºs 9, 20 e 21/2023 , por maioria dos seus membros, decidiu por dar continuidade aos trabalhos de arguição pública ao sabatinado.

O Poder Legislativo é um lugar de respeito e que conduz com seriedade os seus trabalhos. A conduta do sabatinado, Sr. Felipe Attiê, atentou contra a dignidade da investidura do Poder Legislatura e das Instituições democráticas, no momento em que se comportou com ações de desrespeito, agressão à honra e a dignidade desta Parlamentar, além de condutas misóginas e que ensejam a violência política de gênero. Ademais, o Poder Legislativo deve ser um espaço de respeito às relações democráticas com apreço a tolerância e diversidade, nos quais as Parlamentares não se sintam intimidadas ou constrangidas, ou ainda, não sofram ameaças, intimidações ou quaisquer outros tipos de ameaças pela posição que ocupam e por serem mulheres, principalmente, durante o exercício das suas atividades parlamentares.

Nesse sentido, da gravidade do denunciado e com base na aplicação dos artigos 59 e 311 do Regimento Interno desta Casa, solicito:

1) que sejam tomadas providências em relação à condução dos trabalhos pela Comissão Especial Indicações nºs 9, 20 e 21/2023, que, lamentavelmente, durante o curso dos trabalhos, o parlamentar que presidia a Comissão, optou por acolher a agressão à esta Parlamentar, e não teve a correta condução em relação a gravidade do denunciado durante a reunião;

2) que seja instaurada apuração para a conduta do sabatinado, Sr. Felipe Attiê, atual presidente da Funed, durante a arguição pública realizada pela Assembleia Legislativa por esta Parlamentar;

3) que a reunião pública que procedeu a arguição pública do sabatinado, Sr. Felipe Attiê, seja anulada, assim, como o seu resultado, visto que restou aprovada a sua indicação pela maioria dos membros parlamentares da Comissão para continuar ocupando a Presidência da Funed e o sabatinado não procedeu as respostas à todas as questões dirigidas à ele durante por esta Parlamentar.

Em vista do exposto, solicitamos a V. Exa. que resolva esta questão de ordem, considerando a fundamentação apresentada.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.496/2023, do governador do Estado, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio de 2024-2027 – PPAG 2024-2027. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 18, 47, 54, 60, 61, 63, 67, 86 e 89, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 78, 79, 81, 90 e 99, apresentadas por parlamentares na forma das respectivas Subemendas nº 1; e com as Emendas nºs 102 a 205, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 a 14, 20 a 25, 27, 28, 30, 32 a 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 52, 53, 55 a 57, 62, 64, 65, 69, 72 a 77, 80, 82 a 85, 87, 88, 91 a 98, 100 e 101. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 7, ficam prejudicadas as Emendas nºs 38 e 70. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 31, fica prejudicada a Emenda nº 71. Ficam prejudicadas as Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 78, 79, 81, 90 e 99 com a aprovação das respectivas Subemendas nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve no encaminhamento. Quero só agradecer ao relator e ressaltar a importância da inclusão no projeto de uma emenda que nós fizemos corrigindo uma distorção que diz respeito ao identificador da Ação Governamental nº 4.366, estrutura e modernização da Polícia Militar de Minas Gerais e demais projetos. Nós mudamos isso aqui para “projetos estratégicos”, porque a segurança pública é estratégica para todos em Minas Gerais, e, por esse motivo, esse identificador deveria ser outro; e também, no aumento dos recursos, de R$1.000,00, valor naturalmente insignificante, para R$32.000.000,00 para o Estado de Minas. Especificamente em termos regionais, o valor é de R$330.000,00 para Teófilo Otoni.

Quero fazer esse registro, porque a segurança pública tem que ter uma atenção maior do poder público. Então deixo esse registro aqui para que possamos agradecer ao relator e ao governo, que aceitou a inclusão da emenda para privilegiar a segurança pública com esses recursos que serão muito importantes. Encaminho pelo voto “sim”, presidente. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Sandro. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Eu queria também destacar uma atuação importante do nosso mandato que identificou que tanto a lei anual quanto o PPAG estavam absolutamente equivocados ao não incluírem no orçamento que foi aprovado neste ano, pela Assembleia Legislativa, os recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

Nós estamos falando de um déficit no orçamento, em um ano, de mais de R$1.000.000.000,00, e, em quatro anos, de mais de R$4.000.000.000,00 no orçamento. Fizemos uma emenda, também em conjunto com o deputado Ulysses Gomes, líder do nosso bloco, para retornar os recursos do FEM para o orçamento e também para atrelar o FEM ao Fundo Estadual de Assistência Social – Feas –, que tem conselho próprio e pode discutir a forma como esse dinheiro pode ser melhor aplicado para erradicar a fome, a pobreza e a extrema pobreza no Estado de Minas Gerais.

Não podemos permitir que o recurso, que é pouco, mas que serve para matar a fome do povo de Minas Gerais, seja utilizado para qualquer outra função. Com essa emenda, nós garantimos, pela primeira vez na história, que o Fundo Estadual de Assistência Social vai passar a ter mais de 1% do orçamento do Estado. Isso é muito importante, porque, de fato, existe um desfinanciamento da assistência, se comparada a outras áreas: saúde, educação, obras, infraestrutura, rodangens. E a assistência é

aquela que cuida de mulheres em situação de violência; de população em situação de rua; de crianças vulneráveis; de famílias que estão passando fome e que não têm condição de sobreviver, muitas vezes, sem um apoio do Estado.

Viva a assistência social no Estado! Viva o Suas, o Sistema Único de Assistência Social! Que bom! Eu considero que essa foi uma das incidências mais importantes do nosso mandato neste ano, ao garantir que o recurso esteja no orçamento e que seja para o Fundo Estadual de Assistência – Feas.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, deputados e deputadas, eu quero chamar a atenção, no Projeto de Lei nº 1.496/2023, para o fato de que nós estamos tratando exatamente do Plano Plurianual de Ação Governamental que vai orientar as ações do quadriênio. A Comissão de Participação Popular promoveu encontros em diversas cidades e regiões do Estado de Minas Gerais e agora está retomando os trabalhos após um período de pandemia, um período que não permitiu esses encontros no último PPAG. Agora ela nos oportuniza retomar a participação popular nessas ações, e por isso o PPAG tem tanta importância.

Eu quero chamar a atenção, deputado Lucas Lasmar e deputados do bloco, para o fato de que o governo federal promoveu oficina em Minas Gerais, e o governo do Estado se recusou a participar, infelizmente, por falta de sensibilidade com a participação popular nessas ações. O governo federal veio a Minas Gerais e promoveu, no PPA do governo federal, esse belo encontro que contou com a participação de centenas de militantes, conselheiros de políticas públicas.

É importante salientar que a *accountability societal*, que é essa relação da influência, no orçamento, do controle público, passa por fazermos, nos próximos quatro anos, a inserção dessas peças junto aos conselhos. E é lamentável a gente ter tido a realização das conferências, as últimas no Estado de Minas Gerais, com todo o descuido e com a tentativa de esvaziamento promovida pelo Zema. A conferência de cultura foi um fiasco; promoveram uma tentativa de esvaziamento, e esvaziamento da juventude também, assim como fizeram com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. No tempo em que vimos para tratar da participação, o governo Zema está na contramão, destruindo todos os espaços de participação.

Por isso registro o nosso compromisso de fazer com que o PPA seja, de fato, nos próximos anos, cumprido e cada vez mais participativo. Essa é a palavra daquele que esteve no Conselho Nacional das Cidades, pelo menos nos anos de 2003 a 2016, incentivando que ali houvesse o Fórum Interconselhos. O PPA pertence ao povo e não ao governo. Por isso é importante que os conselhos estejam funcionando no Estado de Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco Pimentel. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 21 a 25. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" do deputado Antonio Carlos Arantes. Portanto, votaram "sim" 58 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "sim" da deputada Ana Paula Siqueira. Portanto, votaram "sim" 58 deputados; não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 18, 47, 54, 60, 61, 63, 67, 86, 89 e 102 a 205 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 78, 79, 81, 90 e 99. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 78, 79, 81, 90 e 99, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 7, ficam prejudicadas as Emendas nºs 38 e 70. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 31, fica prejudicada a Emenda nº 71.

– Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votou "sim" 1 deputado. Votaram "não" 50 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 5, 8 a 14, 20, 27, 28, 30, 32 a 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 52, 53, 55 a 57, 62, 64, 65, 69, 72 a 77, 80, 82 a 85, 87, 88, 91 a 98, 100 e 101.

– Registrou "sim":

Sargento Rodrigues (PL)

– Registraram "não":

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 21. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, serão votadas agora cinco emendas destacadas. Como essas emendas não são fruto de acordo, nós orientamos o voto "não" pela rejeição nas cinco votações.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, encaminhamos pelo voto "sim" nas cinco emendas, pedindo o voto a todos os deputados.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 21.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto "não" do deputado Raul Belém. Retifique-se o voto do deputado Antonio Carlos Arantes de "sim" para "não". Portanto, votaram "sim" 17 deputados; votaram "não" 35 deputados, totalizando 54 votos. Está rejeitada a Emenda nº 21.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram "não":

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 22.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" da deputada Bella Gonçalves e do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram "sim" 17 deputados; votaram "não" 39 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 22.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PSC)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 23.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 15 deputados. Votaram "não" 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 23.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 24.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 16 deputados. Votaram "não" 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 24.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram "não":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 25.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 16 deputados. Votaram "não" 40 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 25. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.496/2023 com as Emendas nºs 18, 47, 54, 60, 61, 63, 67, 86, 89 e 102 a 205 e com as Emendas nºs 6, 7, 15 a 17, 19, 26, 29, 31, 41, 44, 49 a 51, 58, 59, 66, 68, 78, 79, 81, 90 e 99 na forma das respectivas Subemendas nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram "não":

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Marli Ribeiro (PSC)

Oscar Teixeira (PP)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.497/2023, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 18, 20 a 65, 68 a 88, 90 a 150, 176 a 187, 193 a 263, 266, 267, 269, 272 a 277, 289 a 297, 311 a 313, 323 a 371, 373 a 376, 378 a 478, 490 a 546, 550 a 570, 590 a 605, 617 a 640, 648 a 652, 658 a 671 e 674 a 681, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs

66, 67, 482, 672, 673 e 682, na forma das respectivas Subemendas nº 1 apresentadas por parlamentares; com a Emenda nº 683, apresentada pelo governador do Estado, na forma da respectiva Subemenda nº 1; com as Emendas nºs 264 e 265, apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta; com as Emendas nºs 280 a 285, apresentadas pelo Bloco Minas em Frente; com as Emendas nºs 286 a 288, apresentadas pelo Bloco Avança Minas; com as Emendas nº 278, 279 e 480, apresentadas de forma coletiva; e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 268, 482 e 683 e as Emendas nºs 684 a 698, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 151 a 175, 188 a 192, 271, 298 a 310, 314 a 322, 479, 481, 483 a 489, 547 a 549, 571 a 589, 606 a 616, 646, 647 e 653 a 657. As Emendas nºs 19, 89, 372, 377 e 641 a 645 foram retiradas pelo autor. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Boa tarde a todos! Obrigado, presidente, pelo espaço. Presidente, nós vamos discutir, agora, as receitas e as despesas do Orçamento Fiscal, e fico muito triste em ver a forma como a Comissão de Saúde tem tratado os problemas de saúde do nosso estado. O Projeto de Lei nº 1.514/2023, de minha autoria, altera as possibilidades de compra de seringas pela Secretaria de Saúde. E a comissão perdeu o prazo. Eu tive que pedir perda de prazo para que o meu projeto pudesse andar. Nas duas últimas reuniões ordinárias da comissão, discutiu-se um projeto. Nós estamos falando de um gasto a mais de R$60.000.000,00 no Estado de Minas Gerais, somente no ano que vem. Isso representa uma despesa, na área da saúde, de uma cidade de cerca de 100 mil habitantes. Oliveira possui 40 mil habitantes e gasta R$20.000.000,00 por ano. E segurar um projeto dessa magnitude! E o pior: a Secretaria de Saúde sempre comprou a mais barata.

Mas, neste ano, não, parece que ela foi forçada a utilizar uma Lei de 2010, que obriga a comprar uma seringa muito mais cara, e não há necessidade nem critério técnico para que seja dessa forma. Então, presidente, se for possível, peço para já ler o Requerimento nº 5.450/2023, da perda de prazo da Comissão de Saúde, para que a gente possa avançar. E há um outro que, tenho certeza, vai perder prazo também: o Projeto nº 849/2023, com o qual a gente consegue dar aos hospitais a possibilidade de contratualizar com os planos de saúde. Para muitos que não sabem, existem cláusulas de 100% SUS nos aparelhos que a Secretaria de Estado de Saúde dá para os hospitais, e já foi comprovado em ofício pela Agência Nacional de Saúde Suplementar que o Estado de Minas Gerais está devolvendo R$180.000.000,00 para a ANS por meio de hospitais que não conseguem contratualizar porque essa cláusula de 100% SUS nos contratos impede a contratualização, e eu tenho certeza de que esse outro projeto vai perder o prazo.

Então, Sr. Presidente, eu já passei para os líderes desta Casa o problema que nós tivemos na sabatina da presidente do Hemominas, quando eu não tive direito nem de réplica nem de tréplica. Eu tive 3 minutos para falar, ela respondeu algumas perguntas, e, as que ela não respondeu, o presidente da Comissão de Saúde falou que era para responder por ofício. Que tipo de trabalho legislativo eu consigo fazer com 3 minutos, sem direito a réplica e tréplica? Se eu estou sendo desrespeitado, vou ser deselegante aqui. A Comissão de Saúde é a que menos trabalha na Assembleia Legislativa e a que menos discute saúde pública. Até quando nós vamos permitir uma situação dessa? É vergonhosa a condução dos trabalhos da Comissão de Saúde; foi a que menos fez reuniões extraordinárias para debater os temas das audiências públicas. Eu peço realmente que a Comissão de Saúde e a saúde pública do Estado sejam levadas a sério.

E um ponto importante que todos nós deputados temos que discutir no ano que vem é a falta de vergonha de permitir que os médicos auditores que trabalham no SUSFácil trabalhem em home office. Vários deputados já conseguiram leitos nos hospitais em Belo Horizonte quando a regulação das macrorregiões demorou de 8 a 12 horas para aceitar a transferência. Será que esses médicos estão trabalhando nas casas deles? Enquanto isso tem gente morrendo. Então eu peço que realmente a saúde seja levada a sério. Obrigado a todos.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas Lasmar. Com a palavra, para discutir, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Bom, quando a gente é citado, não tem jeito, não é? Todo mundo querendo acabar, já no fim de ano, e aqui a única coisa que a gente vê é que, quando a mentira é falada muitas vezes, acaba querendo se tornar realidade. No dia em que o secretário estava lá, o deputado Lucas falou que a secretaria não tinha respondido a nenhum requerimento dele. Na hora foi

pedido… Ele fez 76, e 56 já tinham sido respondidos, não é? Então eu acho que não é o momento. O pessoal quer votar o orçamento. O deputado Lucas pode ter certeza de que sempre vai ter o respeito da presidência da Comissão de Saúde. Em nenhum momento eu vou fazer o que o prefeito de Curvelo fez quando ele estava falando. Então, encerro aqui e vou encaminhar favoravelmente à votação do orçamento.

O deputado Lucas Lasmar – Pela ordem, presidente. É meu direito de resposta, art. 164.

O presidente – O senhor está se referindo ao art. 164 do Regimento Interno. Eu vou passar para V. Exa., mas antes vou conceder a palavra ao deputado Doutor Jean Freire. Depois passo a palavra pelo art. 164 a V. Exa. Com a palavra, para discutir, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu ia abrir mão da minha fala, mas eu não posso me acovardar e fazer isso. É um absurdo a gente terminar os trabalhos assim como estamos terminando neste ano. Parabéns, deputado Lucas, pelo trabalho que você faz nesta Casa. Parabéns. Continue assim, defendendo a saúde pública. Eu sou testemunha: da última vez em que participei da comissão, na semana passada… Aliás, eu queria a fala para fazer elogios à colega médica que preside a Hemominas. Ela é do governo, na verdade, mas, diferente de muitos que, quando ela era do governo Pimentel, a atacaram naquele momento e elogiaram neste, eu a elogiei naquele momento e a elogiei neste governo porque eu separo coisas de governo de coisas de Estado. Acho – e faço questão de dizer aqui também – que a colega médica Júnia faz um belíssimo trabalho no Hemominas, é humanizada, humaniza o atendimento ao próximo, humaniza a medicina cada vez mais. Mas eu, naquele dia, por pouco, era proibido de dizer isso. Concedeu-me a palavra como líder de Minoria: 30 segundos para falar.

Eu presenciei V. Exa. pedir para falar um fato, e foi cortada a sua fala sobre a sua região, mas um prefeito que lá estava falou sobre o mesmo tema da região dele tranquilamente, sem ser cortado. Que bom que o prefeito falou; mas um colega deputado não poderia ser cortado, colegas! E aqui não se trata de questão partidária. Nós temos que parar com isso. Parabéns a esta Casa, ao Colégio de Líderes e ao presidente, que anulou a reunião tratando também de assuntos parecidos. Parabéns! E quem diz que não vai desrespeitá-lo fechando a fala falando o que falou já o desrespeitou, e nós não podemos aceitar isso nesta Casa. Todos sabem muito bem da agressão sob todos os aspectos que V. Exa. sofreu, e quem chega aqui, na TV Assembleia, e fala isso agride V. Exa. mais uma vez, desrespeita V. Exa. mais uma vez, e eu não vou me acovardar deixando de dizer isso aqui.

Feliz Natal, feliz Ano Novo a quem prega o bem, a quem prega o amor e mesmo a quem finge pregar essa paz, a quem finge pregar esse amor. Parabéns por sua fala! Você tem a minha solidariedade, a de todo o nosso bloco – tenha certeza absoluta –, e a de vários colegas aqui que sabem diferenciar a questão partidária. Então eu convido os colegas deputados e deputadas: esqueçam por um momento o partido político, esqueçam as ideologias, nós não podemos deixar. Eu já fui, em muitos momentos, defender o deputado Gustavo Valadares, quando eu vi que ele estava sendo agredido.

Deputado João, V. Exa. é prova que fui em vossa defesa quando vi que estava sendo agredindo. Outro dia, presenciei o deputado Cássio também, ao meu ver, sofrendo agressão que não merecia. Eu estava dando entrevista, deputado, e não tinha como naquele momento sair de lá, mas faria do mesmo jeito, porque sei separar as coisas.

Convido esta Casa e os colegas deputados a não aceitar, seja lá de quem for, do bloco que for, desrespeito como esse que foi cometido neste momento, que, ao dizer que não ia desrespeitar, desrespeitou mais uma vez. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, Doutor Jean. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

A presidência vai passar a palavra ao deputado Lucas Lasmar pelo art. 164 e vê o deputado Arlen posicionado no microfone. Vou passar ao deputado Lucas, depois ao deputado Arlen, então encerramos essa questão e damos início aos encaminhamentos para votar o orçamento do Estado. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Presidente, como fui citado, gostaria de dizer que fui secretário municipal de Saúde por cinco anos e entendo que, quando se faz a construção de uma política pública, ela tem que ser feita por indicadores. Por que o prefeito de

Curvelo me tratou mal? Porque a deliberação e a resolução das criações de novos leitos de neonatal do Estado foram publicadas, e qualquer hospital do Estado de Minas Gerais pode aderir a isso com ou sem deputado. Então o que fiz? Com os instrumentos em mãos, levei para os hospitais e, no discurso que fiz na inauguração de um bloco cirúrgico, falei da neonatal. Ele se sentiu ofendido e falou que tinha mostrado isso antes. Deputado tem papel, mas não tem bola de cristal. Como fui muito bem-educado pelo meu pai e pela minha mãe, não o respondi, porque, se respondesse, tenho certeza de que sairia agressão. Na verdade, quando existem condutas mais tensas e mais graves, é o momento em que você mostra quem realmente é. Esse é o grande passo. Então me desculpei e fui educado com o prefeito.

Quanto à questão do Fábio, na verdade, citei que faltavam 30 pedidos de resposta que não foram respondidos por ele, e ele mesmo falou que realmente não os tinha respondido. O fato não é esse. E a questão da neonatologia, pois muitos falam que defendem a saúde e a criança nesta Assembleia, o projeto de lei que está sentado lá na Comissão de Saúde é para permitir que os hospitais usem 40% desses leitos para atendimentos particulares. O Estado quer que seja 100% SUS, mas financia apenas R$380.000,00 por mês, valor que não paga nem os plantões de obstetrícia e pediatria e os medicamentos, por isso, os hospitais não aceitam. O projeto que está aqui é para corrigir a legislação.

Com toda sinceridade, com todo respeito, deputado Arlen, tenho muito orgulho do que aconteceu em Curvelo, pois tenho certeza de que aquilo me deixou muito maior na região de Curvelo do que eu era. Então educação cabe em qualquer lugar.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas. Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Bom, Tadeu, o pessoal está precisando votar, e a gente vê que realmente às vezes as pessoas têm que cumprir missões, têm que cumprir missões. Vimos o que aconteceu lá em Curvelo, mas não estamos muito entusiasmados em renovar esse fato. Agora, foi falado na comissão que não havia resposta da Secretaria de Saúde, mas dos 76 requerimentos, 56 foram respondidos. Então é uma questão de muita vontade do deputado de trabalhar. Só que a vontade de às vezes querer aparecer muito faz com que as coisas não funcionem bem.

Nós já conversamos sobre isso com ele lá no meu gabinete, e parece que ele tem que cumprir uma determinada missão, e a missão da saúde pública é cuidar realmente da saúde pública. De maneira que, deputado Lucas, o senhor teve 76 requerimentos, ofícios, na Secretaria de Saúde, e 56 já foram respondidos. É um número muito maior, e a secretaria provavelmente vai ter que ter duas equipes: uma para responder ao deputado Lucas, e outra para responder a todos os outros, mas vamos votar.

O presidente – Obrigado, deputado Arlen. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita a votação destacada da Emenda nº 301. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estamos chegando ao final dos trabalhos do ano para votar exatamente a lei orçamentária, a LOA, e não podemos deixar de registrar o que representa na prática o orçamento. O orçamento que vamos votar, e o bloco vai encaminhar favorável até por que aprimoramos, apresentamos emendas que corrigiram o orçamento, um erro gravíssimo do governo, que não previu uma arrecadação, por exemplo, do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, que foi criado este ano, cuja emenda a deputada Bella apresentou e foi aprovada. Então há alguns ajustes importantes a fazer. Quero agradecer a atenção do relator, o deputado Zé Guilherme, da mesma forma do líder do governo, que compreendeu essas mudanças.

Mas é uma peça orçamentária, presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, que comprova mais uma vez a incompetência da gestão deste governo: um déficit de R$8.000.000.000,00, que aumentou do ano passado para este. Estamos falando que vamos votar aqui, vou repetir, uma peça orçamentária com um déficit de R$8.000.000.000,00, de um governador que insiste, na sua bolha e usando dinheiro público, pagar propaganda para dizer que colocou o Estado nos trilhos, e o Estado está cada vez mais fora dos trilhos e afundando, porque ele aumenta a dívida.

Para este ano, o déficit que estamos votando é de R$8.000.000.000,00. A dívida que estamos discutindo no Estado saiu de algo em torno de R$100.000.000.000,00 para R$160.000.000.000,00 e fez com que o governador corresse ao governo federal para fazer ou tentar fazer o Regime de Recuperação Fiscal, que foi derrotado politicamente por uma iniciativa de um enfrentamento que o bloco de oposição fez ao longo dos últimos anos.

O bloco foi criticado, atacado, mas provamos que estávamos certos em todo esse momento. Quero agradecer a confiança de cada parlamentar, de cada deputado, de cada deputada que acreditou no nosso trabalho e no nosso bloco. Enfrentamos uma narrativa construída pelo governo, que inclusive deu a reeleição ao governador Zema, que vendeu a imagem de que tinha ajustado as contas do Estado. Mas que ajuste é esse? Um ajuste que aumenta a dívida de R$100.000.000.000,00 para R$160.000.000.000,00 e que agora leva à aprovação de um orçamento com um déficit anual de R$8.000.000.000,00! Então nós temos, sem dúvida nenhuma, a assinatura do governador embaixo da mentira contada nas propagandas que ele paga para serem publicadas ao longo do ano.

Eu quero parabenizar V. Exa., presidente, porque a gente encerra o ano com a condução e a liderança de V. Exa., o que faz com que a Assembleia não só mantenha a sua harmonia, mas, sobretudo, mantenha a sua altivez, mantenha a liderança e mantenha o seu papel de apontar os problemas, debatê-los e buscar soluções. V. Exa. fez isso, ao longo do ano, em diversas matérias, em matérias importantes, como o reajuste dos servidores da educação, em que nós conseguimos avançar pela pressão do bloco e com o apoio de V. Exa. O governador, na verdade, queria aumentar só o salário dele, mas, com pressão, conseguimos aumentar o salário dos professores. É um resgate cujo registro a gente considera importante fazer neste momento, nessa defesa, sobretudo no final do ano, depois que V. Exa. liderou um processo de convencimento e de busca de alternativa para o Regime de Recuperação Fiscal.

O que isso tem a ver com o orçamento? Tem tudo a ver, porque, nesse orçamento, está previsto o pagamento que o governador vai fazer de parcelas dessa dívida ao longo do próximo ano. Venceu agora o contrato do regime, então ele começa a pagar as parcelas dessa dívida que ele aumentou ao longo dos cinco anos em que ficou sem pagar. E agora nós temos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, 120 dias para que o governador, de fato, se dedique a buscar o entendimento na construção de um novo plano de recuperação fiscal, um plano à altura do que Minas espera. É o quê? Uma solução! O que nós vimos, até agora, que está parado na Casa e que é o que governador quer é um Regime de Recuperação Fiscal que empurra a solução da dívida, faz com que ela aumente de R$160.000.000.000,00 para R$200.000.000.000,00. É uma suposta solução para o governador, para seus interesses eleitorais. Ela não só empurra a dívida como também aumenta isenções fiscais; tira dele, ao longo do seu governo, todo, digamos, possível desgaste; e dá a ele uma impressão de que colocou o Estado nos trilhos. É uma mentira, na verdade, que foi derrubada na mídia, que foi derrubada na opinião pública. Esta Assembleia, liderada por V. Exa., diga-se de passagem, com toda a obstrução do bloco de oposição ao longo dos últimos meses, deu condição… Quero agradecer ao nosso amigo, deputado Sargento Rodrigues, que acreditou e lutou sempre contra o Regime de Recuperação Fiscal. Então nós fechamos o ano mostrando que esse orçamento é mais uma prova da ingerência, da incompetência de um governo que endividou Minas e que vai empurrando essa conta para a frente, criando a sensação de que as coisas estão boas. Obviamente, com todo respeito ao posicionamento de um ou outro partidário do governador ou mesmo da base do governo, que tem toda legitimidade para apoiá-lo, quero dizer que não há como negar o que este governo está fazendo: está endividando Minas. Ele está conseguindo… Se tem uma coisa em que ele tem sido competente, além do marketing, é em empurrar as contas. A coisa não está estourando na conta dele, mas vai estourar no colo de alguém.

O Partido Novo, que de novo não tem nada, porque, na verdade, garante, através de dinheiro público, que a propaganda crie uma versão, uma narrativa mentirosa, que está sendo desconstruída e que nós vamos votar agora… Inclusive a oposição vai encaminhar favoravelmente a esse orçamento de R$8.000.000.000,00 de déficit. Quem aprova? Obviamente, a Assembleia. Mas quem apresenta um orçamento como esse, o governo, prova que não foi capaz de resolver nada em Minas Gerais. A gente espera, presidente, poder, de fato, virar o ano e ver o governo se dedicar a essa solução para o Regime de Recuperação Fiscal proposta por V. Exa.,

liderado pelo senador Rodrigo Pacheco. Nós vamos, com a abertura do governo do presidente Lula, fazer esse diálogo no Ministério da Fazenda e buscar uma alternativa viável para Minas Gerais e para os demais estados.

Então, encaminho, presidente, a favor, lamentavelmente, de um orçamento deficitário, de uma peça orçamentária com R$8.000.000.000,00 de rombo nas contas públicas. A gente espera que Minas Gerais possa ter, no próximo ano, um governador que desça do palanque e que governe Minas à altura do que o Estado espera, sobretudo participando da negociação de uma nova proposta que resolva o problema da nossa dívida. Nós, do bloco de oposição, vamos estar juntos de novo, com certeza, nessa construção com o governo federal, sob a liderança de V. Exa. e do senador Rodrigo Pacheco. Esperamos que o governador acate as propostas e que a gente possa trazer uma solução viável para Minas Gerais, para quem sabe, no ano que vem, votarmos uma peça orçamentária que esteja, de fato, colocando Minas numa condição capaz de solucionar o problema das suas dívidas. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro – Presidente, vou ser breve. Ouvi atentamente as palavras do deputado Ulysses. Uma das coisas que ele disse realmente procede: o orçamento que foi apresentado pelo governo do Estado sofreu aperfeiçoamento nesta Casa, e pelos deputados da oposição. Isso não deixa de ser contraditório, porque, se ele critica o orçamento que tem um déficit de R$8.000.000.000,00 e se os deputados da oposição contribuíram para aperfeiçoar esse orçamento, então ele aperfeiçoou o déficit de R$8.000.000.000,00 também.

Ressalto que não me agrada em nada, em nada, votar orçamento deficitário, mas este orçamento é uma sequência de orçamentos, ao longo da história de Minas Gerais, que vem deficitária ou que, na sua execução no ano subsequente, não acontece na plenitude. Não podemos deixar de fazer menção ao governo do Sr. Fernando Pimentel, que foi muito desastroso para Minas Gerais.

Foi um período de trevas em que os funcionários públicos tiveram os seus salários atrasados, em que os recursos de precatórios foram confiscados, e que o governo que o sucedeu, que foi o governo de Romeu Zema, teve que pagar isso que ele não pagou nesses quatro anos. Então, quando o governo fala que está no trilho, é porque ele se refere aos quatro anos de descarrilamento do trem do governo do Fernando Pimentel. E eu estou usando palavras mais amenas para não chocar os companheiros da oposição que estão aqui, que ainda querem defender um governo do PT que foi desastroso.

E sobre a dívida de Minas, que é o que mais nos preocupa, de R$168.000.000.000,00, é bom deixar claro que a alternativa colocada para o governo de Minas pagá-la está contida na Lei Complementar Federal nº 159. Por que não houve iniciativa do governo federal, demandada pelos seus apoiadores desta Casa, para alterar a Lei Complementar nº 159 e amenizar aquelas condições draconianas para que Minas pudesse pagar a sua dívida com razoabilidade, no mínimo?

Então, encerrando, Sr. Presidente, eu encaminho a votação favoravelmente ao orçamento, sim, porque é o que é possível neste momento. Não me agrada o déficit de R$8.000.000.000,00, não me agrada não estar contemplado no orçamento uma previsão de recomposição salarial para meus irmãos da segurança pública, mas é o que se conseguiu neste momento. E não tentem desmerecer o esforço dos últimos cinco anos para fazer com que Minas Gerais conseguisse seguir o seu caminho, porque foi um esforço muito grande. Hoje os funcionários recebem em dia, e os investimentos estão acontecendo, o que infelizmente não aconteceu no governo anterior.

O deputado Ulysses foi muito feliz, quando disse: “No próximo governo, tenham um governador que possa satisfazer as necessidades de Minas”. Deputado Ulysses, se não for do PT, nunca irá satisfazer V. Exa. nem os seus apoiadores. Muito obrigado, presente.

O presidente – Obrigado, deputado Coronel Sandro. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, atendendo aos diversos apelos, não farei uso de todo o tempo regimental dos 10 minutos para encaminhamento; serei mais breve. Mas quero, presidente, prestar conta do nosso trabalho, de forma muito especial,

aos servidores da segurança pública de uma forma geral, que nos cobram diuturnamente. Hoje mesmo já fiz na Comissão de Segurança Pública e, aqui, em Plenário, apresentei um requerimento ao presidente da Assembleia, cobrando as informações do governo em relação ao índice de revisão geral anual, que é previsto para todos os servidores públicos civis e militares de Minas Gerais.

Mas quero ainda, presidente, dizer que, tanto no PPAG quanto na LOA, nós aportamos emendas. No PPAG, o deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Fiscalização, nos ajudou e acatou algumas, mas infelizmente eu não consegui que outras fossem acatadas. Uma delas é "abrindo a janela", como a gente diz aqui dentro da peça orçamentária, permitindo ou autorizando que o governo possa fazer a recomposição das perdas inflacionárias devida, necessária e, acima de tudo, um direito dos servidores da segurança pública previsto no art. 37, inciso X da Constituição da República, direito esse que assegura a revisão geral anual.

E repito, presidente. Falei isso mais cedo e falo novamente; falei na comissão e falo novamente: muitas vezes o policial militar, o veterano, o policial civil, o policial penal, os socioeducativos, os familiares perguntam: "Deputado, mas não está assegurada no texto da Constituição a revisão geral anual?", e às vezes eles não compreendem as minúcias do direito constitucional e do direito de uma forma geral. Está, sim, só que a iniciativa privativa é do governador. Quem pode encaminhar o projeto é o governador. O que às vezes a gente faz aqui é uma emenda autorizativa, e, nesse sentido, em duas oportunidades, repito: em duas oportunidades eu fiz e apresentei as emendas em dois projetos, mas não tive a melhor acolhida do conjunto de deputados. Chegamos a perder com uma votação de 31 votos favoráveis a 33 contrários. O governo, com a sua maioria, acabou derrotando as nossas emendas por duas vezes.

Mas eu não poderia deixar de prestar conta aqui, dizendo aos servidores da segurança pública, aos seus familiares e pensionistas que nós não arredamos o pé o tempo todo. Foram diversas audiências públicas, inclusive com a convocação de secretários de Estado, de Planejamento e Gestão e de Fazenda. E, na última delas, inclusive, presidente, cobramos do governo que encaminhasse o ofício, conforme determina uma lei de minha autoria, que é a Lei nº 24.260/2022, que determinou que o governo informe o índice de revisão geral anual. Mas nem mesmo assim o governo cumpriu. Então foram diversas audiências públicas, foram requerimentos aprovados, foram convocações realizadas, foram mobilizações feitas na rua, porque, muitas vezes eu preciso fazer o meu papel parlamentar e também auxiliar nas mobilizações, liderando os servidores para que eles possam ser encorajados a cobrar do governo o que é de direito. Mas infelizmente o governo se manteve frio, se manteve omisso, inerte, mesmo após ter aprovado o seu reajuste de 300% para ele e para os seus secretários. O governo se manteve inerte.

E eu não poderia, presidente, deixar de vir a esta tribuna dizer do nosso esforço, do nosso empenho e, acima de tudo, da nossa vigilância permanente sobre a temática da recomposição das perdas inflacionárias dirigidas aos servidores da segurança pública, que é um direito acima de tudo.

Então todo esforço será feito, todo esforço continuará sendo feito. E o governo, enquanto eu estiver nesta Casa sendo conduzido pelos votos desses servidores e dos seus familiares, não terá descanso, porque nós continuaremos cobrando aquilo que é de direito. Na verdade, eu nem precisaria cobrar do governo, eu nem precisaria realizar audiência pública, eu nem precisaria participar de mobilizações na rua, de manifestações, mas infelizmente a prática política é diferente, e o governo acaba forçando a gente a cobrar exaustivamente aquilo que é de direito dos servidores.

Por fim, eu não poderia deixar aqui, presidente Leninha, de mais uma vez enaltecer a liderança do presidente Tadeu Martins Leite, que, percebendo os nossos enfrentamentos, a nossa oposição ao Regime de Recuperação Fiscal… Ali lutamos bravamente, o tempo todo, ao lado dos demais colegas deputados e deputadas que levantaram essa frente para não permitir a aprovação do Regime de Recuperação Fiscal. Eu queria dizer que o presidente desta Casa, o deputado Tadeu Martins Leite, foi um gigante, agiu de forma muito – eu diria – mineira; de forma mais sutil nos primeiros momentos, indo a Brasília e tendo diversas tratativas com o presidente do Senado, o senador Rodrigo Pacheco. Após essas tratativas, ele convidou os líderes desta Casa para participar das primeiras

reuniões. E nós conseguimos que tanto o presidente desta Casa quanto o senador Rodrigo Pacheco apresentasse uma sugestão muito melhor e muito mais viável do que o Regime de Recuperação Fiscal.

Encerrando já o ano, quero agradecer primeiro a Deus, por nos dar saúde, por nos dar energia, por nos dar sabedoria, inteligência e, acima de tudo, muita perseverança para continuar essa luta aqui, na Assembleia. Também agradeço o apoio de todos os servidores da segurança que a gente representa; agradeço aos servidores desta Casa, de forma muito especial à Consultoria, aos consultores do processo legislativo. Agradeço ainda aos consultores e aos assessores da Comissão de Segurança Pública, que nos permitiram vencer mais um ano, eu diria, com muita resistência e com muita garra. Reafirmo aqui os parabéns ao presidente Tadeu Martins Leite, que soube liderar esse processo e soube construir e apontar que existe uma outra alternativa ao Regime de Recuperação Fiscal. Quem sabe o governador, ao virar o próximo ano, tenha a sensibilidade acima de tudo para enviar a esta Casa, o mais rápido possível, o projeto de lei, fazendo a recomposição da perda inflacionária. Estamos cobrando, estamos atentos, continuarei cobrando, mas quem sabe o governador, depois de ter os seus 300% de reajuste, pense um pouquinho mais naqueles servidores. Ele usa o marketing político para enaltecer e dizer que a segurança de Minas é a melhor do Brasil, mas, no reconhecimento prático, na valorização e naquilo que falta ao servidor, o governador até agora não se moveu. Então eu quero aqui agradecer a todos e, de forma especial, ao conjunto de deputados e deputadas que ao longo do ano nos ajudaram a vencer mais um ano aqui, na Assembleia. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas.

O deputado Lucas Lasmar – Presidente, vou ser breve. É fundamental a gente destacar a importância da discussão sobre as questões da dívida do Estado. Eu agradeço ao presidente por ter permitido a grande evolução do debate através do ciclo de debates que nós fizemos aqui. Discutimos, trouxemos vários especialistas, trouxemos aqui o Dr. Onofre, ex-procurador-geral do Estado. A gente entrou com uma ação popular contra a União para conseguir R$50.000.000.000,00 para o Estado de Minas Gerais em relação à fraude constitucional que aconteceu em 1988, quando o governo federal retirou 8% do Imposto de Renda para a pessoa jurídica, transformando esse mesmo percentual em contribuição social sobre o lucro líquido. Essa contribuição não é partilhada entre os entes. É inaceitável permitir que a União faça a cada dia a desoneração dos impostos que são partilhados e crie mais contribuições de forma unitária.

É importante também destacar a liderança do presidente Tadeu na discussão da dívida. Eu falo que é um efeito reboque o que o presidente da Assembleia está fazendo com o governador. Até agora nós acreditamos que ele não saiba onde está sendo discutida a dívida, como resolver. Ele quer simplesmente rodar Minas Gerais e fazer a sua política. É importante destacar a atuação do Rodrigo Pacheco nessa condução. Espero que essa ação popular seja acatada. A gente acredita que a Affemg vai discutir isso no âmbito federal e levar ao Supremo, para que seja debatida essa ação e seja realmente corrigido esse erro.

É importante ainda destacar, quando se fala do governo Pimentel, que o governo Pimentel fez uma gestão bem difícil devido ao pagamento da dívida. Isso é fato. O Pimentel deixou o maior presente para o governador Zema, que é a liminar que suspendeu o pagamento da dívida no final do seu mandato. Isso é fato. Mesmo se o governador Zema tivesse pagado a dívida desde o início, eu tenho certeza de que estariam em atraso os salários, conforme ele mesmo falou: “Se eu tiver que começar a pagar a dívida, vou atrasar salário.” É importante a gente falar sobre isso. Há outro ponto que é o mais importante de todos: por que a liminar estava vigente? Porque existia o discurso de que a União devia ao Estado de Minas Gerais e Minas Gerais devia à União. Isso é sobre a Lei Kandir e está na casa de R$135.000.000.000,00. O que o Zema fez? Ele simplesmente aceitou um acordo de R$8.700.000.000,00 para que seja pago em 18 anos o valor de R$135.000.000.000,00 e manteve a liminar. Então não tem fundamento jurídico nenhum a justificativa de que o Pimentel foi ruim para o Zema. Na verdade, sem ele, eu tenho a certeza de que o Zema não estaria até hoje pagando o salário em dia. Os fatos estão postos, e nós estamos vendo a falta de liderança do governador Zema para achar a solução do

problema, o que está sendo feito pelo presidente da Assembleia Legislativa. E o que é pior: vemos na própria imprensa o Zema atrapalhando a negociação.

A gente vê aqui um ponto que eu vou mandar para o presidente Tadeu: em 2022, a Prefeitura de São Paulo fez um acordo com a União para encerrar a disputa judicial sobre a área do Campo de Marte. Essa ação judicial começou em 1958 e estava na casa dos R$25.000.000.000,00. O prefeito conseguiu ir à União, no governo Bolsonaro, para resolver a dívida e fazer um grande acordo. Nem para isso o Zema serviu. Ele não foi ao Bolsonaro para achar uma solução para a dívida. Ele simplesmente aceitou uma anistia de quase 90% da Lei Kandir, e o que é pior: está pacificado que a desoneração de ICMS na Lei Kandir está feita, sem possibilidade de discussão no âmbito judicial. Foi um péssimo acordo; o pior acordo do Estado. O Zema vai ser lembrado por isso o resto da vida.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas Lasmar. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gil Pereira.

O deputado Gil Pereira – Serei breve, presidente. Vou votar a favor da LOA, mas estou aqui para parabenizar o nosso presidente Tadeu Martins Leite pela sua altivez e pelo seu trabalho de consenso. No entendimento de todos os deputados aqui, V. Exa. é unanimidade. Quero parabenizar também os líderes, na pessoa do deputado João Magalhães, do meu líder Cassio Soares, do líder Gustavo Santana, do Carlos Henrique, do nosso Ulysses Gomes, enfim, quero parabenizar todos os líderes de todos os deputados.

Eu tenho certeza, presidente, que o senhor vai, a partir de janeiro, juntamente com o nosso senador e presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco, com o governador Zema e com o secretário Gustavo Barbosa, dar encaminhamento para que o Estado de Minas Gerais possa definitivamente resolver a questão da dívida para esta geração e principalmente para as próximas gerações. Contem com o nosso apoio e com o apoio do nosso partido. Mais uma vez, parabéns! Que Deus continue iluminando-o para que Minas possa conseguir caminhar e gerar emprego e renda para toda a população. Parabéns, presidente Tadeu.

O presidente – Obrigado, deputado Gil Pereira. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira tem a palavra.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, na verdade, não era minha intenção fazer uso da palavra, mas, às vezes, isso é necessário para a gente restabelecer aqui a verdade. O Parlamento precisa ser um local onde precisamos ter o compromisso com a verdade, com a história, com a história política e com os fatos reais que acontecem em Minas Gerais, que acontecem no Parlamento e que acontecem no governo.

O Partido dos Trabalhadores foi citado e atacado nesta tribuna, com referência ao período em que governou. Primeiro eu queria contar aos colegas que aqui não estavam, especialmente aos que chegaram agora, que, quando o Partido dos Trabalhadores assumiu o governo de Minas Gerais, sequer o orçamento havia sido votado em 2014. O orçamento foi votado somente no início de 2015, com o início do governo do Partido dos Trabalhadores. A peça que havia sido preparada apontava aquele mantra que todos nós conhecemos: déficit zero. Receita e despesa eram igual a zero. Quando fizemos a revisão da peça orçamentária, identificamos superestimativas de receita e questões da dívida sendo subestimadas. Com a revisão do orçamento, então votado em 2015, o governo do PT herda do governo do PSDB mais de R$7.000.000.000,00 em dívidas. O governo já começa com o orçamento deficitário.

Então, deputado Leleco, aqueles que contaram para Minas Gerais que haviam zerado a dívida de Minas e que depois vieram a compor o governo Romeu Zema… Veja que eles haviam deixado para o governo do PT um déficit de mais de R$7.000.000.000,00. É evidente que todo mundo lembra os outros fatos políticos que ocorreram naquele período. Com o golpe contra a presidenta Dilma, Minas Gerais começa a sofrer o cerceamento do governo golpista de Michel Temer, e, por ser o maior Estado governado pelo PT no Brasil, o Estado deixou de receber recursos que lhe eram de direito, por exemplo, o Fundo de Participação dos Estados. Isso sem falar da crise econômica que enfrentamos naquele momento, como a crise do minério no mercado internacional: a queda das comodities como um todo.

Eu quero lembrar que, mesmo com o déficit orçamentário recebido pelo governo do PT, o governo anterior havia feito um acordo com a segurança, e eu vou falar sobre isso porque quem me antecedeu falou dos irmãos da segurança. Parece-me que o

Anastasia havia feito um acordo com a segurança, um acordo de recomposição em três parcelas, deputado Ricardo. Uma parcela foi paga dentro do governo anterior, e, no tocante às outras duas parcelas, sabe quem as honrou, mesmo com o Estado quebrado deixado por eles? Foi o governo do Partido dos Trabalhadores; repito, o governo do Partido dos Trabalhadores.

Então é importante aqui restabelecer essas verdades e esses fatos, porque a memória é importante. Como eu já estava aqui, tenho condição de trazer esses elementos. Boa parte dos companheiros deputados que hoje compõem a base do governo Romeu Zema estiveram, por algum tempo, na base do governo Pimentel e sabem o que estou dizendo.

Eu quero dizer também que o governo atual não fez nenhum movimento para tentar buscar soluções para a dívida de Minas. Segundo o jornal O Tempo – os dados estão lá –, o governo atual foi o governo que mais aumentou a dívida de Minas em comparação aos últimos governos e em comparação ao governo do PT. E, por falar em governo do PT, sabe qual foi o governo que menos aumentou a dívida do Estado? O governo do Partido dos Trabalhadores. Romeu Zema entra com a marca de ter aumentado a dívida do Estado em mais de R$50.000.000.000,00. Ao longo dos mais de 300 anos da capitania de Minas Gerais, de R$160.000.000.000,00 de dívidas, Zema é responsável por mais de R$50.000.000.000,00, porque não pagou um centavo da dívida com a União.

No final de 2018, encerrando o governo do PT, nós perseguimos a liminar que poderia suspender o pagamento da dívida com a União, mas nós não conseguimos, e somente no último mês de governo foi que essa liminar foi concedida. Se o governo do PT não deixou de pagar, em nenhum mês, a dívida com a União, o governo Zema não pagou sequer um mês. Foi por isso que ele teve condição de colocar em dia a conta com as prefeituras; foi por isso que ele teve condição de colocar em dia o salário dos servidores. E vou além: ele poderia, deputado Leleco, no primeiro mês de governo, ter colocado o salário dos servidores em dia, mas ele esperou dois anos para poder fazê-lo. Se, no governo do PT, o parcelamento foi uma contingência, no governo Romeu Zema, não ter pago em dia, durante dois anos, foi uma opção de governo, de forma covarde com os trabalhadores e com os servidores.

É importante lembrar, então, que este governo que aumentou a dívida, este governo que fez as opções que fez, este governo que foi aliado do governo Jair Bolsonaro, este governo que, durante quatro anos, teve o governo federal como aliado foi o mesmo governo que não buscou alternativas para o Regime de Recuperação Fiscal. Aliás, muitos parlamentares que agora criticam o Regime de Recuperação Fiscal mantido por Bolsonaro e muitos parlamentares que apoiaram Bolsonaro como candidato tiveram como grande ação para Minas Gerais a retirada de bilhões de reais quando foi feita a redução forçada do ICMS da energia e dos combustíveis, porque a campanha estava chegando, e o povo reclamava demais da conta da energia. E o que eles fizeram? “Vamos abaixar, de maneira forçada, retirando receita do Estado e retirando receita dos municípios, para a gente tentar ganhar a eleição.” E o governo do presidente Lula falou o seguinte: “Não vai ser em 2024, porque a recomposição das perdas do ICMS do Bolsonaro será feita ainda em 2023”.

Eu não precisava estar dizendo isso aqui; a gente poderia estar encerrando sem que fosse preciso eu estar aqui fazendo a correção dos fatos e da verdade, mas isso é importante. Se a gente tem que ter um compromisso, esse compromisso é com a verdade. Então, presidente, eu já vou me encaminhando para os finalmentes e dizendo o seguinte: diferentemente do governo do Partido dos Trabalhadores, o governo Romeu Zema pega um período em que há uma melhora na economia internacional do preço do minério de ferro e das *comodities*; recebe imediatamente um precatório de mais de R$700.000.000.000,00 do antigo Bemge e faz uma venda significante da folha de pagamento para o Itaú, o que vai recompor o caixa do Estado. O aumento dos combustíveis, com o aumento da energia, fez com que o Estado tivesse bons recursos e o aumento da sua arrecadação durante o primeiro mandato do governo Romeu Zema. Nem por isso é um governo que fez entrega relevante para o povo de Minas Gerais. Como exemplo, cito a situação das nossas estradas.

Portanto eu quero pedir aos colegas parlamentares que votemos “não” a esta peça orçamentária, que votemos “não”, porque a propaganda oficial do governo, que é paga com o próprio orçamento, está dizendo que o governo do Estado está no trilho. Não há

que se dizer que o governo está no trilho, quando ele nos diz que vamos votar um projeto de lei orçamentária com um déficit de R$8.000.000.000,00. O nosso voto é "não", presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Cristiano Silveira. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" dos deputados Alencar da Silveira Jr. e Sargento Rodrigues. Portanto, votaram "sim" 58 deputados; votou "não" 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaque.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Cristiano Silveira (PT)

O presidente – Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 a 18, 20 a 65, 68 a 88, 90 a 150, 176 a 187, 193 a 267, 269, 272 a 297, 301, 311 a 313, 323 a 371, 373 a 376, 378 a 478, 480, 490 a 546, 550 a 570, 590

a 605, 617 a 640, 648 a 652, 658 a 671, 674 a 681 e 684 a 698; as Emendas nºs 66, 67, 672, 673 e 682 na forma das respectivas Subemendas nº 1; e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 268, 482 e 683. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 268, 482 e 683, ficam prejudicadas as respectivas emendas. Com a aprovação da Emenda nº 698, fica prejudicada a Emenda nº 270.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaque.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Votaram “não” 42 deputados. Estão rejeitadas as Emendas nºs 151 a 175, 188 a 192, 271, 298 a 300, 302 a 310, 314 a 322, 479, 481, 483 a 489, 547 a 549, 571 a 589, 606 a 616, 646, 647 e 653 a 657.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Cristiano Silveira (PT)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PROS)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 301. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde! Boa tarde, colegas parlamentares! Quero dar um boa-tarde aos profissionais da educação, que estão presentes, em pleno dia 19, acompanhando toda a discussão no Plenário.

Presidente, eu quero encaminhar favoravelmente à Emenda nº 301, que nós construímos e apresentamos ao orçamento, e quero pedir aos colegas o voto favorável. Eu vou compartilhar o conteúdo da emenda: fica autorizado o Poder Executivo Estadual a realizar o rateio dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb –, do ano de 2023, com base no saldo financeiro conciliado a ser apurado em 31/12/2023, entre os profissionais da educação básica ativos, efetivos, contratados e convocados, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, e ainda os profissionais da educação básica efetivos, contratados e convocados que integram as carreiras da Lei nº 15.293, de 5/8/2004, em lotação ou exercício, nas escolas da rede estadual, superintendências regionais de ensino, órgão central e Fundação Helena Antipoff; e os profissionais da educação básica ativos, efetivos, contratados e convocados que ocupam cargos de professor da educação básica da Polícia Militar e de especialista da educação básica da Polícia Militar que integram as carreiras constantes na Lei Estadual nº 15.301, em lotação ou em exercício, no Colégio Tiradentes.

O ideal era que nós não precisássemos dessa emenda; o ideal era que os recursos do Fundeb recebidos ao longo do ano fossem investidos na remuneração e na carreira. Mas, todo ano, eu acompanho a execução do orçamento do Estado, e há recursos. É muito importante que o Fundeb, que tem a função da valorização dos profissionais, cumpra essa tarefa.

E aí, quando vira o ano – eu já ouvi este argumento do governo –, o governo argumenta que não poderia mais fazer o rateio exatamente porque não é mais o ano do exercício. Então essa emenda dá condições ao governo para que, havendo recursos no dia 31

de dezembro, o dinheiro na conta, possa fazer o rateio, porque há uma autorização legislativa para tal. Então é uma emenda autorizativa para devolver aos profissionais da educação os recursos que são pertinentes à valorização.

Então eu quero pedir, presidente, colegas, que nós possamos votar "sim" a essa autorização, para dar condições para que o governo do Estado, tendo os recursos no dia 31 de dezembro, faça o rateio para os profissionais da educação. E eu fiz a leitura do texto para demonstrar que não exclui ninguém: todos os profissionais que têm direito a esse recurso estão resguardados pela emenda.

Então são as minhas considerações, presidente, e o meu encaminhamento favorável à nossa Emenda n° 301, destacada, que será votada na sequência. Muito obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Em votação, a Emenda nº 301.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 57 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 301. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.497/2023 com as Emendas nºs 1 a 18, 20 a 65, 68 a 88, 90 a 150, 176 a 187, 193 a 267, 269, 272 a 297, 301, 311 a 313, 323 a 371, 373 a 376, 378 a 478, 480, 490 a 546, 550 a 570, 590 a 605, 617 a 640, 648 a 652, 658 a 671, 674 a 681 e 684 a 698, com as Emendas nºs 66, 67, 672, 673 e 682 na forma das respectivas Subemendas nº 1 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 268, 482 e 683. À Comissão de Redação.

– Registraram "sim":

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PROS)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Gustavo Santana (PL)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Leonídio Bouças (PSDB)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (PODE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marli Ribeiro (PSC)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Declarações de Voto

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Quero apenas, Sr. Presidente, parabenizar pelo jeito com que V. Exa. tem conduzido os trabalhos desta Casa e porque V. Exa. não fugiu e encarou a dívida do Estado, junto com o nosso senador Rodrigo Pacheco, para tentar achar uma solução. Você pode sempre contar com este deputado e com a liderança do Bloco Avança Minas, para que a gente faça com que o nosso estado cada vez mais se desenvolva. Aproveito a oportunidade para desejar aos meus pares um feliz Natal e um próspero Ano Novo e para agradecer a todos os servidores desta Casa pelo trabalho para que nossa Minas Gerais continue se desenvolvendo. Um feliz Natal; e parabéns, presidente! Conte sempre com o meu apoio.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – A minha fala será breve. Eu quero agradecer ao deputado Carlos e também a todos os líderes – ao presidente da Assembleia, Tadeu Martins, ao Cassio Soares, ao Carlos, ao Ulysses, ao João Magalhães – por permitirem colocar a nossa emenda ao Projeto nº 34, em que acrescentamos os hospitais filantrópicos para fazerem uso dos saldos remanescentes dos seus contratos que estão parados dentro dos hospitais. É claro que terá que haver uma autorização no Conselho Municipal de Saúde para usar esse saldo, mas é um grande ponto, porque milhões de reais estão parados nas contas de todos os hospitais filantrópicos dentro do Estado de Minas Gerais, e agora isso foi aprovado na Casa. Agradeço por aceitarem a nossa emenda. E tenho certeza de que, a cada dia e a cada ano em que nós estivermos na Assembleia, estaremos sempre nos lembrando dos hospitais filantrópicos, para fazer essa luta em defesa dos profissionais de saúde, dessas instituições e da população mineira. Obrigado a todos.

A presidenta – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Boa tarde, presidenta, companheira Leninha. Quero saudar todas as deputadas e todos os nossos colegas deputados. Quero dizer da alegria de partilhar deste primeiro ano legislativo nesta Casa, quando nós avançamos em muitos pontos na defesa da população mineira. Aprovamos aqui projetos significativos para todo o nosso povo, em especial para quem mais precisa. E eu quero aqui saudar o nosso Bloco Democracia e Luta, na pessoa do nosso líder, deputado Ulysses, e também na pessoa do nosso líder da Minoria, deputado Doutor Jean; combativamente travamos aqui um bom debate do orçamento público e trouxemos a esta Casa as propostas de interesse do povo. Deputada Leninha, quero agradecer o apoio de todos os colegas às proposições apresentadas por nós; poderemos anunciar investimentos e ações na nossa região. Mas quero também trazer a minha tristeza de vermos aqui um orçamento aprovado, sendo que o Estado, assim como iniciou, em março, o sucateamento da Idene, colocando-o num cantinho da sala da Sedese, colocou apenas uma janela orçamentária, com R$1.000,00, em ações para enfrentamento da seca. Nós vivemos hoje uma das piores secas da história do Norte de Minas, do Jequitinhonha e do Mucuri. O que esta Casa aprovou foi um orçamento do Estado em que não se tem previsão orçamentária para acabar com os efeitos da seca, não se tem previsão orçamentária para as barraginhas, não se tem previsão orçamentária para garantir o abastecimento de água. Aprovamos aqui, com muita luta, R$1.500.000.000,00 para os investimentos da Copasa, para levar água para os nossos distritos. Mas eu espero, deputado Ulysses, que nós possamos fazer cumprir a lei e que não seja meramente cota orçamentária; e que os mais de 300 distritos que nós temos no Norte de Minas, no Jequitinhonha, no Mucuri e em toda a região possam ter água de qualidade, e água barata. Mais ainda, aprovamos aqui a prorrogação do Fhidro, um fundo estadual para as bacias hidrográficas, com R$1.000.000.000,00 para que possamos apoiar as recuperações das nascentes, as recuperações das matas ciliares para garantir água para o nosso povo; mais ainda, o desassoreamento dos nossos rios. E eu falo aqui do Rio São Francisco e de todas as suas bacias hidrográficas e sub-bacias, e também do Rio Doce. Quero dizer da alegria de aprovarmos uma lei, a Lei nº 24.503, sancionada pelo governador, que garante recursos da concessão do pedágio da BR-135 para priorizar o asfaltamento da Estrada da Produção. O projeto está para ser concluso à sua revisão conforme informação do DER, contando com os recursos do fundo no valor de R$95.000.000,00 a serem depositados no ano de 2024 mais o saldo dos anos vindouros. Ou seja, teremos em 2024 quase R$700.000.000,00 já no fundo da concessão. Nós aprovamos também, deputado Ulysses, na Lei Orçamentária, uma janela orçamentária, incluindo a Estrada da Produção como obra prioritária

para o Norte de Minas, a fim de poder apoiar aquela região em seu desenvolvimento; e aprovamos aqui, na Estrada da Produção, recursos para a MG-402, de Urucuia a Pintópolis, recursos para as pontes do Rio São Francisco em Matias Cardoso com Manga e em São Francisco com Pintópolis, assim como para a manutenção da nossa malha viária, como vimos lá os recursos aprovados para a MG-122, de Capitão Enéas a Janaúba e de Janaúba até Espinosa, e mais ainda a MG-479, de Chapada Gaúcha a Januária. Então nós queremos que esse orçamento seja cumprido. Além disso, que o Estado faça valer o direito do povo e faça com que o povo pagador de imposto tenha o seu retorno com obras garantidoras que aprovamos nesse orçamento hoje. E mais ainda: a energização de poços artesianos. A Cemig tem a obrigação de, dentro da sua contrapartida de 5% da eficiência energética, levar energia gratuita para os nossos hospitais filantrópicos, assim como levar energia para os poços tubulares de escolas da zona rural e também para as comunidades rurais do nosso estado e, em especial, para a região que mais precisa. Quero parabenizar a Mesa da nossa Casa, o nosso presidente Tadeu, a nossa vice-presidenta Leninha e os demais colegas, em especial, do bloco de oposição, o nosso Bloco Democracia e Luta, pois não deixamos Minas Gerais ir ao colapso nem passar aqui um Regime de Recuperação Fiscal que pudesse arrochar ainda mais a vida do povo. Mas concluo a minha fala, presidente! O Norte de Minas pede socorro, o Jequitinhonha pede socorro, o Mucuri pede socorro. Que o Estado tome medidas emergenciais e urgentes para apoiar o povo no enfrentamento à seca. Por isso o nosso pedido pela redução do ICMS da venda do gado e pela doação de tubulações, de reservatório, de abastecimento de água a quem mais precisa e que sofre com a seca. Obrigado, presidenta.

3ª Fase

A presidenta – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.496 e 1.497/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023 e dos Projetos de Lei nºs 3.601/2016 5.385/2018, 96/2019, 2.885 e 2.979/2021, 3.450, 3.505, 3.580, 3.619 e 3.840/2022 e 49, 387, 876, 1.196, 1.574 e 1.784/2023 (– À sanção.).

Declarações de Voto

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidenta; boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados. Hoje eu estou aqui, nesta tribuna, para fazer a declaração de voto nas últimas reuniões de Plenário deste ano e, antes de propriamente falar sobre os votos, presidenta, quero agradecer aos colegas deputados e às colegas deputadas pelo ano de trabalho, um ano muito intenso, um ano com inúmeras dificuldades, com debates profundos e sérios que envolvem a estrutura do nosso estado. Nós tivemos aqui, na Assembleia, desafios, mas também grandes vitórias. Parabenizo a Mesa. Iniciamos o ano com uma nova composição. Quero parabenizar o nosso presidente Tadeu Martins e a nossa presidenta Leninha, primeira mulher preta a assumir a Mesa da Casa. Isso, Leninha, foi motivo de muito orgulho e é motivo de muita conquista para a nossa vida e para a história do povo de Minas Gerais. A gente não pode encerrar este ano sem demarcar que, simbolicamente, a gente avança; e a gente avança com a nossa presença, com os nossos corpos, com a nossa história e honrando o povo de Minas Gerais. Quero, na pessoa do Tadeu e da Leninha, cumprimentar toda a Mesa e também fazer uma saudação ao nosso bloco, ao Bloco Democracia e Luta, ao bloco de companheiros e companheiras comprometidas com o Estado de Minas, que não se furtam à luta, ao debate, ao enfrentamento. E também não nos inibimos quando temos que comemorar vitórias. Em nome de todo o nosso bloco, quero cumprimentar o nosso líder, deputado Ulysses Gomes, a gente já se conhece de longas datas, muito antes de eu estar aqui como deputada. Eu me lembrei Ulysses, esta semana, quando dos desafios da aprovação desse projeto de Fechos, o quanto eu o pentelhei para ganhar um saco, um pacote de café do Sul de Minas. Eu ainda era assessora, mas eu batia todo dia na… Toda semana, eu ia lá perguntar para o deputado Ulysses: “Lembrou-se de mim, deputado?”. Até ele me dar um pacote de café em grãos para moer. Eu tive que comprar um moedor de café – viu, Ulysses? – para tomar aquele café. Isso, gente, há muitos anos. A gente sabe que a política é o espaço onde a gente conquista muita coisa, mas, sobretudo, onde a gente

conhece muito das culturas, muito das pessoas e muito do compromisso das pessoas. Então, eu queria parabenizá-lo por esse trabalho de liderança, neste ano, aqui, à frente desse bloco. Não foi fácil, enfrentamos muitas divergências, muitas situações complexas, especialmente, queria destacar as deputadas, todas aqui presentes: deputada Lohanna, deputada Beatriz, deputada Leninha, deputada Andréia, deputada Bella e deputada Macaé. Compomos uma bancada feminina forte, a maior bancada feminina dos blocos daqui da Casa, mas com inúmeros desafios. O nosso bloco, além de se posicionar em várias lutas, a gente também conseguiu vitórias importantes neste ano. Eu queria destacar aqui uma das vitórias que considero bastante forte, que é a aprovação da lei que traz a política pública para o enfrentamento à violência contra as mulheres, a violência política contra as mulheres. A gente ainda vai discutir muito sobre esse assunto, a gente ainda precisa avançar muito. Mas conseguimos um grande marco, e o Bloco Democracia e Luta foi fundamental para a gente poder alcançar mais essa vitória, um marco importante na história de Minas Gerais, mas sobretudo do Brasil, porque nós somos a Assembleia Legislativa pioneira no debate e na conquista de uma política pública tão importante quanto essa. Assim, eu agradeço a todos os colegas deputados do bloco e também a todos da Casa. Queria também agradecer, de forma muito especial, a minha equipe de gabinete, a equipe que conseguiu nos dar suporte para as conquistas que tivemos este ano, e foram muitas. Nós conquistamos aqui a aprovação de leis muito significativas para o nosso estado. A gente encerra o Plenário deste ano com um dia histórico, um dia que demarca a nossa luta, mais do que bandeira, a nossa causa, que é a causa socioambiental. A conquista da aprovação do projeto de Fechos, por unanimidade, neste Plenário, é uma mensagem clara do nosso compromisso com a proteção das nossas águas, das nossas serras, do nosso meio ambiente. Eu encerro este ano muito feliz por ter conseguido convencer a Assembleia Legislativa de Minas Gerais a ter compromisso com a vida, a ter compromisso com as pessoas, a ter compromisso com o nosso futuro. Assim, a gente encerra, presidenta, fazendo essa declaração de voto e agradecendo, imensamente, a participação de todos. Todos sabem que foi um ano muito difícil para mim e para a minha família. A gente entrega, então, o fechamento deste ano para todos vocês. Agradeço a solidariedade.

O deputado Charles Santos – Obrigado, presidente Leninha. A palavra que nos vem ao coração e à mente, neste momento, é obrigado. É agradecimento mesmo, sobretudo a Deus por nos conservar e nos guardar mais um ano de trabalho, por nos sustentar e nos dirigir. Quero estender esse agradecimento a Deus e pedir que Ele abençoe a nossa Assembleia Legislativa. Na pessoa de V. Exa., deputada Leninha, vice-presidente desta Casa, do nosso presidente, deputado Tadeu Martins Leite, e do deputado Ulysses Gomes, que está aqui conosco, no Plenário, e em nome do líder Cássio Soares, quero cumprimentar todos os nossos líderes. Eu quero registrar um agradecimento a cada deputado e a cada deputada que, no decorrer desta caminhada, dessa jornada, neste ano de 2023, nos apoiou, nos ajudou aqui para a aprovação de medidas importantes, projetos importantes, alguns já transformados em norma, a exemplo do projeto, aliás, da Lei nº 24.499/2023, que determina a veiculação de propagandas educativas contra a violência autoprovocada em eventos culturais e esportivos realizados em nosso estado. Como eu disse, projeto transformado em norma. Eu tenho certeza de que ela traz, a exemplo de tantas outras leis sancionadas, frutos de projetos que partiram deste Plenário, de deputadas e de deputados que contribuem hoje com a população de Minas Gerais… Portanto fica aqui o meu registro de agradecimento a todos aqueles que tornam tudo isso possível, nossos assessores parlamentares, os assessores de gabinete. Faço registro aqui da pessoa do Edmilson, da comunicação, que está gravando, nos filmando aqui, neste momento, e, na pessoa dele, quero cumprimentar cada servidor; cada assessor de gabinete; a equipe da TV Assembleia, aqueles que estão, geralmente, por trás das câmeras, mas que são fundamentais para o bom andamento dos trabalhos da Assembleia Legislativa; a equipe também dos taquígrafos – não é isso? –, o pessoal da taquigrafia, que são tão importantes nesse processo também; os consultores da Mesa; os membros da Mesa da Assembleia, enfim, a equipe da Dpol. Eu não quero ser injusto aqui, certamente me faltariam tempo e a lembrança de todas as equipes e grupos que fazem possível o trabalho da Assembleia. Eu quero desejar a todos boas festas, desejar um ano de 2024 de grandes, imensas realizações, ainda que com grandes desafios, como foi, nobre deputado Carlos Henrique, o ano de 2023, mas também de bons frutos, bons resultados. Portanto fica aqui o agradecimento, pedindo a Deus que abençoe o nosso estado de Minas Gerais e que no ano de 2024, a Assembleia de Minas Gerais, novamente, venha brilhar, despontar e protagonizar os melhores resultados para a população de Minas Gerais. Ao fim e ao

cabo, eu quero colocar mais uma vez o nosso mandato à disposição da população de Minas Gerais, agradecendo a cada eleitor, a cada eleitora que nos trouxe aqui, que nos confiou o mandato de forma responsável. Um grande abraço a todos. Boas festas e feliz 2024. Obrigado, presidente.

A presidenta (deputada Ana Paula Siqueira) – Com a palavra, pela ordem, a nossa vice-presidenta Leninha.

Questão de Ordem

A deputada Leninha – Eu gostaria, primeiro, de pedir 1 minuto de silêncio, nesta manhã, para o meu amigo querido Pe. Gilberto, um jesuíta, missionário, que andou por este país e pelo mundo, mas que foi parar na Diocese de Montes Claros, que é a minha diocese, no último ano. Infelizmente ele sofreu um acidente há alguns meses e estava lutando bravamente para seguir conosco aqui. Mas os planos de Deus são outros, e ele fez a passagem pela manhã. Então, daqui, do Plenário, muito entristecida e comovida, enfim, já sentindo sua ausência no nosso meio pela figura leve, alegre e cheia de amor que foi, quero pedir 1 minuto de silêncio em homenagem ao Pe. Gilberto, nosso padre jesuíta. E, aos jesuítas do Brasil também, as minhas condolências, a minha solidariedade. À família também, meus sinceros sentimentos por essa passagem agora, pela manhã.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. A presidência defere o pedido de 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A deputada Leninha – Obrigada, presidenta. Que o Pe. Gilberto permaneça com o seu legado entre nós.

A presidenta – Com a palavra, para declaração de voto, a deputada Leninha.

Declarações de Voto

A deputada Leninha – Eu me inscrevi, presidenta e demais colegas, para tratar de duas questões. A primeira, de fato, é a ação de fazer esse balanço, na minha avaliação positiva, do nosso ano parlamentar. Este ano foi um ano de muitos desafios para todos nós, nesta Casa. Houve o desafio da construção da melhor política, da prática cotidiana do respeito de uns para com os outros, mas, acima de tudo, de batalhas importantes em defesa do serviço público, dos servidores. E o desfecho sobre o Regime de Recuperação Fiscal foi muito favorável para que o Estado possa, nesse curto período que nos resta, apresentar, de fato, uma proposta de adesão ao regime que garanta a qualidade dos serviços públicos a partir da defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras. Ou seja, nós teremos até o mês de março. Por isso, o recado para o governador e sua equipe é que, de fato, constituam uma equipe de trabalho potente, inteligente, para que nesse período possam trazer novamente uma proposta que consiga ser negociada com o governo federal e que não penalize o serviço público nem os servidores. Então, na nossa avaliação, a gente aprovou e avançou em muitos projetos nesta Casa, inclusive nesta última sessão, colocando em debate qual é o padrão de desenvolvimento que nós queremos para Minas Gerais, ou seja, se é um padrão baseado somente na atividade minerária, que destrói, que deixa um passivo social, ambiental e humano tão grande, ou se é a gente fazer outro debate sobre as várias economias possíveis no nosso estado. Então eu penso que a nossa batalha, o nosso entrave… Essa discussão sobre o modelo de desenvolvimento é a oportunidade para dizermos que as minas são muitas, os gerais e as minas, e que nós temos um potencial muito grande para pensar outras economias criativas, outras economias sustentáveis que garantam vida futura. Que a gente possa fazer um bom debate, sério, para que a gente avance na perspectiva de termos outro padrão de desenvolvimento que não seja somente a mineração, principalmente um padrão casado com essas outras economias. Eu quero, presidenta, me estender só mais alguns minutos para falar do meu segundo ponto. É lógico que o primeiro ponto também tem a ver com esse reconhecimento, não só do presidente desta Casa, da Mesa, dos líderes, que fizeram um excelente trabalho, mas, de modo muito especial, quero reconhecer a liderança do nosso bloco, do deputado Ulysses Gomes, que, juntamente com o deputado Doutor Jean, soube conduzir bem os trabalhos, diante das dificuldades e conflitos, mantendo a serenidade necessária para achar o melhor caminho. Mas também quero reconhecer, nos líderes do governo, a boa vontade para a escuta, para a construção

do diálogo, para a concertação da política, que é tão fundamental para que o desfecho, de fato, seja favorável aos interesses dos mineiros e das mineiras. Então faço aqui o reconhecimento público do trabalho sério, competente, valente, um trabalho importante que as lideranças, junto com a Mesa e o presidente, de modo muito especial, conduziram este ano. Espero que Deus nos abençoe e que a gente possa inaugurar um novo ano com a mesma disposição para fazer essa construção coletiva; espero que a gente possa, de fato, devolver para os mineiros e mineiras projetos que têm a ver com a vida do nosso povo. Eu não poderia deixar também de lamentar profundamente a ausência do nosso governo federal diante da grave seca que vem ocorrendo em nosso estado – ausência no sentido de pensar em políticas duradouras. Nós não vamos falar de combate à seca, porque a nossa região semiárida sempre conviveu com ela. Não se combate a seca; ela é um efeito da natureza. A seca foi aprendida, do ponto de vista da aprendizagem, pelos agricultores e pelas agricultoras, por essas pessoas, como um fenômeno natural, e é claro que agora ela se agravou em função das mudanças climáticas que estamos acompanhando pelo mundo afora. A gente inclusive está convivendo com esse calor enorme. Mas, mais do que isso, estamos convivendo com a falta de chuva. A falta de água faz com que a gente veja várias cenas – não é, Doutor Jean? – pelo Jequitinhonha, pelo Norte de Minas, pelo Mucuri, de agricultores que estão vendo seu gado morrer de sede, de fome; pessoas estão se tornando refugiadas ambientais porque não existe mais água no lugar. Então há muito tempo a gente vem discutindo que é possível, sim, produzir água no ecossistema, que é possível pensar manejos ecológicos, práticas ambientais que possam ajudar a natureza a conservar mais água. A gente trabalha com mais de 18 tecnologias sociais no semiárido mineiro – a sociedade civil e, de modo muito especial, as entidades que fazem parte da articulação do semiárido de Minas Gerais. A gente tem práticas como o sistema agroflorestal, que ajuda a manter a umidade, a água do sistema nesse ciclo da água na natureza. Então existem outras questões, e é importante que elas sejam discutidas. Não é só abrir poço artesiano. O poço artesiano é urgente, é importante, mata a sede naquele momento, mas a gente vai ver também o esgotamento dessa prática à medida que a água que está em baixo também está se esgotando. Cada vez mais é preciso abrir poço artesiano e cada vez mais o poço aberto precisa ser mais profundo. Antigamente abríamos um poço com 80m e agora são 140m, 160m. Antigamente, equipava-se um poço muito facilmente. Então estamos falando de poço artesiano como uma solução urgente, mas isso não pode ser uma política pública que irá resolver o problema da escassez hídrica nas regiões do semiárido de Minas Gerais. Então o meu apelo é que a gente tenha um posicionamento do governo do Estado, inclusive em consonância com o governo federal, para a gente socorrer, para a gente acudir essas famílias que estão nessas regiões passando sede, vendo a lavoura morrer, vendo o gado morrer, vendo suas economias de anos indo pelo ralo porque não temos obras e infraestrutura que deem condições para continuar com a atividade produtiva. É esse o meu recado, é esse o meu lamento no final do ano, porque infelizmente a gente não conseguiu ainda aprender a conviver com a seca, mas, principalmente, não aprendeu a pensar política pública estruturante capaz de antecipar problemas climáticos, como os que estamos vivendo hoje no Brasil, no mundo e em Minas Gerais. Um grande abraço. Boas Festas. Feliz Natal, e que Deus abençoe cada um e cada uma. Obrigada, presidente.

A presidenta (deputada Leninha) – Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Uma boa-tarde à senhora. Uma boa-tarde a todos os colegas presentes e a todos aqueles que, de alguma forma, acompanham esta reunião.Sra. Presidente, pedi a palavra para restabelecer a verdade, porque a gente ouve coisas da tribuna que chegam a ser engraçadas. Subiu aqui o presidente do PT em Minas Gerais, o deputado Cristiano, tentando negar a verdade. Que o Pimentel quebrou o nosso estado é um fato, isso não cabe debate, não cabe questionamento. Agora, o mais impressionante é que, dentro da justificativa, ele ataca o ex-presidente Bolsonaro por cortar imposto, diz que o ex-presidente Bolsonaro prejudicou o nosso estado, prejudicou Minas Gerais ao colocar teto no ICMS, ao cobrar menos imposto, para que as pessoas tivessem gasolina e energia mais baratas. Porque, quando se tem um governo como o Lula, que gasta R$1.000.000.000,00 em viagem, R$15.000.000,00 em aluguel de limusine, R$89.000,00 em lençóis egípcios, R$728.000,00 para ficar dois dias em uma suíte master em Paris, de fato, você precisa aumentar imposto. De fato, você que se elegeu dizendo que ia agir contra os ricos e proteger os pobres têm que taxar as compras de até U$50,00 na internet, na Shein, na Shopee, no AliExpress. Devem ser os super-ricos que compram em loja da China para pagar um pouquinho mais barato. Agora, vir aqui e dizer que o Bolsonaro

prejudicou Minas Gerais cortando imposto? Cortar imposto não é prejudicar o Estado. Cortar imposto é melhorar a vida da população. Quanto mais dinheiro no bolso do cidadão e menos no bolso do governo melhor. Parabéns ao presidente Bolsonaro pela sua medida. É muita cara de pau, é muita coragem uma pessoa pública, um parlamentar dizer que cortar imposto do cidadão mineiro é prejudicar Minas Gerais. Agora, se a gente de fato for fazer uma retrospectiva e lembrar das coisas, foi dito que, durante os quatro anos do governo Bolsonaro, não se buscou a solução. Não foi o Bolsonaro que mandou o seu partido vir aqui obstruir o Plano de Ajuste Fiscal – PAF –, para, um dia depois de o governo de Minas perder o prazo, a Secretaria do Tesouro Nacional vir cobrar R$16.000.000.000,00 do nosso estado, não. Foi o governo Lula. Então, se a gente for falar a verdade, é essa sacanagem que o Lula está fazendo com o nosso estado, colocando a faca no pescoço. Quer dizer, obstrui aqui, perde o prazo aqui para, um dia depois, a Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda vir cobrar R$16.000.000.000,00 do Estado de Minas Gerais, que sabe que não há a menor condição de pagar. Então vamos parar de jogar o problema para o governo anterior, que buscava reduzir imposto e melhorar a vida da população, e trabalhar de fato por uma solução. Por fim, Sra. Presidente, quero, desta tribuna, repudiar a ingratidão do empresário, bilionário Elon Musk, que estava passando por momentos de dificuldade financeira, e, graças ao ataque que a Janja sofreu, ficou muito mais milionário, teve oportunidade de chegar a sua fortuna através da Janja e até o momento não emitiu nenhuma nota de agradecimento, nenhum parecer público em agradecimento a toda essa fortuna que a primeira-dama do Brasil lhe gerou. Então quero deixar registrado o meu repúdio à ingratidão do Sr. Elon Musk.

O deputado Carlos Henrique – Em 5 minutos falar tudo que a gente precisa é muito pouco tempo, não é, Beatriz? Mas vou tentar compartilhar com você os 9 minutos que nos restam. Vou tentar ser sucinto na minha fala, que, na verdade, é muito mais de agradecimento por este primeiro ano de trabalho, de mandato nesta Assembleia. Foi muito profícuo, foi muito proveitoso, de muito trabalho, de intensos trabalhos nesta Casa. Gratidão a todos os colegas desta Casa pelo apoiamento ao nosso trabalho e, ao mesmo tempo, um pedido de perdão, se por acaso ultrapassamos às vezes na fala, na forma de tratamento, no calor do debate, da emoção do momento, se alguém, em algum momento, se sentiu ofendido, deixo aqui o nosso pedido de perdão. Mas isso é sempre no sentido da construção, sempre no sentido do aprimoramento, do melhoramento das nossas ações, porque tudo que nós fazemos aqui é para o bem comum, na defesa da população mineira, que muito merece e que muito tem recebido entregas por conta do trabalho desta Assembleia, liderada pelo presidente Tadeu Martins Leite. Quero falar rapidamente de alguns projetos que aprovamos aqui e que são muito importantes, sobretudo, para mães e pais de crianças recém-nascidas, como o projeto do engasgamento e sufocamento. Agora os profissionais de saúde deverão oferecer orientações para os pais no tratamento de primeiros socorros para as crianças. Deputadas e deputados me agradeceram pelo projeto, por conta de ocorrências e sustos que eles mesmos passaram com seus filhos em momentos de pânico, de aflição, de engasgamento. Há socorristas e muitos profissionais que trabalham nessa linha, mas estender isso para pais é muito importante, porque estamos falando de salvamento de vidas. E o trabalho também com o colete salva-vidas, que nós aprovamos aqui. O índice de mortes em Minas Gerais é altíssimo em cachoeiras, em rios e em açudes. É muito alto o índice de mortes ocorrido, sobretudo no período de férias, por conta de afogamento. Esses projetos são sempre no intuito de preservar, de salvar a vida humana, que é o mais importante dentro do nosso trabalho. Quero agradecer o apoiamento hoje ao PLC nº 34, que foi na esteira do projeto votado em maio, aqui, pelo conjunto de deputados e deputadas, liberados também pelo presidente Tadeu Martins Leite; ele permite que os municípios possam não mais devolver recursos da sobra de convênios com o Estado. Agora esses recursos poderão ser aplicados no próprio município e não serão mais devolvidos para o Estado. Nós agora aperfeiçoamos e melhoramos o projeto, estendendo este benefício para todas as secretarias e não somente para a Secretaria de Saúde. Então é um projeto muito importante, porque demonstra o nosso compromisso com o municipalismo, com a defesa intransigente dos municípios. O projeto foi melhorado também porque se estende esse benefício para os hospitais filantrópicos, Apaes, que têm também resoluções com a Secretaria de Saúde. Eles também estão sendo contemplados com esse projeto. Acabei de finalizar uma audiência pública, presidente, com os representantes, feirantes e expositores da Feira do Mineirinho, com a participação das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e de Infraestrutura, que se comprometeram de amanhã, até quinta-feira, no mais tardar, porque temos o prazo imposto pela

concessionária até o dia 24 para que os feirantes possam sair desta tradicional feira… Há 21 anos, estão fazendo suas exposições, seu trabalho e sustentando suas famílias. A esperança é grande para que a gente possa esticar esse prazo de permanência dos expositores na feira até o período de fevereiro, quando passará o período natalino, do Ano Novo, de férias e também do Carnaval. Esperamos encontrar uma solução. Quero falar também dessa questão que foi trazida aqui pela nossa presidente Leninha: a seca que hoje está acontecendo nos nossos vales. Eu conversei pessoalmente com o governador Romeu Zema. A situação é crítica. Não há somente a seca mas também queimadas. Eu conversei com o Corpo de Bombeiros de Teófilo Otoni e falaram: "Se nós mandarmos para lá 100 homens, não vamos conseguir resolver o problema. É preciso não só uma força-tarefa no combate ao incêndio e seca, mas também medidas muito importantes para minimizar a dor que as pessoas estão enfrentando, porque não tem plantação, e as pessoas estão começando a passar por necessidade financeira e insegurança alimentar, o que já está acontecendo na região do Vale do Jequitinhonha". Nós fomos acionados por vários prefeitos da região na busca de medidas para minimizar esses efeitos danosos da seca no Vale do Jequitinhonha. Desculpe-me, mas 5 minutos é pouco tempo. Passei 2 minutos do meu compromisso.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidenta, vou gastar 1 minuto. Eu só me inscrevi para dizer "muito obrigada", "muito obrigada às pessoas". Vocês, que acompanham o trabalho pela TV, não veem, porque ele está ali, atrás da câmera; ele está ali, cuidando da nossa segurança; ele está ali, naquela bancada, cuidando da comunicação, para que as informações cheguem à população; está nas mesas laterais, como as das comissões, como aqui atrás de mim; são as pessoas que cuidam para que o processo legislativo aconteça. Então, eu queria agradecer a vocês. Eu me inscrevi para isto: para, na pessoa de vocês que estão aqui, agradecer a tantos que não estão aqui e que cuidam de cada pedacinho deste mundo que é o Parlamento. Cuidar do Parlamento é cuidar da democracia, porque é sobre isso: um Parlamento que funciona, na sua diversidade, na sua participação popular, no acesso às informações. Então vocês zelaram pela democracia num ano em que tivemos ataques à nossa democracia. Então eu quero agradecer, na pessoa dos que estão aqui, a todos que não estão – são vocês que cuidam: aos meninos do café, que eu carinhosamente chamo de Do Café e que nos servem com tanta gentileza; às auxiliares de serviço que cuidam do ambiente. A gente não vê essas profissionais, mas elas cuidam para que o ambiente esteja sempre limpo para toda a população que está aqui. Então eu só queria dizer isto: muito obrigada a vocês por cuidarem de tudo. A água está chegando, e o café também chega. Então a gente está sempre atendido, nas nossas condições, por todas as pessoas aqui, para fazer o Parlamento funcionar. É isto: é gratidão por todos que trabalham aqui, na Assembleia Legislativa, e fazem com que este Parlamento cumpra as suas funções. Muito obrigada a todos vocês, a todas vocês. Desejo a vocês e às famílias de vocês que celebrem e cuidem daquilo que é importante, porque, muitas vezes, o ambiente aqui fica tenso, difícil, hostil, e vocês estão sempre aqui, cuidando pela democracia. Então, gratidão a todos vocês. Obrigada, presidenta.

A presidenta – Obrigada, deputada Beatriz Cerqueira. A gente estende esse agradecimento a todos vocês da Casa, a todos que nos servem no dia a dia.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidenta encerra a reunião, desconvocando a extraordinária de logo mais, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 20/12/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira – Bosco – Celinho Sintrocel – Gil Pereira – Tito Torres – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h5min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a solene de logo mais, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/4/2023

Às 15h20min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Carlos Henrique e Gustavo Valadares, membros da Comissão de Administração Pública, e os deputados Oscar Teixeira, Coronel Henrique, Fábio Avelar e Zé Guilherme, membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta dessas comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a execução do contrato de parceria público-privada – PPP – firmado entre o Estado e a empresa Minas Arena, referente à concessão do complexo do Mineirão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Samuel Henrique Cornélio Lloyd, diretor comercial da Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., representando o Diretor-Presidente dessa empresa; Sergio Augusto Santos Rodrigues, presidente do Cruzeiro Esporte Clube; Gabriel Ribeiro Lima, presidente do Cruzeiro Esporte Clube – Sociedade Anônima do Futebol – SAF; Paulo Valadares Versiani Caldeira Filho, coordenador de área da Advocacia-Geral do Estado, representando o advogado-geral do Estado; Pedro Bruno Barros de Souza, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; Adriano Guilherme de Aro Ferreira, presidente da Federação Mineira de Futebol – FMF; André Lamounier, diretor de Comunicação e Relações Institucionais do Clube Atlético Mineiro, representando o presidente desse clube; e Rodrigo Messano, diretor de Operações do Clube Atlético Mineiro, representando o presidente desse clube. Registra-se a presença das deputadas Alê Portela, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e dos deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Cassio Soares, João Vítor Xavier, Ulysses Gomes, Douglas Melo e Eduardo Azevedo. A presidência concede a palavra aos deputados Professor Cleiton e Oscar Teixeira, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados e aos demais deputados presentes, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

João Magalhães, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71/2021 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/4/2023

Às 10h1min, comparecem à reunião os deputados Tito Torres, Marquinho Lemos, Roberto Andrade e Rodrigo Lopes (o último substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Nayara Rocha e os deputados Cristiano Silveira, João Magalhães e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão

presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Roberto Andrade). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Tito Torres, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.232 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/5/2023

Às 16h9min, comparecem à reunião os deputados Cassio Soares, Dr. Maurício e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cassio Soares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela manutenção do Veto nº 2/2023 (relator: deputado Cassio Soares). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Cassio Soares, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.231 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/5/2023

Às 16h36min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Dr. Maurício e Carlos Henrique, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Leleco Pimentel e Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, em turno único, pela manutenção do Veto nº 1/2023 (relator: deputado João Magalhães). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

João Magalhães, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023

Às 9h35min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Elismar Prado e Eduardo Azevedo, membros da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer; a deputada Lohanna (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), membra da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Estão presentes também os deputados Doutor Jean Freire e Eduardo Azevedo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, e informa que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião conjunta das comissões, nesta legislatura. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a inexistência de plano municipal de saúde em Divinópolis e seus impactos na população divinopolitana e indiretamente em toda a macrorregião de saúde a ela pertencente, atualmente composta por 54 municípios. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Elis Regina Guimarães, diretora-presidente da Fundação Geraldo Corrêa – Complexo de Saúde São João de Deus; e os Srs. Amarildo Sousa, ex-secretário municipal de Saúde de Divinópolis; Eduardo Print Júnior, presidente da Câmara Municipal de Divinópolis; Guilherme Lacerda Teixeira, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis; Warlon Carlos Elias, ex-presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis; Júlio Guimarães Barata, superintendente regional de Saúde de Divinópolis; e Alan Rodrigo da Silva, secretário municipal de Saúde de Divinópolis. A presidência concede a palavra à deputada Lohanna, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Elismar Prado, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023

Às 16h13min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e o deputado Tito Torres, membros da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; a deputada Ione Pinheiro (substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do BMF) e o deputado Leleco Pimentel, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Estão presentes, também, as deputadas Nayara Rocha e Bella Gonçalves e os deputados Leleco Pimentel e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por ser a primeira reunião das comissões na 20ª Legislatura. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a ouvir as Secretarias de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre o traçado escolhido para o Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, os municípios envolvidos, os pontos importantes do projeto, inclusive no tocante às desapropriações, a indicação dos critérios técnicos que levaram à definição desse traçado e os impactos ambientais do empreendimento para a população da RMBH. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Retira-se o presidente deputado Tito Torres, que passa a presidência para a deputada Ione Pinheiro. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Luiza Maria Ferreira Pinto Pereira, vereadora da Câmara Municipal de Santa Luzia; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH; e Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e os Srs. Vitor Reis Salum Tavares, subsecretário de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado

de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Aaron Duarte Dalla, subsecretário de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, representando o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; José Roberto Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Sabará; Leonardo Castro Maia, coordenador estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, representando o coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo – Caoma; Wander José Goddard Borges, prefeito municipal de Sabará; Lucas Marques Trindade, coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba; José Reis Nogueira de Barros, secretário municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, representando o prefeito municipal de Belo Horizonte; Diego Álvaro dos Santos Silva, prefeito municipal de São José da Lapa; Dimas Ramos de Miranda, vereador da Câmara Municipal de Ibirité; e Weberson Eduardo da Silva, vice-presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. A presidente, deputada Ione Pinheiro, na condição de autora do requerimento que deu origem à audiência, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Tito Torres, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2023

Às 14h15min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, João Magalhães e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; o deputado Roberto Andrade, membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Nayara Rocha e o deputado Adriano Alvarenga, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; e a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Ricardo Campos e Leleco Pimentel, membros da Comissão de Participação Popular. Estão presentes, também, as deputadas Nayara Rocha e Beatriz Cerqueira e os deputados Antônio Carlos Arantes, Sargento Rodrigues, Carlos Henrique, Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Duarte Bechir, Cassio Soares, João Magalhães, Roberto Andrade, Charles Santos, Zé Guilherme, Rafael Martins, Adriano Alvarenga, Dr. Maurício, Grego da Fundação e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, declara que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina à prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Luíza Cardoso Barrreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e os Srs. Igor Mascarenhas Esto, secretário de Estado de Governo, e Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda. O presidente da reunião faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convocados, para que façam suas exposições. Os parlamentares inscritos, nos termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, dão início às interpelações, que são respondidas pelos convocados, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/6/2023

Às 9h43min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Cristiano Silveira e Eduardo Azevedo, membros da Comissão de Segurança Pública; e as deputadas Marli Ribeiro e Chiara Biondini, membros da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. Estão presentes, também, as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e os deputados Antonio Carlos Arantes, Mauro Tramonte, Caporezzo e Enes Cândido. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública. O presidente tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos deputados e ao convidado, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/6/2023

Às 9h13min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da Comissão de Direitos Humanos; e a deputada Andréia de Jesus, membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Antonio Carlos Arantes e Ricardo Campos. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta das comissões nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – prestação de contas –, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. A presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à convocada, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE MINAS E ENERGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/6/2023

Às 9h11min, comparecem à reunião os deputados Roberto Andrade, Vitório Júnior e Bim da Ambulância, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Lohanna (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da

liderança do BDL) e os deputados Roberto Andrade (substituindo a deputada Alê Portela, por indicação da liderança do BAM) e Vitório Júnior (substituindo o deputado Carlos Henrique, por indicação da liderança do BMF), membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Roberto Andrade (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM), membros da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia; e os deputados Bim da Ambulância, Vitório Júnior e Roberto Andrade (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BAM), membros da Comissão de Minas e Energia. Estão presentes, também, os deputados Cassio Soares e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião conjunta das comissões na legislatura. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico. A presidência concede a palavra ao convidado, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos deputados para que façam seus questionamentos. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/6/2023

Às 14h14min, comparecem à reunião a deputada Macaé Evaristo e os deputados Roberto Andrade e Delegado Christiano Xavier, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e os deputados Professor Cleiton, Bosco e Mauro Tramonte, membros da Comissão de Cultura. Estão presentes, também, as deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Chiara Biondini e os deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Henrique, Leleco Pimentel, Cassio Soares, Grego da Fundação e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião dessas comissões. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Leônidas José de Oliveira, secretário de Estado de Cultura e Turismo. O presidente da reunião tece suas considerações iniciais e em seguida passa a palavra ao secretário para, nos termos da Deliberação nº 2.711, de 2019, prestar informações sobre a gestão da respectiva secretaria, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO E DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/8/2023

Às 15h59min, comparecem à reunião o deputado Cristiano Silveira, membro da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; o deputado Cristiano Silveira (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta), membro da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º

do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater as condições de pavimentação dos trechos da Rodovia MG-338 que ligam o Município de Ibertioga aos Municípios de Piedade do Rio Grande e Santa Rita de Ibitipoca. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Geraldo Kenedy de Aquino, presidente da Câmara Municipal de Piedade do Rio Grande; Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, prefeito municipal de Ibertioga; Evandro José da Silva, vereador da Câmara Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, representando o presidente dessa câmara; Fausto Cobucci de Paula, morador do Município de Santa Rita de Ibitipoca; Rodrigo Santos Colares, assessor de Gestão Estratégia do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, representando o diretor-geral do DER-MG; Rodinei Roberto Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Ibertioga; Paulo Santos de Assis, vereador da Câmara Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, representando o presidente dessa câmara; e Pedro Fagundes da Silva, vice-prefeito municipal de Ibertioga. O presidente, deputado Cristiano Silveira, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/11/2023

Às 15h44min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.298/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as alterações na estrutura da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais promovidas pelo Decreto nº 48.691, de 15/9/2023;

nº 4.602/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Luizinho, Professor Cleiton e Ricardo Campos, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que sejam instaurados processos de auditoria, inquérito civil público e administrativo de controle interno, com a finalidade de apurar as violações de direitos humanos da população em situação de pobreza e extrema pobreza, decorrentes das irregularidades na gestão e na aplicação dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, instituído pela Lei nº 19.990, de 2011, bem como a responsabilidade administrativa, cível e criminal dos agentes envolvidos; e para que sejam remetidos a esta Casa Legislativa o andamento dos processos e as conclusões das respectivas apurações;

nº 4.620/2023, da deputada Bella Gonçalves e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Saulo Manoel de Oliveira, ex-vereador da Câmara Municipal de Ipatinga, ex-coordenador da pastoral da

juventude e dos movimentos de defesa dos favelados, ex-coordenador da União Nacional de Moradia Popular, ex-membro da executiva do Fórum Nacional de Reforma Urbana, ex-coordenador-geral da Central de Movimentos Populares e ex-conselheiro nacional das cidades;

nº 4.638/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde pedido de providências para a ampliação do custeio das unidades de acolhimento transitório, de modo a estimular e possibilitar sua implementação nos municípios; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* para acesso ao inteiro teor da 20ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 4/10/2023, com a finalidade de debater os direitos da população de rua, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua;

nº 4.639/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAODH – do Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para a apuração de denúncias sobre o recolhimento forçado de bens e pertences de pessoas em situação de rua em Belo Horizonte, apresentadas na 20ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 4/10/2023; e seja encaminhado ao CAODH o *link* da referida reunião;

nº 4.640/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Política Urbana de Belo Horizonte pedido de informações sobre a política, adotada pelo município, de recolhimento forçado de bens e pertences de pessoas em situação de rua, conforme denúncias recebidas na 20ª Reunião Extraordinária da comissão, em 4/10/2023, sendo que esse tipo de recolhimento está proibido desde a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal exarada em 21/8/2023, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976; e seja encaminhado ao referido secretário o *link* da referida reunião;

nº 4.741/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os direitos individuais e coletivos dos moradores do Conjunto Residencial Icaívera, em Contagem;

nº 4.980/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o número de bebedouros ou de outras formas de acesso livre e gratuito à água potável disponíveis na cidade, especificando, no caso de bebedouros, se há previsão de manutenções; e sobre o planejamento de implantação de outras formas de acesso livre e gratuito à água para as pessoas em situação de rua, a previsão de ampliação de centros de referência da população de rua – centros Pops –, unidades de acolhimento institucional ou outro serviço de atendimento às pessoas em situação de rua na cidade e o apontamento das melhorias necessárias;

nº 4.981/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte e ao secretário municipal de Obras de Belo Horizonte pedido de informações sobre o número de bebedouros ou de outras formas de acesso livre e gratuito à água potável disponíveis na cidade, especificando, no caso de bebedouros, se há previsão de manutenções; o planejamento de implantação de outras formas de acesso livre e gratuito à água para pessoas em situação de rua, se houver; a previsão de ampliação de Centros Pops, unidades de acolhimento institucional ou outro serviço de atendimento às pessoas em situação de rua na cidade, caso haja; e o apontamento das necessidades de melhoria que se pretende fazer, se for o caso;

nº 4.985/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Obras de Juiz de Fora, ao secretário de Direitos Humanos de Juiz de Fora e ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento Municipal – Cesama – de Juiz de Fora pedido de informações sobre o número de bebedouros ou de outras formas de acesso livre e gratuito à água potável disponíveis na cidade, especificando, no caso de bebedouros, se há previsão de manutenções; e o planejamento de implantação de outras formas de acesso livre e gratuito à água para as pessoas em situação de rua, a previsão de ampliação de Centros Pops, unidades

de acolhimento institucional ou outro serviço de atendimento às pessoas em situação de rua na cidade e o apontamento das melhorias necessárias;

nº 4.988/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Obras de Uberlândia, à secretária de Desenvolvimento Social de Uberlândia e ao secretário do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae – de Uberlândia pedido de informações sobre o número de bebedouros ou de outras formas de acesso livre e gratuito à água potável disponíveis na cidade, especificando, no caso de bebedouros, se há previsão de manutenções; e o planejamento de implantação de outras formas de acesso livre e gratuito à água para as pessoas em situação de rua, a previsão de ampliação de Centros Pops, unidades de acolhimento institucional ou outro serviço de atendimento às pessoas em situação de rua na cidade e o apontamento das melhorias necessárias;

nº 4.989/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, ao secretário da Companhia de Saneamento de Contagem e ao secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Contagem pedido de informações sobre o número de bebedouros ou de outras formas de acesso livre e gratuito à água potável disponíveis na cidade, especificando, no caso de bebedouros, se há previsão de manutenções; o planejamento de implantação de outras formas de acesso livre e gratuito à água para pessoas em situação de rua, se houver; a previsão de ampliação de Centros Pops, unidades de acolhimento institucional ou outro serviço de atendimento às pessoas em situação de rua na cidade, caso haja; e o apontamento das necessidades de melhoria que se pretende fazer, se for o caso;

nº 4.990/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre qual a capacidade dos municípios para execução do Procad-Suas; quais municípios aderiram ao programa; qual a fase de execução dos planos de ação para implementação de busca ativa e diagnóstico do público-alvo e valor dos recursos repassados pelo governo federal, conforme estabelece a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023; as estratégias de busca ativa da população em situação de rua para atualização do CadÚnico; se existe alguma estratégia de serviço itinerante para promover a realização do cadastro nos municípios mineiros; se há planejamento da descentralização do Cadúnico para ampliação do acesso dos cidadãos; se o Estado está prestando apoio técnico e ofertando capacitação aos municípios, bem como outras atividades definidas nas normativas do Procad-Suas; em quais municípios foram realizadas as ações; e qual o valor repassado pelo governo federal ao Estado;

nº 4.992/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas em cronograma completo em que se evidenciem as ações que estão sendo elaboradas para o cumprimento da determinação da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 976, especificando se existe plano de ação para o cumprimento dessa ADPF e, em caso positivo, em qual fase de execução ele se encontra;

nº 5.024/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Terno dos Temerosos, reisado do Município de Januária, pela salvaguarda do patrimônio cultural e religioso desse município e pela preservação do patrimônio imaterial de seus saberes tradicionais;

nº 5.109/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Vale S.A. pedido de informações sobre o plano de ampliação das operações da Mina de Brucutu, detalhando-se os impactos previstos no território de abrangência da mina, conforme encaminhamento realizado na 21ª Reunião Extraordinária da comissão, em 18 de outubro de 2023;

nº 5.110/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja realizada visita à Comunidade Vargem da Lua, no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para averiguar violações de direitos humanos decorrentes da atividade minerária da empresa Vale S.A. no território da referida comunidade, conforme encaminhamento na 21ª Reunião Extraordinária da comissão, em 18 de outubro de 2023;

nº 5.111/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais em São Gonçalo do Rio Abaixo pedido de providências para abertura de inquérito com vistas a investigar denúncias dos moradores da comunidade de Vargem da Lua sobre ação truculenta, por parte de integrantes da Polícia Militar de Minas Gerais, em ação policial ocorrida em 11 de setembro de 2023, em desfavor dos moradores dessa comunidade, conforme encaminhamento realizado na 21ª Reunião Extraordinária da comissão, em 18 de outubro de 2023;

nº 5.140/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja observado o prazo relativo à remissão de pena relacionado às condicionantes de estudo e trabalho na Apac do Gameleira, em Belo Horizonte, tendo em vista relatos de possível incorreção na contagem dos prazos;

nº 5.270/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a saúde dos moradores das comunidades atingidas pela mineração no Estado e, de modo particular, dos moradores das comunidades atingidas pelo crime da Vale na calha do Paraopeba, tendo em vista o estudo da Fiocruz em que foram constatadas contaminação de pessoas por metais pesados e questões afetas à saúde mental relacionadas ao crime, no Município de Brumadinho;

nº 5.406/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater possíveis práticas de assédio moral e agressão física e verbal em desfavor dos servidores da Fundação Ezequiel Dias – Funed;

nº 5.429/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para receber o presidente da Federação Brasil-Palestina, Ualid Rabah, e prestar solidariedade ao povo palestino, que vem sofrendo graves violações de direitos humanos em razão do conflito na Faixa de Gaza e outros territórios, que vem se intensificando e provocando inúmeros confrontos, cujos alvos têm sido civis inocentes;

nº 5.478/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja dada celeridade ao processo de tramitação das seguintes proposições, apresentadas nessa câmara: Projetos de Lei nºs 728, 729, 730 e 733/2023, do vereador Bruno Miranda; e Projeto de Lei nº 761/2023, do vereador Bruno Pedralva;

nº 5.508/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel – pedido de informações sobre o projeto da Prefeitura de Belo Horizonte intitulado "Comunidade do Vale: novos usos para as margens do Ribeirão do Onça", realizado nos Bairros Ribeiro de Abreu, na Região Nordeste, e Novo Aarão Reis, na região Norte, esclarecendo-se a origem dos recursos para implementação do projeto; as intervenções realizadas ou previstas; o prazo de conclusão das obras; se há famílias ainda a serem reassentadas que habitam o local; se há ainda aplicação de recursos remanescentes do PAC Bacias na área; e se há tentativa de nova captação de recursos por via de novas modalidades do PAC;

nº 5.509/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para o efetivo funcionamento da iluminação pública nas comunidades da Izidora, localizadas na região Norte de Belo Horizonte;

nº 5.526/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao corregedor da PMMG e à ouvidora-geral do Estado pedido de informações sobre os fatos ocorridos na noite de sexta-feira, 27 de outubro de 2023, em Amparo do Serra, quando Antônio Cláudio de Souza Bellico foi assassinado por um policial militar, esclarecendo-se as medidas que a PMMG está tomando e os fatos que estão sendo apurados pela instituição e explicitando os procedimentos já executados até o momento;

nº 5.548/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os termos do 6º aditivo do Termo de Compromisso Água, que lançou o projeto Água e Sustentabilidade: Segurança Hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, em especial o abastecimento hídrico da comunidade do Tejuco, no Município de Brumadinho;

nº 5.566/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para prestar esclarecimento às populações dos Municípios de Resplendor e Itueta sobre o motivo da falta de água e do não reestabelecimento do abastecimento no prazo informado no mês de novembro de 2023, em um período de altas temperaturas no País; sobre todas as ações realizadas até novembro de 2023, o cronograma e o andamento atual de todos os estudos e projetos que se refiram, em alguma medida, às melhorias dos sistemas de abastecimento de água (sistemas alternativos de captação, adução e melhoria das estações de tratamento de água); sobre a justa indenização de todas as pessoas que ficaram vários dias sem água (incluindo a não cobrança da conta de água pelo período sem água); e sobre as medidas preventivas adotadas para que situações de desabastecimento de água não se repitam na região;

nº 5.583/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a garantia da reparação dos danos sofridos por 6 mil ribeirinhos do Município de Barão de Cocais atingidos pelo acionamento do plano de ação de emergência da Barragem Sul Superior da mineradora Vale S.A., que não foram considerados no âmbito do acordo firmado em 18 de agosto de 2023, perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc – de 2º Grau do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

nº 5.585/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para a elaboração de uma matriz dos danos sofridos pelas populações da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba atingidas pelo rompimento da Barragem de Córrego do Feijão, em Brumadinho, e para a notificação da Comissão de Administração Pública quanto às perspectivas de construção desse instrumento, seus prazos e suas metodologias;

nº 5.587/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, ao Ministério Público Federal – MPF – em Belo Horizonte e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para o reconhecimento da população do Parque do Lago, no Município de Brumadinho, como atingida pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A., e a adoção de critérios isonômicos para a definição dos valores de indenização;

nº 5.595/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a elaboração de um dossiê anual do trabalho análogo à escravidão em Minas Gerais, mapeando as cidades em que foram identificadas empresas que mantinham trabalhadores nessas condições, com contribuição de dados do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público do Trabalho, da Polícia Federal e do governo do Estado;

nº 5.596/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para elaboração de um plano de ação, a ser revisto anualmente, para erradicação do trabalho em condição análoga à escravidão no Estado;

nº 5.661/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Leninha e Macaé Evaristo e dos deputados Doutor Jean Freire, Betão, Leleco Pimentel, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a averiguação das denúncias de participação de policiais militares na violação de direitos no território quilombola de Caraíbas II, no Município de São Francisco, em janeiro de 2023;

nº 5.662/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira, Leninha, Lohanna e Macaé Evaristo e dos deputados Doutor Jean Freire, Betão, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Leleco Pimentel, Luizinho, Professor Cleiton, Ricardo Campos e

Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Fundação Cultural Palmares – FCP – em Brasília (DF) pedido de providências para averiguação e acompanhamento das denúncias de violação de direitos nas comunidades quilombolas de Bom Jesus da Prata e Caraíbas II, no Município de São Francisco, em janeiro de 2023;

nº 5.664/2023, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – pedido de providências para análise da viabilidade de abertura do processo de tombamento em âmbito estadual das Casas de Saúde ou Colônias Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, respectivamente nos Municípios de Betim, Três Corações, Bambuí e Ubá, como sítios de memória sensível;

nº 5.665/2023, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre as razões do desalojamento das pessoas do pavilhão A16, da Colônia Padre Damião, no Município de Ubá, esclarecendo-se quantos moradores foram realocados e para quais locais, bem como qual a destinação a ser dada pela direção ao mencionado pavilhão;

nº 5.666/2023, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a implementação do atendimento nos termos da Portaria nº 2.809, de 2012, do Ministério da Saúde, esclarecendo-se, especialmente, qual a equipe contratada, quais os critérios para a contratação e quais os recursos previstos ou destinados para essa finalidade;

nº 5.667/2023, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre a situação ou o andamento do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de cuidador para pacientes institucionalizados na Casa de Saúde Santa Izabel, na Casa São Francisco de Assis e Padre Damião, tendo em consideração a observância das prerrogativas funcionais dos profissionais da enfermagem;

nº 5.668/2023, dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para a manutenção de uma política integral e permanente de saúde para os moradores das Colônias Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, adotando-se, especialmente, medidas visando a retomada imediata dos serviços de atendimento domiciliar aos moradores da Colônia Santa Izabel, com o pleno funcionamento das equipes médicas e de enfermagem; a revisão do processo de contratualização dos serviços de internação do 1º andar da Unidade Assistencial Gustavo Capanema, com vistas ao pleno atendimento dos moradores da Colônia Santa Izabel; a reforma do Hospital Dr. Orestes Diniz, com a reativação do bloco cirúrgico, garantindo-se o integral atendimento aos moradores da Colônia Santa Izabel; a reabertura imediata e com plenas condições de funcionamento da sapataria ortopédica dessa colônia; e a regularização da entrega das cestas básicas aos pacientes, beneficiários da chamada Etapa Crua;

nº 5.669/2023, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de profissionais integrantes, no período de 2017 a 2023, da linha de cuidado nas Colônias Santa Izabel, Santa Fé, São Francisco de Assis e Padre Damião, esclarecendo-se o número desses profissionais em cada uma das unidades, bem como as respectivas categorias ou especialidades no mencionado período;

nº 5.670/2023, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Cristiano Silveira, Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de pessoas atendidas no âmbito da linha de cuidado das pessoas acometidas pela hanseníase e, dessas, quantas se enquadram no índice de vulnerabilidade clínico-funcional – IVCF-20;

nº 5.671/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Divinolândia de Minas, para discutir os ataques sofridos pelo vereador José Maria Soares no dia 6/11/2023, durante plenária da Câmara Municipal;

nº 5.675/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que apure as denúncias de práticas ilegais efetivadas pela empresa UrbBrasil no âmbito do processo de regularização fundiária dos lotes do Balneário Água Limpa, no Município de Itabirito;

nº 5.676/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para atuar junto aos moradores do Balneário Água Limpa, no Município de Itabirito, de modo dissociado das atividades da UrbBrasil, visando à regular disponibilização de energia elétrica e iluminação pública para a região;

nº 5.677/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para que, nos limites de sua competência, atue junto à Prefeitura Municipal de Itabirito e à empresa UrbBrasil para promover a regularização fundiária dos lotes do Balneário Água Limpa, em Itabirito;

nº 5.678/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater o processo de regularização fundiária dos lotes do Balneário Água Limpa, no Município de Itabirito;

nº 5.679/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima e à Prefeitura Municipal de Itabirito pedido de providências para que elas assumam a regularização fundiária em curso no Balneário Água Limpa, nos seus respectivos municípios;

nº 5.680/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e da Habitação e Urbanismo – Caoma –, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, às Promotorias de Justiça de Nova Lima e de Itabirito, à Defensoria Pública de Minas Gerais, à Prefeitura Municipal de Nova Lima, à Prefeitura Municipal de Itabirito, ao Ministério das Cidades e à Secretaria Nacional de Periferias o relatório das visitas da comissão, realizadas em 5/10/2023, no Balneário Água Limpa, nos Municípios de Nova Lima e Itabirito;

nº 5.681/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Defensoria Pública de Minas Gerais pedido de providências para realizar reunião coletiva com os moradores do Balneário Água Limpa sobre os direitos violados no âmbito do processo de regularização fundiária em curso no Município de Itabirito e a defesa judicial das pessoas vulneráveis;

nº 5.682/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades pedido de providências para incluir a regularização fundiária do Balneário Água Limpa, por aporte técnico ou financeiro, no âmbito do Novo PAC, que tem como centralidade o desenvolvimento das periferias brasileiras;

nº 5.834/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para verificar a eventual inconstitucionalidade da Lei nº 11.610, de 20 de novembro de 2023;

nº 5.844/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para imediata instalação de ar-condicionado nas dependências do Hospital João Paulo II, como forma de amenizar o mal-estar das crianças pacientes e seus familiares;

nº 5.846/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à diretora da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os contratos e os períodos de manutenção e assistência técnica do ar-condicionado do Hospital João XXIII e as medidas imediatas que estão sendo tomadas para amenizar o mal-estar dos pacientes e seus familiares;

nº 5.848/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o projeto intitulado Novo Socioeducativo e a garantia de direitos aos adolescentes em privação de liberdade;

nº 5.849/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja convocada a diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais para que preste esclarecimentos à Comissão de Direitos Humanos sobre a fiscalização exercida por essa autarquia dos serviços prestados pela Copasa;

nº 5.850/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem que seja convocado o diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – para prestar esclarecimentos à Comissão de Direitos Humanos sobre a execução de plano emergencial de contingenciamento hídrico, tendo em vista a onda de calor ocorrida nos últimos dias em Minas Gerais;

nº 5.851/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja realizada visita ao centro operacional de abastecimento de água de Belo Horizonte e Região Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – para averiguar as condições de operação, tendo em vista a recente onda de calor que ocorreu no Estado;

nº 5.852/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em relatório em que constem as regiões onde houve falta de água no Estado e, de maneira detalhada, na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; a quantidade de caminhões-pipas disponibilizados para a população com escassez de acesso à água; as comunidades, bairros e localidades atendidos; e se o Plano de Contingenciamento Hídrico foi acionado para execução e, em caso negativo, por qual motivo não o foi;

nº 5.853/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Portaria n° 926 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS –, que estabelece diretrizes nacionais para fiscalização e monitoramento dos serviços prestados por entidades de apoio e acolhimento atuantes em álcool e drogas, por permitir fiscalização remota mesmo diante de fatos graves ocorridos nas instituições que acolhem pessoas em uso de álcool e outras drogas para suposto tratamento;

nº 5.854/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para entrega de diplomas referentes a votos de congratulações;

nº 5.855/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Belo Horizonte para homenagens e entregas de diplomas referentes a votos de congratulações;

nº 5.858/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, na perspectiva dos direitos humanos, a abordagem institucional relativa ao caso da Sra. Monah Zein, delegada da Polícia Civil de Minas Gerais.

Em seguida, é aprovado relatório da visita ao Balneário Água Limpa, no Município de Nova Lima, realizada em 5/10/2023, para averiguar o andamento do processo de regularização fundiária que está em curso na comunidade. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Bella Gonçalves, presidenta – Betão – Leleco Pimentel.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/11/2023

Às 10h15min, comparecem à reunião os deputados Betão, Celinho Sintrocel e Rodrigo Lopes (substituindo o deputado Delegado Christiano Xavier, por indicação do BMF) membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais indicando representantes para comparecer ao debate público Regimes Próprios de Previdência – Desafios e Perspectivas, realizado em 13/11/2023. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.632/2022, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.544/2021 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Betão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.243/2020, 2.875/2021, 3.479, 3.949 e 3.967/2022 (relator: deputado Betão), 572/2023 (relator: deputado Delegado Christiano Xavier) e 1.154 e 1.324/2023 (relator: deputado Celinho Sintrocel). Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.715, 3.838, 3.897/2022, 770, 787 e 809/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Delegado Christiano Xavier, membro da Comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.028/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a ampliação do modelo de clínicas nas instituições de ensino superior, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de análise, combate e erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas, como a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 5.029/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para realização de campanhas de conscientização e de combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas nas instituições de educação básica;

nº 5.030/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para instituir fundo destinado a financiar atividades de conscientização, prevenção, combate e erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas no Estado;

nº 5.031/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Educação pedido de providências com vistas à destinação de recursos às instituições de ensino superior para que possam desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao combate e à erradicação do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas no País;

nº 5.032/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação e ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências para a ampliação do modelo de clínicas nas instituições de ensino superior com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de análise, combate e erradicação do trabalho escravo e tráfico de pessoas, como a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;

nº 5.033/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao ministro da Educação pedido de informações sobre a existência de mapeamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por instituições de ensino superior que estudam o trabalho escravo e o tráfico de pessoas, com a finalidade de embasar as ações de prevenção e de combate a essas ocorrências no País;

nº 5.034/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para destinar recursos financeiros às instituições de ensino superior do Estado para que possam desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao combate e à erradicação do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas;

nº 5.035/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o montante de recursos financeiros destinados às instituições de ensino superior do Estado, de 2019 a 2022, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao combate e à erradicação do trabalho escravo e ao tráfico de pessoas;

nº 5.036/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação o *link* para o inteiro teor da 15ª Reunião Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que teve por finalidade debater a importância e os desafios das atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate e na erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;

nº 5.088/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias e as perspectivas dessas categorias;

nº 5.372/2023, dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para criar um comitê com a participação de representantes sindicais dos trabalhadores para apurar denúncias de perseguição e assédio moral na empresa e desenvolver política para coibir tais práticas;

nº 5.373/2023, dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas a acatar as sugestões, apresentadas pelos sindicatos, referentes à política de saúde e segurança do trabalhador no acordo coletivo de trabalho em negociação, já que buscam reduzir os casos de adoecimentos e mortes em razão do trabalho;

nº 5.374/2023, dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja mantido, no acordo coletivo de trabalho que está em negociação, o número atual de trabalhadores liberados para atuarem como dirigentes sindicais, com ônus para a empresa;

nº 5.375/2023, dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações consubstanciadas no relatório produzido sobre o acidente de trabalho ocorrido em 3/7/2023, que teve como vítima fatal o trabalhador Gabriel Luciano Silva Barbosa;

nº 5.376/2023, dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja assegurada a presença de parlamentares da comissão na reunião de negociação do atual acordo coletivo de trabalho;

nº 5.377/2023, dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja assegurado o descanso semanal remunerado a seus trabalhadores, bem como para que sejam revistos os descontos processados de forma ilegal em folha de pagamento;

nº 5.389/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem sejam encaminhadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a carta de propostas para o fortalecimento da Economia Popular Solidária do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária e as notas taquigráficas da 22ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 5.390/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja priorizada a implantação do Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária, conforme determina o art. 18 da Lei nº 15.028, de 2004;

nº 5.391/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária, à Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para construção de política voltada para o acompanhamento psicossocial e jurídico das mulheres que trabalham no âmbito da economia popular solidária;

nº 5.392/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja priorizada a criação de um grupo de trabalho para atualização do Plano Estadual da Economia Popular Solidária e do Decreto nº 44.898, de 2008, que regulamentou a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado de Minas Gerais – Pefeps;

nº 5.393/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os programas e projetos de economia popular solidária realizados nos últimos quatro anos, com a especificação dos recursos aplicados; e sejam essas informações também encaminhadas à secretaria executiva do Fórum Mineiro de Economia Solidária, por meio do *e-mail*: marketingforummineiroeps@gmail.com;

nº 5.394/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para se iniciar o processo para a realização da 4ª Conferência Estadual de Economia Solidária – EcoSol –, com apoio técnico e financeiro para a realização do evento;

nº 5.395/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que seja priorizada a implantação de cursos sobre economia popular solidária para os servidores públicos do Estado e dos municípios, bem como para que seja promovida a capacitação continuada para os empreendimentos solidários envolvendo temáticas como autogestão, estratégia de comercialização, aperfeiçoamento da produção, marco legal, organização jurídica, gestão financeira e comunicação popular e para que tais ações de capacitação sejam realizadas nas escolas de formação do governo estadual, através de parcerias com a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, a Fundação João Pinheiro – FJP – e a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes;

nº 5.396/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Nacional de Economia Solidária pedido de providências para que seja priorizado o apoio financeiro para a próxima edição da Feira Internacional do Cooperativismo e Economia Solidária – Feicoop;

nº 5.397/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Nacional de Economia Solidária pedido de providências para que se promovam alterações na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo-se que, nas contratações realizadas por órgãos públicos, seja priorizada a contratação dos empreendimentos da economia popular solidária, possibilitando a geração de renda e a promoção desses empreendimentos;

nº 5.398/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Nacional de Economia Solidária

pedido de providências para que seja priorizada a execução dos procedimentos necessários para o fortalecimento do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – Ceeps –, por meio de apoio financeiro, suporte estrutural e capacitação continuada para as conselheiras e os conselheiros;

nº 5.399/2023, dos deputados Betão, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Leninha e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria Nacional de Economia Solidária pedido de providências para implantação de pontos fixos de comercialização solidária em cada regional do Estado, aproveitando a sessão de imóveis públicos ociosos do Estado e a criação de centros públicos de referência em economia popular solidária – EPS – no Estado, para formação, assessoramento e comercialização de produtos de empreendimentos da EPS;

nº 5.597/2023, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Procuradoria Regional do Trabalho, à Gerência Regional do Trabalho e Emprego e à 2ª Vara do Trabalho, em Juiz de Fora, pelos esforços envidados na resolução e devida reparação em caso que resultou na condenação de duas pessoas responsáveis por manter uma empregada doméstica em condições análogas à escravidão por mais de 40 anos;

nº 5.860/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre a existência de cláusulas contratuais que determinem o fornecimento de uniformes de trabalho aos leituristas pelas empresas terceirizadas, especificando-se quantos são os uniformes fornecidos a cada um dos funcionários e com que regularidade ocorre sua reposição e como é feita, por parte da Copasa, a fiscalização do uso dos uniformes e de seu estado de conservação;

nº 5.861/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Juiz de Fora para debater os impactos e as consequências do Regime de Recuperação Fiscal, previsto no Projeto de Lei nº 1.202/2019, e do teto de gastos estadual previsto no Projeto de Lei Complementar n° 38/2023, em relação aos serviços e servidores públicos do Estado;

nº 5.862/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do processo de terceirizações na Companhia de Saneamento de Minas Gerias – Copasa –, bem como a eficiência e a qualidade dos serviços prestados por ela à população mineira;

nº 5.863/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre as condições de trabalho e uso de equipamentos de proteção individual dos funcionários terceirizados que prestam serviço a essa companhia, sobretudo dos responsáveis pela leitura dos padrões de água; sobre a existência de cláusulas contratuais entre a Copasa e as empresas terceirizadas que determinem o fornecimento desses equipamentos, necessários para a realização do trabalho diário pelos leituristas; e sobre os mecanismos de fiscalização de que dispõe a Copasa para o devido cumprimento das referidas cláusulas;

nº 5.864/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais e ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para que seja apurado do caso de trabalho análogo à escravidão de trabalhadores da construção civil em obra no Bairro Itapuã, em Belo Horizonte, de responsabilidade da Conexão Incorporações e Projetos Eireli, e para que as demais obras dessa empresa sejam vistoriadas, com vistas à apuração de outros possíveis casos de trabalho análogo à escravidão;

nº 5.865/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada visita à Rua Monte Castelo, nº 155, Bairro Itapuã, no Município de Belo Horizonte, para averiguar denúncia de trabalho escravo na execução de obras da construtora Conexão Incorporações e Projetos Eireli.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Betão, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/11/2023

Às 10h9min, comparece à reunião na Câmara Municipal de Ipatinga, o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a proposta em curso de privatização do serviço de água e esgoto na cidade Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública A presidência registra a presença das Sras. Maria Aparecida de Lima, vereadora da Câmara Municipal de Ipatinga, representando o presidente; Olivia Teixeira Santiago, coordenadora regional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB; Maria Geralda Fontes, representante da Federação da Associação dos Moradores do Estado de Minas Gerais – Famemg; e os Srs. Deusdeth Amorim, representante da Cáritas Diocesana da Diocese de Itabira; José Lafaiete Teixeira Godinho, vereador da Câmara Municipal de Vargem Alegre; Blander Roger do Couto Narciso, chefe do Núcleo de Assessoramento Técnico da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA; Sebastião dos Santos, representante do Comitê de Defesa da Água de Ipatinga; Willian Pacheco, assessor do deputado federal Leonardo Monteiro; e Marcelo Henrique Pessoa Mendes, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – Sindágua; O presidente, deputado Leleco Pimentel, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.

Cristiano Silveira, presidente – Leleco Pimentel – Mauro Tramonte.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2023

Às 15h12min, comparecem à reunião os deputados Oscar Teixeira, Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique e João Junior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Oscar Teixeira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.879/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da aprovação de um plano estadual das juventudes;

nº 5.989/2023, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja formulado voto de congratulações com os atletas dos municípios do Norte de Minas que se destacaram em suas modalidades por representarem com orgulho o esporte de Minas Gerais;

nº 5.990/2023, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja realizada audiência pública para entrega dos diplomas relativos aos votos de congratulações com os atletas do Norte de Minas que se destacaram nas suas modalidades.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Oscar Teixeira, presidente – João Júnior – Fábio Avelar.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE AS INDICAÇÕES Nºs 2 A 4 E 16 A 18 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2023

Às 15h24min, comparecem à reunião os deputados Grego da Fundação, Dr. Maurício e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Doutor Maurício, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão na sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger presidente e vice-presidente da comissão. Registram-se as candidaturas do deputado Grego da Fundação para o cargo de presidente e do deputado Dr. Maurício para o cargo de vice-presidente. Submetidas as candidaturas a votação nominal, são eleitos, por unanimidade, o deputado Grego da Fundação para o cargo de presidente e o deputado Dr. Maurício para o cargo de vice-presidente. O presidente *ad hoc*, deputado Doutor Maurício, declara empossado como presidente o deputado Grego da Fundação, a quem passa a condução dos trabalhos. O presidente eleito, deputado Grego da Fundação, assume os trabalhos e declara empossado como vice-presidente o deputado Dr. Maurício. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Grego da Fundação, presidente – Dr. Maurício – João Magalhães.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2023

Às 15h35min, comparecem à reunião os deputados Dr. Maurício, Grego da Fundação e Raul Belém, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dr. Maurício, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.281/2023 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 256/2023 na forma do Substitutivo n° 1 ao vencido no 1º turno (deputado Dr. Maurício). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.355/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.267/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao presidente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de informações sobre as medidas de acessibilidade que são adotadas durante todo o procedimento de habilitação de condutores com deficiência auditiva;

nº 5.122/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Saúde de Divinópolis pedido de informações acerca da quantidade de pessoas com deficiência que se encontram na fila de espera para atendimento com fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, bem como sobre a expectativa do tempo de espera para os referidos atendimentos e as medidas que estão sendo tomadas para torná-los mais eficientes com menor tempo de espera;

nº 5.350/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em levantamento das Apaes no Estado que alugam imóveis para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar – e dos Centros-Dia;

nº 5.959/2023, do deputado Dr. Maurício, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de providências para que seja ratificado o Convênio nº 147/23, do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, publicado no Diário Oficial da União, que estabelece a elevação do teto do valor dos veículos elegíveis à isenção parcial de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – para pessoas com deficiência a partir de 1º de janeiro de 2024;

nº 5.991/2023, do deputado Dr. Maurício, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2023.

Dr. Maurício, presidente – Charles Santos – Doutor Paulo.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO Nº 19/2023 NA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/11/2023

Às 16h9min, comparecem à reunião a deputada Lohanna e os deputados Mauro Tramonte, Bosco e João Júnior, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Sérgio Rodrigo Reis, indicado pelo governador para o cargo de presidente da Fundação Clóvis Salgado, a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o indicado, que faz sua explanação. O presidente, relator da matéria, tece as suas considerações e procede à arguição do indicado. Logo após, o presidente passa a palavra à deputada Lohanna e aos deputados Bosco e João Júnior para que façam suas considerações e questionamentos, aos quais o indicado responde, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 19/2023 (relator: deputado Mauro Tramonte). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos da comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2023.

Mauro Tramonte, presidente – Lohanna – João Junior.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/11/2023

Às 9h34min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Leleco Pimentel (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Ricardo Campos. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências publicadas no

Diário do Legislativo nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Educação (14/10/2023 (1)), (20/10/2023 (2)), (21/10/2023 (1)) e (1º/11/2023 (5)); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (19/10/2023 (1)). A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projetos de Lei nºs 571 e 1.022/2023, no 1º turno (deputada Lohanna); e Projeto de Lei nº 963/2023, no 1º turno (deputada Macaé Evaristo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.269/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.907/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja retomada a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental na Escola Estadual Antônio Lucas Martins, situada em Presidente Bernardes;

nº 4.911/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a continuação das obras de reforma da Escola Estadual Renato Filgueiras, em Papagaios, com urgência;

nº 4.913/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – em Divinópolis pedido de providências para a construção de biblioteca na Escola Estadual Monsenhor Domingos, em Divinópolis, e que seja encaminhado o relatório de planejamento contendo o prazo de início das obras;

nº 4.991/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as políticas públicas que estão sendo implementadas para a inclusão de pessoas com deficiência na rede pública de ensino;

nº 4.995/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as medidas relativas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na sala de aula, como as relacionadas a acompanhantes, aulas, turnos especiais e salas de aulas adaptadas, especificando-se o número de acompanhantes que estão sendo disponibilizados atualmente para pessoas com deficiência no ensino público e de salas adaptadas que estão em atividade, o valor executado com política de inclusão de pessoas com deficiência na sala de aula no exercício de 2022, se o governo possui algum programa específico para ensino técnico para pessoas com deficiência, se existe um programa de auxílio para que pessoas com deficiência alcancem o ensino superior e se o governo tem o índice de pessoas com deficiência matriculadas nas escolas públicas e o índice dos que concluem o ensino fundamental e o ensino médio;

nº 5.009/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Roberto Andrade, do deputado Zé Guilherme, da deputada Ana Paula Siqueira, da deputada Andréia de Jesus e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja realizado debate público sobre a importância do incentivo à pesquisa científica para o desenvolvimento do uso terapêutico e medicinal dos produtos derivados da *cannabis* e os meios necessários para viabilizar o acesso do tratamento à população;

nº 5.073/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o atendimento de crianças com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH – nas unidades de ensino, especificando-se se está sendo garantido a essas crianças o direito a um professor de apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.254, de 2021;

nº 5.077/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Divinópolis pedido de providências para a fiscalização do cumprimento das obrigações da Escola Teorema, em Itaúna, na Secretaria Estadual de Educação, referente ao projeto Trilha do Futuro, tendo em vista denúncias recebidas acerca da ausência de repasse aos alunos dos valores auferidos pela escola em razão do projeto;

nº 5.083/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a inclusão da Escola Estadual Gabriel Passos, em Betim, no programa Mãos a Obra e, caso já conste como destinatária de recursos desse programa, que seja dada prioridade à demanda de obras relacionadas à acessibilidade para as pessoas com deficiência nesse estabelecimento de ensino;

nº 5.129/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os motivos do contingenciamento orçamentário que atingiu o repasse global de manutenção e custeio de 2023 às escolas, parcelando tal repasse em três parcelas, bem como as razões e critérios adotados para a decisão de o pagamento da terceira parcela se dar somente às escolas que possuem saldo inferior a 60 mil reais e se há possibilidade de efetivação do pagamento ainda neste exercício;

nº 5.130/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas melhorias nas condições de trabalho dos professores da Escola Estadual Zezé Lima que desempenham funções educacionais na Apac feminina de Itaúna, tendo em vista a precariedade da estrutura física, material e de suporte para a atuação desses profissionais;

nº 5.131/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja dada a devida prioridade à construção ou aquisição de imóvel próprio para sediar a Escola Estadual de Educação Especial Helena Aparecida, em Lagoa da Prata, que, por funcionar em imóvel não pertencente ao Estado, tem limitações para adequações necessárias ao bom funcionamento da escola, bem como quanto ao investimento no imóvel;

nº 5.132/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino em Guanhães pedido de providências para que sejam realizadas, com máxima urgência, melhorias na estrutura da Escola Estadual Nadin Noman, localizada na zona rural de Dores de Guanhães, tendo em vista a precariedade das instalações desse estabelecimento, como a inexistência de pátio, refeitório e banheiros para uso dos alunos, sala de aula para os alunos do Novo Ensino Médio, sala de professores, sala para especialistas e sala para secretaria escolar; além disso, a quadra está em construção desde 2010;

nº 5.134/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a expectativa de nomeação do candidato Felipe Santiago Megale de Faria, aprovado no Concurso SEE/2017, cargo de professor de educação básica inglês, tendo em vista que, diante de um levantamento feito pelo candidato, existem 4,5 aulas de língua estrangeira moderna inglês na Escola Estadual Coronel Antônio Correia, em Leandro Ferreira, Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas, localidade para a qual o candidato foi aprovado;

nº 5.136/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e ao superintendente regional de Ensino da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B pedido de informações a respeito da previsibilidade de conclusão do procedimento de doação de imóvel pelo Município de Juatuba ao Estado para a construção da Escola Estadual do Distrito de Francelinos, bem como da referida construção, tendo em vista que atualmente a escola funciona sob regime de cessão de imóvel pelo município;

nº 5.138/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado aos reitores da Universidade Federal de Lavras, da Universidade Federal de Itajubá e da Universidade Federal de Juiz de Fora pedido de informações quanto à perspectiva de abertura de cursos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional nas respectivas instituições de ensino;

nº 5.139/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento dos processos licitatórios abaixo arrolados, para destinação à unidade Uemg de Ibirité, e sobre qual a expectativa de prazo para finalização e encaminhamento à unidade solicitante: Processos nºs 2350.01.0012209/2022-71;

2350.01.0010248/2022-56; 2350.01.0002892/2022-12; 2350.01.0014039/2023-03; e 2350.01.0001637/2023-41; e processos para aquisição de refrigeradores e *freezer* e para aquisição de papelaria;

nº 5.141/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a conclusão da análise do pedido elaborado pelo servidor Daukleber Diniz Alves, Masp 847426-4, que visa à obtenção de evolução na carreira, admissão 2, retificação da progressão 2018 e 2020 e admissão 1;

nº 5.142/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a liberação do valor, conforme planilha de reforma apresentada, para a ampliação da quadra poliesportiva da Escola Estadual Presidente Kenedy, em Candeias;

nº 5.143/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre quais escolas estaduais de educação especial têm sede própria e quais não têm, o cronograma de construção das escolas, bem como o número de escolas estaduais de educação especial existente em janeiro de 2019 e quantas existem atualmente no Estado;

nº 5.144/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a premiação da Olimpíada Nacional de Ciência – ONC – tendo em vista as informações recebidas de que os participantes nunca receberam as medalhas e, segundo o regulamento da ONC, elas são de responsabilidade estadual;

nº 5.149/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com Arthur de Oliveira Abrantes pelo exemplo de dedicação aos estudos que o levou a ser o primeiro brasileiro negro a se graduar em Harvard, após passar todo seu ensino fundamental e médio em escolas públicas;

nº 5.152/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para entrega de diplomas referentes aos votos de congratulações aos envolvidos na pesquisa e no desenvolvimento da vacina terapêutica Calixcoca para o tratamento da dependência de cocaína e *crack*;

nº 5.277/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Educação em Divinópolis pedido de providências para que sejam realizadas obras de melhorias na Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr, em Lagoa da Prata, especialmente visando à criação de espaço para biblioteca, auditório e espaço de convivência e pintura e alambrado das quadras e cobertura do palco;

nº 5.356/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Passos pedido de providências para que sejam realizadas melhorias na Escola Estadual Doutor Abílio Machado, no Município de Formiga, com a construção da cobertura, preferencialmente com policarbonato, do espaço de entrada da escola, tendo em vista a alta exposição ao sol e à chuva, e a construção de auditório;

nº 5.357/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Passos pedido de providências para que sejam realizadas melhorias na Escola Estadual Professor Tonico Leite, no Município de Formiga, a fim de que seja realizada pavimentação de parte da área externa, especialmente em razão do aparecimento de animais peçonhentos, além de revitalização e reforma da quadra e do entorno e reavaliação do formato integral;

nº 5.358/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Divinópolis pedido de providências para que sejam supridas, através da realização de obras, as dificuldades enfrentadas pela Escola Estadual de Educação Especial Helena Aparecida, em Lagoa da Prata, que se revelam, especialmente, na ausência de sede própria, de biblioteca, laboratório, sala de professores e sala de recursos para educação especial, obras que devem ser realizadas para a melhoria das condições a toda a comunidade escolar;

nº 5.401/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para debater a relevância do curso de ciências econômicas da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – e promover a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a Sra. Ilva Ruas Abreu, decana do Departamento de Ciências Econômicas da Unimontes, e com o Sr. Wagner de Paulo Santiago, reitor;

nº 5.475/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja mantida, no Plano de Atendimento Escolar para 2024, a oferta do 1° ano do ensino fundamental da Escola Estadual José Joaquim Cabral, no Município de Santa Maria do Salto, de modo a atender às demandas da comunidade escolar;

nº 5.486/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com o escritor mineiro Silviano Santiago pelo recebimento do prêmio Camões, o mais importante da Língua Portuguesa, em 14 de novembro de 2023;

nº 5.488/2023, do deputado Betão, da deputada Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Congresso Nacional pedido de providências para envidar esforços para a aprovação do Projeto de Lei Federal nº 5.414/2016, que altera o art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação –, para proibir o incentivo do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino a distância em cursos da área de saúde;

nº 5.489/2023, do deputado Betão, da deputada Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para a prorrogação do prazo da consulta pública sobre a proposta de alteração da Portaria Normativa nº 11/2017, desse ministério, em dispositivos relativos à oferta de cursos de graduação na modalidade de educação a distância na plataforma Participa + Brasil, para que mais pessoas possam participar e opinar sobre o tema;

nº 5.490/2023, do deputado Betão, da deputada Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhados ao Ministério da Educação as notas taquigráficas e o *link* de acesso à 1ª Reunião Conjunta da comissão com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que teve por finalidade debater as condições da modalidade de ensino a distância – EAD – nos cursos de graduação em saúde, bem como as consequências na formação profissional e os impactos no ensino superior;

nº 5.497/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Municipal Professor Edson Pisani pelo prêmio Escolha da Comunidade;

nº 5.498/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com os estudantes que se manifestaram em defesa da educação de qualidade, manutenção das turmas existentes, não transferência de alunos e não dispensa de professores;

nº 5.501/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja formulado voto de congratulações com o professor Frederico Ferreira de Pinho Tavares e a aluna Júlia Helena Pimenta Ferreira pela nova opção para o cálculo de raízes quadradas;

nº 5.520/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Superintendência Regional de Ensino em Divinópolis pedido de providências para que sejam realizadas obras para restauração e ampliação da quadra e do refeitório da Escola Estadual Ilídio da Costa Pereira, em Divinópolis, tendo em vista o crescimento do número de alunos;

nº 5.535/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os estudos que motivaram a decisão de proibir a oferta de ensino médio no período noturno e na modalidade educação de jovens e adultos – EJA – na Escola Estadual José Leandro, no Distrito de Santa Rita, Ouro Preto, e ainda que seja informado se a comunidade foi consultada sobre essa decisão e, em caso afirmativo, solicita-se que sejam encaminhadas as atas e demais documentos elaborados a partir dessas consultas;

nº 5.536/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja assegurada a oferta de ensino médio no período noturno e na modalidade educação de jovens e adultos – EJA – na Escola Estadual José Leandro, localizada no Distrito de Santa Rita, Ouro Preto, por haver grande demanda da comunidade pelo funcionamento noturno dessa escola;

nº 5.565/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater as implicações para saúde, ciência e tecnologia da assinatura do Termo de Convênio nº 2271001379/2023, celebrado entre Funed, Fhemig e Codemge, cujo objeto é a estruturação, modelagem e o posterior apoio à licitação do projeto de parceria público-privada de um novo complexo de saúde do Estado;

nº 5.567/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Caio Nelson de Sena, no Município de Belo Horizonte, para conhecer o projeto Pomar, que vem sendo desenvolvido na referida escola, bem como verificar a estrutura física e a segurança da comunidade escolar;

nº 5.568/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da Unidade Carangola da Uemg, a necessidade de investimento de recursos públicos para a abertura de novos cursos na referida unidade e a realização da contratação de professores do ensino superior;

nº 5.569/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam prorrogados todos os concursos previstos nos editais da Uemg em vigor, de acordo com os prazos estabelecidos pela Resolução Conjunta Seplag/Uemg nº 10.504, de 27 de janeiro de 2022, bem como a nomeação dos candidatos aprovados para o cargo professor de educação superior, tendo em vista o grande quantitativo de servidores contratados de forma temporária que compõem o atual quadro e o prazo determinado pela Corte do STF em sede da ADPF nº 915, cuja decisão reconheceu em definitivo a inconstitucionalidade das convocações temporárias na educação básica e superior;

nº 5.575/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a implementação progressiva do ensino médio, nas modalidades regular e EJA, na Escola Estadual Frei Angélico de Campora, em Governador Valadares, e que seja garantida oferta de vagas para o seu 1º ano no Plano de Atendimento 2024;

nº 5.576/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ofertada, no Plano de Atendimento 2024 da Escola Estadual Professor Ormindo de Souza Lima, em São Geraldo, nova turma do 1º ano do ensino fundamental, totalizando duas turmas;

nº 5.577/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja ofertado, no Plano de Atendimento 2024, o ensino médio regular na Escola Estadual Professora Maria de Barros, em Ituiutaba;

nº 5.580/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para alteração do sistema de movimentação de pessoal dessa secretaria de forma a possibilitar, durante a inscrição no sistema, o acréscimo de titulação e o direcionamento do pedido para todas as titulações obtidas, conforme a legislação, de modo a viabilizar a movimentação desses servidores;

nº 5.581/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a manutenção e expansão da oferta de matrículas de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI –, EMTI Profissional e da modalidade Ensino de Jovens e Adultos – EJA – no Plano de Atendimento Escolar para 2024-2025 da Escola Estadual Doutor Lucas Monteiro Machado, no Bairro Pindorama, em Belo Horizonte, de modo a atender as demandas da comunidade escolar;

nº 5.582/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Barra Longa pedido de informações sobre a aquisição de veículo destinado ao transporte escolar dos alunos do Distrito de Gesteira, no Município de Barra Longa, tendo em vista o recurso repassado ao município em decorrência do acordo para reparação dos danos provocados pelo rompimento da Barragem de Fundão firmado entre Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, Ministério Público Federal – MPF –, Defensoria Pública da União – DPU – e Comissão de Pessoas Atingidas de Barra Longa, em 29/5/2023, e homologado pela 4ª Vara da Justiça Federal;

nº 5.584/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma estrutural e a recomposição do acervo literário da biblioteca da Escola Estadual Padre José Epifânio Gonçalves, no Distrito de Gesteira, no Município de Barra Longa, atingida pelo rompimento da Barragem de Fundão, da mineradora Vale S.A;

nº 5.802/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, no Plano de Atendimento 2024 da Escola Estadual Doutor Raimundo Torres, em Viçosa, seja incluída a oferta de vagas para três turmas do 1º ano do ensino médio regular e duas turmas do 2º ano do ensino médio regular, conforme demanda do colegiado escolar;

nº 5.803/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio aos professores e professoras de matemática e português da rede municipal de Lavras pela greve deflagrada no dia 6/10/2023, em resposta às alterações impostas pela Prefeitura Municipal de Lavras, no que se refere ao pagamento das aulas de exigência curricular no município, o que vem causando aos servidores dessas disciplinas imensos prejuízos financeiros e funcionais;

nº 5.869/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a inclusão da Escola Estadual Basílio da Gama, localizada no Município de Tiradentes, no programa Mãos à Obra, para a viabilização das obras e reformas estruturais que o espaço da instituição de ensino necessita para a prestação de serviço de qualidade a seus alunos;

nº 5.874/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam tomadas medidas quanto às ações autoritárias por parte da Superintendência Regional de Ensino – SRE – Metropolitana A, que de modo unilateral está intervindo nas escolas de sua responsabilidade quanto ao planejamento das aulas de 2024, desrespeitando a Resolução nº 4.925/2023, em especial o art. 12, que dispõe sobre a escolha dos cargos preferencialmente no mesmo turno, prevendo que, caso seja necessário, nas conveniências pedagógicas o cargo pode ser formado utilizando-se formação geral básica e itinerários formativos; seja formada uma única interpretação do citado art. 12, definindo-se o que se compreende por "preferencialmente", de modo a uniformizar a compreensão da resolução; e que, em razão do curto prazo estipulado pela SRE Metropolitana A – 27/11/2023 –, para a entrega do planejamento das aulas de 2024, seja prorrogada a data de entrega do planejamento das aulas, sendo a data definida razoável e exequível para as escolas, de modo a garantir que o envio seja realizado em tempo hábil;

nº 5.875/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à superintendente regional de Ensino Metropolitana A da Secretaria de Estado de Educação pedido de informações sobre a orientação formada quanto à interpretação do art. 12 da Resolução nº 4.925/2023, em especial do trecho que orienta a escolha dos cargos preferencialmente para o mesmo turno, prevendo que, caso seja necessário, nas conveniências pedagógicas, o cargo possa ser formado utilizando-se formação geral básica e itinerários formativos;

nº 5.876/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja reaberto prazo para inscrição da mudança de lotação dos profissionais da educação da rede estadual de Minas Gerais, uma vez que as informações constantes no *site* da SEE acerca do prazo para solicitação de mudança foram

inconclusivas, apresentando os dias 19 de novembro e 24 de novembro de 2023 como datas limites para a inscrição; e que a reabertura de prazo não seja inferior a 24 de novembro de 2023, com a devida notificação de todos os profissionais da rede estadual de educação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Lohanna – Professor Cleiton – João Magalhães.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/11/2023

Às 10h5min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Tito Torres e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Tito Torres, sobre o Projeto de Lei nº 1.992/2020, no 1º turno, que conclui pela aprovação na forma do Substitutivo nº 3. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.511/2023 (relator: deputado Tito Torres), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento 4.438/2023, que recebeu Emenda nº 1 das deputadas Bella Gonçalves e Ione Pinheiro, que substitui a expressão "convocada" por "convidada" e acrescenta a expressão "e seja também convidada a secretária de Meio Ambiente". Aprovada a emenda, passa o Requerimento nº 4.438/2023 a ter a seguinte redação: "Requerem seja realizada audiência pública para debater o relatório final do grupo de trabalho criado por determinação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais com o objetivo de impor ao Poder Executivo estadual a elaboração e o envio a esta Casa, no prazo de 45 dias, de projeto de lei com vistas a atualizar a proposta de plano de carreira dos servidores do Sisema, acordada judicialmente em 2016, no processo de Cumprimento de Sentença nº 0501441-63.2016.8.13.0000, mas ainda não implementada; e sejam convidadas as secretárias de Estado de Planejamento e Gestão e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a participar da discussão".

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.816/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, a pedido do Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente – Sindsema –, o programa de combate a incêndios florestais do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, previsto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013;

nº 5.987/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada visita ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – para averiguar as condições de monitoramento e efetiva proteção da área compreendida pelo Monumento Natural da Serra da Moeda;

nº 6.148/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Meio Ambiente de Betim pedido de informações quanto aos resultados das investigações preliminares em relação ao descarte irregular de sangue animal no Riacho das Areias, por parte de um frigorífico na região dos Bairros Laranjeiras e Imbiruçu, bem como quais foram ou serão as medidas para penalizar os responsáveis.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Gustavo Santana, presidente – Dr. Maurício – Doutor Wilson.

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/11/2023

Às 10h7min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Lucas Lasmar e Bim da Ambulância (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Leleco Pimentel e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos leitos de UTI no Município de Barbacena, bem como a assistência à saúde da região. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.088/2015 na forma do Substitutivo nº 1 (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição), 5.296/2018 na forma do Substitutivo nº 1 (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição), 3.019/2021 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Direitos Humanos (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição), 125/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição), 365/2023 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição), e 1.092/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição); pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 4.196/2017 na forma do vencido no 1º turno (deputado Lucas Lasmar em virtude de redistribuição) e 1.589/2020 na forma do vencido em 1º turno (deputado Arlen Santiago em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.595/2020 (relator: deputado Lucas Lasmar), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.993/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implementação das práticas integrativas e complementares em saúde no tratamento da obesidade no SUS;

nº 6.009/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas a que seja feita uma parceria entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Santa Luzia, para a implantação de um centro de hemodiálise na cidade; e que seja ofertado no hospital de Santa Luzia atendimento na área de ortopedia, incluindo cirurgias ortopédicas;

nº 6.262/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o programa SusFácil no que tange aos pacientes que foram levados a óbito enquanto aguardavam transferência na rede de saúde em todas as macrorregiões do Estado; e que as informações solicitadas sejam referentes aos últimos 5 anos e por mês, especificando-se, de forma separada, o número do laudo do SusFácil, a idade do paciente, o estabelecimento de cadastro (origem),o município de residência do paciente, o motivo do procedimento solicitado, a data do cadastro, a data do cancelamento e o tempo de espera por dia e hora para a transferência.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Doorgal Andrada. A presidência registra a presença da Sra. Sinara Rafaela Campos, secretária municipal de Saúde de Barbacena; e os Srs. Claudinei Emídio Campos, diretor-geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, representando a presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig; Otavio Augusto Ramos Vieira, diretor-geral da Policlínica de Barbacena; Marcelo Henrique de Oliveira Ferreira, diretor assistencial do Hospital Policlínica de Barbacena; Renato Soares dos Reis, superintendente regional de Saúde de Barbacena, representando o secretário de Estado de Saúde; Denilson Hermes da Cunha, presidente do Consems Regional Barbacena e secretário municipal de Saúde de Antônio Carlos; Nilton Cézar de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Barbacena; e Rosenberg Campos Vidigal e Glauber Milagres Gava, vereadores da Câmara Municipal de Barbacena. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE MARIANA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/11/2023

Às 16h14min, comparecem à reunião os deputados Ulysses Gomes, Doutor Jean Freire e Betinho Pinto Coelho, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ulysses Gomes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a apreciar o relatório das atividades da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Flamínio Guerra Guimarães, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio Doce – CBH-Doce, encaminhando *link* de acesso ao repositório do CBH-Doce, no qual estão disponíveis todos os documentos inerentes ao processo de Revisão e Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH-Doce) e seus Planos Diretores de Recursos Hídricos (PDRHs), bem como proposta de Enquadramento dos Corpos de Água da Bacia em classes segundo os usos preponderantes; e *e-mail* da Sra. Grécia Júlia Leite Mageste, representante da Associação Nacional das vítimas de Tragédias Econômicas e Socioambientais – Anvitas –, encaminhado pelo Fale com as Comissões, reconhecendo a importância da comissão e se colocando à disposição para colaborar com seus trabalhos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.751/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada visita ao Distrito de Santa Rita Durão, no Município de Mariana, para averiguar situação amplamente divulgada pela imprensa regional, estadual e nacional de possível instabilidade de estruturas de contenção de rejeitos e de sistemas de drenagem da mineradora Vale S.A. no referido distrito, que motivaram a interdição dessas estruturas por parte da Agência Nacional de Mineração – ANM –, em 10/11/2023;

nº 6.279/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ – e ao Tribunal Regional Federal – 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para a adoção de medidas com vistas a garantir, no âmbito da Mesa de Repactuação do Acordo de Mariana e de acordo com suas respectivas competências: a efetiva escuta, por meio de encontros presenciais, das entidades que prestam assessoria técnica independente na Bacia do Rio Doce, de modo a oportunizar-lhes a apresentação de seus processos de implementação e trabalhos realizados; o respeito à vontade do conjunto dos atingidos nas escolhas das entidades que prestarão assessoria técnica independente no

processo coordenado pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos e instituições de justiça; o respeito ao termo de compromisso que rege as obrigações das entidades que prestam assessoria técnica independente e que sejam consultadas em caso de mudanças nas cláusulas; o não retrocesso do que foi aprovado pelo Juízo da 4ª Vara Federal em relação aos prazos para prestação das assessorias técnicas independentes, considerando-se a manifestação do atual juiz responsável sobre a necessidade de manutenção das assessorias enquanto houver reparação; a disponibilização de assessoria técnica em todos os territórios da Bacia do Rio Doce, primordialmente naqueles em que ainda não há esse serviço, observando-se em particular os interesses dos povos e comunidades tradicionais; a efetiva independência das assessorias técnicas em relação às empresas Samarco, Vale e BHP e à Fundação Renova; o respeito ao direito dos povos e comunidades tradicionais à consulta livre e informada, assegurando-se o protagonismo dessas populações no processo de repactuação bem como em decisões ou deliberações a eles inerentes, nos termos da Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais;

nº 6.280/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para atuarem, no âmbito de suas atribuições, na abertura das discussões necessárias à regulamentação do direito à assessoria técnica independente, conforme previsto no art. 3º, VIII, da Lei nº 23.795, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências, com participação da sociedade civil e das pessoas atingidas;

nº 6.312/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 6º Região pedido de providências para a inclusão na repactuação dos danos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão das seguintes reivindicações: pavimentação da Estrada da Amizade, que liga o Bairro São Vicente, no Município de Coronel Fabriciano, ao Bairro Bom Jardim/Recanto, no Município de Ipatinga; celebração de convênios com o Município de Dionísio para pavimentação de 17km da estrada que liga Dionísio ao seu distrito Baixa Verde; pavimentação da estrada que liga o Município de Sem-Peixe à MG-262; pavimentação da estrada Ponte Alta que liga LMG-760 ao Município de Dionísio; recuperação da Ponte Queimada, entre os Municípios de Pingo d'Água, Bom Jesus do Galho e Marliéria; pavimentação da estrada que liga o Município de Córrego Novo (Avenida Dr. Mauro Lôbo Martins) ao Município de Bom Jesus do Galho (Rua Joaquim Aniceto Frutuoso) com extensão de 16km; pavimentação da ligação da BR-458 à BR-381, próximo ao Aeroporto de Ipatinga; pavimentação da estrada rural de acesso entre Mesquita e LMG-758 (cabeceira da ponte sobre o Rio Santo Antônio), ligando o Município de Mesquita aos Municípios de Belo Oriente, Açucena e Naque; pavimentação da estrada que liga o Município de São João do Oriente ao Município de Sobrália; asfaltamento da MG-320 de Dionísio a São José do Goiabal; tratamento do esgotamento sanitário e construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE – de Dionísio; construção de creche no Distrito de Baixa Verde, Dionísio; construção de gabiões e galerias nos córregos de Dionísio e Conceição; pavimentação da estrada que liga Quartel do Sacramento, distrito de Bom Jesus do Galho, ao Município de Pingo D'água; recapeamento e manutenção da LMG-759, que liga os Municípios de Ipatinga a Pingo d'Água, ao Distrito de Revés do Belém (em Bom Jesus do Galho) e a Córrego Novo; recapeamento da MG-758, que liga a BR-381 no Vale do Aço à BR-259, passando por Belo Oriente e Açucena; recapeamento da LMG-900, que liga o Município de Antônio Dias à BR-381; recapeamento da LMG-425, que liga o Município de Timóteo ao Distrito de Cava Grande, do Município de Marliéria; pavimentação da MG-425, que liga o Distrito de Revés do Belém (Município de Bom Jesus do Galho) ao Município de Vargem Alegre, e o Distrito de São Cândido (Município de Caratinga); recursos para contenção de encostas e prevenção de desastres no Município de Timóteo; pavimentação da alça de contorno da LMG-760, em Timóteo; canalização do córrego que corta o perímetro urbano de Córrego Novo, aproximadamente 2.500m; e recuperação integral da calha da Bacia do Rio Doce;

nº 6.313/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja enviado para a Cipe Rio Doce o relatório desta comissão com o objetivo de subsidiar o seu plano de trabalho.

Em seguida, são aprovados relatórios de visita à Barra do Manhuagu, bairro próximo ao Córrego do Baixio, e na sede da Associação Aripa dos Indígenas, em Aimorés, e à comunidade de Ilha Brava e ao Bairro Santa Rita, conhecido como Baixa do Quiabo, em Governador Valadares, realizadas em 4/5/2023; e à Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, situada nos limites dos Municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; a Nova Soberbo, no Distrito de Santa Cruz do Escalvado, e ao Município de Barra Longa, realizadas em 5/5/2023. Após discussão, é aprovado o Relatório das Atividades da Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Ulysses Gomes, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA EMITIR PARECER SOBRE AS INDICAÇÕES NºS 9, 20 E 21/2023 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/11/2023

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Zé Guilherme (substituindo o deputado Dr. Maurício, por indicação da liderança do BMF) e Betão (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública da indicada ao cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, a apreciar a matéria constante na pauta, e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência convida a tomar assento a mesa a Sra. Renata Ferreira Leles Dias. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Arlen Santiago e Lucas Lasmar, e das deputadas Bella Gonçalves (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL) e Chiara Biondini (substituindo o deputado Dr. Maurício, por indicação da liderança do BMF). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a indicada, que faz sua explanação. O presidente, relator da matéria, tece as suas considerações e procede à arguição do indicado. Logo após, o presidente passa a palavra às deputadas e aos deputados presentes para que façam suas considerações e questionamentos, aos quais a indicada responde, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 21/2023 (relator: deputado Arlen Santiago). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Lucas Lasmar – Dr. Maurício – Doutor Paulo.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/11/2023

Às 10h12min, comparecem à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos do processo de terceirizações na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, bem como a eficiência e a qualidade dos serviços prestados por ela à população mineira. A presidência comunica o recebimento de cinco ofícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicados no *Diário do Legislativo* em 22/11/2023. O Projeto de Lei nº 715/2023, em 1º turno, deixa de ser apreciado por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença do deputado Delegado

Christiano Xavier. A presidência registra a presença dos Srs. Eduardo Armond Cortes de Araújo, presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Minas Gerais; Eduardo Pereira de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – Sindágua-MG; Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Emerson Andrada Leite, coordenador-geral do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – Sindieletro-MG; e Lucas Gabriel Tonaco Ferreira, diretor de Comunicação do Sindágua/Federação Nacional dos Urbanitários. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves e do deputado Arlen Santiago. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.866/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – Codevasf – Superintendência Regional em Minas Gerais em Montes Claros pedido de providências para que o servidor Júlio César Nunes, analista de desenvolvimento regional, Matrícula nº 122240-6, lotado na 1º Superintendência Regional, em Montes Claros, seja transferido para a 16ª Superintendência Regional, em Belo Horizonte, para que possa acompanhar mais proximamente sua mãe, gravemente debilitada por conta de um câncer;

nº 5.871/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o pagamento do piso salarial da enfermagem no Estado, sobretudo para os profissionais de enfermagem que atuam na atenção domiciliar;

nº 5.872/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o trabalho de proteção social realizado pela Defensoria Pública no Estado, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar de Apoio à Defensoria Pública;

nº 6.276/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja aberta sindicância interna com vistas à apuração das responsabilidades pela ordem de trabalho presencial dada, mesmo com as obras de manutenção nos elevadores da Cidade Administrativa, ao servidor Marcos Tadeu Rozemberg, de 66 anos, funcionário dessa secretaria, que faleceu em 27/11/2023, dentro do prédio Minas da Cidade Administrativa; e que seja assegurada a possibilidade de teletrabalho a todos os servidores que, por questões de saúde, bem como de condições de segurança do trabalho, demandarem trabalhar remotamente;

nº 6.277/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as medidas que foram tomadas com vistas a garantir que o teletrabalho fosse adotado e respeitado pelas chefias dos servidores da Cidade Administrativa, em decorrência das obras de manutenção nos elevadores, ressaltando-se que esta solicitação se dá por conta do falecimento, em 27 de novembro, do servidor Marcos Tadeu Rozemberg, de 66 anos, funcionário dessa secretaria, dentro do prédio Minas da Cidade Administrativa;

nº 6.278/2023, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Marcos Tadeu Rozemberg, funcionário da Secretaria de Estado de Saúde, ocorrido em 27 de novembro, dentro do prédio Minas, da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte;

nº 6.316/2023, dos deputados Doutor Jean Freire e Betão e das deputadas Lohanna e Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o relatório final do grupo de trabalho criado por determinação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais com o objetivo de viabilizar que Poder Executivo estadual elabore e envie a esta Casa, no prazo de 45 dias, projeto de lei com vistas a atualizar a proposta de plano de carreira dos servidores do Sisema, acordada judicialmente em 2016, no processo de Cumprimento de Sentença nº 0501441-63.2016.8.13.0000, mas ainda não implementada;

nº 6.317/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater o acesso e a garantia dos direitos previdenciários e trabalhistas, bem como a importância de políticas públicas voltadas à promoção de saúde e segurança ocupacional do servidor médico que atua no Estado;

nº 6.320/2023, dos deputados Betão e Celinho Sintrocel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a situação dos trabalhadores eletricitários da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e as condições da campanha salarial de 2023;

nº 6.326/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Intendência da Cidade Administrativa pedido de providências para que sejam enviadas as filmagens do dia 27 de novembro de 2023, em razão do falecimento do servidor Marcos Tadeu Rozemberg, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de 66 anos, na manhã do dia citado, dentro do prédio Minas da Cidade Administrativa, com vistas a identificar como se deu seu acesso e o percurso realizado pelo funcionário;

nº 6.327/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para realizar vistoria em caráter emergencial nos prédios da Cidade Administrativa, para verificar se todas as unidades do órgão estão cumprindo todas as exigências técnicas de modo a garantir um ambiente de trabalho seguro, tendo em vista que, conforme denúncia do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público no Estado de Minas Gerais – Sindipúblicos-MG –, o prédio não dispõe dos meios necessários para que procedimentos de evacuação sejam feitos de modo seguro e rápido, se necessário;

nº 6.328/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à intendente da Cidade Administrativa pedido de informações quanto ao pagamento da empresa responsável pela manutenção dos elevadores da Cidade Administrativa, especificando se está em dia e se o contrato firmado com tal empresa dispõe sobre cláusulas de rompimento ou suspensão em caso de não cumprimento das obrigações contratuais; e que seja informado o número de vezes que a empresa foi demandada para realizar manutenção dos elevadores nos últimos 4 anos e em que datas foram realizadas manutenções preditivas, preventivas ou corretivas;

nº 6.329/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os acidentes de trabalho ocorridos no quadro de servidores próprios e terceirizados da empresa, nos últimos 5 anos, discriminando o tipo de atividade desempenhada e seu grau de complexidade, no momento do acidente, bem como o nível do dano sofrido pelo funcionário;

nº 6.330/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a abertura de concurso público, com vistas a suprir o déficit de funcionários do quadro da empresa, ampliando seu corpo de servidores e assegurando a ampliação e a melhoria da prestação serviços de qualidade à população.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2023.

Doutor Jean Freire, presidente.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2023

Às 10h7min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves. Havendo número regimental, a presidenta deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião. Registra-se a presença das deputadas Andréia de Jesus e Macaé Evaristo (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Leninha. Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se

destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater políticas públicas afetas à Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.373/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Macaé Evaristo, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira, Leninha e Bella Gonçalves, em que requerem seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Antônio Bispo dos Santos, mestre griô de extensa sabedoria, ocorrido em 3 de dezembro de 2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Cinda Aira de Oliveira Rabelo, Kota Kyalunde, Bakise Bantu Kasanje e Mãe Kyalunde, do Centro de Umbanda Nanã e Yemanjá; Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais; Makota Kisandembu, presidentra da FIPR-MG, diretora de Políticas de Reparação e Promoção de Igualdade Racial – Dpir – e presidenta do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial da Prefeitura de Belo Horizonte – Compir; Jairza Fernandes Rocha da Silva, consultora de Raça e Genêro do Programa Ações Afirmativa da UFMG; Ya Nely, representante do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana; Werymehe Alves Braz, liderança indígena e assessora política da deputada federal Célia Xakriabá; e os Srs. Aelton Lucas, líder quilombola da Comunidade Bocaina; Clever Alves Machado, diretor estadual de Políticas para Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, representando a Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Ricardo de Moura, zelador da Associação da Resistência Cultural Afro-Brasileira Casa de Caridade Pai Jacob do Oriente e representante da Reunião Umbandista Mineira – Rum; Helder Magno da Silva, procurador da República no Estado de Minas Gerais; Tata Nganga Dile, representante do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e Adair Pereira de Almeida, representante do Conselho Comunitário do Território Tradicional Geraizeiro de Vale das Cancelas. A presidenta, deputada Andréia de Jesus, e as deputadas Macaé Evaristo, Bella Gonçalves e Leninha, coautoras do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel. Passa-se a palavra às convidadas e aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.452/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à Casa de Cadomblé Angola da Mãe Kytaloyá, no Município de Belo Horizonte, para avaliar, *in loco*, as consequências até o momento da ação judicial movida pela Prefeitura de Belo Horizonte;

nº 6.453/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem sejam encaminhadas ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Justiça, ao Ministério da Igualdade Racial e ao Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, as notas taquigráficas da 28ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater políticas públicas afetas à Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;

nº 6.454/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para desistência da ação judicial que move em prejuízo da Casa de Candomblé Angola da Mãe Kytaloyá e para regularização da Unidade Tradicional Territorial;

nº 6.455/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que se realize reunião com a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais para debater e resolver a questão da Casa de Candomblé Angola da Mãe Kytaloyá;

nº 6.456/2023, das deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja formulada manifestação de protesto contra a decisão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pela proibição da atividade dos carroceiros, que são povos tradicionais e integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, lançada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 5/12/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão.

ATA DA 1ª REUNIÃO REGIONAL DA COMISSÃO INTERESTADUAL PARLAMENTAR DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO DOCE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2023

Às 10h37min, comparecem à reunião os deputados Celinho Sintrocel, Adriano Alvarenga, Leleco Pimentel, Cristiano Silveira e Ricardo Campos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente *ad hoc*, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a eleger o coordenador regional e o coordenador regional adjunto. Registram-se as candidaturas do deputado Leleco Pimentel para o cargo de coordenador regional e do deputado Celinho Sintrocel para o cargo de coordenador regional adjunto. Após votação nominal, são eleitos por unanimidade para coordenador regional e coordenador regional adjunto e empossados, respectivamente, os deputados Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Leleco Pimentel, coordenador regional.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2023

Às 11h38min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, João Magalhães, Luizinho, Ulysses Gomes e Roberto Andrade (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha e Bella Gonçalves e os deputados Sargento Rodrigues, Carlos Henrique, Leleco Pimentel, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire, Tito Torres, Professor Cleiton e Adriano Alvarenga. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência suspende a reunião. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença do deputado Doorgal Andrada. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Foi rejeitado, após encaminhamento do deputado Ulysses Gomes e do deputado Luizinho, o requerimento do deputado Ulysses Gomes de votação nominal do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.202/2019. A deputada concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira e ao deputado Sargento Rodrigues para que façam considerações. Em seguida, o deputado Doorgal Andrada apresenta questão de ordem. Foi rejeitado, após encaminhamento dos deputados Ulysses Gomes e Luizinho, requerimento do deputado Ulysses Gomes de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.202/2019. É concedida a palavra ao deputado Professor Cleiton para considerações. A presidência deixa de receber requerimentos da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues, nos termos do art. 173, II, do Regimento Interno. É concedida a palavra à deputada Bella Gonçalves, para suas considerações. É rejeitado, após encaminhamento dos deputados Ulysses Gomes e Luizinho, requerimento de adiamento de votação

do Projeto de Lei nº 1.202/2019. A presidência reforma despacho anterior e deixa de receber, nos termos do art. 173, I, do Regimento Interno, as Propostas de Emenda nºs 695, 696, 738 739, 741, 1.219 e 1.488 ao Projeto de Lei nº 1.202/19, por não estarem redigidas com clareza e em observância à técnica legislativa, e comunica a retificação do número de propostas de emenda de 1.638 para 1.629. É concedida a palavra ao deputado Doutor Jean Freire para considerações. Sobre a mesa pedido de destaque das Propostas de Emenda nºs 13 a 19, 28, 30 a 43, 45 a 52, 858, 862, 863, 866, 867, 870, 873, 877, 881, 886, 889, 890, 897, 899, 901, 905, 971 a 973, 978, 982, 983, 986, 991, 998, 1.067, 1.069, 1.075, 1.078, 1.085, 1.089, 1.097, 1.114, 1.129, 1.133, 1.135, 1.142, 1.143, 1.151, 1.152, 1.156, 1.159, 1.163, 1.165, 1.168, 1.171, 1.172, 1.174, 1.177, 1.179, 1.194, 1.196, 1.587, 1.588, 1.589, 1.589, 1.596, 1.600, 1.635 e 1.636. Submetido a votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, na forma do Substitutivo nº 5, salvo propostas de emenda e destaques. Em seguida, são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 12, 20 a 27, 28, 44, 53 a 857, 859 a 861, 864, 865, 868, 869, 871, 872, 874 a 876, 878 a 880, 882 a 885, 887, 888, 891 a 896, 898, 900, 902 a 904, 906 a 970, 974 a 977, 979 a 981, 984, 985, 987 a 980, 992 a 997, 999 a 1.066, 1.068, 1.070 a 1.074, 1.076, 1.077, 1.079 a 1.084, 1.086 a 1.088, 1.090 a 1.096, 1.098 a 1.113, 1.115 a 1.128, 1.130 a 1.132, 1.134, 1.136 a 1.141, 1.144 a 1.150, 1.155, 1.157, 1.158, 1.160 a 1.162, 1.164, 1.166, 1.167, 1.169, 1.170, 1.173, 1.175, 1.176, 1.178, 1.180 a 1.193, 1.195, 1.197 a 1.586, 1.590 a 1.595, 1.597 a 1.599, 1.601 a 1.634, que receberam opinião contrária do relator. É concedida a palavra a deputada Leninha e ao deputado Leleco, para suas considerações. São rejeitadas, ainda, após encaminhamento dos deputados Ulysses Gomes e Luizinho, as propostas de emenda, destacadas, que receberam opinião contrária do relator. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – Sargento Rodrigues – João Magalhães – Ulysses Gomes.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/12/2023

Às 14h36min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e Grego da Fundação (substituindo a deputada Nayara Rocha, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Registram presença, também, os deputados Ulysses Gomes, Arnaldo Silva e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e defere o pedido de leitura da ata da deputada Beatriz Cerqueira que a discute. Logo após, a presidência considera a ata aprovada e solicita a subscrição pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: no 1º turno, Projetos de Lei, nºs 406/2023 (deputado Leonídio Bouças) e 445/2023 (deputada Nayara Rocha) e 1.234/2023, no 2º turno (deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 406/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. O deputado Sargento Rodrigues retira-se da reunião. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação: no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.376/2021 (relator: deputado Leonídio Bouças) na forma do Vencido em 1º Turno, registrando-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.574/2023, na forma original, registrando-se o voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira e 4.224/2017(relator: deputado Leonídio Bouças) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, registrando-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira. Os Projetos de Lei nºs 2.885/2021, 445 e 1.234/2023 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Leonídio Bouças, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 172/2023, na forma do Substitutivo nº1, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz

Cerqueira. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após votação, são aprovados os Requerimentos nºs 4.495,4.496 e 4.515/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias de amanhã, dia 6/12/2023, às 10h30min para apreciar o Projeto de Lei nº 3.601/2016, às 11h30min para apreciar o Projeto de Lei nº 406/2023 e 14h30min com a pauta já publicada, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE AS INDICAÇÕES NºS 2 A 4 E 16 A 18 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/12/2023

Às 9h11min, comparecem à reunião os deputados Grego da Fundação, Dr. Maurício e João Magalhães (substituindo o deputado Noraldino Júnior, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Grego da Fundação, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder à arguição pública das Sras. Laura Mendes Serrano e Deborah Carvalhos e do Sr. Samuel Alves Barbi, indicados pelo governador do Estado, respectivamente, para os cargos de diretora-geral e diretores da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os indicados, que fazem sua explanação. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves e do deputado Raul Belém. O presidente, relator das Indicações nºs 16, 17 e 18/2023, tece as suas considerações e procede à arguição dos indicados. Encerrada a arguição, o presidente concede a palavra ao demais deputados para que façam suas considerações e questionamentos, aos quais os indicados respondem, conforme consta de notas taquigráficas. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, em turno único, das indicações nsº 16, 17 e 18/2023 (relator: deputado Grego da Fundação). Cumprida a finalidade da reunião a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Grego da Fundação, presidente – Raul Belém – Dr. Maurício.

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/12/2023

Às 11h17min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Professor Cleiton, Ulysses Gomes e Roberto Andrade (substituindo o deputado Leonídio Bouças, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Leninha, Bella Gonçalves e Lohanna e os deputados Sargento Rodrigues, Leleco Pimentel, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire, Tito Torres e Lucas Lasmar. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Foram suscitadas questões de ordem pelos deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Ulysses Gomes e pela deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário.

Foram rejeitados os requerimentos de retirada de pauta e votação nominal da retirada de pauta da deputada Beatriz Cerqueira. A reunião foi suspensa por algumas horas. Às 15h30min a reunião foi reaberta e, logo após, encerrada por decurso do prazo. A presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada às 16h35, para dar continuidade à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Rafael Martins – Doorgal Andrada – Ulysses Gomes – Professor Cleiton.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/12/2023

Às 16h10min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Cassio Soares (substituindo o deputado Charles Santos, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Ricardo Campos e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.371/2023, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 apresentada (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.538/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade e cobrar do governo do Estado a adoção de medidas urgentes e definitivas para a regularização, no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, da situação previdenciária dos servidores estaduais da educação básica convocados e contratados temporariamente;

nº 6.539/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a regularização do repasse de verbas para manutenção e custeio da Escola Estadual Bernardo Monteiro, em Belo Horizonte.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Lohanna.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/12/2023

Às 16h30min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Professor Cleiton e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Sargento Rodrigues e Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Inicia-se a fase de discussão do

Projeto de Lei Complementar nº 38/2023. Foi rejeitado o requerimento de adiamento de discussão do deputado Ulysses Gomes. Em seguida, discutiram o projeto os deputados Sargento Rodrigues, Leleco Pimentel, João Magalhães, Tito Torres, Ulysses Gomes e Professor Cleiton e as deputadas Bela Gonçalves, Leninha e Beatriz Cerqueira. Foram recebidas 2.759 propostas de emenda ao projeto dos deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Ulysses Gomes e Dr. Jean Freire. Encerrada a discussão, passou-se à fase de votação do parecer. Foi aprovado, em 1º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 38/2023, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme), com votos contrários dos deputados Professor Cleiton e Beatriz Cerqueira. Submetidas à votação, foram rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 2.759, com votos favoráveis dos deputados Professor Cleiton e Beatriz Cerqueira. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Bella Gonçalves – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA EMITIR PARECER SOBRE AS INDICAÇÕES NºS 9, 20 E 21/2023 NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/12/2023

Às 8h8min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Arlen Santiago, Lucas Lasmar, Doutor Paulo e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Chiara Biondini e Lohanna e os deputados Antonio Carlos Arantes, Leleco Pimentel, Cassio Soares, Ulysses Gomes, João Magalhães e Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a proceder à arguição pública do Sr. Felipe José Fonseca Attiê, indicado pelo governador do Estado para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir o indicado, que faz sua explanação. Em seguida, o presidente, relator da indicação, tece suas considerações e procede à arguição do indicado. Encerrada a arguição, o presidente concede a palavra às deputados e aos deputados para que façam usas considerações e questionamentos, aos quais o indicado responde, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Indicação nº 9/2023 (relator: deputado Arlen Santiago), registrando-se os votos contrários da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Lucas Lasmar. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 6.548/2023, da deputada Ana Paula Siqueira e dos deputados Arlen Santiago, Dr. Maurício, Doutor Paulo e Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado à Mesa da Assembleia o vídeo da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 9, 20 e 21/2023, realizada em 7/12/2023, para que os questionamentos apresentados na reunião quanto ao comportamento do sabatinado durante a sabatina sejam avaliados e sejam tomadas as providências necessárias ao caso.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Dr. Maurício – Doutor Paulo – Lucas Lasmar.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/12/2023

Às 10h4min, comparece à reunião o deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e a suspende. São reabertos os trabalhos com a presença do deputado Doutor Jean Freire, membro da comissão, e das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Lohanna. Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o relatório final do grupo de trabalho criado por determinação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais com o objetivo de viabilizar ao Poder Executivo estadual elaborar e enviar a esta Casa, no prazo de 45 dias, projeto de lei com vistas a atualizar a proposta de plano de carreira dos servidores do Sisema, acordada judicialmente em 2016, mas ainda não implementada. Comunica também o recebimento de ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, publicado no *Diário do Legislativo* em 30/11/2023. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 325/2019 e 3.512/2022, no 2º turno, e 1.015, 1.403, 1.509 e 1.667/2023, em turno único (deputado Betão); 211/2023, em turno único (deputado Celinho Sintrocel); 606/2015 e 3.602/2022, em turno único (deputado Delegado Christiano Xavier), e 692/2023, em turno único (deputada Nayara Rocha). O Projeto de Lei nº 715/2023, no 1º turno, da primeira fase da ordem do dia, e os Projetos de Lei nºs 718/2019, 4.007 e 4.034/2022, e 208 e 937/2023, em turno único, e os Requerimentos nºs 4.636, 4.641, 4.645 e 4.648/2023, da segunda fase da ordem do dia, deixam de ser apreciados por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, representando a secretária; Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, assessora-chefe de Relações Sindicais do Governo de Minas Gerais, representando o secretário-adjunto de Planejamento e Gestão; Lígia de Freitas Barbosa, advogada do Escritório Sarah Campos e representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais; e Regina Márcia Pimenta Assunção, presidente do Sindicato dos Servidores do Meio Ambiente de Minas Gerais – Sindsema; e os Srs. Renato Alves Pereira, superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Adriano Tostes de Macedo, diretor da Associação Sindical dos Servidores do Estado do Meio Ambiente – Assema; Ronaldo José Ferreira Magalhães, analista ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF; e Wallace Alves de Oliveira Silva, engenheiro ambiental e sanitarista da Semad. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Em seguida passa para as demais coautoras do requerimento para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/12/2023

Às 14h1min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e em seguida suspende os trabalhos. Comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves (substituindo a deputada Ana Paula Siqueira, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão, e a deputada

Macaé Evaristo. A presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara reabertos os trabalhos e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a violência política de gênero e raça. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença das deputadas Beatriz Cerqueira, Leninha e Lohanna. A presidência registra a presença das Sras. Suellen Ananda Fraga, presidente do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região, e Marlise Míriam de Matos Almeida, professora associada do Departamento de Ciência Política e coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da UFMG – Nepem. A presidência concede a palavra à deputada Macaé Evaristo, coautora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/12/2023

Às 10h45min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e os deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Sargento Rodrigues e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* do Sr. Ronald, de Cataguases, encaminhado por meio do *Fale com as Comissões,* manifestando sua opinião sobre o Projeto de Lei 908/2023, e do Sr. Odimar Resende, de Viçosa, encaminhando por meio do *Fale com as Comissões,* manifestando sua opinião sobre o Projeto de Lei Complementar 35/2023. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do prefeito municipal de Buenópolis (um ofício em 24/11/2023), do Ministro da Justiça e Segurança Pública (um ofício em 9/11/2023) e da Secretaria de Estado de Casa Civil (um ofício em 9/11/2023). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.885/2023, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.885/2021, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Rafael Martins – Thiago Cota – Ulysses Gomes.

ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 11h7min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Sargento Rodrigues, Chiara Biondini e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria

constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião. Logo após, são retomados os trabalhos com a presença dos deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Sargento Rodrigues, Professor Cleiton, Rafael Martins, Thiago Cota e Ulysses Gomes e da deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1202/2019 do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, sobre o Projeto de Lei nº 1.202/2019, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 61. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias de amanhã, 13/12/2023, às 11 horas, para apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.202/2019, e às 11h15min, para apreciar o parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – João Magalhães – Beatriz Cerqueira – Thiago Cota – Ulysses Gomes.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 11h23min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, João Magalhães, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, Thiago Cota e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência avoca a relatoria do Projeto de Lei Complementar nº 38/2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 38/2023, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 a 56 e 274.Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Rafael Martins – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 11h30min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Luizinho, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, João Magalhães, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues, Thiago Cota e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São retirados da pauta pela presidência o Projeto de Lei Complementar nº 35/2023 e os Projetos de Lei 403/2023 e 1.840/2023 por falta de pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao Vencido no 1º Turno, no 2º Turno, do Projeto de Lei nº 908/2023 (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, dia 12/12/23, às 14 horas, para

apreciar os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, no 2º turno, e sobre o Projeto de Lei nº 1.840/23, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Professor Cleiton – João Magalhães – Leonídio Bouças – Chiara Biondini.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 14h37min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e Enes Cândido, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados João Magalhães, Zé Guilherme e Lucas Lasmar. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de mensagens recebidas por meio do *Fale com as Comissões,* em 5/12/2023: da Sra. Aparecida Soares de Sá (nº 107.629) e da Sra. Ana Raquel Oliveira Freire Âmbar (nº 107.634), solicitando apuração de irregularidades no Concurso n° 2/2022 para Analista de Políticas Públicas: Psicologia e Serviço Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, que foi homologado em 17/5/2023, e nomeações de assistentes sociais aprovados no concurso público para assumir as vagas em vacância e em contrato na Secretaria Municipal de Assistência Social. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres pela aprovação: no 2º turno, do Projeto de Resolução nº 8/2023 (relator: deputado Leonídio Bouças) na forma do vencido em 1º turno; e dos Projetos de Lei nºs 3.601/2016 (relator: deputado Leonídio Bouças), que teve o parecer apresentado anteriormente retirado e aprovado o novo pela aprovação na forma do Substitutivo nº 3 ao Vencido em 1º Turno e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Direitos Humanos, e 5.385/2018 (relator: deputado Roberto Andrade), registrando-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira; 2.979/2021 (relator: Sargento Rodrigues); 3.619/2022 (relator: deputado Roberto Andrade); e 3.840/2022 (relator: deputado Leonídio Bouças), todos na forma do Vencido em 1º Turno; e no 1º turno, do Projeto de Lei nº 835/2023 (relator: Leonídio Bouças) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, registrando-se o voto em branco da deputada Beatriz Cerqueira. Registra-se a presença da deputada Nayara Rocha, a partir da votação do Projeto de Lei nº 3.601/2016, e do deputado João Junior. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 875/2023, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental do relator, deputado Roberto Andrade. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.782, 4.801, 4.826, 4.827, 4.829, 4.831, 4.834, 4.862 e 5.148/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 6.322, 6.323 e 6.324/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a reunião de hoje, às 16h50min, convoca para a reunião extraordinária de amanhã, dia 13/12/23, às 14h15min, para apreciar os Projetos de Lei nºs 875/2023 e 929/2023, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 14h2min, comparecem à reunião as deputadas Maria Clara Marra e Nayara Rocha e os deputados Adriano Alvarenga, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Vitório Júnior e Ricardo Campos. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a falta de abastecimento de água pela Copasa em diversos municípios mineiros no período de maior incidência de calor no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Amanda de Campos Nascimento, coordenadora operacional da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, representando a Sra. Laura Mendes Serrano, diretora-geral da Arsae-MG; e os Srs. José Roberto Gariff Guimarães, prefeito de São José do Goiabal, Rafael Gusmão Dias Svizzero, vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MG, representando o Sr. Thiago Augusto de Freitas, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, e Guilherme Augusto Duarte de Faria, diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanorte. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente.

ATA DA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 14h2min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL) e Chiara Biondini (substituindo o deputado Rafael Martins, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Leonídio Bouças, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, João Junior, Enes Cândido e Lucas Lasmar. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 35/2023, na forma do Substitutivo nº 1 ao Vencido no 1º Turno (relator: deputado Zé Guilherme) e Projeto de Lei nº 1.840/2023, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta (relator: deputado Zé Guilherme). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2023

Às 14h5min, comparecem à reunião as deputadas Lud Falcão, Chiara Biondini (substituindo o deputado Arlen Santiago, por indicação da liderança do Bloco Minas em Frente) e Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Lucas Lasmar, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e o deputado Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2023, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Doutor Wilson Batista). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, desconvoca a reunião extraordinária do dia 12/12/203, às 16 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Doutor Paulo.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/12/2023

Às 14h10min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Roberto Andrade e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* em 22/11/2023: três ofícios da Secretaria de Estado de Fazenda. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 840/2023, no 2º turno (deputada Ana Paula Siqueira), Projeto de Lei nº 281/2023, no 2º turno (deputado Oscar Teixeira), Projetos de Lei nºs 434/2023, no 1º turno, e 3.888/2022, em turno único (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.863 e 4.091/2022 (relator: deputado Oscar Teixeira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.271, 4.273, 4.275, 4.276, 4.278, 4.279, 4.340, 4.640, 4.642 a 4.644, 4.647, 4.692, 4.976, 5.037, 5.038 e 5.268 a 5.270/2023. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.099/2023. Retira-se o deputado Fábio Avelar. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.867/2023, do deputado Gil Pereira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Alpargatas S.A. pelos 10 anos de implantação em Montes Claros;

nº 6.334/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado à Federação Brasileira de Bancos – Febraban – pedido de providências para que seja avaliada, junto às instituições associadas, a expansão da oferta de crédito para prefeituras de modo a atender às necessidades de financiamento de Regularização Fundiária Urbana – Reurb –, considerando-se todos os efeitos econômicos benéficos comprovadamente gerados pela regularização;

nº 6.629/2023, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido de providências com vistas a atender os municípios da Região Norte do Estado de Minas que se encontram em calamidade pública devido à seca que atinge a região;

nº 6.638/2023, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com a empresa BH Airport pela administração do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, em Confins, que figurou na lista dos dez melhores do mundo, atingindo a nota 8,35 em 10 na avaliação da AirHelp, organização internacional especializada em direitos de passageiros no ano de 2023.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Andrade, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/12/2023

Às 10h3min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, receber a prestação de contas do secretário de Estado de Saúde nos termos do § 5° do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.635/2023, no 1º turno (deputado Arlen Santiago), 849/2023, no 1º turno (deputado Doutor Paulo), 8/2023, em turno único (deputado Lucas Lasmar) e 5.296/2018, no 2º turno (deputada Lud Falcão). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Poliana Cardoso Lopes, secretária-adjunta de Estado de Saúde, e do Sr. Fábio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença das deputadas Lud Falcão e Chiara Biondini e dos deputados Doorgal Andrada e Adriano Alvarenga. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões,18 de dezembro de 2023.

Lud Falcão, presidente – Eduardo Azevedo – Chiara Biondini.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/12/2023

Às 14h15min, comparecem à reunião os deputados Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Zé Laviola, João Magalhães e Gil Pereira (substituindo o deputado Arnaldo Silva, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: três ofícios do deputado Zé Laviola, solicitando a anexação de documento necessário à tramitação do

Projeto de Lei nº 1.305/2023, e um ofício do deputado Rodrigo Lopes, solicitando a anexação de documento necessário à tramitação dos Projetos de Lei nºs 769 e 1.126/2023; e comunicação do deputado Arnaldo Silva, informando a renúncia de relatoria dos Projetos de Lei nºs 403 e 1.782/2023. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.537/2020, 1.720, 1.746, 1.781, 1.791 e 1.792/2023 (deputado Bruno Engler), Projetos de Lei nºs 4.393/2017, 2.465/2021, 1.495, 1.688, 1.694, 1.710, 1.725, 1.758/2023 e 3.085/2021, 1.755, 1.793, 1.795 e 1.812/2023 (deputado Charles Santos), Projetos de Lei nºs 1.683, 1.684, 1.717, 1.742, 1.745, 1.752, 1.753, 1.761, 1.767, 1.779, 1.786, 1.805, 1.808, 1.809, 1.687, 1.716, 1.807 e 1.815/2023 (deputado Doutor Jean Freire), Projetos de Lei nºs 1.680, 1.697, 1.698, 1.699, 1.737, 1.738, 1.740, 1.768, 1.776 e 1.780/2023 (deputado Lucas Lasmar), Projetos de Lei nºs 1.701, 1.689, 1.756 e 1.763/2023 (deputado Thiago Cota), e Projetos de Lei nºs 1.502, 1.673, 1.678, 1.681, 1.695, 1.704, 1.712, 1.713, 1.741, 1.747, 1.750, 1.765, 1.799, 1.800, 1.801, 1.806, 1.692, 1.696, 1.703, 1.751 e 1.785/2023 (deputado Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 403/2023 e 1.782/2023, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado João Magalhães, em virtude de redistribuição). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.802/2023, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, deputado Zé Laviola. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

Charles Santos, presidente – João Magalhães – Doutor Jean Freire – Cristiano Silveira – Thiago Cota – Tito Torres – Gustavo Santana.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/12/2023

Às 14h44min, comparecem à reunião os deputados Doorgal Andrada, Zé Guilherme e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 3.601/2016, 2.979/2021, 3.450, 3.505, 3.580 e 3.840/2022 e 49/2023 (relator: deputado Doorgal Andrada). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado parecer de redação final do Projeto de Lei nº 1.595/2020 (relator: deputado Doorgal Andrada). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

Doorgal Andrada, presidente – Zé Guilherme – Chiara Biondini.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/12/2023

Às 15h37min, comparecem à reunião as deputadas Lud Falcão e Marli Ribeiro e os deputados Raul Belém e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por

aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os laticínios mineiros pela conquista de medalhas na 6ª edição do Mundial de Queijos e Laticínios, realizado na cidade de Tours, no Vale do Loire, na França. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, de emendas ao Projeto de Lei nº 1.782/2023 (relator: deputado Raul Belém) na forma do Substitutivo nº 2. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São retirados de pauta, por deliberação da comissão, os Requerimentos nºs 4.949 a 4.952, 4.957, 5.008, 5.031 e 5.032/2023, a requerimento do deputado Coronel Henrique. Os Requerimentos nºs 4.954 a 4.956 e 5.009 a 5012 constituem matéria não apreciada. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.923 a 4.929, 4.948, 4953, 4.958, 4.959, 5.016, 5.033 a 5.036, 5.056 a 5.061, 5.063 a 5.080, 5.094 a 5.107, 5.149, 5.150 e 5.298 a 5.300/2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Gilson de Assis Sales, superintendente de Abastecimento e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário; Otávio Martins Maia, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG; e André Almeida Santos Duch, gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, representando o diretor-geral. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2023.

Raul Belém, presidente – Lud Falcão – Coronel Henrique.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/12/2023

Às 16h8min, comparecem à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a Central Única dos Trabalhadores de Minas Gerais – CUT-MG – pelos 40 anos de sua fundação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais – Aespol; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG; Aline Cristina Franco Lara, coordenadora de Comunicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Belo Horizonte – Sindbel; Lina Patrícia Rocha Laredo, presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais – SJPMG; Antonieta de Cássia Dorledo de Faria, presidenta do Sindicato dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Sisipsemg; e os Srs. Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT-MG; Eduardo Rocha Mendonça de Freitas, diretor-geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus; Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE-MG; e Geovan Aguiar Teles de Assis, dirigente do Sindieletro – MG. A presidência concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após,

passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Betão, presidente.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/12/2023

Às 10h10min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Andréia de Jesus, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as denúncias de assédio cometidos contra as mulheres no âmbito da Polícia Civil do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Aline Risi dos Santos, presidente da Associação dos Escrivães da Polícia Civil do Estado ee Minas Gerais – Aespol; Tatiane Leal Albergaria de Oliveira, perita da Polícia Civil de Minas Gerais; Larissa Bello Fernandes Marçal da Cunha, delegada de Polícia Civil de Minas Gerais; Jennifer Danielle Souza Santos, presidente do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais; Raquel Fernandes Silva, advogada, especialista em Atendimento à Mulher; Raquel Ramos Faleiro Cruz, diretora de Convênios do Sindicato dos Escrivães de Polícia de Minas Gerais – Sinep, representando o Sr. Marcelo Gleidison Dias Horta, presidente; Luciene Cardoso Murta Vilela, inspetora-geral de Escrivães da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, representando a Sra. Letícia Baptista Gamboge Reis, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; e dos Srs. Wemerson Silva de Oliveira, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais – Sindpol; Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro, delegado de Polícia Porta Voz da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, representando a Sra. Letícia Baptista Gamboge Reis, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Aldair Divino Drumond, pai de Rafaela Drumond; Márcio Simões Nabak, vice-presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas, representando a Sra. Maria de Lurdes Camilli, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado Minas Gerais – Sindepominas. A presidenta passa a presidência para a deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, a qual tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retira-se a deputada Ana Paula Siqueira. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/12/2023

Às 17h2min, comparecem à reunião as deputadas Lud Falcão e Chiara Biondini e o deputado Eduardo Azevedo (substituindo o deputado Doutor Paulo, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Lud Falcão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da

comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.782/2023 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (relatora: deputada Lud Falcão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.251/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para a reunião extraordinária do dia 18/12/2023 às 18 horas, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 19/12/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Caporezzo e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar Minas Gerais-Taiwan.

Da deputada Maria Clara Marra e outros em que notificam criação da Frente Parlamentar de Logística e Infraestrutura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Da deputada Maria Clara Marra e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar do Café.

Do deputado Celinho Sintrocel em que notifica a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, da Infraestrutura e do Desenvolvimento e dos Profissionais do Setor.

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 20/12/2023, a seguinte comunicação:

Da deputada Marli Ribeiro e outros em que notificam a criação da Frente Parlamentar Mineira em Defesa da Liberdade Religiosa.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 20/12/2023, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 142, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.234/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.234/2023.).

Ofício nº 607/NF 02.16.0223.0048817/2023-10/DS/2023 – PGJMG/DIVPJ/DIVPJ-07PJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.606/2023, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 2.606/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.812/2023, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.812/2023.).

Ofício da Universidade do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.812/2023, da deputada Leninha. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.812/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.241/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.241/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.246/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.246/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.260/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.260/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.263/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.263/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.264/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.264/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.350/2023, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.350/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.473/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.473/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.700/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.700/2023.).

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 4.445/2023. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.).

Ofício do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 5.186/2023. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.).

Ofício nº111/2023, da Câmara Municipal de Campestre, encaminhando moção de repúdio dessa casa legislativa ao Projeto de Lei nº 1.202/2019 e à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023. (– Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/2023 e ao Projeto de Lei nº 1.202/2019.).

Ofício PHCS nº 358/2023, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador do Município de Ouro Fino, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 8/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 8/2023.).

Ofício PHCS nº 357/2023, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador do Município de Ouro Fino, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.126/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.126/2023.).

Ofício PHCS nº 355/2023, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador do Município de Ouro Fino, manifestando-se favoravelmente em relação ao Projeto de Lei nº 1.693/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.693/2023.).

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a TV Record pelos 70 anos de sua fundação (Requerimento nº 4.545/2023, do deputado João Junior);

de congratulações com o portal Lespa, do Município de Viçosa, pela importância cultural, informativa e de entretenimento para Viçosa e região (Requerimento nº 4.546/2023, do deputado Coronel Henrique);

de congratulações com o Cap. PM Kenio Cassio Teixeira de Toledo Pereira, PM 1531433, pelo trabalho realizado durante toda sua carreira, sendo o único médico da Polícia Militar na região Nordeste de Minas atendendo a chamados 24 horas por dia, em mais de 60 municípios, sempre buscando um atendimento humanizado e privilegiando a saúde e a qualidade de vida de seus pacientes. (Requerimento nº 4.854/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da investigação de um roubo a mão armada que ocorreu em janeiro de 2023, no Bairro Buritis, em Belo Horizonte, e resultou na qualificação e cumprimento de mandado de prisão do autor no dia 7/11/2023, retirando-o de circulação e tranquilizando a sociedade (Requerimento nº 4.855/2023, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação de cumprimento de mandados de busca e apreensão no dia 10/11/2023, em Belo Horizonte, decorrentes de investigação sobre uma tentativa de homicídio ocorrida no dia 31 de julho de 2023, que resultou na apreensão de três menores, além de pinos de cocaína, buchas de maconha, pedras de *crack*, celulares e quantia em dinheiro (Requerimento nº 4.856/2023, do deputado Sargento Rodrigues).

REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 4.584/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para que seja realizada, com a devida urgência em face o perigo iminente de acidentes, o conserto e reparo da ponte localizada na Av. Ribeirão das Neves, que liga os bairros Sevilha A ao Sevilha B, garantindo a segurança necessária aos transeuntes, como lhes é de direito e dever do poder público.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.087/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 35/2023, apresentada por Breno Fagundes Santos e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que priorize recursos, na Ação 4204 – Apoio Técnico aos Municípios para Promoção do Desenvolvimento Regional –, para aprimoramento da Diretoria Regional de Montes Claros, com aquisição de equipamentos e materiais e qualificação da equipe técnica.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.088/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 36/2023, apresentada por Adão Custódio dos Santos, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para elaboração de edital para nova rodada de adesão ao projeto Alô, Minas.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.089/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 36/2023, apresentada por Adão Custódio dos Santos, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – pedido de providências para que seja antecipada a instalação da estrutura de telefonia celular prevista como contrapartida no Edital Anatel nº 1/2021 – Edital do 5G – nas localidades de Aparecida do Mundo Novo, Buriti do Campo Santo, Canto do Engenho, Miralta, Panorâmica, Pedra Preta, Santa Rosa de Lima, São Geraldo, São João da Vereda, São Pedro da Garça e Vila Nova de Minas, no Município de Montes Claros.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.090/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 38/2023, apresentada por Adão Custódio dos Santos, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para:

– a construção de um anel rodoviário para desviar o trânsito de passagem na área urbana de Raul Soares, de uma ponte sobre o Rio Perdição, na Rodovia Sebastião Vicente de Paula e de uma ciclovia nas vias no entorno da Cidade Administrativa;

– a conservação rotineira da Rodovia AMG-1765, que liga o Distrito de Vermelho Velho ao Município de Vermelho Novo;

– a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas;

– a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos:

– rodovia que liga Raul Soares a Córrego Novo;

– rodovia que liga Vermelho Novo ao Distrito de Dom Correia;

– Rodovia MG-425, entre Vargem Alegre e Revés do Belém;

– Rodovia LMG-406, entre Almenara e a BR-251;

– Rodovia MG-105, entre Águas Formosas e a BR-116;

– Rodovia LMG-654, entre a BR-356 e Coração de Jesus;

– Rodovia MG-408;

– Rodovia MG-129, entre o trevo de Catas Altas e Fonseca (Distrito de Alvinópolis);

– Rodovia LMG-631, entre São João da Ponte e Capitão Enéas, conhecida como Estrada da Produção;

– estrada que liga o Município de Sabará à BR-381;

– estrada que liga a Rodovia LMG-677 a Leme do Prado e Chapada do Norte;

– entrocamento da BR-259 até Costa Serra, passando por Vargem do Basto;

– via de acesso ao Campus do IFNMG, em Diamantina.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.091/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 38/2023, apresentada por Adão Custódio dos Santos, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para realização de concurso público para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte do DER-MG, para todo o Estado.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.092/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 38/2023, apresentada por Adão Custódio dos Santos, da Câmara Municipal de Porteirinha, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a realização de concurso público para os cargos de auxiliar de transportes e obras públicas, agente de transportes e obras públicas, gestor de transportes e obras públicas, na Seinfra, e para os cargos de fiscal assistente e fiscal de transporte do DER-MG, para todo o Estado.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.109/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 42/2023, elaborada coletivamente por Cláudio Figueiredo Lula Júnior e outros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que, por meio do Programa de Desenvolvimento Municipal – Padem –, seja viabilizada, no Município de Bonito de Minas, a pavimentação asfáltica das vias da comunidade da Larguinha e da avenida de acesso à Vila São João, no mesmo município. Requer ainda sejam encaminhados em anexo os projetos dessas duas intervenções, elaborados pela Prefeitura de Bonito de Minas.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.110/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 42/2023, apresentada coletivamente por Cláudio Figueiredo Lula Júnior e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que, por meio do Programa de Desenvolvimento Municipal – Padem –, seja viabilizada a pavimentação asfáltica das seguintes vias do Município de Juatuba: Rua São Francisco, Rua Santa Bárbara e Rua Geraldo Pinto Carvalho, todas no Bairro Boa Vista da Serra, e das Ruas Doutor Francisco de Assis e Magalhães Pinto, ambas no Bairro Satélite.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.111/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 42/2023, apresentada coletivamente por Cláudio Figueiredo Lula Júnior e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que, por meio do Programa de Desenvolvimento Municipal – Padem –, seja viabilizado o calçamento das vias nos distritos de São Sebastião da Boa Vista, Cachoeira do Norte, Santana, Granjas do Norte, Vargem do Setúbal, no Município de Chapada do Norte.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.116/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 44/2023 apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de providências para a implantação dos terminais metropolitanos nos Bairros Imbiruçu, em Betim; Veneza, em Ribeirão das Neves; e Ferrugem, em Contagem, haja vista a grande concentração populacional nesses bairros, que carecem de um sistema de transporte público mais eficiente.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.117/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 44/2023 apresentada por Anísia Sudário Daniel, do Conselho Regional de Educação Física em Minas Gerais – 6ª Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para elaborar um cronograma para a apresentação da banda de música da Polícia Militar de Minas Gerais nos terminais de transporte coletivo metropolitano, tendo em vista a importância desses terminais para a população da Região Metropolitana de Belo Horizonte e a relevância dessa importante instituição musical.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.118/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2023, apresentada por Cláudio Figueiredo Lula Júnior, do Boa Vista Futebol Clube, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para:

– adotar ações para a interoperabilidade dos cartões de transporte coletivo na RMBH;

– firmar convênios de governança e de integração institucional do transporte coletivo com os municípios da RMBH, para integração total do transporte coletivo metropolitano;

– revisar o Decreto nº 44.603, de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais, visando a aprimorar as regras e a aumentar a eficiência e o conforto da operação;

– sugerir ao governo que adote providências para a revisão da Lei Delegada nº 128, de 2007, no tocante ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, para possibilitar a participação de representantes dos usuários nesse conselho;

– melhorar a integração operacional nos terminais de transporte metropolitano, ampliando a sincronicidade e a compatibilidade de horários entre as linhas troncais e as alimentadoras; e

– no momento de revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício 2025, discutir com o Comitê Técnico de Mobilidade Urbana da Agência RMBH as ações e os investimentos previstos no Programa 117 – Mobilidade, Transportes e Logística relativos ao transporte na região metropolitana.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.119/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 45/2023, apresentada por Cláudio Figueiredo Lula Júnior, do Boa Vista Futebol Clube, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais pedido de providências para o desenvolvimento de aplicativo que facilite e dê maior eficiência ao trabalho dos fiscais do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº 5.197/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 22/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para que seja dada celeridade ao processo de tramitação das seguintes proposições, apresentadas nessa egrégia casa: Projetos de Lei nºs 728, 729, 730, 733/2023, de autoria do vereador Bruno Miranda; e Projeto de Lei nº 761/2023, de autoria do vereador Bruno Pedralva.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: A denominação de ruas e logradouros públicos é uma forma de homenagear personalidades que tenham contribuído para a sociedade de maneira relevante e exemplar. Os referidos projetos, em tramitação na Câmara Municipal de Belo Horizonte, configuram justas homenagens às personalidades que doaram o melhor de si por causas dignas e meritórias, lutando contra a ditadura no país, e que merecem entrar para a história de Belo Horizonte. Os homenageados nesses projetos têm um grande histórico de contribuição positiva e exemplar para a sociedade, com suas vidas pautadas em valores como justiça e respeito aos direitos humanos, e sacrificaram as suas mocidades em defesa da democracia no país. Todos eles contribuíram para o fortalecimento de uma sociedade mais justa e democrática, baseada nos princípios de justiça e respeito aos direitos humanos em suas trajetórias de vida. Vale ressaltar que o pedido para a elaboração deste requerimento nos foi solicitado pelo ex-vereador Betinho Duarte, militante histórico contra a ditadura militar no país, e ex-presidente da CMBH de 2003 a 2005. Portanto, em respeito à memória histórica e em consonância com os valores democráticos, solicitamos a apoio dessa egrégia Casa para a célere aprovação dos referidos projetos de lei.

REQUERIMENTO Nº 5.203/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 28ª Reunião Ordinária, realizada em 05/12/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja destinada uma viatura modelo caminhonete, cabine dupla, 4x4, para o 1° Pelotão da 2ª Companhia do 6° Batalhão Bombeiro Militar, localizado no Município de Teófilo Otoni.

Sala das Reuniões, 5 de dezembro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Atualmente a unidade conta apenas com uma única viatura, já sucateada, para atender todas as demandas de incêndio florestal, afogamentos e os demais inúmeros chamados no município.

REQUERIMENTO Nº 5.206/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 22/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde pedido de providências para ampliação do custeio das Unidades de Acolhimento Transitório, de modo a estimular e possibilitar sua implementação nos municípios; e seja encaminhado o *link* para acesso ao inteiro teor da 20ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos,

realizada em 4/10/2023 com a finalidade de debater os direitos da população de rua, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 20ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 4/10/2023, que teve por finalidade debater os direitos da população de rua por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.216/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento da deputada Lohanna aprovado na 27ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de Divinópolis pedido de providências para a realização de melhorias na estrutura da Escola Estadual Senhora de Fátima, em Santo Antônio do Monte, especialmente no que concerne à manutenção do alambrado, finalização das obras do vestiário, reativação da fanfarra com a respectiva aquisição de instrumentos e uniformes para as apresentações e ensaios e aquisição de materiais para a prática de esportes, especialmente vôlei.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.223/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Rodrigo Lopes, aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a destinação de recursos para políticas públicas de acessibilidade para pessoas com deficiência, em especial o desenvolvimento e a implementação de tecnologias assistivas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente de evento que teve por finalidade debater o papel do poder público na política de cuidado e proteção do idoso.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente da Comissão de Administração Pública (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 5.224/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Professor Cleiton, aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para que seja feita investigação minuciosa sobre as causas da falta de água em Varginha, identificando possíveis falhas no sistema de abastecimento e distribuição que vêm

prejudicando mais de 64% dos bairros da cidade desde 17 de novembro e que, até a data deste requerimento, ainda não tinham sido reparadas.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente da Comissão de Administração Pública (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 5.228/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Lohanna, aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que sejam concedidos aos servidores da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – salários compatíveis com a função e para abertura de concurso público para novas contratações, revisão do plano de cargos e salários, reconhecimento da carreira de pesquisador e professor e reforma dos campos experimentais.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente da Comissão de Administração Pública (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 5.229/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Lud Falcão, aprovado na 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para o desenvolvimento de parcerias com a Polícia Federal, de modo a possibilitar a emissão de passaportes pelas Unidades de Atendimento Integrado – UAIs –, trazendo mais celeridade e praticidade aos mineiros.

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2023.

Leonídio Bouças, presidente da Comissão de Administração Pública (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 5.309/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Agropecuária e Agroindústria, atendendo a requerimento deste deputado e da deputada Marli Ribeiro e dos deputados Dr. Maurício e Coronel Henrique, aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 30/11/2023, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Semad e à Emater-MG pedido de providências para que analisem em conjunto as causas das multas mais frequentes no setor agropecuário da região Noroeste, especialmente nos Municípios de Paracatu, Unaí e Guarda-Mor, e façam fiscalizações educativas conjuntas estabelecendo prazos razoáveis, caso a caso, para que os produtores rurais possam se regularizar, se necessário, com a formalização de termos de ajustamento de conduta – TACs.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 5ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/11/2023, que teve por finalidade debater questões afetas à fiscalização ambiental em propriedades e empreendimentos rurais no Noroeste de Minas Gerais e as constantes interrupções da energia elétrica no município.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2023.

Raul Belém, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (Cidadania).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/12/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Richard Rodrigues Rocha, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 75/2023

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 159/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 9/1/2024, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos e materiais para áudio, vídeo e para manutenção eletrônica.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 80/2023

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 172/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/1/2024, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a subscrição de licença perpétua do *software* DELL/EMC Data Protection Suite for VMWare.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 19/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Restaurando Vidas do Bairro Nova Vista. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 20/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Civil Coral Voz e Vida de Bom Despacho. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 23/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Beneficente de Bom Retiro, Rio Negro, Alvorada, Nova Vista, Novo Santa Inês – Abranes. Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 37/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Ponto Cultural. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 40/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Nosso Mundo Autista – Anma. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 59/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Ação Social da Paróquia de Vespasiano – Aspav. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 71/2023

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Remediar. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data da assinatura, prorrogáveis por mais 30 dias. Licitação: dispensada nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO Nº 86/2023

Número no Siad: 9400380

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. Objeto: aquisição de café. Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP –, inclusive. Licitação: dispensada, conforme o art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/11/2023, na pág. 258, onde se lê:

“Claudiana da Silva”, leia-se:

“Claudiana Teixeira da Silva”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.892/2022

Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/12/2023, na pág. 96, no fecho, onde se lê:

“23 de agosto de 2023”, leia-se:

“18 de dezembro de 2023”.